DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

0113

Diário Oficial

GOVERNO DO PARÁ

05 Cadernos
72 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 30.717 ANO CXIV DA IOE 116º DA REPÚBLICA BELÉM-PARÁ, QUARTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2006

A História no Diário Oficial

OTÁVIO MEIRA (LV)

O interventor Otávio Augusto de Bastos Meira assinou o Decreto-lei nº 5.092, de 20 de julho de 1946 criando a Delegacia de Economia Popular e um cargo de Delegado.

Assim, ficaria criada, anexa ao Departamento Estadual de Segurança Pública, a Delegacia de Economia Popular (DEP), que teria organização semelhante à mesma Delegacia do Departamento Federal de Segurança Pública.

Competiria à DEP apurar e processar os crimes contra a economia popular, e compreenderia as Seções de Usura; Locação de Imóveis; Fiscalização de Preços, e Cartório.

O decreto também criava, no quadro único do funcionalismo público civil estadual, o cargo isolado de provimento em comissão de Delegado Geral de Economia Popular.

O quadro funcional da delegacia criada por esse decreto seria constituído por servidores públicos provenientes de repartições estaduais ou municipais, com uma gratificação de função, gradativa de conformidade com os seus encargos e que não poderia ser superior a trezentos cruzeiros.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
ioepa
Informação que faz história

SECTAM convoca órgãos para debate sobre a Implantação da Refinaria ABC

A Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente convoca as autoridades federais, estaduais e municipais, os órgãos públicos e privados, instituições governamentais e não governamentais e a população em geral para participarem das audiências públicas a serem realizadas nos dias 03, 04, 08 e 11 de agosto de 2006 nos municípios de Abaetetuba, Barcarena, Paragominas e Belém, respectivamente. O objetivo é informar à comunidade sobre o Projeto de Implantação da Refinaria de Alumina Brasil China – Refinaria ABC, de responsabilidade da Companhia Vale do Rio Doce, e seus respectivos impactos ambientais.

(Cad. 1 - Pág. 16)

Procuradoria estabelece normas para eleição do Conselho Diretor

A Procuradoria Geral do Estado, através da Portaria nº. 348/06, disciplina a primeira eleição dos membros do Conselho Diretor que será realizada no dia 10/07/2006. Os procuradores interessados em compor o Conselho deverão manifestar sua intenção de concorrer, por meio de requerimento dirigido ao presidente da comissão eleitoral, até às 16h do dia 06/07/2006. A Portaria, entre outras disposições, determina que serão eleitos seis Procuradores, sendo três titulares e, respectivos, três suplentes.

(Cad. 1 - Pág. 4)

Feira Pan-Amazônica

A SECULT assina convênio com a Associação Nacional de Livrarias. O objeto desse convênio é a parceria mútua e, por conseqüência, a determinação das ações e responsabilidades que cabem aos partícipes referidos na execução da X Feira Pan-Amazônica do Livro.

(Cad. 2 - Pág - 7)

Convênio assegura fiscalização de órgãos e entidades municipais

A Secretaria Executiva de Estado da Fazenda firma convênio com o Tribunal de Contas dos Municípios com vigência de cinco anos. O objetivo é a cooperação técnica institucional no intercâmbio de informações entre as partes, visando o acompanhamento e a verificação da idoneidade e legalidade dos documentos fiscais que venham a ser emitidos em favor das prefeituras, câmaras e demais órgãos e entidades municipais que estejam submetidos ao controle do TCM, bem como a disponibilização de documentos fiscais emitidos e utilizados nas prestações de contas destas entidades.

(Cad. 1 - Pág. 13)

Formação de soldados

O Corpo de Bombeiros Militar divulga o resultado do exame de saúde e teste de suficiência física nos candidatos ao Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militares Combatentes; e também divulga a relação dos candidatos classificados e a relação dos locais para habilitação.

(Cad. 1 - Pág. 16)

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Diário Oficial

NESTA EDIÇÃO | QUARTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2006

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR
Decretos ..... Cad. 1 - Pág. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 4
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 5
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 4

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Homologação ..... Cad. 1 - Pág. 6
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 6
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
Extratos de Contratos ..... Cad. 1 - Pág. 6
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 6
LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 10
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 10
Editais ..... Cad. 1 - Pág. 11
Extrato de Convênio ..... Cad. 1 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
Termos Aditivos ..... Cad. 1 - Pág. 13

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Resoluções ..... Cad. 3 - Pág. 3
Errata ..... Cad. 3 - Pág. 4
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 4
EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA
Termo Aditivo ..... Cad. 3 - Pág. 4
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
Notas de Empenhos ..... Cad. 3 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
Termos Aditivos ..... Cad. 3 - Pág. 4
Portaria ..... Cad. 3 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
Termos Aditivos ..... Cad. 3 - Pág. 5
Errata ..... Cad. 3 - Pág. 5
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 5
Termo Aditivo ..... Cad. 3 - Pág. 5

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Pregão ..... Cad. 1 - Pág. 13
Errata ..... Cad. 1 - Pág. 14
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 14
BANCO DO ESTADO DO PARÁ
Demonstrativo ..... Cad. 1 - Pág. 14
Notas de Empenhos ..... Cad. 1 - Pág. 14
BANCO DO CIDADÃO
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 14
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO
Errata ..... Cad. 1 - Pág. 14
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
Pregões ..... Cad. 1 - Pág. 14
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 15
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 15
Cessão de Uso ..... Cad. 1 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 15
Edital ..... Cad. 1 - Pág. 16
Termo Aditivo ..... Cad. 1 - Pág. 16
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 16

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 1
Extrato de Contrato ..... Cad. 2 - Pág. 2
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Termos Aditivos ..... Cad. 2 - Pág. 2
Errata ..... Cad. 2 - Pág. 2
Pregão ..... Cad. 2 - Pág. 2
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 2
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Concurso ..... Cad. 1 - Pág. 16
Pregões ..... Cad. 2 - Pág. 1
INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 3
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 3
Extrato de Contrato ..... Cad. 2 - Pág. 3
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 3
Termos Aditivos ..... Cad. 2 - Pág. 4
Pregões ..... Cad. 2 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA
Resenha ..... Cad. 2 - Pág. 4
Portaria ..... Cad. 2 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Pregão ..... Cad. 2 - Pág. 3
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
Pregão ..... Cad. 2 - Pág. 4
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 5
Errata ..... Cad. 2 - Pág. 5
Extratos ..... Cad. 2 - Pág. 5

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
Pregão ..... Cad. 2 - Pág. 6
Concorrência Pública ..... Cad. 2 - Pág. 6
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 6
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ
Extrato de Convênio ..... Cad. 2 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Dispensa de Licitação ..... Cad. 2 - Pág. 6
Extratos ..... Cad. 2 - Pág. 7
Errata ..... Cad. 2 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 7
Aviso de Licitação ..... Cad. 2 - Pág. 8
Citações ..... Cad. 2 - Pág. 8
Termos Aditivos ..... Cad. 2 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 14
Termos Aditivos ..... Cad. 2 - Pág. 14
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Extratos ..... Cad. 2 - Pág. 14
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 15
Errata ..... Cad. 2 - Pág. 15

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
Extratos ..... Cad. 2 - Pág. 15
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 15
Inexigibilidades de Licitações ..... Cad. 2 - Pág. 15
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Termo Aditivo ..... Cad. 2 - Pág. 16
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 16
Extrato ..... Cad. 2 - Pág. 16
Tornar sem Efeito ..... Cad. 2 - Pág. 16
Erratas ..... Cad. 3 - Pág. 2
Homologação ..... Cad. 3 - Pág. 2
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Pregões ..... Cad. 3 - Pág. 2
Resolução ..... Cad. 3 - Pág. 2
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 2

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO
Termo Aditivo ..... Cad. 3 - Pág. 6
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Extratos ..... Cad. 3 - Pág. 6
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Pregão ..... Cad. 3 - Pág. 6

PARTICULARES
Matérias ..... Cad. 3 - Pág. 6 a 8
Prefeituras ..... Cad. 3 - Pág. 7 a 8

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA
Ata de Distribuição ..... Cad. 1 - Pág. 1
SUBSEÇÃO DE MARABÁ
Boletim nº 115/06 ..... Cad. 2 - Pág. 11
VARA ÚNICA DE CASTANHAL
Boletim nº 038/06 ..... Cad. 2 - Pág. 12
VARA ÚNICA DE SANTARÉM
Boletim nº 098/06 ..... Cad. 2 - Pág. 13
JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA
Boletim nº 100/06 ..... Cad. 1 - Pág. 4
JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA
Boletim nº 097/06 ..... Cad. 1 - Pág. 8
JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA
Boletim nº 054/06 ..... Cad. 1 - Pág. 8
JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
Boletim nº 035/06 ..... Cad. 1 - Pág. 9
JUÍZO FEDERAL DA 8ª VARA
Expediente ..... Cad. 1 - Pág. 11
SECRETARIA DA TURMA RECURSAL DOS JEFS
Boletim nº 028 ..... Cad. 1 - Pág. 13
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
Notas de Empenhos ..... Cad. 2 - Pág. 13
Atos e Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 14
Aviso ..... Cad. 2 - Pág. 14
Editais ..... Cad. 2 - Pág. 14
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 15
Pauta de Julgamento ..... Cad. 2 - Pág. 15
Resoluções ..... Cad. 2 - Pág. 15
Acórdãos ..... Cad. 2 - Pág. 15

SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
Vice-Governadora do Estado

MÁRIO COUTO
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

GOVERNO DO PARA

SECRETARIAS ESPECIAIS

GOVERNO
Manoel Santino Nascimento Júnior

GESTÃO
Teresa Lusia Mártires Coelho Cativo Rosa

INTEGRAÇÃO REGIONAL
José Augusto Soares Affonso

PRODUÇÃO
Vilmos da Silva Grunvald

DEFESA SOCIAL
Manoel Santino Nascimento Júnior

PROMOÇÃO SOCIAL
Teresa Lusia Mártires Coelho Cativo Rosa

PROTEÇÃO SOCIAL
José Augusto Soares Affonso

ioepa

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretora Administrativa e Financeira

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Tecnologia

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.
As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.
O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO
Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

SAC
4009-7810
sac@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital)	R$ 200,00	**Assinatura anual:** .....(capital)	R$ 400,00
outras cidades:	R$ 350,00	Outras cidades:	R$ 650,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	R$ 50,00	**Digitação:** Centímetro x col. de 8cm:	R$ 10,00
Exemplar avulso:	R$ 2,00	**Exemplar atrasado**	R$ 3,00

www.ioepa.com.br

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Executivo

CADERNO 1

GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUARTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2006

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robson Jatene
Palácio dos Despachos

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ELLEN DO SOCORRO GUEDES ALVES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2006.
PALÁCIO DO GOVERNO, 03 DE JULHO DE 2006
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar LUCY ARAUJO DE SOUZA LEÃO, Secretária Extraordinária de Estado, a viajar a Brasília-DF, no período de 5 a 7 de julho de 2006, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 04 DE JULHO DE 2006
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
tornar sem efeito o Decreto datado de 14 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de junho de 2006, que autorizou Teresa Lusia Mártires Coelho Cativo Rosa, Secretária Especial de Estado de Gestão, a viajar para Itália.
PALÁCIO DO GOVERNO, 04 DE JULHO DE 2006
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR, Secretário Especial de Estado de Defesa Social, a viajar a Teresina-PI, nos dias 24 e 25 de junho de 2006, a fim de ser condecorado pelo Governo do Piauí.
PALÁCIO DO GOVERNO, 04 DE JULHO DE 2006
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO, Secretário Especial de Estado de Integração Regional, a viajar a São Paulo-SP, no período de 25 a 28 de junho de 2006, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 04 DE JULHO DE 2006
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar MARIA HELENA MOSCOSO DA SILVA, Secretária Extraordinária de Estado, a se ausentar de suas funções, em gozo de férias regulamentares, no período de 1º a 30 de julho de 2006, período aquisitivo 2005/2006.
PALÁCIO DO GOVERNO, 04 DE JULHO DE 2006
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Cassiano Ricardo Figueiredo Vieira da Costa para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 04 DE JULHO DE 2006
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 04 DE JULHO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, X e XX, da Constituição Estadual, e art. 123 da Lei Estadual n.º 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e
Considerando os elementos constantes do Processo nº 215871/2006, através do qual se solicita a prorrogação do Conselho de Justificação instaurado pelo Decreto de 29 de maio de 2006 (D.O.E. nº 30.692, de 30 de maio de 2006);
Considerando o Parecer n.º 554/2006 da Consultoria Geral do Estado,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica prorrogado, por mais 20 (vinte) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação nomeado pelo Decreto Estadual datado de 29 de maio de 2006, publicado no D.O.E. nº 30.692, de 30 de maio de 2006, destinado a apurar as faltas funcionais do justificante o 1º TEN QOPM RG 24966 ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30 de junho de 2006.
PALÁCIO DO GOVERNO, 04 DE JULHO DE 2006
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, a pedido, de acordo com o art. 5º da Lei n.º 6.178, de 30 de dezembro de 1998, FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO do cargo de Secretário Executivo de Estado de Administração, a contar de 1º de julho de 2006.
PALÁCIO DO GOVERNO, 04 DE JULHO DE 2006
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 04 DE JULHO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando a exoneração, a pedido, de FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO do cargo de Secretário Executivo de Estado de Administração;
Considerando que o aludido profissional, enquanto exerceu o mencionado cargo, prestou relevantes serviços ao Governo do Estado, desempenhando suas atribuições com seriedade, eficiência, dedicação, competência técnica e postura ética exemplar;
Considerando que compete ao Estado reconhecer publicamente a capacidade daqueles que contribuem para o engrandecimento das causas públicas;
Considerando, ainda, que ao Governador incumbe expressar tal reconhecimento em nome do Estado,
R E S O L V E:
Art. 1º Elogiar FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO pela colaboração prestada ao Governo como Secretário Executivo de Estado de Administração.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 04 DE JULHO DE 2006
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Ronaldo Sousa Pereira para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 04 DE JULHO DE 2006
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
designar ALICE VIANA SOARES, Secretária-Adjunta, para responder, até ulterior deliberação, pela Secretaria Executiva de Estado de Administração, a contar de 1º de julho de 2006.
PALÁCIO DO GOVERNO, 04 DE JULHO DE 2006
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Nilza Maria Sarmento da Silva do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de junho de 2006.
PALÁCIO DO GOVERNO, 04 DE JULHO DE 2006
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Kella Pinheiro dos Santos para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 04 DE JULHO DE 2006
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Wilmar Gomes Freire do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 30 de junho de 2006.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JUNHO DE 2006
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, Marialva de Sena Santos do cargo de Subprocurador Público-Geral, código GEP-DAS-011.6, lotada na Defensoria Pública, a contar de 20 de junho de 2006.
PALÁCIO DO GOVERNO, 04 DE JULHO DE 2006
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 9º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006, Adalberto da Mota Souto para exercer o cargo de Subdefensor Público-Geral do Estado, código GEP-DAS-011.6, lotado na Defensoria Pública, a contar de 20 de junho de 2006.
PALÁCIO DO GOVERNO, 04 DE JULHO DE 2006
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Carolinne Mayumi Eto Farias do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 30 de junho de 2006.
PALÁCIO DO GOVERNO, 04 DE JULHO DE 2006
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Jonathas Athias Mesquita para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2006.
PALÁCIO DO GOVERNO, 04 DE JULHO DE 2006
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Maria do Socorro Borges Costa do cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2006.
PALÁCIO DO GOVERNO, 04 DE JULHO DE 2006
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Rosalva Dias de Almeida para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 30 de junho de 2006.
PALÁCIO DO GOVERNO, 04 DE JULHO DE 2006
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Daniel Falcadi do cargo em comissão de Gerente do Hemonúcleo de Altamira, código GEP-DAS-011.3, lotado no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA.
PALÁCIO DO GOVERNO, 04 DE JULHO DE 2006
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Loredan de Andrade Mello para exercer o cargo em comissão de Gerente do Hemonúcleo de Altamira, código GEP-DAS-011.3, lotado no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA.
PALÁCIO DO GOVERNO, 04 DE JULHO DE 2006
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DOCUMENTO ILEGÍVEL

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, José Marcelino Nunes da Silva Junior para exercer o cargo em comissão de Gerente do Hemonúcleo de Abaetetuba, código GEP-DAS-011.3, lotado no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA.

PALÁCIO DO GOVERNO, 04 DE JULHO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

D E C R E T O DE 04 DE JULHO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, da Constituição Estadual, e

Considerando que a nomeação para cargo em comissão é de livre nomeação e exoneração, conforme dispõe o art. 34, §1º, da Constituição Estadual;

Considerando os termos dos Ofícios nº' 313, de 26 de maio de 2006, da Diretora-Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna-FHCGV e 290, de 8 de junho de 2006, da Secretaria Especial de Estado de Proteção Social, de que trata o Processo nº 2006/182817,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Fabíola Santana de Oliveira Costa para exercer o cargo em comissão de Gerente de Grupo Técnico, código GEP-DAS-011.2, lotada na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna-FHCGV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 04 DE JULHO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto datado de 12 de junho de 2006, que nomeou Marcelo Silva de Sousa para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 04 DE JULHO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Mario Antonio Mendes Libório para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado,

PALÁCIO DO GOVERNO, 04 DE JULHO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 04 DE JULHO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e art. 98, inciso III, parágrafo **único**, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, e

Considerando os termos **do Ofício** nº 238/06-DP/1, de 16 de maio de 2006, do Comandante-**Geral da** Polícia Militar do Pará, solicitando a demissão, a pedido, do 2º TEN QOPM RG 29187 CARLOS ALBERTO PEREIRA DE SOUTO, por ter sido **aprovado em** concurso para cargo público civil do Instituto Nacional **de Colonização** e Reforma Agrária, para o qual foi nomeado por **intermédio** da Portaria nº 61, de 13 de março de 2006, publicada no Diário **Oficial** da **União** de 14 de março de 2006;

Considerando o Parecer nº 524/2006 **da Consultoria** Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir, a pedido, de acordo com o art. 115, inciso I, §1º e § 2º, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, o 2º TEN QOPM RG 29187 CARLOS ALBERTO PEREIRA DE SOUTO.

Art. 2º O Oficial demitido indenizará o erário estadual pelos custos da sua formação, no valor de R$ 2.006,60 (dois mil e seis reais e sessenta centavos), consoante termo de confissão de dívida efetuado perante a Polícia Militar do Estado do Pará, apurado pela Diretoria de Finanças da referida corporação, conforme as informações constantes do Ofício nº 069-DF/ORÇ., de 12 de abril de 2006, e planilha anexa ao mesmo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2006.

PALÁCIO DO GOVERNO, 04 DE JULHO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

D E C R E T O DE 04 DE JULHO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, X e XX, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 127, 129, inciso I, alíneas a e c, inciso II, c/c os arts. 131 e 133 da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e

Considerando os termos do Ofício nº 358/2006-GAB.CORREGEDORIA DA PMPA, de 8 de maio de 2006, que tratam das acusações contidas no Processo nº 163.871/PG-GG contra o 1º TENENTE QOPM RG 24966 ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA, a saber: Denúncia do Ministério Público, através do Promotor da Comarca de São Miguel do Guamá (PA), por ter cometido homicídio culposo que vitimou BENEDITO AZEVEDO BARBOSA, fato ocorrido naquele Município em 2 de novembro de 2000, por volta das 2 horas e 30 minutos daquela data, ocasião em que o oficial estava alcoolizado e deixou sua arma disparar ferindo mortalmente dito cidadão; não ter obtido conceito suficiente para a sua inclusão e habilitação no quadro de promoções organizadas para o dia 25 de setembro de 2005, sendo considerado inabilitado provisoriamente pela Comissão de Promoção de Oficiais (CPO), nos termos do art. 24, alínea "b", da Lei Estadual nº 5.249, de 29 de julho de 1985, combinado ao art. 33, alínea "b", do Decreto Estadual nº 4.244, de 28 de janeiro de 1986, conforme ata publicada no BGR nº 21, de 13 de abril de 2005, e, ainda, ter faltado ao exame obrigatório da junta de Inspeção de Saúde da PMPA para efeito da promoção de oficiais de 21 de abril de 2005;

Considerando que tais atos são infrações de natureza grave e transgridem a disciplina policial-militar, configurando procedimento que denota infringência ao art. 30, incisos I, V, VII, XIII, XVI e XIX da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, e prática de atos que afetam a ética, o pundonor policial-militar e o decoro da classe;

Considerando as acusações de prática de infração disciplinar de natureza "grave", nos termos dos arts. 31, § 2º, incisos III, IV, e VI, e 37, incisos XXIV, XCII, CXLVII, CXLVIII, da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 (Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar);

Considerando os termos do Parecer nº 443/2006 da Consultoria Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º São nomeados, nos termos dos arts. 129 e 131 da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, para comporem o Conselho de Justificação destinado a apurar as faltas funcionais do 1º TEN QOPM RG 24966 ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA, os oficiais militares a seguir relacionados:

MAJOR QOPM RG 18102 EDIVALDO SANTOS SOUZA - Presidente

CAPITÃO QOPM RG 21164 ALUÍZIO MARÇAL MORAES DE SOUZA FILHO - Interrogante e Relator

CAPITÃO QOPM RG 21175 MAURO MOREIRA MATOS - Escrivão

Art. 2º O prazo para conclusão do presente procedimento é de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, nos termos do art. 133, combinado ao art. 123 da Lei nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE MAIO DE 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 30692, de 30 de maio de 2006.

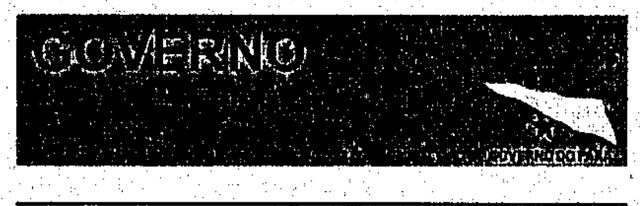

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procurador: José Aloysio Cavalcante Campos
Rua do Tamóios, 1671 - (91) 3230-3088

PORTARIA Nº 348/06, DE 04 DE JULHO DE 2006

O Procurador Geral do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002, alterada pela Lei Complementar nº 056, de 28 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO que há imperiosa necessidade de constituição do Conselho Diretor previsto no art. 27, §2º, acrescentado à Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002, pela Lei Complementar nº 056, de 28 de junho de 2006, em razão das competências que lhe foram atribuídas por lei,

RESOLVE editar a seguinte Portaria, com a finalidade de disciplinar a primeira eleição dos membros do Conselho Diretor previsto no art. 27, §2º, acrescentado à Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002, pela Lei Complementar nº 056, de 28 de junho de 2006.

Art. 1º. A eleição para o Conselho Diretor da Procuradoria Geral do Estado do Pará será realizada no dia 10/07/2006, com início às 08h00 e término às 16h00 do mesmo dia.

Art. 2º. A e eleição e a apuração serão organizadas e implementadas por uma Comissão Eleitoral composta pelos Procuradores Sérgio Oliva Reis (Presidente), Bárbara Nobre de Faria e Carolina Ormanes Massoud, que não serão candidatos às vagas.

Art. 3º. Todos os Procuradores do Estado têm direito a voto, devendo ser assinada a lista de presença.

Art. 4º. Os Procuradores interessados em compor o Conselho deverão manifestar sua intenção de concorrer, por meio de requerimento escrito, dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral, que deverá ser entregue até às 16h00 do dia 06/07/2006, no Gabinete do Procurador Geral do Estado.

Art. 5º. Serão eleitos para comporem o Conselho Diretor da Procuradoria Geral do Estado 6 (seis) Procuradores, sendo 3 (três) titulares e, respectivos, 3 (três) suplentes.

Art. 6º. A votação será secreta, devendo o eleitor de posse da cédula confeccionada para esse fim manifestar seu voto em 3 (três) candidatos.

Art. 7º. A apuração far-se-á em sessão aberta a todos os Procuradores do Estado, ao final do prazo para votação, sendo considerados vencedores os Procuradores mais votados.

Parágrafo único. Em caso de empate, será declarado vencedor:

I – o Procurador mais antigo na carreira de Procurador do Estado;

II – o mais idoso.

Art. 8º. O Procurador Geral proclamará os eleitos e dará posse imediata aos mesmos, devendo, desde já, existir um livro próprio para a lavratura dos termos de posse.

Art. 9º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Belém, 03 de julho de 2006.

JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS

Procurador Geral do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Chefe: José Carlos Lima da Costa
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3214-5569

PORTARIA Nº0735/2006-CCG, DE 04 DE JULHO DE 2006

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 264.06 DP-G

R E S O L V E:

exonerar ADALBERTO DA MOTA SOUTO do cargo em comissão de Diretor do Interior, código GEP-DAS 011.5, lotado na Defensoria Pública, a contar de 20 de junho de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE JULHO DE 2006

JOSE CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº : 0464/2005-SCCG, DE 04/07/2006
Nome do Servidor: Jair Carlos Pinto Costa
Cargo : Assessor Especial II
Matrícula : 5724252/1
Valor : R$- 2.509,54 (dois mil quinhentos e nove reais e cinqüenta e quatro centavos)
Elemento de Despesa : 33.90.30- R$ 1.000,00
33.90.39- R$ 1.500,00
33.90.47 – R$- 9,54
Período da Aplicação : 60 (sessenta) dias
Prestação de Contas : 15 (quinze dias após o término do período de aplicação

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº : 0465/2006-SCCG, de 04/07/2006
Nº de dias : 60 (sessenta) dias
Servidor : Zarra Gonçalves Assef
Matrícula : 5804213/4
Cargo : Assessor Especial I
Período : 07/08 a 05/10/2006
Triênio : 2003/2006

SOFIA FEIO COSTA

Subchefia da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº : 0466/2006-SCCG, de 04/07/2006
Nº de dias : 90 (noventa) dias
Servidor : Tânia Regys Guimarães
Matrícula : 5817358/2
Cargo : Assessor Especial I
Período : 03/07 a 30/09/2006
Triênio : 1998/2001 e 2001/2004

SOFIA FEIO COSTA

Subchefia da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº : 0467/2006-SCCG, de 04/07/2006
Nº de dias : 60 (sessenta) dias
Servidor : Antonio Bentes de Figueiredo Neto
Matrícula : 5852250/1
Cargo : Assessor Especial I
Período : 04/09 a 02/11/2006
Triênio : 2002/2005

SOFIA FEIO COSTA

Subchefia da Casa Civil da Governadoria do Estado

DOCUMENTO ILEGÍVEL

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO
Portaria nº : 0468/2006-SCCG, de 04/07/2006
Nº de dias : 90 (noventa) dias
Servidor : Nalu Mary Collares Tavora
Matrícula : 5694159/2
Cargo : Assessor Especial I
Período : 03/07 a 30/09/2006
Triênio : 1998/2001 a 2001/2004
SOFIA FEIO COSTA
Subchefia da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0469/2006-SCCG, DE 04 DE JULHO DE 2006.
Nome : **Jair Carlos Pinto Costa**
Cargo : Assessor Especial II
Nº de Diárias : 04 (quatro)
Origem : Belém/Pa
Destino : Capanema, Ourém, Primavera e Quatipurú
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 30/06 a 03/07/2006
Nome : **Celso Nazareno da Silva**
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 04 (quatro)
Origem : Belém/Pa
Destino : Capanema, Ourém, Primavera e Quatipurú
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 30/06 a 03/07/2006
Nome : **Reginaldo Dias Lima**
Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias : 03 (três)
Origem : Belém/Pa
Destino : Tomé-Açú, Concórdia do Pará e Bujarú
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 30/06 a 02/07/2006
Nome : **Delcimar Alves da Silva**
Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias : 03 (três)
Origem : Belém/Pa
Destino : Tomé-Açú, Concórdia do Pará e Bujarú
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 30/06 a 02/07/2006
SOFIA FEIO COSTA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0470/2006-SCCG, DE 04 DE JULHO DE 2006.
Nome : **Aires Francisco Maçans Costa**
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 03 (três)
Origem : Belém/Pa
Destino : Igarapé-Miri, Balão e Mocajuba
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 30/06 a 02/07/2006
Nome : **Raimundo Celso Rodrigues Cruz**
Cargo : Assessor Especial II
Nº de Diárias : 03 (três)
Origem : Belém/Pa
Destino : Igarapé-Miri, Balão e Mocajuba
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 30/06 a 02/07/2006
SOFIA FEIO COSTA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0471/2006-SCCG, DE 04 DE JULHO DE 2006.
Nome : **Luciola Maria Silva Santos**
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 03 (três)
Origem : Belém/Pa
Destino : Altamira e Tucuruí
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 06 a 07 e 11 a 12/07/2006
Nome : **Elaine Regina Reis Mousinho Coelho**
Cargo : Assessor
Nº de Diárias : 1. ½ (uma e meia)
Origem : Belém/Pa
Destino : Altamira
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 06 e 07/07/2006
Nome : **Cleber Augusto do Nascimento Azevedo**
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 1. ½ (uma e meia)
Origem : Belém/Pa
Destino : Tucuruí
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 11 e 12/07/2006
SOFIA FEIO COSTA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0197/2006-SCCG, DE 04 DE JULHO DE 2006.
Nome : **José Lima**
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 02 (duas)
Origem : Belém/Pa
Destino : Barcarena e Abaetetuba
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 05 e 06/07/2006
SOFIA FEIO COSTA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Chefe: Cel. PM Edson Nestor Ferreira da Silva
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3214-5500

PORTARIA Nº 0196/2006-CMG, DE 04 DE JULHO DE 2006.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o Ofício nº 073/2006-ADM, datado de 26 de junho do corrente ano.
RESOLVE:
Conceder, 30 (trinta) dias de férias, ao 1º TEN PM SILVANA MARIA BASTOS MACHADO, interrompidas através da portaria nº 0124/2006-CMG, de 04 de maio de 2006, a contar de 03/07 a 01/08/2006.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 de julho de 2006
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0458/2006-SCCG, DE 03 DE JULHO DE 2006
Nome **Domingos Pereira da Silva**
Cargo Motorista
Nº de Diárias 03(três)
Origem Belém/PA
Destino São João de Pirabas e Capanema/PA
Objetivo A serviço do Governo do Estado
Período 23 a 25.06.2006
SOFIA FEIO COSTA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0463/2006-SCCG, DE 04 DE JULHO DE 2006
Nome **Elaine Regina Reis Mousinho Coelho**
Cargo, Assessor
Nº de Diárias 01 e ½ (uma e meia)
Origem Belém/PA
Destino Altamira/PA
Objetivo A serviço do Governo do Estado
Período 28 e 29.06.2006
SOFIA FEIO COSTA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0188/2006-CMG, DE 29 DE JUNHO DE 2006
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a parte nº 006/2006-DATA, datado de 23 de junho do corrente ano.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária para o Policial Militar MAJ PM JOSÉ VICENTE BRAGA DA SILVA referente ao deslocamento para a cidade de Fortaleza/CE serviço do Governo do Estado, nos dias 24 e 25.06.2006.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de junho de 2006.
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA – Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0189/2006-CMG, DE 29 DE JUNHO DE 2006
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a parte nº 036/2006-DS, datado de 12 de junho do corrente ano.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias para os Policiais Militares abaixo relacionados para viajara a serviço do Governo do Estado,
MUNICÍPIO DE ALENQUER

NOME	PERÍODO	DIÁRIAS
CAP PM Mauro Barbas da Silva	14.06.2006	½
1º TEN PM Hernani Miranda da C. Filho	12 a 14.06.2006	02
CB PM Everaldo de Jesus Sena Alexo	12 a 15.06.2006	03

MUNICÍPIO DE PRAINHA

NOME	PERÍODO	DIÁRIAS
1º TEN PM Neuacy José Nery P. Oliveira	12 a 15.06.2006	03
1º SGT PM Francisco de Assis Silva Junior	12 a 15.06.2006	03
3º SGT. PM Marcio Roberto Góes Leal	12 a 15.06.2006	03

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de junho de 2006.
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA – Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0190/2006-CMG, DE 29 DE JUNHO DE 2006
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a parte nº 039/2006-DS, datado de 19 de junho do corrente ano.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 e ½ (duas e meia) diárias para o Policial Militar CAP PM SIDNEY PROFETA DA SILVA referente ao deslocamento para os municípios de Altamira e Santarém/PA serviço do Governo do Estado, no período de 20 a 22.06.2006.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de junho de 2006.
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA – Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0191/2006-CMG, DE 30 DE JUNHO DE 2006
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a parte nº 117/2006-ADM, datado de 21 de junho do corrente ano.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 04(quatro) diárias para os Policiais Militares CB PM FRANCISCO JAILSON LUCENA DE LIMA e CB PM ARICI SOARES DA COSTA referente ao deslocamento para o município de Salinópolis/PA serviço do Governo do Estado, no período de 21 a 25.06.2006.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 de junho de 2006.
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA – Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0192/2006-CMG, DE 30 DE JUNHO DE 2006
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a parte nº 118/2006-ADM, datado de 22 de junho do corrente ano.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 04(quatro) diárias para o Policial Militar CB PM MARIA DO PERPETUO SOCORRO SIQUEIRA TRINDADE referente ao deslocamento para o município de Salinópolis/PA serviço do Governo do Estado, no período de 22 a 26.06.2006.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 de junho de 2006.
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA – Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0193/2006-CMG, DE 30 DE JUNHO DE 2006
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a parte nº 069/2006, datado de 27 de junho do corrente ano.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 e ½ (duas e meia) diárias para os Policiais Militares TEN PM FRANCISCO BEZERRA DA SILVA e SGT PM FRANCISCO CHAGAS LIMA FILHO referente ao deslocamento para o município de Parauapebas/PA serviço do Governo do Estado, no período de 27 a 30.06.2006.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 de junho de 2006.
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA – Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0194/2006-CMG, DE 30 DE JUNHO DE 2006
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a parte nº 070/2006, datado de 29 de junho do corrente ano.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 03 e ½ (três e meia) diárias para o Policial Militar CB PM WALDECIR DA LUZ CORREA referente ao deslocamento para o município de Paragominas/PA serviço do Governo do Estado, no período de 30.06 a 02.07.2006.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 de junho de 2006.
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA – Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0195/2006-CMG, DE 30 DE JUNHO DE 2006
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a parte nº 016/2006-DI, datado de 29 de junho do corrente ano.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 04 (quatro) diárias para o Policial Militar MAJ PM IGOR ABRAHÃO ABDON referente ao deslocamento para o município de Paragominas/PA serviço do Governo do Estado, no período de 30.06 a 03.07.2006.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 de junho de 2006.
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA – Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

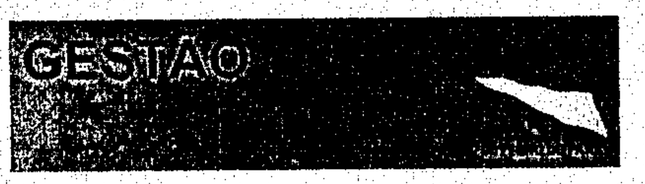

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Edilson do Nascimento Santos
Rod Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 3211-5232

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 005/2006
Modalidade de Licitação: Pregão Comum Nº 05/2006
Partes: PRODEPA E PRATA & PINTO LTDA
Objeto: Contratação de Empresa para Locação de Veículos leves e utilitários para transporte de equipamentos e pessoal, com motorista e sem fornecimento de combustível.
Vigência: 29/06/2006 a 28/06/2007
Valor: R$ R$86.568,00
Dotação Orçamentária: 04.126.1125.4537-339039 / 04.122.0125.4535-319034.
Fonte de Recurso: 001 / 061
Foro: Belém - Para
Data da Assinatura: 29/06/2006
Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos
Endereço do Contratado: Rua Stº Amaro nº 66 Bairro: de Val-de-Cans CEP:66.110-210

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 006/2006
Modalidade de Licitação: Pregão Comum Nº 05/2006
Partes: PRODEPA & BRAZ & BRAZ LTDA
Objeto: Contratação de Empresa para Locação Eventual de Veículos leves e utilitários para transporte de equipamentos e pessoal, com motorista e sem fornecimento de combustível.
Vigência: 29/06/2006 a 28/06/2007
Valor: R$ R$26.400,00
Dotação Orçamentária: 04.126.1125.4537-339039.
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém - Para
Data da Assinatura: 29/06/2006
Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos
Endereço do Contratado: Av. Senador Lemos Nº 842 CEP: 66.050-000

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Diretora Geral: Heliana da Silva Jatene
Rua Municipalidade, 1709 - (91) 3223-4585

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

A Diretora Geral da Escola de Governo do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, com suas modificações posteriores e considerando os termos do Processo Licitatório realizado na Modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço por item, sob o nº 004/2006, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada em Locação de Veículos de Passeio e Utilitários, resolve Homologar o Procedimento Licitatório a Adjudicar o objeto da Licitação, em relação ao item I à empresa ATLANTA RENT A CAR, e em relação aos itens II e III à empresa NORAUTO RENT A CAR.
Belém, 04 de julho de 2006
HELIANA DA SILVA JATENE
Diretora Geral

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Presidente: Altino Tavares Pinheiro
Trav. do Chaco, 2271 - (91) 4009-7800

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 003/2006-IOE.
Nº do Contrato: 011/2005-IOE.
Objeto do Contrato: serviço de locação de equipamento copiador e impressor digital.
Valor do Contrato Original: R$ R$4.200,00(quatro mil e duzentos reais)
Modalidade de Licitação: Convite n.º 012/2005, Lei n.º 8.666/93, art. 23, inciso I, "a".
Partes: Imprensa Oficial do Estado, CNPJ/MF n.º 04.835.476/0001-01 e Copysystems Copiadoras Ltda., CNPJ/MF n.º 05.352.726/0001-07.
Objeto e Justificativa do Aditamento: alteração contratual.
Valor: R$ R$0.00.
Data da Assinatura: 26/06/2006
Vigência do Aditamento: 26/06/2006 a 30/12/2006
Dotação Orçamentária: 53.201;22.662.1133.4371;339039.
Fonte de Recurso: 061.
Ordenador Responsável: Altino Tavares Pinheiro, Presidente.
Aditivos Anteriores: Termo Aditivo n.º 001/2005 – Prorrogação da Vigência – 30/12/05; Termo Aditivo n.º 002/2006 – R$18.000,00 – 13/01/06.
Endereço do Contratado: Rua Boaventura da Silva, 1521, Umarizal, Belém-Pará, CEP.: 66.060-060.
Data da Publicação: 05/07/2006

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Leida Maria Coelho Bosnic
Av. Serzedelo Corrêa, 122 (91) 3230-3504

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2006/109264
CARTA CONVITE Nº 002/2006.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, nos termos do Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal Nº 8.666/93, considerando os termos da Ata de Reunião da Comissão Permanente de Licitação Instaurada pelas Portarias nº 115/2005 e nº 072/2006 e as recomendações delas contidas, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório na modalidade Carta Convite nº 002/2006 e **ADJUDICA** seu objeto em favor da empresa **COOPERATIVA DE SERVIÇOS DOS PROFESSORES DO CEFET/PA, CNPJ: 07.476.840/0001-74.**
Belém, 29 de junho de 2006
LEIDA MARIA COELHO BOSNIC
Presidente

PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS DE APOSENTADORIA

Proc. nº 2006/006846
Port. RR nº 1156, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada
Interessado (a): RAIMUNDO ASSUNÇÃO ALMEIDA
Matrícula nº 3367002/1
Patente: Subtenente PM
Lotação: 3º Batalhão de Polícia Militar
Valor dos Proventos: R$ 2.161,12
Proc. nº 2006/128894
Port. RR nº 1158, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada
Interessado (a): DOMINGOS NUNES TEIXEIRA
Matrícula nº 3376800/1
Patente: Subtenente PM
Lotação: 8º Batalhão de Polícia Militar
Valor dos Proventos: R$ 2.075,90
Proc. nº 2005/146534
Port. RR nº 1162, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada
Interessado (a): ALFREDO BENTES FREIRE
Matrícula nº 3356876/1
Patente: Subtenente PM
Lotação: 2º Batalhão de Polícia Militar
Valor dos Proventos: R$ 2.265,54
Proc. nº 2006/094491
Port. RR nº 1164, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada
Interessado (a): MARGARIDA MARIA FERREIRA
Matrícula nº 3402320/1
Patente: Cabo PM FEM
Lotação: 1º ESFORP do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Pará
Valor dos Proventos: R$ 1.495,34
Proc. nº 2006/106863
Port. RR nº 1165, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada
Interessado (a): PEDRO PAULO DE OLIVEIRA SILVA
Matrícula nº 3353672/1
Patente: Capitão QOAPM
Lotação: 16º Batalhão de Polícia Militar
Valor dos Proventos: R$ 3.253,20
Proc. nº 2006/128910
Port. RR nº 1172, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada
Interessado (a): RAIMUNDO MALAFAIA DE OLIVEIRA
Matrícula nº 5626528/1
Patente: Cabo PM
Lotação: Hospital Militar do Estado
Valor dos Proventos: R$ 1.454,83
Proc. nº 2006/166856
Port. RR nº 1173, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada
Interessado (a): PAULO SÉRGIO MATOS PEREIRA
Matrícula nº 3375536/1
Patente: Cabo PM
Lotação: 2º Batalhão de Polícia Militar
Valor dos Proventos: R$ 1.454,83
Proc. nº 2006/167440
Port. RR nº 1174, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada
Interessado (a): ROSIMAR SANTOS PESSOA
Matrícula nº 336673/1
Patente: Cabo PM
Lotação: 3º Batalhão de Polícia Militar
Valor dos Proventos: R$ 1.555,16
Proc. nº 2006/167384
Port. RR nº 1175, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada
Interessado (a): JORGE DA SILVA TEIXEIRA
Matrícula nº 3374823/1
Patente: Cabo PM
Lotação: Companhia de Comando e Serviço do C.G.
Valor dos Proventos: R$ 1.454,83
Proc. nº 2006/167254
Port. RR nº 1176, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada
Interessado (a): ALMIR PINHEIRO NEGRÃO
Matrícula nº 3380238/1
Patente: Cabo PM
Lotação: Companhia Independente de Polícia Militar de São Miguel do Guamá
Valor dos Proventos: R$ 1.505,00
Proc. nº 2006/143287
Port. RR nº 1179, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada
Interessado (a): INÁCIO DA SILVA MELO
Matrícula nº 3364836/1
Patente: Subtenente PM
Lotação: Regimento de Polícia Montada (RPMont)
Valor dos Proventos: R$ 2.013,90
Proc. nº 2006/167002
Port. RR nº 1180, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada
Interessado (a): ESTEVÃO RÔMULO FERNANDES GARCIA
Matrícula nº 3358550/1
Patente: Subtenente PM
Lotação: 14ª Companhia Independente de Polícia Militar
Valor dos Proventos: R$ 2.013,90
Proc. nº 2006/108404
Port. RR nº 1181, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada
Interessado (a): RAIMUNDO OLIVEIRA GONÇALVES
Matrícula nº 3353036/1
Patente: Subtenente PM
Lotação: 10º Batalhão da Companhia Independente de Polícia Militar
Valor dos Proventos: R$ 2.075,85
Proc. nº 2006/167206
Port. RR nº 1182, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada
Interessado (a): JOSÉ MARIA SOUZA RIBEIRO
Matrícula nº 3397890/1
Patente: Cabo PM
Lotação: 9º Batalhão de Polícia Militar
Valor dos Proventos: R$ 1.555,16
Proc. nº 2006/106872
Port. RR nº 1183, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada
Interessado (a): ANTÔNIO GUERREIRO RODRIGUES
Matrícula nº 3353532/1
Patente: Cabo PM
Lotação: 8º Batalhão de Polícia Militar
Valor dos Proventos: R$ 1.555,16
Proc. nº 2006/108349
Port. RR nº 1184, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada
Interessado (a): ANTÔNIO CLÁUDIO BLOIS SOEIRO
Matrícula nº 3362922/1
Patente: Subtenente PM
Lotação: Companhia Independente de Policiamento com Cães
Valor dos Proventos: R$ 2.013,90
Proc. nº 2006/078092
Port. RR nº 1185, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada
Interessado (a): GILBERTO CARVALHO DA CONCEIÇÃO
Matrícula nº 3347990/1
Patente: Subtenente PM
Lotação: 9º Batalhão de Polícia Militar
Valor dos Proventos: R$ 2.075,85

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Proc. nº 2006/108449
Port. RR nº 1186, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada
Interessado (a): IVO JOSÉ DOS SANTOS MORAES
Matrícula nº 3351033/1
Patente: Subtenente PM
Lotação: BPGDA
Valor dos Proventos: R$ 2.013,90
Proc. nº 2006/143187
Port. RR nº 1187, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada
Interessado (a): IVAN DE SÁ DA SILVA
Matrícula nº 3376818/1
Patente: Cabo PM
Lotação: 10º Batalhão de Polícia Militar
Valor dos Proventos: R$ 1.505,00
Proc. nº 2005/319496
Port. RR nº 1188, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada
Interessado (a): CLENILZA GONÇALVES DA COSTA
Matrícula nº 5217822/3
Patente: Capitão QCOPM FEM
Lotação: 3º Batalhão de Polícia Militar
Valor dos Proventos: R$ 3.128,03
Proc. nº 2006/062797
Port. RR nº 1437, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada
Interessado (a): OENE RODRIGUES SANTOS FERREIRA
Matrícula nº 3402304/1
Patente: Subtenente PM FEM
Lotação: 8º Batalhão de Polícia Militar
Valor dos Proventos: R$ 1.996,00
Proc. nº 2005/214896
Port. RR nº 1296, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada
Interessado (a): DANIEL PEREIRA MENDES GARCIA
Matrícula nº 3374025/1
Patente: Sargento PM
Lotação: 2º Batalhão de Polícia Militar
Valor dos Proventos: R$ 1.829,27
Proc. nº 2006/102443
Port. RR nº 1314, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada
Interessado (a): JOSÉ LUIZ EVANGELISTA DE SOUSA
Matrícula nº 3398579/1
Patente: 1º Sargento BM
Lotação: 5º Grupamento de Bombeiros Militar – Município de Ananindeua
Valor dos Proventos: R$ 1.945,41
Proc. nº 2006/128850
Port. RR nº 1315, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada
Interessado (a): RICARDO OLIVEIRA DOS SANTOS
Matrícula nº 3380327/1
Patente: 2º Sargento PM
Lotação: 7º Batalhão de Polícia Militar
Valor dos Proventos: R$ 1.736,90
Proc. nº 2006/166888
Port. RE nº 1170, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Reforma
Interessado (a): JOSÉ MARIA MACHADO FILHO
Matrícula nº 5673020/1
Patente: Soldado PM
Lotação: Companhia de Comando e Serviço do C.G.
Valor dos Proventos: R$ 1.231,00
Proc. nº 2006/040507
Port. RE nº 1370, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Reforma
Interessado (a): ANTÔNIO GONÇALVES REIS
Matrícula nº 3372812/1
Patente: Cabo PM
Lotação: Batalhão de Policiamento Ostensivo Penitenciário
Valor dos Proventos: R$ 743,75
Proc. nº 2004/120254
Port. AP nº1281, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): ADASY RIBEIRO DE AZEVEDO
Matrícula nº 209996/1
Cargo/Função: Servente, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 380,14
Proc. nº 2004/150211
Port. AP nº1284, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): FLORÊNCIA FREITAS DE MORAES
Matrícula nº 543055/1
Cargo/Função: Servente, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 350,00
Proc. nº 2004/331975
Port. AP nº1285, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): IRACEMA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
Matrícula nº 3216489/1
Cargo/Função: Servente, Ref. II
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 363,65
Proc. nº 2004/119941
Port. AP nº1286, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): LUZIA PINTO DE ABREU
Matrícula nº 341355/1
Cargo/Função: Agente de Portaria, GEP-TP-1.102, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 350,00
Proc. nº 2004/173023
Port. AP nº1287, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): RAIMUNDA MARIA DOS REIS FERREIRA
Matrícula nº 325864/1
Cargo/Função: Agente de Portaria, GEP-TP-1.102, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 350,00
Proc. nº 2004/182266
Port. AP nº1288, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): FERDINANDO DA SILVA MOURÃO DE MOURA
Matrícula nº 42226/1
Cargo/Função: Agente Prisional, Ref. II
Lotação: SUSIPE
Valor dos Proventos: R$ 478,49
Proc. nº 2003/178299
Port. AP nº1289, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): JOÃO SALVINO NETO
Matrícula nº 66796/1
Cargo/Função: Delegado de Polícia, GEP-PC-701-3, Classe "C"
Lotação: Polícia Civil do Estado do Pará
Valor dos Proventos: R$ 6.963,11
Proc. nº 2004/251268
Port. AP nº1290, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA GRACILIA DE SOUZA GONÇALVES
Matrícula nº 110043/1
Cargo/Função: Enfermeira, GEP-ANSENF-607, Ref. I
Lotação: SESPA
Valor dos Proventos: R$ 1.603,99
Proc. nº 2004/255993
Port. AP nº1291, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA GOMES OLIVEIRA
Matrícula nº 192775/1
Cargo/Função: Agente de Portaria, GEP-TP-1.102, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 350,00
Proc. nº 2004/120242
Port. AP nº1292, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA FERREIRA SOUZA
Matrícula nº 964468/1
Cargo/Função: Servente, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 350,00
Proc. nº 2004/283414
Port. AP nº1303, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): LOURENÇA DE SIQUEIRA VALENTE
Matrícula nº 316598/1
Cargo/Função: Agente de Portaria, GEP-TP-1.102, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 350,00
Proc. nº 2004/305426
Port. AP nº1304, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA DE LOURDES DE SOUSA
Matrícula nº 509825/1
Cargo/Função: Servente, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 350,00
Proc. nº 2004/234299
Port. AP nº1305, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): PIEDADE DA SILVA MELO
Matrícula nº 595012/1
Cargo/Função: Servente, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 350,00
Proc. nº 2004/172951
Port. AP nº1306, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): DULCE SILVA DO AMARAL AZEVEDO
Matrícula nº 291528/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 2.654,94
Proc. nº 2004/256054
Port. AP nº1307, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA DEUZANI DOS ANJOS NASCIMENTO
Matrícula nº 675199/1
Cargo/Função: Servente, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 387,67
Proc. nº 2004/154861
Port. AP nº1308, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): LEONITA FERREIRA NASCIMENTO
Matrícula nº 404098/1
Cargo/Função: Agente de Portaria, GEP-TP-1.102, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 350,00
Proc. nº 2004/347089
Port. AP nº1309, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO
Matrícula nº 512907/1
Cargo/Função: Agente de Portaria, GEP-TP-1.102, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 350,00
Proc. nº 2004/147589
Port. AP nº1310, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): EUCENIR SILVA DE AZEVEDO
Matrícula nº 3154696/1
Cargo/Função: Auxiliar de Administração, Ref. 60
Lotação: IPASEP
Valor dos Proventos: R$ 647,48
Proc. nº 2004/344779
Port. AP nº1311, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): IZA MARIA SANTA ROSA DE OLIVEIRA DONNANTOUNI
Matrícula nº 294202/1
Cargo/Função: Agente Administrativo, GEP-SA-901, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 366,15
Proc. nº 2004/032623
Port. AP nº1317, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): ELIONEIA LUZIA LOPES ALVES
Matrícula nº 386847/1
Cargo/Função: Agente de Portaria, GEP-TP-1.102, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 357,82
Proc. nº 2004/119950
Port. AP nº1318, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): JOSÉ MARIA DAS GRAÇAS MACHADO
Matrícula nº 543853/1
Cargo/Função: Vigia, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 440,66
Proc. nº 2004/153462
Port. AP nº1319, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): RAIMUNDO MILTON LIMA DE SOUZA
Matrícula nº 5171016/1
Cargo/Função: Motorista, Ref. II
Lotação: Fundação Santa Casa de Misericórdia
Valor dos Proventos: R$ 487,49
Proc. nº 2004/192622
Port. AP nº1320, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA DO CARMO GOMES
Matrícula nº 6400442/1
Cargo/Função: Professor, Nível Médio.
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 508,28
Proc. nº 2004/325333
Port. AP nº1321, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): PAULO ROBERTO DA COSTA CHAGAS JUNIOR
Matrícula nº 5204615/1
Cargo/Função: Delegado de Polícia, GEP-PC-701.3, Classe "C"
Lotação: Polícia Civil do Estado do Pará
Valor dos Proventos: R$ 4.594,29

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Proc. nº 2004/120195
Port. AP nº1322, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): ROSARIA DE FÁTIMA SILVA
Matrícula nº 287172/1
Cargo/Função: Agente de Portaria, GEP-TP-1,102, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 373,91
Proc. nº 2004/159315
Port. AP nº1323, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): DORALICE GOMES DA SILVA
Matrícula nº 5053323/1
Cargo/Função: Auxiliar de Enfermagem, Ref. II
Lotação: HSE
Valor dos Proventos: R$ 455,00
Proc. nº 2004/318356
Port. AP nº1324, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA DE FÁTIMA LEITE DE QUEIROZ
Matrícula nº 986968/2
Cargo/Função: Administrador, Ref. I
Lotação: SESPA
Valor dos Proventos: R$ 588,54
Proc. nº 2005/130503
Port. AP nº1325, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): WILDA CELESTE DA SILVA SETÚBAL
Matrícula nº 5128064/1
Cargo/Função: Agente Tributária, GEP-TAF-901, Ref. I
Lotação: SEFA
Valor dos Proventos: R$ 4.896,45
Proc. nº 2004/256020
Port. AP nº1326, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): RUTH RAMOS DO NASCIMENTO
Matrícula nº 511617/1
Cargo/Função: Professor Assistente, PA-A
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 764,68
Proc. nº 2004/170166
Port. AP nº1327, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MIGUEL CARLOS DE SOUSA
Matrícula nº 238490/1
Cargo/Função: Escrevente Datilógrafo, Ref. II
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 396,55
Proc. nº 2004/347320
Port. AP nº1329, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): RAIMUNDO TEIXEIRA DOS SANTOS
Matrícula nº 484997/1
Cargo/Função: Vigia, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 350,00
Proc. nº 2004/197327
Port. AP nº1330, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): GENEZIA BEZERRA MARINHO
Matrícula nº 565091/1
Cargo/Função: Servente, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 350,00
Proc. nº 2004/083495
Port. AP nº1331, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): SEBASTIANA GOMES DO NASCIMENTO
Matrícula nº 238147/1
Cargo/Função: Servente, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 350,00
Proc. nº 2004/120290
Port. AP nº1333, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA DE OLIVEIRA ALVES
Matrícula nº 667145/1
Cargo/Função: Servente, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 350,00
Proc. nº 2004/115014
Port. AP nº1334, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): JOANA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Matrícula nº 394521/1
Cargo/Função: Agente de Artes Práticas, GEP-SO-1.101, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 350,00

Proc. nº 2003/143965
Port. AP nº1336, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): HILDA DE NAZARÉ QUEIROZ
Matrícula nº 194786/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. IV
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 2,341,25
Proc. nº 2004/126844
Port. AP nº1339, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): LEONEL DA PAIXÃO MONTEIRO
Matrícula nº 513881/1
Cargo/Função: Vigia, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 382,65
Proc. nº 2005/012032
Port. AP nº1340, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA JOSÉ GONÇALVES OLIVEIRA
Matrícula nº 511196/1
Cargo/Função: Servente, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 350,00
Proc. nº 2004/326266
Port. AP nº1341, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): ZURMA SANTOS
Matrícula nº 761460/1
Cargo/Função: Professora, GEP-M-AD1-401, Ref. V
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 1,291,49
Proc. nº 2005/048193
Port. AP nº1342, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA ETELVINA DA SILVA QUEIROZ
Matrícula nº 245933/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 3.725,86
Proc. nº 2003/162512
Port. AP nº1343, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARINA PEREIRA DE SOUSA
Matrícula nº 587680/2
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 1.575,42
Proc. nº 2003/168122
Port. AP nº1344, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): IVANILDA BARBOSA PONTES
Matrícula nº 270822/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. VI
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 4.474,93
Proc. nº 2004/344414
Port. AP nº1345, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): ANTERO RODRIGUES PINTO
Matrícula nº 5128676/1
Cargo/Função: Vigia, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 437,50
Proc. nº 2004/275917
Port. AP nº1347, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): TEREZINHA DE OLIVEIRA PENA
Matrícula nº 544388/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. VII
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 1.575,42
Proc. nº 2004/119724
Port. AP nº1348, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): ANTONIA MARTINS CHAVES DE SOUZA
Matrícula nº 663581/1
Cargo/Função: Servente, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 455,00
Proc. nº 2004/367886
Port. AP nº1349, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Matrícula nº 280496/1
Cargo/Função: Agente de Portaria, GEP-TP-1.102, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 525,00

Proc. nº 2005/188855
Port. AP nº1350, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): SILVIA DA SILVA JACOB
Matrícula nº 302260/2
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. VII
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 3.425,30
Proc. nº 2002/248355
Port. AP nº1351, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): BENEDITO MONTEIRO SILVA
Matrícula nº 644765/3
Cargo/Função: Professor Colaborador
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 982,78
Proc. nº 2004/290368
Port. AP nº1352, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): ROZA MARIA DA CONCEIÇÃO RAIOL
Matrícula nº 5148561/1
Cargo/Função: Agente de Artes Práticas
Lotação: SESPA
Valor dos Proventos: R$ 350,00
Proc. nº 2003/279630
Port. AP nº1353, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): ELIZABETE RAIMUNDA PACHECO DE FRANÇA
Matrícula nº 64882/1
Cargo/Função: Agente de Portaria, GEP-TP-1.102, Ref. I
Lotação: Polícia Civil do Estado do Pará
Valor dos Proventos: R$ 567,86
Proc. nº 2004/083546
Port. AP nº1354, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): IVONE GEMAQUE RODRIGUES
Matrícula nº 745065/1
Cargo/Função: Escrevente Datilógrafo, Ref, II
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 350,00
Proc. nº 2005/156711
Port. AP nº1355, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): BENEDITO ESPÍRITO SANTO COSTA
Matrícula nº 510122/1
Cargo/Função: Vigia, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 380,13
Proc. nº 2004/242565
Port. AP nº1356, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): EDNO GONÇALVES DE MOURA
Matrícula nº 60348/1
Cargo/Função: Investigador de Polícia, GEP-PC-706.4, Classe "D"
Lotação: Polícia Civil do Estado do Pará
Valor dos Proventos: R$ 1.298,61
Proc. nº 2004/017823
Port. AP nº1357, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): BERNADETE MARIA PINTO SERRUYA
Matrícula nº 30279/2
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. IV
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 3.363,27
Proc. nº 2004/245654
Port. AP nº1358, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MIGUEL MACHADO
Matrícula nº 6027628/2
Cargo/Função: Vigia, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 437,50
Proc. nº 2004/170152
Port. AP nº1359, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): ANTONIA CRUZ MARINHO NUNES
Matrícula nº 224332/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 1.848,00
Proc. nº 2003/240472
Port. AP nº1361, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): GONÇALO BARBOSA DE OLIVEIRA
Matrícula nº 2039885/1
Cargo/Função: Braçal, Nível 01 –"A"
Lotação: SETRAN
Valor dos Proventos: R$ 350,00

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Proc. nº 2004/187168
Port. AP nº1362, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): SILVIA MARIA GIVONE VIDAL
Matrícula nº 264580/1
Cargo/Função: Professor Assistente, PA-B
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 525,00
Proc. nº 2003/206604
Port. AP nº1363, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): TEREZINHA PEREIRA OLIVEIRA
Matrícula nº 5229979/1
Cargo/Função: Professor Assistente, PA-A
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 1.050,00
Proc. nº 2003/277509
Port. AP nº1364, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): IRACI VILHENA DE MORAES
Matrícula nº 502707/1
Cargo/Função: Agente de Portaria, GEP-TP-1.102, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 525,00
Proc. nº 2004/150194
Port. AP nº1373, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA DAS GRAÇAS SALES DA SILVA
Matrícula nº 515310/1
Cargo/Função: Professor Assistente, PA-A
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 350,00
Proc. nº 2004/149840
Port. AP nº1374, de 05 de julho de 2006
Assunto. Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): ELINE DE NAZARETH SILVEIRA DE AMORIM
Matrícula nº 446319/1
Cargo/Função: Professor Colaborador
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 1.693,47
Proc. nº 2005/346617
Port. AP nº1380, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): WIGAN JOSE BARBOSA MACEDO
Matrícula nº 83933/1
Cargo/Função: Agente Administrativo, GEP-SA-901, Ref. I
Lotação: SESPA
Valor dos Proventos: R$ 422,07
Proc. nº 2005/181805
Port. AP nº1381, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): RAIMUNDO AUGUSTO GURJÃO DE MORAIS
Matrícula nº 343412/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD3-401, Ref. VIII
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 2.592,58
Proc. nº 2003/227703
Port. AP nº1404, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): JOSÉ MARIA FERREIRA DE SOUZA
Matrícula nº 3276597/1
Cargo/Função: Mestre Fluvial, Nível VIII
Lotação: SETRAN
Valor dos Proventos: R$ 1.319,19
Proc. nº 2005/078287
Port. AP nº1405, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): ANA LUIZA LOPES GOMES DA SILVA
Matrícula nº 343323/2
Cargo/Função: Defensora Pública
Lotação: Defensoria Pública do Estado do Pará
Valor dos Proventos: R$ 4.761,33
Proc. nº 2004/057393
Port. AP nº1410, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): ANA MARIA SIMÕES DA MOTA
Matrícula nº 409014/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. III
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 1.945,41
Proc. nº 2004/049452
Port. AP nº1420, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): CONCEIÇÃO DE MARIA DE OLIVEIRA PIRES
Matrícula nº 481416/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. VII
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 1.085,00

Proc. nº 2004/073405
Port. AP nº1422, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): ALTAIR CARDOSO PIMENTA
Matrícula nº 218391/1
Cargo/Função: Professor Assistente, PA-A
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 811,58
Proc. nº 2004/008453
Port. AP nº1430, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARILENE DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS
Matrícula nº 339130/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. VII
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 1.479,94
Proc. nº 2003/235867
Port. AP nº1431, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): BENEDITA AMÉLIA DOS SANTOS QUEIROZ
Matrícula nº 88862/2
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 2.675,10
Proc. nº 2003/158949
Port. AP nº1432, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): RAIMUNDA FERREIRA SILVA
Matrícula nº 6009590/1
Cargo/Função: Professor, Nível Médio
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 1.193,50
Proc. nº 2004/206002
Port. AP nº1433, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): GEOVÁ BARBOSA RIBEIRO
Matrícula nº 3194922/1
Cargo/Função: Auxiliar Social
Lotação: SETEPS
Valor dos Proventos: R$ 403,73
Proc. nº 2002/243447
Port. AP nº1435, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA
Matrícula nº 361100/1
Cargo/Função: Vigia, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 472,50
Proc. nº 2004/351595
Port. AP nº1436, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MANOEL GAIA ESPINDOLA
Matrícula nº 371343/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. III
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 2.317,31
Proc. nº 2004/034258
Port. AP nº1438, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): BENEDITA VIEIRA DE SOUSA
Matrícula nº 586463/3
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. V
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 3.780,57
Proc. nº 2004/351533
Port. AP nº1439, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): WALDECI DE JESUS REPILA DE MIRANDA
Matrícula nº 314218/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. IV
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 2.575,88
Proc. nº 2005/069891
Port. AP nº1440, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO
Matrícula nº 463531/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. IV
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 2.324,58
Proc. nº 2004/329030
Port. AP nº1441, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): SANDRA AMÉLIA SILVA PANTOJA
Matrícula nº 55808/2
Cargo/Função: Técnico, Ref. II
Lotação: SEFA
Valor dos Proventos: R$ 5.062,27

Proc. nº 2005/059538
Port. AP nº1442, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA ROSÁLIA NASCIMENTO SILVA
Matrícula nº 121479/2
Cargo/Função: Atendente de Enfermagem, Ref. 19
Lotação: FUNCAP
Valor dos Proventos: R$ 357,51
Proc. nº 2004/192102
Port. AP nº1443, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): ARLETE DE ASSIS MODESTO
Matrícula nº 6014801/1
Cargo/Função: Professor, Nível Médio
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 350,00
Proc. nº 2002/266394
Port. AP nº1444, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): RAQUEL VIEIRA RIBEIRO
Matrícula nº 5108055/1
Cargo/Função: Professor, Nível Médio,
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 1.256,28
Proc. nº 2004/173807
Port. AP nº1445, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): DULCIRENE SOUSA SANTOS
Matrícula nº 673250/1
Cargo/Função: Escrevente Datilógrafo
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 350,00
Proc. nº 2004/243059
Port. AP nº1446, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): ELZA DE OLIVEIRA MORAES
Matrícula nº 457906/1
Cargo/Função: Servente, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 358,69
Proc. nº 2004/119819
Port. AP nº1447, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA PEREIRA DE SOUSA NUNES
Matrícula nº 444898/1
Cargo/Função: Professor Assistente, PA-A
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 696,58
Proc. nº 2004/075286
Port. AP nº1448, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA DAS DORES CARVALHO DA CUNHA
Matrícula nº 331520/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. VI
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 4.265,33
Proc. nº 2004/243422
Port. AP nº1449, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA FLAVIA COSTA DE LIMA
Matrícula nº 293164/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. VI
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 1.479,94
Proc. nº 2004/196865
Port. AP nº1450, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): LEONICE DE MEDEIROS FARIAS
Matrícula nº 223093/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD2-401, Ref. VII
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 2.045,12
Proc. nº 2004/296127
Port. AP nº1451, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): IZABEL BEZERRA VIEIRA
Matrícula nº 413577/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. VIII
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 1.623,16
Proc. nº 2003/245276
Port. AP nº1452, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): INGRÁCIA VALENTE GONÇALVES
Matrícula nº 254606/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. II
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 1.623,16

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Proc. nº 2004/071737
Port. AP nº1453, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA LINETE VIEIRA DE MELO
Matrícula nº 493648/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. IV
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 3.238,09
Proc. nº 2003/255874
Port. AP nº1454, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): ANA DA SILVA VELOSO
Matrícula nº 551740/1
Cargo/Função: Servente, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 490,00
Proc. nº 2004/149910
Port. AP nº1455, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MANOEL RODRIGUES DE VILHENA
Matrícula nº 607444/1
Cargo/Função: Professor Assistente, PA-A
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 525,02

PUBLICAÇÃO DE DILIGÊNCIAS

Proc. nº 2005/27108
Port. AP DILI nº1457, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA DE NAZARÉ MATOS DE MIRANDA
Matrícula nº 265713/1
Cargo/Função: Professor Assistente, PA-A
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 1.479,94
Proc. nº 2002/145046
Port. AP DILI nº1458, de 05 de julho de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): HELOÍSA TEIXEIRA BASTOS
Matrícula nº 3186385/1
Cargo/Função: Professor Adjunto, Ref. IV.
Lotação: UEPA
Valor dos Proventos: R$ 5.754,50

PUBLICAÇÃO DE REVISÃO DE PROVENTOS

Processo 2006/150120
Portaria RET RR nº 1312, de 05 de julho de 2006.
Assunto: Revisão de Proventos
Interessado: RAIMUNDO NAZARENO DA SILVA
Matrícula: 3362868/1
Patente: Subtenente PM
Lotação: Quadro de Pessoal Inativo da PM
Provento: R$ 2.013,90
Processo 2006/31704
Portaria RET RR nº 1313, de 05 de julho de 2006.
Assunto: Revisão de Proventos
Interessado: LUIZ GUILHERME BEZERRA DA SILVA
Matrícula: 3352099/1
Patente: 3º Sargento PM
Lotação: Quadro de Pessoal Inativo da PM
Provento: R$ 1.962,66
Processo 2005/46875
Portaria RET RR nº 1337, de 05 de julho de 2006.
Assunto: Revisão de Proventos
Interessado: JOSÉ MARIA DA SILVA DIAS
Matrícula: 3397491/1
Patente: Subtenente PM
Lotação: Quadro de Pessoal Inativo da PM
Provento: R$ 2.365,68
Processo 2003/190774
Portaria RET RE nº 1338, de 05 de julho de 2006.
Assunto: Revisão de Proventos
Interessado: SANDRO CLEISON SILVA SANTOS
Matrícula: 5788749/1
Patente: Soldado PM
Lotação: Quadro de Pessoal Inativo da PM
Provento: R$ 1.176,98
Processo 2005/202928
Portaria RET RE nº 1421, de 05 de julho de 2006.
Assunto: Revisão de Proventos
Interessado: HAROLDO NELSON ANDRADE SERRA
Matrícula: 5014050/2
Patente: Coronel QOPM
Lotação: Quadro de Pessoal Inativo da PM
Provento: R$ 10.249,90
Proc. nº 2002/97155
Port. RAP nº 1242, de 05 de julho de 2006.
Assunto: Revisão de Proventos
Interessado (a): MARIA DE JESUS E SILVA
Matrícula nº 403237/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD3-401, Ref. I
Lotação: SEDUC – Município de São Domingos do Araguaia
Valor dos Proventos: R$ 1.634,36
Proc. nº 2002/198741
Port. RAP nº 1283, de 05 de julho de 2006.
Assunto: Revisão de Proventos
Interessado (a): MARINA DA SILVA TABARANÃ
Matrícula nº 597392/1
Cargo/Função: Agente Administrativo, GEP-SA-901, Ref. I
Lotação: SEDUC – Município de Abaeletuba
Valor dos Proventos: R$ 646,41
Proc. nº 1998/138220
Port. RAP nº 1328, de 05 de julho de 2006.
Assunto: Revisão de Proventos
Interessado (a): MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA LIMA
Matrícula nº 526860/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 2.331,83
Proc. nº 2002/207303
Port. RAP nº 1332, de 05 de julho de 2006.
Assunto: Revisão de Proventos
Interessado (a): EDINETE TRINDADE RIBEIRO
Matrícula nº 79952/1
Cargo/Função: Agente de Saúde, GEP-ANM-803, Ref. II
Lotação: SESPA
Valor dos Proventos: R$ 472,50
Proc. nº 2002/309265
Port. RAP nº 1335, de 05 de julho de 2006.
Assunto: Revisão de Proventos
Interessado (a): MARIA CLEONICE REZENDE DE ARAÚJO
Matrícula nº 65781/1
Cargo/Função: Agente Administrativo, GEP-SA-901, Ref. II
Lotação: Polícia Civil do Estado do Pará
Valor dos Proventos: R$ 876,16
Proc. nº 2005/37327
Port. RAP nº 1434, de 05 de julho de 2006.
Assunto: Revisão de Proventos
Interessado (a): OSVALDINO DOMINGUES FILHO
Matrícula nº 59676/1
Cargo/Função: Investigador de Polícia, GEP-PC-706.4, Classe "D"
Lotação: Polícia Civil do Estado do Pará
Valor dos Proventos: R$ 2.878,86
Proc. nº 2003/283552 e 2004/365996
Port. RAP nº 1456, de 05 de julho de 2006.
Assunto: Revisão de Proventos
Interessado (a): MARTINHO DE NEPOMUCENO
Matrícula nº 3270300/1
Cargo/Função: Cozinheiro Fluvial, Nível 3
Lotação: SETRAN
Valor dos Proventos: R$ 837,35

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretora-Presidente: Elisabeth Aguiar Contente
Trav. Campos Sales, 107 - (91) 3242-3922

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº033/2006-GAB, DE 03 DE JULHO DE 2006
A Diretora Presidente da LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 2.538 de 20/05/94 e Decreto nº2.608 de 21/06/94, que regulamenta a concessão da GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, que trata o Art. 137 da Lei nº 5.810/94;
Resolve CONCEDER a servidora NEILA THAIS BORGES BAHIA, matrícula nº 5848989, a gratificação de Tempo Integral no percentual de 70(setenta por cento), incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido pela servidora, a contar de 29/06/2006.
Dê-se ciência, registre-se e publique-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 03 DE JULHO DE 2006.
ELISABETH AGUIAR CONTENTE

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Gerente: Maria do Céu Guimarães de Alencar
Av. Nazaré, 871 - (91) 3201-3695

EXTRATO DE PORTARIA
DIÁRIAS

PORTARIA nº 331/2006, de 30/06/2006.
SERVIDOR(ES): - Vitor Manuel Jesus Mateus – Ident. Func.: 5723647/2
DIÁRIA(S): ½ (meia)
PERÍODO: 30/06/2006
DESTINO: Santarém/PA
OBJETIVO: Participar de reunião com os representantes do BNDES.
PORTARIA nº 333/2006, de 03/07/2006.
SERVIDOR(ES): - Manoel Martins Dias – Ident. Func.: 2025272/2
DIÁRIA(S): 01 ½ (uma e meia)
PERÍODO: 05 a 06/07/2006
DESTINO: Santarém/PA
OBJETIVO: Visitar a obra de construção do Hospital Regional do Baixo Amazonas.
PORTARIA nº 336/2006, de 04/07/2006.
SERVIDOR(ES): - Manoel Santino N. Júnior – Ident. Func.: 5721415/2
DIÁRIA(S): 02 ½ (duas e meia)
PERÍODO: 13 a 15/07/2006
DESTINO: Brasília/DF
OBJETIVO: Participar de reunião na Secretaria Nacional de Segurança Pública–SENASP.
PORTARIA nº 337/2006, de 04/07/2006.
SERVIDOR(ES): - Iracema Soares da Silva – Ident. Func.: 5205468/1
DIÁRIA(S): 03 ½ (três e meia)
PERÍODO: 04 a 07/07/2006
DESTINO: Stª Maria do Pará, Nova Timboteua, Peixe-Boi e Capanema/PA
OBJETIVO: Participar de reunião com comunidades locais.

LICITAÇÃO

PORTARIA nº 335/2006, de 03/07/2006.
CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação na Modalidade Convite composta pelos servidores Patrícia Barbosa Brito Nasser, Assessor Especial II, Identidade funcional nº 4383/1, Constantina Conceição Almeida de Souza, Assessor, Identidade funcional 54189940/2 e EDSON GUILHERME LAMARÃO CORREA, Técnico de Nível Superior, Identidade funcional nº 3082962/1, para sob a presidência do primeiro, contratar serviço especializado de auditoria externa independente a fim de proceder à auditoria em demonstrativos financeiros, nos termos do Processo nº 2006/228233.

FÉRIAS

PORTARIA nº 332/2006 de 03/07/2006
INTERROMPER o período de férias da servidora Maria Lúcia Faciola Lage da Silva, Identidade funcional nº 3083047/1, ocupante do cargo de Assessor Superior II, lotada na Secretaria Especial de Estado de Governo, concedido através da Portaria nº 271/2006 de 29 de maio de 2006, publicada no DOE nº 30.694 de 01/06/2006.
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente Geral do NAF

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretária: Maria Rute Tostes da Silva
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91) 3218-4200

PORTARIAS - IPVA

Portaria n.º3050-CEEAT/IPVA/ITCD, de 03/07/2006 - Proc n.º 1320067300031002/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Antonio Marcos Angelo SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814265902
Portaria n.º3051-CEEAT/IPVA/ITCD, de 03/07/2006 - Proc n.º 1920067300042561/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Sebastiao Almeida SoaresMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296W0642477
Portaria n.º3052-CEEAT/IPVA/ITCD, de 03/07/2006 - Proc n.º 1920067300042588/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Wellington Silva SantosMarca Tipo ChassiVW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZZ373WT100120
Portaria n.º3053-CEEAT/IPVA/ITCD, de 03/07/2006 - Proc n.º 1920067300042545/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Izau Ferreira CamaraMarca Tipo ChassiGM/CLASSIC SPIRIT Pas/Automovel 9BGSN19X05B249689
Portaria n.º3054-CEEAT/IPVA/ITCD, de 03/07/2006 - Proc n.º 1920067300042499/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Walber Wesley Pontes ChavesMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822554596205
Portaria n.º3055-CEEAT/IPVA/ITCD, de 03/07/2006 - Proc n.º 1920067300042553/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Marcia Jorgete Espindola LobatoMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201A63186377

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Portaria n.°3056-CEEAT/IPVA/ITCD, de 03/07/2006 - Proc n.° 1920067300042480/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: João Batista Ferreira da SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA HLX FLEX Pas/Automovel 9BD17241C53116534
Portaria n.°3057-CEEAT/IPVA/ITCD, de 03/07/2006 - Proc n.° 1920067300042472/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Luis Carlos Lopes TeixeiraMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822534491196
Portaria n.°3058-CEEAT/IPVA/ITCD, de 03/07/2006 - Proc n.° 1920067300042944/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Antonio Alves GrandeMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822554600408
Portaria n.°3059-CEEAT/IPVA/ITCD, de 03/07/2006 - Proc n.° 1920067300042928/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo Edson de Lemos HenriquesMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296W0794753
Portaria n.°3060-CEEAT/IPVA/ITCD, de 03/07/2006 - Proc n.° 1920067300042952/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Reinaldo Barreto GalvaoMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146752490334
Portaria n.°3061-CEEAT/IPVA/ITCD, de 03/07/2006 - Proc n.° 1920067300041611/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Geraldo SantosMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA HLX FLEX Pas/Automovel 9BD17241C53121914
Portaria n.°3062-CEEAT/IPVA/ITCD, de 03/07/2006 - Proc n.° 1920067300042650/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Antonio Carlos Lima SobrinhoMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201A63187177
Portaria n.°3063-CEEAT/IPVA/ITCD, de 03/07/2006 - Proc n.° 1920067300042642/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Ivanilson Pereira da SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA FIRE Pas/Automovel 9BD17203763182754
Portaria n.°3064-CEEAT/IPVA/ITCD, de 03/07/2006 - Proc n.° 1920067300042936/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Edivaldo Almeida da ConceicaoMarca Tipo ChassiGM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC19Z01B196221
Portaria n.°3065-CEEAT/IPVA/ITCD, de 03/07/2006 - Proc n.° 1920067300042995/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Idalas Ferreira CamaraMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO ELX Pas/Automovel 9BD17140752493714
Portaria n.°3066-CEEAT/IPVA/ITCD, de 03/07/2006 - Proc n.° 1920067300042987/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Aluisio Leao PantojaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068W4035588
Portaria n.°3067-CEEAT/IPVA/ITCD, de 03/07/2006 - Proc n.° 1920067300042677/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Daniel Correa BarrosMarca Tipo ChassiVW/GOL 16V Pas/Automovel 9BWCA15X0YT203833
Portaria n.°3068-CEEAT/IPVA/ITCD, de 03/07/2006 - Proc n.° 1920067300042685/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo de Souza BarbosaMarca Tipo ChassiGM/MERIVA JOY Pas/Automovel 9BGXL75005C112756
Portaria n.°3069-CEEAT/IPVA/ITCD, de 03/07/2006 - Proc n.° 1920067300042758/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Joao Bosco da Silva JuniorMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296W0661338
Portaria n.°3070-CEEAT/IPVA/ITCD, de 03/07/2006 - Proc n.° 1920067300043061/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Thome Lisboa da CostaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822554598943
Portaria n.°3071-CEEAT/IPVA/ITCD, de 03/07/2006 - Proc n.° 1920067300043150/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Clesson Jose Marinho dos SantosMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA FIRE Pas/Automovel 9BD17203753120126
Portaria n.°3072-CEEAT/IPVA/ITCD, de 03/07/2006 - Proc n.° 1920067300042979/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo Sierro de JesusMarca Tipo ChassiVW/GOL CL 1.8 MI Mis/Automovel 9BWZZZ373WT059273
Portaria n.°3073-CEEAT/IPVA/ITCD, de 03/07/2006 - Proc n.° 1920067300040925/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Rosivaldo Silva PalhetaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel 9BD146107T5740062

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - REDENÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. HILARIO AUGUSTO FERREIRA NETO , COORD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 7ª R.F., desta Secretaria Executiva da Fazenda,
FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada que foi lavrado contra a mesma NOTIFICAÇÃO FISCAL E ORDEM DE SERVIÇO Nº 072006820000150-0 , ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, à comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 7ª RF., situada à Rua Sangapoitã, nº 159 - Centro - Redenção – PA , para entrega da documentação fiscal, solicitada abaixo relacionado PERIODO de 01/2001 à 05/2006 no referido o Termo de Início de Fiscalização ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.
- LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS
- LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS E SAIDAS
- LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO
- LIVRO DE REGISTRO DE TERMO DE OCORRENCIA
- NOTA FISCAL DE ENTRADAS E SAIDAS
- PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO USO, ALTERAÇÃO OU CESSAÇÃO PROC.DADOS
- PEDIDO /CESSAÇÃO DE USO DE ECF
- ÚLTIMO TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO EM PROFUNDIDADE
- RAZÃO SOCIAL: MAXOM REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
INSC.ESTADUAL: 15.179.539-8
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO FISCAL E ORDEM DE SERVIÇO Nº 072006820000150-0
END: RUA DAS CASTANHEIRAS , Nº 608
BAIRRO: CENTRO
XINGUARA-PA
HILARIO AUGUSTO FERREIRA NETO
COORD. CERAT REDENÇÃO- 7ª RF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - REDENÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. HILARIO AUGUSTO FERREIRA NETO , COORD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 7ª R.F., desta Secretaria Executiva da Fazenda,
FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada que foi lavrado contra a mesma NOTIFICAÇÃO FISCAL E ORDEM DE SERVIÇO Nº 072006820000157-8 , ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, à comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 7ª RF., situada à Rua Sangapoitã, nº 159 - Centro - Redenção – PA , para entrega da documentação fiscal, solicitada abaixo relacionado PERIODO de 07/2005 à 01/2006 no referido o Termo de Início de Fiscalização ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.
- COMPROVANTE DE ENTREGA –SINTEGRA
- DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA
- LIVRO DE MOVIMENTAÇÃO DE COMBUSTIVEIS
- LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS
- LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS E SAIDAS
- LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO
- LIVRO DE REGISTRO DE TERMO DE OCORRENCIA
- NOTA FISCAL DE ENTRADAS E SAIDAS
- PEDIDO DE AUTORIAÇÃO USO, ALTERAÇÃO OU CESSAÇÃO PROC.DADOS
- PEDIDO /CESSAÇÃO DE USO DE ECF
- ÚLTIMO TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO EM PROFUNDIDADES
-RAZÃO SOCIAL: AUTO POSTO FLOR NORTE LTDA
INSC.ESTADUAL: 15.106.346-0
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO FISCAL E ORDEM DE SERVIÇO Nº 072006820000157-8
END: ROD. PA 158 KM 100- QD 30
BAIRRO: SWANOPOLIS
SANTA MARIA DAS BARREIRAS-PA
HILARIO AUGUSTO FERREIRA NETO
COORD. CERAT REDENÇÃO- 7ª RF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT – CAPANEMA

O Ilmo. Sr. Dr. **ANANÍSIO GOMES DE ANDRADE**, MD. COORDENADOR EXECUTIVO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA DE CAPANEMA., desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao(s) titular(es) ou representante(s) legais da firma abaixo relacionada que foram lavrados contra a mesma, AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando o(s) mesmo(s) NOTIFICADO(S) na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, à comparecer(em) no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da **COORDENADORIA EXECUTIVA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA DE CAPANEMA**, situada à Rua João Pessoa, nº 109, Centro, Capanema-Pa, para pagar o Crédito Tributário correspondente ou Impugnar o(s) Auto(s) de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.
ORDEM DE SERVIÇO : 122006820000014-2
RAZÃO SOCIAL : A L C VALADARES
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.250.461-3
AINF : 122006510000062-6 ; 122006510000063-4 ; e 122006510000064-2.
AFRE RESPONSÁVEL : FERNANDO DA SILVA FERREIRA JÚNIOR
Capanema(PA), 19 de Junho de 2006
ANANÍSIO GOMES DE ANDRADE
Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária
e não Tributária de Capanema

PORTARIAS - DAD

Portaria n.°3074-CEEAT/IPVA/ITCD, de 04/07/2006 - Proc n.° 042006730007137 4/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Samuel Pretinho de SousaMarca Tipo ChassiVW/GOL 16V Mis/Automovel 9BWZZZ373XT050174
Portaria n.°3075-CEEAT/IPVA/ITCD, de 04/07/2006 - Proc n.° 042006730007147 1/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo Conceição da SilvaMarca Tipo ChassiVW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZZ373WT073011
Portaria n.°3076-CEEAT/IPVA/ITCD, de 04/07/2006 - Proc n.° 1920067300043444/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo Orandino Marinho de AraujoMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.8 Pas/Automovel 9BWZZZ373YT136573
Portaria n.°3077-CEEAT/IPVA/ITCD, de 04/07/2006 - Proc n.° 1920067300043479/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Julio Perez RamirezMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel 9BD146097T5708138
Portaria n.°3078-CEEAT/IPVA/ITCD, de 04/07/2006 - Proc n.° 1920067300043452/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Francisco Souza CordeiroMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296Y2137730
Portaria n.°3079-CEEAT/IPVA/ITCD, de 04/07/2006 - Proc n.° 1920067300043509/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Joao Galdino da Costa NetoMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel 9BD146107T5800868
Portaria n.°3080-CEEAT/IPVA/ITCD, de 04/07/2006 - Proc n.° 1920067300043495/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo Gerson Ferreira RegoMarca Tipo ChassiFORD/FIESTA GL Mis/Automovel 9BFBSZFHAYB317070
Portaria n.°3081-CEEAT/IPVA/ITCD, de 04/07/2006 - Proc n.° 1920067300043487/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Luis de Souza SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822534413492
Portaria n.°3082-CEEAT/IPVA/ITCD, de 04/07/2006 - Proc n.° 1920067300043320/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Helio Farias do NascimentoMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822554600463
Portaria n.°3083-CEEAT/IPVA/ITCD, de 04/07/2006 - Proc n.° 1920067300043290/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo Martins OliveiraMarca Tipo ChassiVW/PARATI 1.6 TRACKFIELD Pas/Automovel 9BWDB05X15T186788
Portaria n.°3084-CEEAT/IPVA/ITCD, de 04/07/2006 - Proc n.° 1920067300043282/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3° inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Carlos de Melo MoreiraMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO YOUNG Pas/Automovel 9BD17834612249860

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Portaria n.º3085-CEEAT/IPVA/ITCD, de 04/07/2006 - Proc n.º 1920067300043738/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Bonifacio BarbosaMarca Tipo ChassiGM/CLASSIC LIFE Pas/Automovel 9BGSA19907B113351
Portaria n.º3086-CEEAT/IPVA/ITCD, de 04/07/2006 - Proc n.º 1920067300043797/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Tiago da Costa QuaresmaMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17203G73236180
Portaria n.º3087-CEEAT/IPVA/ITCD, de 04/07/2006 - Proc n.º 1920067300043207/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Edna Maria de Azevedo VilhenaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822554603015
Portaria n.º3088-CEEAT/IPVA/ITCD, de 04/07/2006 - Proc n.º 1920067300043134/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Carlos Rodrigues GuimaraesMarca Tipo ChassiFORD/FIESTA SEDAN Pas/Automovel 9BFZF20B258369704
Portaria n.º3089-CEEAT/IPVA/ITCD, de 04/07/2006 - Proc n.º 1920067300043096/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Washington Luiz PiresMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EDX Pas/Automovel 9BD178226V0277015
Portaria n.º3090-CEEAT/IPVA/ITCD, de 04/07/2006 - Proc n.º 1920067300043215/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Moacir Ribeiro DamascenoMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17146G62650616
Portaria n.º3091-CEEAT/IPVA/ITCD, de 04/07/2006 - Proc n.º 1920067300043240/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Francisco Edilberto Mesquita BastosMarca Tipo ChassiVW/GOL I Mis/Automovel 9BWZZZ377TT096660
Portaria n.º3092-CEEAT/IPVA/ITCD, de 04/07/2006 - Proc n.º 1920067300043231/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Altino da Purificacao Lopes FilhoMarca Tipo ChassiVW/GOL 1000I Pas/Automovel 9BWZZZ377ST050014
Portaria n.º3093-CEEAT/IPVA/ITCD, de 04/07/2006 - Proc n.º 1920067300043223/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Manoel Sales PaulaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814270554
Portaria n.º3094-CEEAT/IPVA/ITCD, de 04/07/2006 - Proc n.º 1920067300043185/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Moacir Leal de Almeida JunIorMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146048V5931253
Portaria n.º3095-CEEAT/IPVA/ITCD, de 04/07/2006 - Proc n.º 1920067300043169/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Reinaldo Tavares da SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146752487702
Portaria n.º3096-CEEAT/IPVA/ITCD, de 04/07/2006 - Proc n.º 1920067300038971/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Eliezer Mendes da RochaMarca Tipo ChassiGM/CELTA 4P SPIRIT Pas/Automovel 9BGRX48906G106005
Portaria n.º3097-CEEAT/IPVA/ITCD, de 04/07/2006 - Proc n.º 1920067300037096/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Ricardo Sergio da Silva SarmentoMarca Tipo ChassiVW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ373XT048136

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Segunda Câmara Permanente de Julgamento designou o dia 17 de julho de 2006, às 12:00 horas, para julgamento do Recurso abaixo.
RECURSO N.º 3190 – OFÍCIO, em que é recorrente FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e interessado NORTE FRUIT LTDA, I.E. nº 15.202.755-6, AINF nº 01251001003-6 , sendo relator o Conselheiro Fernando Acatauassú Nunes.
Informamos ainda, que o julgamento será realizado no novo endereço do TARF à Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 09 de junho de 2006.
Terezinha Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N.º do Termo Aditivo: 2º TAC
N.º do Contrato: 002/2006/SEFA
Objeto do Contrato : O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Empresa de Engenharia para a execução de serviços de Implantação do Cabeamento Estruturado para Voz e Dados, atendendo os padrões da Categoria 5E, do 1º pavimento, bloco A do prédio do Órgão Central, Valor do Contrato Original: R$ 199.960,40 (cento e noventa e nove mil novecentos e sessenta reais e quarenta centavos).
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços n.º 002/2005
Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a Empresa Plant Engenharia Tecnologia e Serviços Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 002/2006/SEFA, com início em 27.06.2006 e término em 26.07.2006.
Data da Assinatura : 26.06.2006
Vigência do Aditamento: 27.06.2006 a 26.07.2006.
Ordenador Responsável : Mylene Coelho Franco Marques

PORTARIA - COFAZ

PORTARIA N.º 0186 DE 19 DE JUNHO DE 2006.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 033/2006, datado de 13/06/2006, da Comissão de Sindicância, redesignada pela Portaria de n.º 0179/2006-GS/SEFA, de 07/06/2006, publicada no DOE de n.º 30.700 de 09/06/2006, no qual solicita prorrogação;
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante está elaborando a feitura do Relatório Conclusivo do referido procedimento disciplinar;
RESOLVE:
PRORROGAR de acordo com o Parágrafo Único do artigo 201, da Lei Estadual n.º 5.810 de 24.01.94, por mais 30 (trinta) dias, a partir de **09/07/2006**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância redesignada pela Portaria de n.º 0179/2006-GS/SEFA, de 07/06/2006, presidida pelo servidora **ALCIREMA MAGALHÃES BARBOSA**, Agente Auxiliar de Fiscalização, Identificação funcional n.º 45551/1.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, em 19/06/2006.
MARIA RUTE TOSTES DA SILVA
Secretária Executiva de Estado da Fazenda.

PORTARIA - DAD

PORTARIA N.º 1644 DE 30 DE JUNHO DE 2006.
Considerando os termos do Memorando nº 00056/2006DAD, de 06/06/2006 e protocolado sob o nº 002006730014133-5.
SUSPENDER, na forma do Art. 74, Parágrafo 2º, da Lei n.º 5.810 de 24.01.1994, 08 (oito) dias das férias da servidora **MYLENE COELHO FRANCO MARQUES**, Identificação Funcional nº 3250490/1, Diretora de Administração, transferidas para o mês de janeiro/2006, através da Portaria nº. 1125 de 12/06/2006, publicada no DOE nº 30.437 de 16/05/2006, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 09/02/2007 a 16/02/2007, referente ao exercício de 10/03/2004 a 09/03/2005.
PORTARIA N.º 1653 DE 30 DE JUNHO DE 2006
Considerando os termos do Processo n.º 2006 / 032006730006330-0,
TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor **ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO**, Identificação Funcional n.º 28690/2, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Marabá, do mês de julho/2006 para o mês de julho/2007, referente ao exercício de 22/04/2005 a 21/04/2006.
PORTARIA N.º 1654 DE 30 DE JUNHO DE 2006
Considerando os termos do Processo n.º 2006 / 122006730001961-0.
TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora **ELIZENIR RIBEIRO DE SOUZA**, Identificação Funcional n.º 3250679/2, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotada na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Capanema, do mês de julho/2006 para o mês de agosto/2006, referente ao exercício de 10/04/2005 a 09/04/2006.
PORTARIA N.º 1655 DE 30 DE JUNHO DE 2006
Considerando os termos do Processo n.º 2006 / 102006730003099-4,
TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor **FRANCISCO CARLOS PRADO DA SILVA**, Identificação Funcional n.º 3246132/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Altamira, do período de 12/07/2006 a 11/08/2006 para o mês de fevereiro/2007, referente ao exercício de 20/12/1998 a 19/12/1999.
PORTARIA N.º 1657 DE 03 DE JULHO DE 2006
Considerando os termos do Processo n.º 2006 / 372006730001784-0.
TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor **JOSÉ ROBERTO NOVAIS SILVEIRA**, Identificação Funcional n.º 5703590/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito, do mês julho/2006 a para o mês de dezembro/2006, referente ao exercício de 15/12/2004 a 14/12/2005.
PORTARIA N.º 1658 DE 03 DE JULHO DE 2006
Considerando os termos do Processo n.º 2006 / 342006730000179-0.
TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor **HUMBERTO CARLOS DA COSTA BARROS**, Identificação Funcional n.º 5128137/1, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Araguaia, do mês julho/2006 a para o mês de agosto/2006, referente ao exercício de 02/05/2005 a 01/05/2006.
PORTARIA N.º 1659 DE 03 DE JULHO DE 2006
Considerando os termos do Processo n.º 2006 / 002006730022391-9,
TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora **MARIA DO LIVRAMENTO ALVES BENJAMIM**, Identificação Funcional n.º 3247120/1, ocupante da função de Agente de Serviços, lotada na Corregedoria Fazendária, do mês julho/2006 a para o mês de outubro/2006, referente ao exercício de 09/08/2004 a 08/08/2005.
PORTARIA N.º 1660 DE 03 DE JULHO DE 2006
Considerando os termos do Processo n.º 2006 / 002006730022404-4.
TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora **IRACEMA SATOMI YOKOKURA**, Identificação Funcional n.º 5128595/1, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na Célula de Sistematização de Atos Normativos/DTR, do mês junho/2006 a para o mês de setembro/2006, referente ao exercício de 11/05/2004 a 10/05/2005.
PORTARIA N.º 1661 DE 03 DE JULHO DE 2006
Considerando os termos do Processo n.º 2006 / 202006730000937-8.
TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora **DELMIRA NAIFF DE MENDONÇA MENDES**, Identificação Funcional n.º 5096910/1, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotada no Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, do mês maio/2006 a para o período de 03/07/2006 a 01/08/2006, referente ao exercício de 11/08/2005 a 10/08/2006.
PORTARIA N.º 1662 DE 03 DE JULHO DE 2006
Considerando os termos do Processo n.º 2006 / 202006730000937-8.
TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora **IZA MEIRE SALES NUNES**, Identificação Funcional n.º 5128480/1, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotada no Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, do mês abril/2006 a para o período de 17/07/2006 a 15/08/2006, referente ao exercício de 11/05/2005 a 10/05/2006.
PORTARIA N.º 1663 DE 03 DE JULHO DE 2006
Considerando os termos do Processo n.º 2006 / 352006730000223-4.
TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor **ADILSON DA SILVA ANDRADE**, Identificação Funcional n.º 5132541/1, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Marituba, do mês junho/2006 a para o mês de agosto/2006, referente ao exercício de 01/11/2005 a 31/10/2006.
PORTARIA N.º 1664 DE 03 DE JULHO DE 2006
Considerando os termos do Processo n.º 2006 / 352006730000223-4.
TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora **EDILENA DO AMARAL RODRIGUES**, Identificação Funcional n.º 5140146/1, ocupante da função de Digitador, lotada na Controle de Mercadorias em Trânsito do Itinga, do mês julho/2006 a para o mês de agosto/2006, referente ao exercício de 01/07/2005 a 30/06/2006.
PORTARIA N.º 1665 DE 03 DE JULHO DE 2006
Considerando os termos do Processo n.º 2006 / 352006730000223-4,
TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor **PAULO NAZARENO CARDOSO DE SOUZA**, Identificação Funcional n.º 51985/1, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotado na Controle de Mercadorias em Trânsito do Itinga, do mês julho/2006 a para o mês de outubro/2006, referente ao exercício de 08/07/2005 a 07/07/2006.
PORTARIA N.º 1666 DE 03 DE JULHO DE 2006.
Considerando os termos do Memorando nº 00045/2006-DTR, de 27/06/2006 e protocolado sob o nº 002006730022455-9.
SUSPENDER, na forma do Art. 74, Parágrafo 2º, da Lei n.º 5.810 de 24.01.1994, 09 (nove) dias das férias da servidora **ARLENA MARIA DO AMARAL SAVINO**, Identificação Funcional nº 49280/1, ocupante da função de Técnico, lotada na Diretoria de Tributação, suspensas através da Portaria nº. 2389 de 20/10/2004, publicada no DOE nº 30.302 de 22/10/2004, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 10/07/2007 a 18/07/2007, referente ao exercício de 02/05/2003 a 21/05/2004.
PORTARIA Nº 1668 DE 03 DE JULHO DE 2006
Considerando os termos do Processo n.º 2006 / 002006730014560-8.
REMOVER, a pedido, o servidor **FERNANDO MATOS NUNES**, Identificação Funcional n.º 48976/1, ocupante do cargo de Agente Tributário, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Paragominas para a Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marituba.
PORTARIA N.º 1639 DE 30 DE JUNHO DE 2006
Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº 182006730001083-6.
CONCEDER ao (à) servidor (a) **CARMEN ROMEIRO DA CRUZ**, Identificação Funcional n.º 55198610/1, ocupante do cargo / função de

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado(a) na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02.07.2006 a 01.08.2006, correspondente ao triênio de 02.05.1998 a 02.05.2001.

PORTARIA N.º 1640 DE 30 DE JUNHO DE 2006

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº 372006730001797-2, **CONCEDER** ao (à) servidor (a) **LUCIA HELENA DE OLIVEIRA COSTA**, Identificação Funcional n.º 5141320/1, ocupante do cargo / função de Digitador, lotado(a) na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02.08.2006 a 31.08.2006, correspondente ao triênio de 01.07.1996 a 30.06.1999.

PORTARIA N.º 1641 DE 30 DE JUNHO DE 2006

Considerando o disposto no art. 81 da Lei N.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 11014/2006 - IPASEP de 27.06.2006, protocolado sob n.º 002006730022526-1.

CONCEDER 26 (vinte e seis) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao (à) servidor (a) **ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS**, Identificação Funcional n.º 5570336/1, ocupante do (a) Cargo/Função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, no período de 26.06.2006 a 21.07.2006, lotado (a) na Diretoria de Tributação, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 1642 DE 30 DE JUNHO DE 2006

Considerando o disposto no artigo 88 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e apresentação do Atestado Médico para Gestante de 19.06.2006, protocolado sob n.º 002006730022565-2.

CONCEDER à servidora **CELINA COELHO CATIVO**, Identificação Funcional nº. 5832322/3, ocupante do cargo de Assessor Fazendário, lotada na Consultoria Jurídica, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, no período de 19.06.2006 à 06.10.2006.

PORTARIA N.º 1643 DE 30 DE JUNHO DE 2006

Considerando o disposto no art. 81 da Lei N.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 11210/2006 - IPASEP de 23.06.2006, protocolado sob n.º 002006730022447-8.

CONCEDER 39 (trinta e nove) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao (à) servidor (a) **JOSÉ NAZARENO SILVA DO VALE**, Identificação Funcional n.º 3250890/1, ocupante do (a) Cargo/Função de Auxiliar Técnico, no período de 07.06.2006 a 15.07.2006, lotado (a) na Célula de Gestão de Apoio Logístico, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 1667 DE 03 DE JULHO DE 2006

Considerando que a Lei n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002 e do Decreto nº 0199 de 09 de junho de 2003, e os termos do Memorando nº 00111/2006-CGLC, de 29/06/2006, protocolado sob nº 002006730022664-0,

DESIGNAR como presidente da Comissão Especial de Licitação, no Processo de Licitação nº 023/2006, modalidade Convite nº 005/2006, objetivando contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para reforma das dependências do Setor Médico - Órgão Central, a servidora **WALTNEY PANTOJA DE BRITO CAMPOS**, Coordenador Fazendário, Identificação Funcional n.º 8400450/2, lotada na Célula de Gestão de Licitações e Contratos e para membros da Equipe de Apoio os servidores, **ANA SILVIA NOBRE LOPES**, Auxiliar Técnico, Identificação Funcional n.º 3252205/1, lotada na Célula de Gestão de Licitações e Contratos, **MARIA CILEIDE SENA**, Agente Administrativo, Identificação Funcional n.º 50407/1, lotada na Célula de Gestão de Apoio Logístico e **RUDIMAR FIGUEIREDO DO CARMO**, Assessor Fazendário, Identificação Funcional n.º 54191063/1, lotado na Célula de Gestão de Recursos Materiais, sob a presidência do primeiro.

PORTARIA Nº 1669 DE 03 DE JULHO DE 2006

Considerando que a Lei n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002 e do Decreto nº 0199 de 09 de junho de 2003, e os termos do Memorando nº 00110/2006-CGLC, de 29/06/2006, protocolado sob nº 002006730022622-5.

DESIGNAR como pregoeiro no Processo de Licitatório nº 022/2006, modalidade Pregão Presencial nº 017/2006, destinado à aquisição de Material de Consumo (Formulário Contínuo), a servidora **WALTNEY PANTOJA DE BRITO CAMPOS**, Coordenador Fazendário, Identificação Funcional n.º 8400450/2, lotada na Célula de Gestão de Licitações e Contratos e para membros da Equipe de Apoio os servidores, **ANA SILVIA NOBRE LOPES**, Auxiliar Técnico, Identificação Funcional n.º 3252205/1, lotada na Célula de Gestão de Licitações e Contratos e **DINORAH PEDREIRA OLIVEIRA**, Técnico, Identificação Funcional n.º 3254968/1, lotada na Célula de Informações Econômico-Fiscais, sob a presidência do primeiro.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio:025/2006/SEFA
Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e o Tribunal de Contas dos Municípios – TCM.
Objeto: Cooperação técnica institucional no intercâmbio de informações entre a SEFA e o TCM, visando o acompanhamento e a verificação da idoneidade e legalidade dos documentos fiscais, que venham a ser emitidos em favor das Prefeituras, Câmaras e demais órgãos er entidades municipais que estejam submetidos ao controle do TCM, bem como a disponibilização de documentos fiscais emitidos e utilizados nas prestações de contas destas entidades.
Vigência: 05 (cinco) anos, a contar de 28.06.2006.
Foro: Belém-Pa
Data da assinatura: 28.06.2006
Ordenador Responsável: Maria Rute Tostes da Silva

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Frederico Anibal da Costa Monteiro
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (91) 3289-6226

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA Nº 0320 DE 04 DE JULHO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97, Considerando os termos do Proc.nº 2006/229695.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, GERSON BRITO DA ROCHA, Mat.nº 5333490-1 do cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA- 901.1 classe "A" lotado na Secretaria Executiva de Estado de Administração - SEAD, a contar de 03/07/2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de julho de 2006.

ALICE VIANA SOARES
Secretária Executiva de Estado de Administração.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

Portaria nº 285 de 29 de julho de 2006.
Nome da servidora: Sandra Maria da Silva Sousa
Matrícula: 5007593/1
Cargo: Agente de Saúde
Período: 05-06 a 03-07-2006
Laudo Médico Nº: 10806/2006

AUTORIZAR A VIAJAR E CONCEDER DIÁRIAS

Portaria nº 286 de 29 de junho de 2006

Matrícula	Nome	PERÍODO	Nº de diárias
54188161/1	Deuza Lúcia Vasconcelos G. Barbosa	03 a 07/07/06	5 diárias
5813182/5	Ma. Edilena de Souza Rocha	03 a 07/07/06	5 diárias
5805597/5	Daria Carvalho Monteiro	03 a 07/07/06	5 diárias

Cargo: Assessores Especiais II
Destino: Brasília/DF
Motivo: a fim de participar do II Módulo de Capacitação para Execução do PNAGE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Secretária: Mariléa Ferreira Sanches
Rua Boaventura da Silva, 401 - (91) 3210-2120

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Convênio: 011/06
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e a Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna.
Objeto do Convênio: "Conclusão do Mercado Municipal".
Valor do Convênio Original: R$ E-R$100.000,00(cem mil reais)M-R$10,000,00(dez mil reais)
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra".
Valor do Aditamento: R$
Data da Assinatura: 04/07/2006
Vigência do Aditamento: 01/08/2006 a 31/12/2006
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1556-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.
Fonte de Recursos ou Contratos: 001/RO
Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento Estadual.
Aditivos Anteriores:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Convênio: 012/06
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e a Prefeitura Municipal de Mãe do Rio.
Objeto do Convênio: "Construção de uma Quadra Poliesportiva".
Valor do Convênio Original: R$ E-R$30.000,00(trinta mil reais)M-R$3.000,00(três mil reais)
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra".
Valor do Aditamento: R$
Data da Assinatura: 04/07/2006
Vigência do Aditamento: 01/08/2006 a 31/12/2006
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1556-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.
Fonte de Recursos ou Contratos: 001/RO
Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento Estadual.
Aditivos Anteriores:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Convênio: 013/06
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e a Prefeitura Municipal de Barcarena.
Objeto do Convênio: "Recuperação de 8,6 Km de Estradas Vicinais-Ramal da Embrasa".
Valor do Convênio Original: R$ E-R$73.672,81(setenta e três mil, seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos)M-R$8.158,87(oito mil, cento e cinqüenta e oito reais e oitenta e sete centavos)
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra".
Valor do Aditamento: R$
Data da Assinatura: 04/07/2006
Vigência do Aditamento: 01/08/2006 a 31/12/2006
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1556-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.
Fonte de Recursos ou Contratos: 001/RO
Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento Estadual.
Aditivos Anteriores:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Convênio: 014/06
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e a Prefeitura Municipal de Barcarena.
Objeto do Convênio: "Recuperação de 3,4 Km de Estradas Vicinais - Ramal da Espanha".
Valor do Convênio Original: R$ E-R$31.969,98(trinta e um mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos)M-R$3.552,00(três mil, quinhentos e cinqüenta e dois reais)
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra".
Valor do Aditamento: R$
Data da Assinatura: 04/07/2006
Vigência do Aditamento: 01/08/2006 a 31/12/2006
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1556-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.
Fonte de Recursos ou Contratos: 001/RO
Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento Estadual.
Aditivos Anteriores:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Convênio: 015/06
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e a Prefeitura Municipal de Cametá.
Objeto do Convênio: "Construção de PM-Box".
Valor do Convênio Original: R$ E-R$10.000,00(dez mil reais)M-R$46.021,99(quarenta e seis mil, vinte e um reais e noventa e nove centavos)
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra".
Valor do Aditamento: R$
Data da Assinatura: 04/07/2006
Vigência do Aditamento: 01/08/2006 a 31/12/2006
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1556-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.
Fonte de Recursos ou Contratos: 001/RO
Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento Estadual.
Aditivos Anteriores:

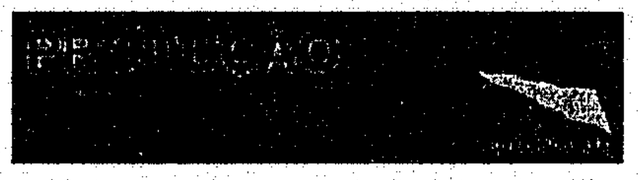

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Francisco Eduardo Oliveira Victer
Trav. Piedade, 651 - Reduto - (91) 3222-4117

REVOGAÇÃO DE ITEM CANCELADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2006

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Pará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei nº 6.482/02 e considerando a ATA do Pregão Presencial nº 013/2006, referente ao Processo licitatório nº 2006/99712, tendo como objeto a Aquisição de Equipamentos de Informática, resolve REVOGAR o item II pelo motivo do mesmo ter sido cancelado, com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93.
Belém, 04 de julho de 2006.
Francisco Victer.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

ERRATA

Contrato n. 013/2006, publicado no DOE 30.714 de 30/06/2006.
Onde se lê Francisco Ribeiro Silva Farias, leia-se Alexandre Nazareno Oliveira Lima
Contrato n. 037/2006, publicado no DOE 30.714 de 30/06/2006,onde se lê Rose Suane Silva do Vale, leia-se Edilene Carla Silva Wariss.

PORTARIA

PORTARIA Nº 1363/2006-ADEPARÁ, DE 04 DE JULHO DE 2006

A Diretora Geral em exercício da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 626 de 25 de abril de 2006 e ainda considerando o Processo nº 2006/228480 de 03 de julho de 2006.
RESOLVE:
EXCLUIR, da Portaria nº 1321 de 30/06/2006, que trata de exoneração a pedido, publicada no DOE nº 30.715 de 03/06/06, o nome do servidor Idnaldo José Lopes de Abreu.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CLAUDIA SALAME SERIQUE
Diretora Geral em exercício

DIÁRIAS

PORTARIA Nº1360 de 04/07/2006
Cristiano Augusto Pinto de Almeida,Motorista, Período:04/07./06.Destino:Castanhal/T. Diárias: ½ /Obj: conduzir técnico que irá realizar vistoria no matadouro frigorífico Frimaster e no matadouro Três Marias em Castanhal
PORTARIA Nº1361 de 04/07/2006
Vanessa Pereira de Souza,T.D.I.A. Período:05/07./06.Destino:Castanhal/T. Diárias: ½ /Obj: reinspecionar os produtos dispostos no comércio (varegista) para detecção de produtos do SIE de outros Estados da Federação.
PORTARIA Nº1362 de 04/07/2006
Liziane Pereira Basgal Gabriel,T.D.I.A. Período:05/07./06.Destino:Castanhal/T. Diárias: ½ /Obj: reinspecionar os produtos dispostos no comércio (varegista) para detecção de produtos do SIE de outros Estados da Federação.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº1359 de 03/07/2006
Luciano Cervo,T.D.I.A/elemento despesa:3390.30-R$900,00;3390.47-R$3,43/Valor total:R$903,43
Suprimento de Fundos
Portaria Nº1236 de 21/06/2006
Cinthia Ednamay Figueiredo Sobral,T.D.I.A/elemento despesa:3390.30-R$1.400,00;3390.33-R$100,00;3390.39-R$700,00;3390.47-R$8,39/Valor total:R$2.208,39
Republicado por ter saindo com incorreções no D.O.E nº.30.709 de 23/06/06.

BANCO DO CIDADÃO

Gerente Executivo: Orlando Santos de Alencar
Rua dos Mundurucus, 3852 - (91) 3183-4500

PORTARIA DE SUSPENSÃO DE FERIAS

PORTARIA Nº 321/2006 de 04 de julho de 2006
O Gerente Executivo Financeiro do Programa Banco do Cidadão, no exercício das suas atribuições, estabelecidas pela Portaria nº 493/2004 , de 30 de abril de 2004.
RESOLVE:
Por necessidade de serviço, suspender o período de gozo de férias da servidora Maria do Socorro Figueiredo, de 03/07/2006 a 01/08/2006, para 17/07/2006 a 31/07/2006 e 18/12/2006 a 01/12/2006.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Gerência Executiva do Programa Banco do Cidadão
PORTARIA Nº 322/2006 de 04 de julho de 2006
O Gerente Executivo Financeiro do Programa Banco do Cidadão, no exercício das suas atribuições, estabelecidas pela Portaria nº 493/2004 , de 30 de abril de 2004.
RESOLVE:
Por necessidade de serviço, suspender o período de gozo de férias da servidora Cleoma de Fátima da Silva Alves, de 03/07/2006 a 01/08/2006, para 01/12/2006 a 31/12/2006
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Gerência Executiva do Programa Banco do Cidadão

COMPLEMENTAÇÃO DE DIARIAS

Complementação de 01 (uma) diária, referente as portarias nº 277/2006 e 279/2006 de 12/06/2006, devido a permanência dos agentes no referido município.

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIA

Complementação de 02 (duas) diárias, referente as portarias nº 294/2006 e 295/2006 de 14/06/2006, devido a permanência dos agentes no referido município.

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIA

Complementação de 01 (uma) diária, referente a portaria nº 285/2006 de 12/06/2006, devido a permanência dos agentes no referido município.

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Mário Ramos Ribeiro
Av. Presidente Vargas, 251 - (91) 3210-3200

BANPARÁ S/A
DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL
BIMESTRE MARÇO E ABRIL /2006
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A
DEPTº. RECURSOS HUMANOS
ADMINISTRAÇÃO: SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
UNID. ORÇAMENTÁRIA: BANCO DO ESTADO DO PARÁ
REF.: MAIO/2006

QUADRO CARGO	Qtd	Venc/Salário	Vant/Gratif	Total
DIRETORES				
Diretores	6	R$ 38.157,00	R$ 959,75	R$ 39.116,75
Conselheiros	18	R$ 12.600,00	R$ 0,00	R$ 12.600,00
Sub-Total	24	R$ 50.757,00	R$ 959,75	R$ 51.716,75
FUNCIONÁRIOS				
G.C.Administrativos	6	R$ 1.958,28	R$ 540,26	R$ 2.498,54
Aux.Ser.Gerais	7	R$ 4.766,85	R$ 3.880,09	R$ 8.646,94
Motorista	10	R$ 6.238,90	R$ 2.741,56	R$ 8.980,46
Aux.Manutenção	2	R$ 1.247,78	R$ 2.086,77	R$ 3.334,55
Tec.Bancário-A	616	R$ 503.635,28	R$ 753.835,27	R$ 1.257.470,55
Tec.Bancário-B	114	R$ 178.268,84	R$ 218.408,11	R$ 396.676,95
Tec.Bancário-C	48	R$ 103.222,13	R$ 132.713,07	R$ 235.935,20
Engenheiro	8	R$ 19.993,11	R$ 16.682,56	R$ 36.675,67
Advogado	28	R$ 39.544,17	R$ 93.307,94	R$ 132.852,11
Téc. Nív. Superior	2	R$ 4.645,42	R$ 2.381,85	R$ 7.027,27
Téc. Nív. Sup. Administração	15	R$ 21.617,45	R$ 19.100,00	R$ 40.717,45
Téc. Nív. Sup.Biblioteconomia	1	R$ 1.485,90	R$ 0,00	R$ 1.485,90
Téc. Nív. Sup. Contador	16	R$ 21.857,11	R$ 20.381,45	R$ 42.238,56
Téc. Nív. Sup. Economista 01	5	R$ 7.429,50	R$ 7.049,27	R$ 14.478,77
Téc. Nív. Sup. Informática 01	25	R$ 37.147,50	R$ 35.258,50	R$ 72.406,00
Sub-Total	903	R$ 953.058,22	R$ 1.308.366,70	R$ 2.261.424,92
TOTAL	927	R$ 1.003.815,22	R$ 1.309.326,45	R$ 2.313.141,67

REF.: JUNHO/2006

QUADRO CARGO	Qtd	Venc/Salário	Vant/Gratif	Total
DIRETORES				
Diretores	6	R$ 38.157,00	R$ 1.119,02	R$ 39.276,02
Conselheiros	18	R$ 12.600,00	R$ 0,00	R$ 12.600,00
Sub-Total	24	R$ 50.757,00	R$ 1.119,02	R$ 51.876,02
FUNCIONÁRIOS				
G.C.Administrativos	6	R$ 1.958,28	R$ 540,26	R$ 2.498,54
Aux.Ser.Gerais	7	R$ 4.766,85	R$ 2.374,05	R$ 7.140,90
Motorista	11	R$ 6.862,79	R$ 4.771,99	R$ 11.634,78
Aux.Manutenção	2	R$ 1.247,78	R$ 1.368,24	R$ 2.616,02
Tec.Bancário-A	615	R$ 503.339,95	R$ 825.540,01	R$ 1.328.879,96
Tec.Bancário-B	114	R$ 177.711,54	R$ 307.659,79	R$ 485.371,33
Tec.Bancário-C	48	R$ 103.222,13	R$ 127.099,14	R$ 230.321,27
Engenheiro	8	R$ 19.993,11	R$ 42.744,44	R$ 62.737,55
Advogado	29	R$ 41.654,96	R$ 100.123,80	R$ 141.778,76
Téc. Nív. Superior	2	R$ 4.645,42	R$ 2.397,74	R$ 7.043,16
Téc. Nív. Sup. Administração	15	R$ 22.288,50	R$ 24.572,66	R$ 46.861,16
Téc. Nív. Sup.Biblioteconomia	1	R$ 1.485,90	R$ 0,00	R$ 1.485,90
Téc. Nív. Sup. Contador	16	R$ 20.505,42	R$ 19.013,67	R$ 39.519,09
Téc. Nív. Sup. Economista 01	5	R$ 7.429,50	R$ 7.049,27	R$ 14.478,77
Téc. Nív. Sup. Informática 01	25	R$ 37.147,50	R$ 40.590,95	R$ 77.738,45
Sub-Total	904	R$ 964.259,63	R$ 1.505.846,01	R$ 2.460.105,64
TOTAL	928	R$ 1.005.016,63	R$ 1.506.965,03	R$ 2.511.981,66

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A E MATURUPI GRAFICA LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - REGISTRO DE PREÇO
Nº Nota de Empenho: 230/2006
Dotação Orçamentária: RECURSO PROPRIO
Valor: R$ 650,00
Data da Assinatura: 03/07/2006
Ordenador Responsável: MARIO RAMOS RIBEIRO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Partes: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A E GRAFICA E EDITORA LICEU LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - PREGÃO Nº 009/2006.
Nº Nota de Empenho: 223/2006
Dotação Orçamentária: RECURSO PROPRIO
Valor: R$ 5.600,00
Data da Assinatura: 30/06/2006
Ordenador Responsável: MARIO RAMOS RIBEIRO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Partes: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A E APOLO COMERCIAL LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - PREGÃO Nº 009/2006.
Nº Nota de Empenho: 227/2006.
Dotação Orçamentária: RECURSO PROPRIO
Valor: R$ 600,00
Data da Assinatura: 30/06/2006
Ordenador Responsável: MARIO RAMOS RIBEIRO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Partes: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A E MATURUPI GRAFICA LTDA
Objeto: AQISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - PREGÃO Nº 009/2006.
Nº Nota de Empenho: 224/2006.
Dotação Orçamentária: RECURSO PROPRIO
Valor: R$ 2.800,00
Data da Assinatura: 30/06/2006
Ordenador Responsável: MARIO RAMOS RIBEIRO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Partes: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A E DISKPAR LOGISTICA E AUTOMAÇÃO LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - PREGÃO Nº 009/2006.
Nº Nota de Empenho: 226/2006.
Dotação Orçamentária: RECURSO PROPRIO
Valor: R$ 15.180,00
Data da Assinatura: 30/06/2006
Ordenador Responsável: MARIO RAMOS RIBEIRO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Partes: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A E ABS SEGURANÇA ELETRONICA LTDA - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE COFRE DE SEGURANÇA - PREGÃO Nº 012/2006
Nº Nota de Empenho: 229/2006.
Dotação Orçamentária: RECURSO PROPRIO
Valor: R$ 155.200,00
Data da Assinatura: 30/06/2006
Ordenador Responsável: MARIO RAMOS RIBEIRO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Partes: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A E MATURUPI GRAFICA LTDA
Objeto: MATERIAL DE EXPEDIENTE REPOSIÇÃO DE ESTOQUE - PREGÃO Nº 010/2006.
Nº Nota de Empenho: 228/2006
Dotação Orçamentária: RECURSO PROPRIO
Valor: R$ 1.800,00
Data da Assinatura: 30/06/2006
Ordenador Responsável: MARIO RAMOS RIBEIRO

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

Diretor Presidente: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Praça Waldemar Henrique, S/N - (91) 3223-2130

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 043/2006
Partes: Companhia Paraense de Turismo; CNPJ: 04.834.305/0001-50 & Transverde Viagens e Turismo Ltda;CNPJ nº 00.634.919/0001-37
Onde lê-se: Elemento de despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 001
Leia-se: Elemento de despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 060
Ordenador responsável: Adenauer Marinho de Oliveira Góes

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ

Presidente: Eduardo da Silva Kataoka
Rod. BR-316, Km12 - (91) 3256-0015

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2006
EMATER-PA

O Pregoeiro da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER-PARÁ, designado pela Portaria Nº 0212 de 02 de maio de 2006, torna público para conhecimento dos interessados, que às 09:00 hs do dia 17/07/2006 na sala de reunião da EMATER-PARÁ, na Br 316, Km 12, Marituba – Pará, estará reunida a Comissão de Pregão para recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 007/2006 -EMATER, menor preço, cujo objetivo é a Aquisição de Veículos tipo Automóvel. O certame estará aberto aos interessados que poderão examinar ou obter cópias do Edital na Emater, ou no site: www.compraspara.pa.gov.br (clicar em "mural de licitações"). Fone para contato com Pregoeiro e/ou equipe de apoio (091) 3256 2221. Marituba(Pa), 03 de julho de 2006.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2006
EMATER-PA

O Pregoeiro da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER-PARÁ, designado pela Portaria Nº 0212 de 02 de maio de 2006, torna público para conhecimento dos interessados, que às 09:00 hs do dia 18/07/2006 na sala de Reunião da EMATER - PARÁ, em sua Sede na Br 316, Km 12 Marituba –Pará, estará reunida a Comissão de Pregão para recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 008/2006-EMATER, menor preço, cujo objetivo é a Aquisição de Equipamentos de Informática.O certame estará aberto aos interessados que poderão examinar ou obter cópias do Edital na Emater, ou no site: www.compraspara.pa.gov.br (clicar em "mural de licitações"). Fone para contato com Pregoeiro e/ou equipe de apoio (091) 3256 2221. Marituba(Pa), 03 de julho de 2006.

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 207/2006
Beneficiário: GILBERTA CARNEIRO SOUTO
Função: Diretora Técnica
Matrícula: 54181077/1
Destino: Abaetetuba
Objetivo: Participar de reunião de Acompanhamento Atualização e Treinamento do Programa SISDAP
Programa: Cad. Agroindustrial de Origem Animal e Vegetal
Fonte: Conv. 010/2006-MDA/SAF/EMATER
Período: 05 /7/2006.
Valor R$45,00
PORTARIA Nº 208/2006
Beneficiário: JOÃO BATISTA JUNIOR
Função: Chefe do Escritório Local. De Xinguara
Matrícula: 5340241/026
Destino: Abaetetuba
Objetivo: Participar do Curso Atualização e Treinamento do Programa SISDAP
Programa: Cad. Agroindustrial de Origem Animal e Vegetal
Fonte: Conv. 010/2006-MDA/SAF/EMATER
Período: 05 a 09/7/2006.
Valor R$360,00

PORTARIA DE ADMISSÃO 0388/06
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 0388/06-30.06.06
NOME: **MEYB CRISTNY DOS SANTOS SEIXAS**
EMPREGO/FUNÇÃO: Extensionista Rrural I
LOTAÇÃO: Escritório Local de Castanhal/Regional de Castanhal
OBJETIVO: A D M I T I R, por Concurso Público nº C-106, publicado no D.O.E nº 30.585 de 22.12.2005, a contar de 30.06.2006.
A presente portaria de nomeação é realizada como observância da sentença proferida em 21.03.2006 pelo MM. Juízo da Comarca de Marituba nos autos do Mandado de Segurança nº 2006.1.000032-1, estando o admitido em condição sub-judice até o trânsito em julgado da decisão.
PORTARIA Nº 0386/06-30.06.06
NOME: ARLENA MARIA MORAES BARBOSA
OBJETIVO: N O M E A R, a contar de 30.06.06, para exercer o cargo de Assessora de Desenvolvimento Organizacional, estatuído pelo Artigo 24 do Decreto 1364 de 24.11.04, visando atender a expansão e renovação Institucional da EMATER-PARÁ.
PORTARIA Nº 0381/06-30.06.06
NOME: WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
MATRICULA: 3173348
CARGO/FUNÇÃO: Extensionista Rural I
OBJETIVO: R E V O G A R, a contar de 30.06.06, o item II da Portaria nº0196/06, de que trata da sua cedencia para Casa Civil da Governadoria do Estado.

PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 200/2006
Beneficiário: FRANCISCO DE ASSIS DAS CHAGAS
Função: Chefe do Esc.Local de Abaetetuba
Matrícula: 3171027/012
Destino: Sta Maria do Pará
Objetivo: Participar de intercâmbio Intermunicipal de Agriculturores e Técnicos em visita as casas de farinha
Programa: Cad. Agroindustrial de Origem Animal e Vegetal
Fonte: Conv.BASA-2006/138
Período:06 a 07 /7/2006.
Valor R$90,00

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Presidente: Rosyan Campos Caldas Brito
Rua Farias de Brito, 56 - (91) 3229-1648

PORTARIA

PORTARIA Nº 664/06 DE 03 DE JUNHO DE 2006
A Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 5º, letra "b", da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de Outubro de 1975, e considerando o art. 74, § 2º da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994,
RESOLVE:
INTERROMPER, o período de férias do (a) servidor (a), **Odir da Silva Moreira**, matrícula nº 3254917/1, ocupante do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, lotado no Departamento de Administração e Finanças, concedido através da Portaria nº 633/06 de 23 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.714, de 30.06.2006.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, 03 DE JULHO DE 2006.
Rosyan Campos de Caldas Britto
Presidente

PORTARIA

PORTARIA Nº 665/06 DE 03 DE JUNHO DE 2006
A Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 5º, letra "b", da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de Outubro de 1975, e considerando o art. 74, § 2º da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.
RESOLVE:
INTERROMPER, o período de férias do (a) servidor (a),**Rosyan Campos de Caldas Britto**, matrícula nº 3254003/1, ocupante do cargo de Presidente, concedido através da Portaria nº 633/06 de 23 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.714, de 30.06.2006,
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, 03 DE JULHO DE 2006.
Rosyan Campos de Caldas Britto
Presidente

PORTARIA
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA
CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 663/2006 DE 03.07.2005
Servidora: **MAGDA LÚCIA SOUTO ARAÚJO**
Matrícula: 3167690/1
Período: 03.07 a 01.08.2006
Período Aquisitivo: 01.08.1988 a 30.07.1993
Processo: 1993/01987, arquivado na Gerência de Gestão de Pessoal.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se
Rosyan Campos de Caldas Britto
Presidente

PUB. DE DIÁRIAS
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA
RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS

Portaria nº 658/2006 De, 30.06.2006
Servidor: EVANDRO RAIOL LOPES
Cargo : Of. Administrativo Matrícula: 316.6422-1
Valor: R$ 1.980,00 (hum mil, novecentos e oitenta reais)
Local: Salinópolis/Pa Período: 01 a 22.07.2006
Objetivo: A fim de compor a equipe que se encontra no trabalho da Ação Discriminatória da AGRISAL.
Rosyan Campos de Caldas Britto
Presidente
Portaria nº 660/2006 De, 03.07.2006
Servidor: DALVA MARIA VASCONCELOS DOS SANTOS
Cargo : Diretora do DEAF Matrícula: 325.3945-2
Valor: R$ 1.272,00 (hum mil, duzentos e setenta e dois reais)
Local: Brasília/DF Período: 05 a 10.07.2006
Objetivo: Para reunião de negociação do Projeto Pará Rural/Banco Mundial.
Rosyan Campos de Caldas Britto
Presidente
Portaria nº 661/2006 De, 03.07.2006
Servidor: JADER LUIZ ARAÚJO PEREIRA
Cargo : Advogado Matrícula: 519.0363-1
Valor: R$ 270,00 (duzentos e setenta reais)
Servidor: JOSE JORGE NETO
Cargo : Motorista Matrícula: 315.8608-1
Valor: R$ 270,00 (duzentos e setenta reais)
Local: Marabá/Pa Período: 03 a 05.07.2006
Objetivo: Participarem do "Workshop sobre Ordenamento Fundiário", no Auditório do SEBRAE, no Parque de Exposição.
Rosyan Campos de Caldas Britto
Presidente

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Daniel Nunes Lopes
Trav. do Chaco, 2232 - (91) 3226-8904

PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 499/2006
José Maria Das Graças Santos da Costa, Méd.Veterinário, Destino: Imperatriz/MA, Obj; Manter intercambio c/produtores do município p/ conhecer as potencialidades da Ovinocaprinocultura da região, no sentido de se disponibilizar reprodutores e matrizes de Ovinos e Caprinos, p/ atender as atividades de fomento da **PRODOCAP** no âmbito da Agricultura Familiar. Período: 05 à 07/07/2006, no Valor de **R$- 480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais).**

CESSÃO DE USO

Nº da Cessão de Uso: 045/2006
Partes: Secretaria Executiva de Agricultura e Colônia de Pescadores Z-30-Marabá
Objeto: A SAGRI cede e transfere a COLÔNIA, através de Cessão de Uso Especial de uma motocicleta 125c e um caminhão tipo baú.
Vigência: 05/07/2006 a 31/12/2010
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 30/06/2006
Ordenador Responsável: Daniel Nunes Lopes
Responsável pela Entidade: Antônio Rodrigues Dias
Nº da Cessão de Uso: 046/2006
Partes: Secretaria Executiva de Agricultura e Colônia de Pescadores Z-58-Nova Ipixuna
Objeto: A SAGRI cede e transfere a COLÔNIA, através de Cessão de Uso Especial de uma motocicleta 125c.
Vigência: 05/07/2006 a 31/12/2010
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 30/06/2006
Ordenador Responsável: Daniel Nunes Lopes
Responsável pela Entidade: Zacarias Rodrigues da Silva

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Raul Pinto de Souza Porto
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (91) 3276-5100

PORTARIAS

PORTARIA Nº 367/2006 – GAB/SECTAM DE 04/07/2006
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
-LUIZ PINTO DE OLIVEIRA – 5804230/3
LOCAL: ALTAMIRA / PA
PERÍODO: 05 A 06/07/2006
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 E ½ (UMA E MEIA)
OBJETIVO: TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTES A ESTA SECRETÁRIA.
PORTARIA Nº 368/2006 – GAB/SECTAM DE 04/07/2006
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
-IVELISE NAZARÉ FRANCO FIOCK DOS SANTOS – 5136784/1
-PAULO SÉRGIO ALTIERE DOS SANTOS – 0723398/1
LOCAL: MONTE ALEGRE E ALMERIM / PA
PERÍODO: 05 A 12/07/2006
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07 E ½ (SETE E MEIA)
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REALIZAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA PARA CRIAÇÃO DA FLORESTA NACIONAL DO PARU.
PORTARIA Nº 369/2006 – GAB/SECTAM DE 04/07/2006
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDO
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
-IVELISE NAZARÉ FRANCO FIOCK DOS SANTOS – 5136784/1
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRES: 272835
FONTE: 016 33.90.30 R$ 1.000,00
33.90.33 R$ 1.500,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 04/07/2006
PORTARIA Nº 370/2006 – GAB/SECTAM DE 04/07/2006
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
-CELY CAMPOS DE MENEZES – 5438047/1
-SANDRA MARIA DE FIGUEIREDO AQUINO – 0015458/1
-TELMA LÚCIA MATIAS DE ARAÚJO – 5146518/1
LOCAL: SANTARÉM E MONTE ALEGRE / PA
PERÍODO: 10 A 14/07/2006
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 E ½ (QUATRO E MEIA)
OBJETIVO: FAZER VISTORIA TÉCNICA EM PEQUENA CENTRAL HIDRELÉTRICA, TERMINAL DE COMBUSTIVEIS E POSTO DE COMBUSTIVEIS, OBJETIVANDO LICENCIAMENTO AMBIENTAL.
PORTARIA Nº 371/2006 – GAB/SECTAM DE 04/07/2006
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDO
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
-CELY CAMPOS DE MENEZES – 5438047/1
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRES: 272835
FONTE: 016 33.90.33 R$ 500,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 04/07/2006

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

PORTARIA Nº 372/2006 – GAB/SECTAM DE 04/07/2006
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
-CASSILDA DO SOCORRO DIAS DE MORAES – 5141818/1
-NAZARÉ AJURICABA AMARAL MUNIZ – 5167299/1
-JESUS DE NAZARÉ CARDOSO PALHETA – 5654807/1
LOCAL: MARABÁ / PA
PERÍODO: 10 A 14/07/2006
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 E ½ (QUATRO E MEIA)
OBJETIVO: ATENDER AOS PROCESSOS PUNITIVOS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL EM TRÂMITE NESTA SECRETARIA.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DA REFINARIA DE ALUMINA BRASIL CHINA – REFINARIA ABC, DE RESPONSABILIDADE DA COMPANHIA
VALE DO RIO DOCE - CVRD
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 255 da Constituição Estadual e os Art. 103 e 109 da Lei Estadual nº 5.887, de 09 de maio de 1995, convoca o Ministério Público Federal e Estadual, as autoridades federais, estaduais e municipais, os órgãos públicos e privados, Instituições governamentais e não governamentais e a população em geral para participarem das Audiências Públicas a serem realizadas nos dias 03, 04, 08 e 11 de agosto de 2006 nos Municípios de Abaetetuba, Barcarena, Paragominas e Belém, respectivamente, Estado do Pará, objetivando:

1- Informar à comunidade sobre o Projeto de Implantação da Refinaria de Alumina Brasil China – Refinaria ABC, de responsabilidade da Companhia Vale do Rio Doce, e seus respectivos impactos ambientais.

2- Possibilitar a discussão e o debate sobre o Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, com o objetivo de subsidiar parecer técnico a ser emitido por esta secretaria, para fins de licenciamento ambiental.

A documentação do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, na biblioteca dessa secretaria, na Tv. Lomas Valentina, 2717, conforme Edital de Comunicação, publicado na imprensa local de Belém, no dia 06 de abril de 2006.

RAUL PINTO DE SOUZA PORTO
Secretário Executivo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 02
Nº do Convênio: SECTAM/FUNTEC/UFPA/FADESP Nº 110/2003
Partes: O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.
Objeto do Convênio: apoiar financeiramente a realização do Projeto "Análise de divergência genética entre etnovariedades de mandioca (Manihot esculenta Crantz) coletadas na agricultura familiar da região da Transamazônica".
Valor do Convênio Original: R$ R$46.778,00 (Quarenta e seis mil, setecentos e setenta e oito reais)
Objeto e Justificativa do Aditamento: a prorrogação do prazo de vigência até 31 de dezembro de 2006 do Convênio SECTAM/FUNTEC/UFPA/FADESP Nº 110/2003.
Valor do Aditamento: R$ -.-.-.-.-.-.-.-.-
Data da Assinatura: 30/06/2006
Vigência do Aditamento: 01/07/2006 a 31/12/2006
Dotação Orçamentária: 27101.19.571.0052.2099 – FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FUNTEC
Fonte de Recursos ou Contratos: 022
Ordenador Responsável: RAUL PINTO DE SOUZA PORTO
Aditivos Anteriores: 01

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Ramiro Jaime Bentes
Av. Presidente Vargas,1020 - (91) 3241-4500

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 124 DE 04 DE JULHO DE 2006.
NÚMERO DE DIAS DE LICENÇA : 30 (trinta) dias
NOME DO SERVIDOR : JOSÉ LUIZ BEZERRA DA SILVA
MATRÍCULA : 2009080/3
CARGO/LOTAÇÃO: Auxiliar de Engenharia/DIRAM
PERÍODO : 30.06.2006 a 29.07.2006
TRIÊNIOS REFERENTE: 01.02.2003 a 01.02.2006.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante: Orlando Antônio Sarmanho Frade
Av. Júlio César, nº 3000 - (91) 3257-7300

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES
(CFSD BM – 2006)
RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE E TESTE DE SUFICIÊNCIA FISICA NOS CANDIDATOS AO CFSD BM/2006

O ESTADO DO PARÁ, por meio de Corpo de Bombeiros Militares, representado por seu COMANDANTE – GERAL, tendo em vista o subitem 8.1.2 e 8.1.3 do Edital nº 01/2006 – CBMPA, torna Público a Relação dos Candidatos considerados APTOS no Exame de Saúde e Teste de Suficiência ao Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militares Combatentes (CFSD BM – 2006) e Faz a Convocação para a Habilitação dos Candidatos Considerados APTOS no Exame de Saúde e Teste de Suficiência Física ao Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar.
1. Relação dos Candidatos Considerados APTO no Exame de Saúde e Teste de Suficiência Física, na seguinte ordem: Pólo, Nº Ordem, Número de Inscrição, Nome do Candidato por Classificação.

BELÉM/PA

FEMININO
Nº ordem/Inscrição/Nome
01/68479/Lidiane Pereira Gomes; 02/292974/Bruna Tereza Silva dos Santos; 03/295004/Helen Cristina Luz de Oliveira; 04/68413/Tchellby Melo da Silva; 05/68231/Maria Jose Rocha do Nascimento; 06/66351/Caroline de Almeida Martins; 07/72371/Leyrilane de Souza; 08/292027/Michelle Maia Carneiro; 09/292653/Mônica de Paula Lima Oliveira; 10/51139/Ana Paula Araújo de Sousa; 11/68407/Edielen Sampaio Farias; 12/291406/Leonora Penna Bala; 13/87154/Carlena de Nazaré dos Reis dos Reis Figueiredo; 14/291316/Michelle Alves dos Santos; 15/87971/Kelli Klessia Ramos dos Santos; 16/51200/Vanessa Borges de Jesus; 17/292951/Nilce de Fátima Alves Dantas; 18/55550/Francisca Elisa de Sousa Matos; 19/290640/Bruna Waleria Pantoja Rabelo; 20/294562/Renata Helena Gonçalves Martins; 21/74114/Leandra Manúlia Paiva; 22/70236/Graca Inez Souza Teixeira; 23/59135/Aureliana de Brito Silva; 24/293852/Fabiane Lima Barbosa; 25/73372/Maria de Fátima Dias de Almeida; 26/291457/Aline Sousa dos Santos.
MASCULINO
Nº Ordem/Inscrição/Nome
01/54313/Gilberto Reinaldo de Oliveira; 02/292010/Edilson César Pinheiro Alves da Costa; 03/293012/Elton Canavieira Monteiro; 04/88208/Anuar Sadat Ferreira Muniz dos Santos; 05/86981/Emerson Edeberg Costa Leal; 06/293139/Luiz Carlos Batista de Lima; 07/293013/Elson Canavieira Monteiro; 08/68434/Eduardo Oliveira de Araújo; 09/68891/Jorge Alberto Chaves Ferreira Flexa Tho; 10/295405/Anderson Barbosa Lima; 11/291685/Walmir Gomes Lima; 12/68238/Hiury Lima Macambira; 13/293476/George Washington Silva Almeida; 14/68169/Nelson Roberto do Carmo Carrera; 15/68158/Shanto Souza de Brito; 16/70208/Abedolins Correa Xavier; 17/294007/Wesley Andre Piedade Padilha; 18/292568/Rodrigo Oliveira Ferreira de Melo; 19/74625/Wallace de Jesus Sanches Portilho; 20/69875/Paulo Jose Correa Lima; 21/86902/Anderson de Oliveira Rego; 22/87845/Wellington Sousa da Silva Castro; 23/88265/Marcio Rodrigues; 24/71124/Henrique Borges Fernandes Junior; 25/296210/Adly da Cruz Farias; 26/294004/Cláudio Araújo Nogueira; 27/290553/Jamyson da Silva Matoso; 28/68263/Flavio de Sousa Cruz; 29/51115/Sean Medeiros Aragão; 30/73675/Italo Felipe Oliveira de Almeida; 31/55598/Davi Betencourt de Oliveira; 32/292310/Ivanilson Miranda Marcolino; 33/87156/Paulo da Conceicao Monteiro; 34/69182/Jimmy Pereira dos Santos; 35/290244/Tony Carlos Barbosa Carneiro; 36/72304/Emanuel dos Santos Sanches; 37/294880/Leandro Soares Progenio; 38/291015/Pedro Alexandre da Silva Cruz; 39/68526/Eder Marcelo Brito de Araújo; 40/73697/Wallace Rondineli Franca Diger; 41/70266/Gilmar Pereira Aguiar; 42/73729/Paulo Henrique dos Santos Burcaos; 43/295934/José Ricardo dos Santos Ribeiro; 44/73546/Eder Araújo de Lima Melo; 45/293886/Antoniel Nascimento de Sousa; 46/290857/Rodrigo Antunes dos Reis; 47/68589/Carlos Wilson Pinheiro Saldanha; 48/87813/Edilermando da Rosa Gomes Junior; 49/73341/Ivan Cardoso Costa Junior; 50/69185/Josinaldo Pinheiro Ribeiro; 51/51953/Joaquim de Barros Lima Neto; 52/68489/Jair Negreiros Souza; 53/73332/Wanderson Pantoja da Silva; 54/291012/Jones de Souza Queiroz; 55/291170/Jeferson da Rocha Cordeiro; 56/68166/Rafael Augusto Silva dos Santos; 57/292546/Wanderson Antunes dos Reis; 58/68127/Rafael Saraiva Palheta; 59/294442/Dennys da Silva Pereira; 60/295222/Walace Lopes da Cruz; 61/70139/Jose Maria Lopes Rodrigues Junior; 62/291398/Gênesis Corrêa dos Santos; 63/294129/Bruno Ramon Lemos Juarez; 64/85521/Wallace Farias Correa; 65/290340/Tony Daleno Barros Ribeiro; 66/69908/Daniel Reis Dias; 67/51399/Nelinho Monteiro de Araújo; 68/295262/Allan Cavalcante de Araújo; 69/294970/Denisio Pedro de Macedo Medeiros; 70/291054/Elano Rafael Bendelak Gondim; 71/290889/Jairo Gomes Miranda; 72/63504/Fabio Cardoso Ferreira; 73/68588/Nilton do Rosario Souza; 74/69165/Bruno Davis Benjo da Silva; 75/290559/Kássio Willen Moreira de Oliveira; 76/59147/Marcelo Oliveira da Silva; 77/82941/Enedino Junior Sanches de Moraes; 78/291661/Hewry Marcelo Correa Silva; 79/68134/Marcos Contente Silva; 80/68432/Ricardo Sousa de Araujo; 81/72301/Fabricio Pereira da Silva; 82/291618/Wagner William Costa Monteiro; 83/74693/Rilberto Mira Gomes; 84/51011/Lozuel Lemos Tavares; 85/291310/Wilber Stewart da Silva Pinheiro; 86/295230/Alessandro Mauro Rodrigues da Silva; 87/292177/Thiago Martins Dourado; 88/291986/Helton Costa de Oliveira; 89/73327/Watson Pacheco Soares; 90/65442/Sandro Mendes Leal da Silva; 91/292383/Danilo Lauro de Moraes Dias; 92/293484/João Paulo Santos Sousa; 93/72407/Augusto César Maia da Cunha; 94/68104/Mariclelton Lima Rosa; 95/294010/Frailan Humberto de Carvalho Vieira; 96/291748/Gláuber Gomes Barros; 97/68554/Deivison Antonio Gomes Guerreiro; 98/73306/Livanos dos Santos Teixeira; 99/82934/Jobson Rodrigues da Costa; 100/68450/Erick Souza do Carmo; 101/68165/Renato da Silva Rodrigues.

TUCURUÍ / PA

FEMININO
Nº Ordem/Inscrição/Nome
01/296340/Vânia Cristina Costa Silva; 02/64317/Joana de Sousa Pompeu; 03/295201/Aline Lemos Carvalho da Silva; 04/64111/Leidiane da Conceicao Wanzeler; 05/63539/Iona Roberta da Silva Pires; 06/50705/Rosana Frota da Conceicao; 07/294325/Josiane Cristina da Cruz Macedo; 08/50223/Cynthia Flannary Martins Batista.
MASCULINO
Nº Ordem/Inscrição/Nome
01/50217/Donaldo Lourinho de Oliveira; 02/72344/Andson Jefferson da Silva Sousa; 03/64195/Danilo Marques Lopes; 04/64258/Alberto Almeida Nascimento; 05/73836/Alexsandro Soares Amoedo; 06/293875/Pedro Max Gonçalves Nogueira; 07/292879/Paulo José Nogueira Lopes; 08/55938/Jose Ribamar Passos dos Santos Filho; 09/64370/Adnildo Carvalho Mendes; 10/291230/José Luiz Viana Palheta; 11/290807/Jonh Carvalho Corrêa; 12/50519/Rosivaldo Pinheiro; 13/50275/Paulo Lobato Gonçalves; 14/72533/Rafael Elias Figueiredo Moreira; 15/55948/Kedson Alan Vasconcelos de Souza; 16/50005/Renato Pinheiro Rodrigues; 17/64542/Jocinaldo Silvio Maués Moraes; 18/292661/Antonio Elcid Teixeira Pinheiro; 19/64225/Wadson Braz Duarte Bezerra; 20/54469/Raimundo Nonato Vieira Pinheiro; 21/50290/Jarder Vaz Vilhena; 22/292037/Ricardo da Silva Feitosa; 23/69132/Wanderson Pereira da Silva; 24/291085/Edivan Assunção Sales; 25/54368/Ildson Afonso Moraes de Carvalho; 26/52330/Marcelino Martins Cardoso; 27/50765/Cleiton Santos Ferreira; 28/292540/Ruy Guilherme de Sousa Oliveira; 29/64118/Cleber Ferreira Fonseca; 30/57370/Paulo Ramos da Silva; 31/50335/Nailton Bala Belo; 32/50196/Flaviano de Jesus Melo Silva Pinto.

CANAÃ DOS CARAJÁS / PA

FEMININO
Nº Ordem/Inscrição/Nome
01/57815/Jannayna do Socorro Santos Costa; 02/73426/Karoline Aurineth Silva Campos; 03/66926/Ruzya Marcia Barbosa de Carvalho; 04/50592/Edineuza Farias Pereira.
MASCULINO
Nº Ordem/Inscrição/Nome
01/56020/Sergio da Silva Oliveira; 02/50502/Fladinaldo da Silva Chagas; 03/55850/Alberto Batista Alves; 04/295744/Alex Gouvea Cardoso; 05/50380/Marcelo Correa Serrão; 06/52346/Joao Paulo Brito de Espindola; 07/291287/Eliseu Borges Cavalcante; 08/55651/Wilton dos Santos Barros; 09/67049/Antonio Silvestre Silva dos Santos; 10/51932/Jocielton Klayton do Nascimento Ferreira; 11/52322/Edson Junior da Silva Martins; 12/63919/Raimundo Fernando Lima da Costa; 13/50175/Delcio Ferreira da Costa; 14/57229/Francicley Monteiro Lima; 15/55650/Madson Soares do Nascimento; 16/67080/Roffman Gomes Amorim; 17/290045/André da Conceição Silva; 18/295701/Charleno José do Mar Oliveira; 19/57800/Paulo Augusto de Oliveira Junior; 20/50197/Diego Lobato Mourao; 21/66922/Fernando Nunes Souza; 22/56019/Edvaldo Silva Santos Filho; 23/50347/Gilmar Dias Guedelha; 24/59843/Otoniel dos Santos; 25/86325/Eberson Pinheiro Leite; 26/63956/Anderson Cardoso e Cardoso; 27/291294/Edson Junior da Silva Ribeiro.

CONTINUA NO CADERNO 2

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Executivo

CADERNO 2

GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUARTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2006

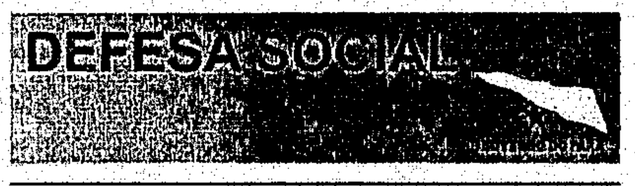

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante: Orlando Antônio Sarmanho Frade
Av. Júlio César, nº 3000 - (91) 3257-7300

MARABÁ / PA
FEMININO
Nº Ordem/Inscrição/Nome
01/57940/Janete dos Santos Rabelo; 02/57879/Alice Cunha da Silva; 03/57942/Josiane dos Santos Rabelo; 04/295949/Romilda Valentim da Silva; 05/57383/Fabiane da Silva Oliveira.
MASCULINO
Nº/Inscrição/Nome
01/57242/Samuel da Paschoa Lima; 02/57594/Cairo Dias Barbosa; 03/292146/Luis Carlos Lima Coelho; 04/292141/Antonio Francisco Gomes Ribeiro; 05/57281/Lourivan Carneiro de Souza; 06/57970/Mauro Ângelo Oliveira de Alfaia; 07/58011/Luciano Cardoso da Costa; 08/57310/Alfeu Teixeira Rocha Neto; 09/50258/Richardson da Silva Santiago; 10/57534/Marcos Aurélio Batista da Silva; 11/57558/Geziel Silva Brito; 12/290022/Francywagner Silva Vargas; 13/50331/Everson Jose Carvalho Pereira; 14/51804/Fernando da Silva de Castro; 15/291684/Evandro Mateus de Oliveira; 16/290728/Sandro Cirilo Siqueira; 17/57312/Elkson Matos Santos Silva; 18/57255/Claudionel Pereira de Oliveira; 19/57410/Elton dos Santos Silva; 20/57541/Fernando Ribeiro Silva; 21/295834/Lindonneype Dourado de Sá.

REDENÇÃO / PA
FEMININO
Nº Ordem/Inscrição/Nome
Não houve candidata considerada Apto
MASCULINO
Nº Ordem/Inscrição/Nome
01/55959/Fernando Pinto Cabral; 02/290601/Adriano Souza de Oliveira; 03/59602/Elessandro da Silva Costa; 04/293051/Isaque Lobato Marques; 05/51353/Antonio Ferreira Monteiro; 06/59760/Cicero Maelson Silva Santos; 07/293212/Sezinando Elder do Nascimento Melo; 08/293102/Cristóvão Luciano Nogueira; 09/59603/Jonatas Rufino do Nascimento; 10/292511/Raul Fhellipe Carvalho Zottolo; 11/61066/Jeferson Carlos Rodrigues Pereira; 12/55715/Jefferson Monteiro Cardoso; 13/60890/Omerio dos Santos Souza; 14/293584/Josiel da Silva Lima; 15/59639/Julio César da Silva Lima; 16/295273/Genival Oliveira da Silva Junior; 17/59673/Clebson da Conceicao Santos; 18/292364/Benito Tiago Ramos dos Santos; 19/60832/Paulo Roberto Ferreira dos Santos; 20/60915/Vanderson dos Santos Oliveira; 21/68469/Raimundo Almeida Sampaio.

ITAITUBA / PA
FEMININO
Nº/Inscrição/Nome
01/69071/Rosinelia Santos da Silva; 02/291943/Uiliane Pereira de Sousa; 03/296346/Gardênia da Silva Frazão; 04/292200/Dorinalva Aureliano de Araujo; 05/296147/Nemora Thayna de Freitas Pinto; 06/69022/Roseli da Costa Rego.
MASCULINO
Nº/Inscrição/Nome
01/69207/Rildo Cressary de Sousa e Sousa; 02/294765/Joaz Ferreira de Lima; 03/69286/Jânio de Oliveira Frota; 04/295759/Jullian Victor Mathews Marinho Mafra; 05/290621/Leonilson Bezerra Rosa; 06/56936/Alex Barbosa dos Santos; 07/69303/Rafael Marinho da Silva; 08/69258/Jonatas Batista Santos; 09/56192/Max William Mendes; 10/295657/Antonio Andre da Silva Junior; 11/290795/Alcir Gomes de Andrade; 12/296323/Waldir Bernardo Cruz Figueira; 13/295905/Michel Marialva Yvano; 14/57008/Hijaoekes Silva Souza; 15/69300/Gesalas Ramos Simão; 16/69053/Wellington de Jesus Silva; 17/69363/Jose Neldson Silva dos Santos; 18/69325/Jafison da Silva Maciel; 19/69284/Izaias Alves Muniz; 20/69277/Jeferson Silva da Paz; 21/69281/Jose Ribeiro da Cruz; 22/56112/Janilson Furtado Barros.

BARCARENA / PA
FEMININO
Nº Ordem/Inscrição/Nome
01/50148/Carla Valeria Mourao Carvalho; 02/50104/Ive Caroline Soares Baia; 03/50302/Flavia Suzane Goes Martins; 04/292526/Márcia Viviane de Carvalho Neri; 05/51924/Leda da Conceicao Tavares Serrão.
MASCULINO
Nº Ordem/Inscrição/Nome
01/50434/Darilson Pereira da Costa; 02/52122/Edimar Pinheiro Cruz; 03/51802/Joao Filho Seixas Moraes; 04/290389/Marciel Santos Ferreira; 05/50225/Sebastiao Gomes Silva; 06/50534/Niwmar Eloy de Lima Cardoso; 07/68963/Jonathan Moreira do Nascimento; 08/50586/Jose Francisco de Assis Ferreira Costa; 09/74669/Allan Elthon de Sousa Uchoa; 10/290304/Adailton da Silva de Araújo; 11/50385/Jacó Paz Barbosa; 12/50505/Jose Antonio Rodrigues da Silva; 13/66321/Elido dos Santos Ribeiro; 14/52126/Tony Ewerton de Castro Souza; 15/291920/Gedson Luiz Gonçalves Alves; 16/293767/Adam da Luz Vilhena; 17/50544/Adenilson da Silva e Silva; 18/50433/Rosivaldo Fayal de Freitas; 19/50156/Marcelo Fonseca Barbosa; 20/51909/Arleson Nazareno Lobato Moraes; 21/50554/Dirceu Rodrigues dos Passos.

O ESTADO DO PARÁ, por meio de Corpo de Bombeiros Militares, representado por seu COMANDANTE – GERAL, tendo em vista o subitem 8.1.4 do Edital nº 001/2006 – CBMPA, torna Público a Relação dos locais de realização da Habilitação dos Candidatos considerados APTO no Exame de Saúde e Teste de Suficiência Física dos candidatos ao Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militares Combatentes (CFSD BM – 2006).

2. Relação dos locais de realização da Habilitação, na seguinte ordem: Município Pólo, Horário, Data, Endereço:

2.1. Município Pólo: Belém/PA
Horário: XXXXXXXXXX
Data: Habilitação Já Realizada
Endereço: XXXXXXXXX

2.2. Município Pólo: Tucuruí/PA
Horário: XXXXXXXXX
Data: Habilitação Já Realizada
Endereço: XXXXXXXXX

2.3. Município Pólo: Canaã dos Carajás/PA
Horário: 08h00 (horas)
Data: 06/07/2006
Endereço: Quartel do 10º Grupamento de Bombeiro Militar, sito a Avenida Presidente Kenned S/nº - Bairro Beira Rio – Parauapebas/Pará.

2.4. Município Pólo: Marabá/PA
Horário: 08h00 (horas)
Data: 06 e 07/07/2006
Endereço: Quartel do 5º Grupamento Bombeiro Militar – Rodovia Transamazônica Km 01 - Bairro Cidade Nova

2.5. Município Pólo: Itaituba/PA
Horário: 08h00 (horas)
Data: 11/07/2006
Endereço: Travessa Dr. Hugo de Mendonça S/nº Casa do Cidadão (Antigo Prédio da Prefeitura) Itaituba/Pará

2.6. Município Pólo: Barcarena/PA
Horário: 08h00 (horas)
Data: 04/07/2006
Endereço: Quartel do 6º Grupamento Bombeiro Militar, sito a PA 481 – Trevo do Caripi – Barcarena/Pará

2.7. Município Pólo: Redenção/PA
Horário: XXXXXXXXX
Data: Habilitação Já Realizada
Endereço: XXXXXXXXX

ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE – CEL QOBM
COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL E
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
Belém (PA), 03 de Julho de 2006.
Organização Consulplan Consultoria

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N. 002/06
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
GABINETE DO COMANDO
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2006 – CBMPA

Considerando o resultado do Pregão Presencial no 002/2006 – CBMPA, processo administrativo nº 145945/2006, realizado no dia 30 JUN 2006, pelo critério de julgamento de menor preço por lote, de acordo com as Atas de Análise de documentações e de propostas de preços apresentado pelo Senhor Pregoeiro do CBMPA. Resolvo: Homologar a adjudicação, feita pelo Pregoeiro do CBMPA, à Empresa abaixo discriminada:

- CHÃO VERDE LTDA, no Lote I, conforme o Anexo I do Processo Licitatório – Pregão Presencial nº002/2006 com protocolo nº 145945/2006.

Belém /PA, 03 de julho de 2006.
ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE – Cel QOBM RG 8629
Coordenador Estadual de Defesa Civil
e Comandante Geral do CBMPA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N. 005/06
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
GABINETE DO COMANDO
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2006 – CBMPA

Considerando o resultado do Pregão Presencial no 005/2006 – CBMPA, processo administrativo nº 204106/2006, realizado no dia 29 JUN 2006, pelo critério de julgamento de menor preço por lote, de acordo com as Atas de Análise de documentações e de propostas de preços apresentado pelo Senhor Pregoeiro do CBMPA. Resolvo: Homologar a adjudicação, feita pelo Pregoeiro do CBMPA, à Empresa abaixo discriminada:

- INVESTIR CONFECÇÕES LTDA ME, no Lote I, conforme o Anexo I do Processo Licitatório – Pregão Presencial nº005/2006 com protocolo nº 204106/2006.

Belém /PA, 03 de julho de 2006.
ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE – Cel QOBM RG 8629
Coordenador Estadual de Defesa Civil
e Comandante Geral do CBMPA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Procuradora-Geral: Anelyse Freitas de Azevedo
Trav. Padre Prudêncio, 154 - (91) 3084-2700

PORTARIA Nº 0873 DP G DE 29/06/06
Transferir o período de gozo de férias da Agente de Portaria Wilna Pinto Filgueiras, matrícula nº 5856531/1, lotada na Diretoria Metropolitana, concedido através da Portaria nº 0855/06 DP-G, de 21/06/06, referente ao período aquisitivo 2004/2005, para gozar no período oportuno.

PORTARIA Nº 0861 DP G DE 21/06/06
Conceder 03 (três) diárias a Colaboradora Eventual Sandra Brazão e Silva Bechara Rocha, lotada na Diretoria do Interior elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1061 4262-339036, no período de 23 a 25/06/06, para deslocar-se a Marituba, com objetivo de participar do programa Ação Comunitária do Corpo de Bombeiros.

PORTARIA Nº 0872/06 DP G DE 19/06/06
Conceder 04 (quatro) diárias a Defensora Pública Celeste dos Reis Gomes, matrícula nº 52154457-016, lotada na Diretoria do Interior elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 20 a 23/06/06, para deslocar-se a Mãe do Rio, com objetivo de desenvolver atividades Jurídicas-itinerante.

PORTARIA Nº 0875/06 DP G DE 28/06/06
Conceder 03 (três) diária ao Defensor Público Álvaro Guilherme Palheta Amazonas, matrícula nº 5281482/1, lotado na Diretoria Metropolitana elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 28 a 30/06/06, para Breves e Curralinho, com objetivo de desenvolver atividades Jurídicas.

PORTARIA Nº 0876/06 DP G DE 26/06/06
Conceder 02 (duas) diárias a Defensora Pública Maria Lidéa Bitencourt Rodrigues, matrícula nº 3085155-016, lotada na Diretoria do Interior elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 29 a 30/06/06, para deslocar-se a Moju, com objetivo de desenvolver atividades Jurídicas.

PORTARIA Nº 0877/06 DP G DE 26/06/06
Conceder 01 (uma) diárias a Defensora Pública Jena de Jesus José Farias, matrícula nº 5013607/1, lotada na Diretoria do Interior elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 29/06/06, para deslocar-se a Moju, com objetivo de desenvolver atividades Jurídicas.

PORTARIA Nº 0878/06 DP G DE 26/06/06
Conceder 05 (cinco) diárias ao Defensor Público Salazar Fonseca Junior, matrícula nº 3246957-037, lotado na Diretoria do Interior elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 26 a 30/06/06, para deslocar-se a Itaituba, com objetivo de desenvolver atividades Jurídicas.

PORTARIA Nº 0879/06 DP G DE 29/06/06
Conceder, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao Enc. Terminais Rodoviários Cicero
Lopes Bernardino, matrícula nº 3280543/1, lotado na diretoria do Interior , referente ao
triênio de 1989/1992, para gozar no período de 04/09 a 03/10/2006.

PORTARIA Nº 0881/06 DP G DE 28/06/06
Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, no elemento de despesa 339014, na função programática 03 091 1052 2298, para deslocar-se a Mosqueiro, com objetivo de desenvolver atividades jurídicas no Distrito nas áreas Cível e Penal.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Ligia Maria Sobral Neves	Defensora Pública	26 a 30/06/06	3 1/2
Cleverson Nonato B. Barreiros	Datilógrafo	26 a 30/06/06	3 1/2

PORTARIA Nº 0882/06 DP G DE 28/06/06

Conceder 04 (quatro) diárias a Defensora Pública Cordolina do Socorro Ribeiro de Brito, matrícula nº 5590758, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 27 a 30/06/06, para deslocar-se a Muaná, com objetivo de desenvolver atividades Jurídicas-Itinerante.

PORTARIA Nº 0883/06 DP G DE 26/06/06

I – Conceder Suprimento de Fundos ao Defensor Público Raimundo Elias de Souza Mendes, matrícula nº3083985/1, lotado na da Diretoria do Interior.

II – O valor do suprimento corresponde a R$ 501,90 (quinhentos e um reais e noventa centavos), para atender despesas emergenciais na 3ª Regional de Capanema.

III – A despesa que refere ao item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

03 422 1052 2983

339036 – Pessoa Física – R$ 500,00

339047 -Obrig. Trib.(CPMF) – R$ 1,90

IV – O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:

Para aplicarção, 60(sessenta) dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas , 15 (quinze) dias após o período de aplicação, sujeitando- se a tomada de contas , se não o fizer no prazo determinado.

PORTARIA Nº 0884/06 DP G DE 29/06/06

I- Conceder Suprimento de Fundos ao motorista Marcos Freire Soares, matrícula nº5787700, lotado na Divisão de Serviços Gerais.

II– O valor do suprimento corresponde a R$ 200,76 (duzentos reais e setenta e seis centavos) para atender despesas emergênciais com a viagem da Comissão de Processos de Sindicância no município de Capitão Poço.

III – A despesa que refere ao item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

03 091 1052 2298

339030 – consumo– R$ 200,00

339047 -Obrig. Trib.(CPMF) – R$ 0,76

IV – O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:

Para aplicação, 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas, 15 (quinze) dias após o período de aplicação, sujeitando- se a tomada de contas , se não o fizer no prazo determinado.

PORTARIA Nº 0871/06 DP G DE 19/06/06

Conceder 04 (quatro) diárias ao Defensor Público José Wander Lima de Souza, matrícula nº3084795-010, lotado na Corregedoria elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 20 a 23/06/06, para deslocar-se a Igarapé Miri, com objetivo de desenvolver atividades Jurídicas.

PORTARIA Nº 0840/06 DP G DE 16/06/06

Conceder 03 (três) diárias a Colaboradora Eventual Mary Lúcia do Carmo Xavier Cohen, lotada na OAB/PA elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298-006, no período de 19 a 21/06/06, para deslocar-se a Santarém, com objetivo de abordagem no Programa Estadual de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos-Convênio 087.

PORTARIA Nº 0841/06 DP G DE 19/06/06

I – Conceder Suprimento de Fundos a Auxiliar Administrativo Ana do Socorro Nunes Moura Jatene Sousa, matrícula nº33138/1, lotada no Gabinete.

II – O valor do suprimento corresponde a R$ 150,57 (cento e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos), para atender as despesas com locomoção em Brasília, refente ao Seminário de Capacitação de agentes dos Direitos Humanos, no período de 20/06 à 24/06/06.

III – A despesa que refere ao item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

03 091 1052 2298-001

339033 -Pass. C/ locomoção – R$ 150,00

339047 -Obrig. Trib. (CPMF) – R$ 0,57

IV – O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:

Para aplicarção, 60(sessenta) dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas , 15 (quinze) dias após o período de aplicação , sujeitando- se a tomada de contas , se não o fizer no prazo determinado.

PORTARIA Nº 0842/06 DP G DE 14/06/06

I- Conceder Suprimento de Fundos a defensora pública Rosana Maria Moreira Braga, matrícula nº3084116/1, lotada na Diretoria do Interior.

II – O valor do suprimento corresponde a R$ 301,14 (trezentos e um reais e quatorze centavos) para atender despesas emergenciais com a viagem da Defensora Pública Geral a Brasília, para participar de reunião da Coordenação Nacional do Programa de Proteção dos Defensores dos Direitos Humanos.

III – A despesa que refere ao item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

03 091 1052 2298

339036 -Pessoa Física – R$ 300,00

339047 -Obrig. Trib.(CPMF) – R$ 1,14

IV – O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:

Para aplicação, 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas, 15 (quinze) dias após o período de aplicação, sujeitando- se a tomada de contas , se não o fizer no prazo determinado.

PORTARIA Nº 0844/06 DP G DE 19/06/06

I – Conceder Suprimento de Fundos a Assessora Maria Heloísa Carvalho Rocha, matrícula nº 8016720, lotada no Gabinete.

II – O valor do suprimento corresponde a R$ 100,38 (cem reais e trinta e oito centavos), para atender as despesas emergenciais nos Municípios de Altamira, e Vitória do Xingú.

III – A despesa que refere ao item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

03 091 1052 4660 -001

339036 - Pessoa Física – R$ 100,00

339047 - Obrig., Trib, (CPMF) – R$ 0,38

IV – O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:

Para aplicarção, 60(sessenta) dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas , 15 (quinze) dias após o período de aplicação , sujeitando- se a tomada de contas , se não o fizer no prazo determinado.

PORTARIA Nº 0885/06 DP G DE 29/06/06

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, no elemento de despesa 339014, na função programática 03 091 1052 2298, para deslocar-se a Capitão Poço, com o objetivo de realizar Sindicância de processos no referido município.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Antônio Régis Macedo	Defensor Público	03 a 07/07/06	5
Carmen Elizabeth A. A.Habber	Defensora Pública	03 a 07/07/06	5
Marcos Freire Soares	Motorista	03 a 07/07/06	5

PORTARIA Nº 0886/06 DP G DE 03/07/06

Conceder 05 (cinco) diárias ao Defensor Público César Augusto Assad, matrícula nº 3084698-1, lotado na Diretoria do Interior elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 03 a 07/07/06, para deslocar-se a Capitão Poço, com objetivo de realização no processo de Sindicância de Nº 007/06,

PORTARIA Nº 0889/06 DP G DE 26/06/06

Conceder 02 (duas) diárias a Defensora Pública Joziani Bogaz Collinetti, matrícula nº 3083772-010, lotada na Diretoria do Interior elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 28 a 29/06/06, para deslocar-se a Tucuruí, com objetivo de supervisionar a Comarca do refereido Município.

PORTARIA Nº 0890/06 DP G DE 26/06/06

Conceder 04 (quatro) diárias ao Defensor Público José Wander Lima de Souza, matrícula nº3084795-010, lotado na Corregedoria elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 27 a 30/06/06, para deslocar-se a Igarapé Miri, com objetivo de desenvolver atividades Jurídicas.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 008/2006

Modalidade de Licitação: CONVITE 003/2006

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARA E QUALITEC ENGENHARIA LTDA

Objeto: OBRA- REFORMA DO AUDITÓRIO DA DEFENSORIA PÚBLICA

Vigência: 04/07/2006 a 02/08/2006

Valor: R$ 69.695,13

Dotação Orçamentária: 30101 03 091 1052 4617 - 449051 - AÇÃO GP - PARÁ 83228

Fonte de Recurso: 001 - TESOURO DO ESTADO

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 04/07/2006

Ordenador Responsável: ANELYSE SANTOS DE FREITAS

Endereço do Contratado: TRAVESSA PADRE PRUDENCIO, 754, COMÉRCIO, CEP-66015-180

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Geral: Rosymary Neves Teixeira
Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 3215-6333

EXTRATO 1º T.A CONVÊNIO 014-06 CAMETÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Nº DO CONVÊNIO: 014/06

PARTES:Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Prefeitura Municipal de Cametá, CNPJ nº 05.105.283/0001-50

OBJETO: Sinalização gráfica vertical e horizontal nas vias da cidade de Cametá/Pa

VALOR: R$ 53.840,00 (cinquenta e três mil oitocentos e quarenta reais), global

OBJETO E JUSTIICATIVA DO ADITAMENTO: Alterar a Cláusula Quinta da Vigência

DATA DE ASSINATURA: 28/06/06

VIGÊNCIA: Início: 28/06/06 Término: 26/08/06

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Trânsito do estado do Pará nº 66.201, Segurança Pública nº 06, Normatização e Fiscalização nº 1062, Apoio ao Processo de Intergração do Município ao Sistema Nacional, Contribuição nº 334041

FONTE DE RECURSO:Estadual

FORO: Belém

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Rosymary Neves Teixeira

EXTRATO 8º T.A CONTRATO 196-01 PRODEPA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 8º

Nº DO CONTRATO: 196/2001

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de Informática e outros Serviços Compatíveis, entre a Contratante/Cliente e a Contratada/ Prodepa.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: Global estimado de R$ 2.760,000,00 (Dois Milhões Setecentos e Sessenta Mil Reais).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa, com fundamento no art 25 inciso II c/c art 13, ambos da Lei nº 8,666/93

PARTES: Departamento de Transito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará, CGC (MEFP) nº 05.059.513/0001-18.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alterar o item 1.3.1 da Cláusula Primeira e a Cláusuala Oitava – Dos Recursos Orçamentários.

VALOR DO ADITAMNETO: R$ 4.105.440,00 (quatro milhões cento e cinco mil quatrocentos e quarenta e quatro reais), global estimado.

DATA DA ASSINATURA: 26/06/06

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Transito do Estado do Pará nº 66.201, Segurança Publica nº 06, Tecnologia da Informação nº 126, Gestão da Informação da Defesa Social nº 1065, Automatização de Informação Sistêmica da Defesa Social nº 4413, Operacionalização das Ações Administrativas nº 4534, Interiorização dos Serviços de Habilitação e de Veículos nº 4627, Implementação das Ações das Regiões Administrativas de Trânsito nº 4694, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica nº 339039.

FONTE DE RECURSO: Estadual

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Rosymary Neves Teixeira

ADITIVOS ANTERIORES:

1º T.A. - 13/12/2002 – Alteração da Cláusula Segunda, Alteração da Cláusula Sétima e Alteração da Cláusula Oitava

2º T.A – 22/09/2003 – Incluir o item 6 e subitem 6.1, incluir o subitem 6.2, microfilmagem de documentos

3º T.A – 16/12/03 – Prorrogação da Vigência, prevista na Cláusula Segunda

4º T.A – 12/02/04 – Alteração da Cláusula Oitava – Dos Recursos

5º T.A – 14/12/04 - Prorrogação da Vigência, prevista na Cláusula Segunda

6º T.A – 15/12/05- Prorrogação da Vigência, prevista na Cláusula Segunda

7º T.A – 26/01/06 – Alteração das Cláusulas Primeira, Segunda, Terceira, Quarta, Quinta Sexta, Sétima, Oitava, Nona Décima, Décima Primeira e Décima Segunda

ERRATA 4º T.A CONTRATO 28.905.034-2 CORREIOS
ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4

Nº DO CONTRATO: 28.905.034-2

PARTES: Departamento de Transito do Estado do Pará – DETRA/Pa CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT CNPJ nº 34.028.316/0018-51

ONDE SE LÊ: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 6 (seis) meses, com Início em 08/09/2005 e término em 07/03/06.

LEIA-SE: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 3 (três) meses, com Início em 08/09/2005 e término em 07/12/2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado

AVISO PREGÃO 008/06 NILCATEX
AVISO

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 1027/2005-DS/DAF, torna pública a inabilitação da empresa NILCATEX TÊXTIL LTDA, na abertura do processo licitatório Pregão nº 008/2006, cujo objeto é a aquisição de camisas e lixo-car padronizados para atender as necessidades do Órgão, visto que a mesma não apresentou o Certificado de Registro Cadastral da Secretaria de Administração, como exige o item 7.1.1 do edital, concedendo-lhe o prazo legal para sua manifestação.

Belém, 26 de junho de 2006.

Terezinha de Nazaré Sebastião da Cunha

Pregoeira

Visto:

ROSYMARY NEVES TEIXEIRA

Diretora Geral

DETRAN/PA

RESENHA
EXTRATOS DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 1795/2006-DG/CDRH, DE 04.07.2006

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 1536/2006-DG/CDRH, que delegou poderes ao servidor ALBERTO CAMPOS RIBEIRO, Diretor Administrativo e Financeiro, para exercer as atribuições de Ordenador de Despesas deste Departamento, conforme disposto no Decreto 1635, de 08.06.2005, que homologa o Regimento Interno deste Órgão.

ROSYMARY NEVES TEIXEIRA

Diretora Geral

PORTARIA Nº 1796/2006-DG/CDRH, DE 04.07.2006

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar as atividades

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

pertinentes à Direção Geral deste Órgão, e para que os serviços rotineiros não sofram solução de continuidade,
R E S O L V E:
DELEGAR poderes à servidora NEIDE LIMA CECIM, Técnica/04, Coordenadora de Gestão Orçamentária e Financeira, para exercer as atribuições de Ordenador de Despesas deste Departamento, conforme disposto no Decreto 1635, de 08.06.2005, que homologa o Regimento Interno deste Órgão.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 05.07.2006.
ROSYMARY NEVES TEIXEIRA
Diretora Geral

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretária: Ana Amélia Sefer de Figueiredo
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (91) 3215-2200

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP
AVISO
AVISO DE EDITAL

Pregão nº 010/2006-FISP
Objeto: Aquisição de móveis
Abertura: 17.07.2006
Horário: 9:00 horas
Local: Sala de Licitação do FISP
Endereço: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305 Bairro Batista Campos.
O Edital encontra-se disponível no site www.compraspara.pa.gov/mural/mural.cfm. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível na sala de licitação do FISP, endereço acima, no horário de 9:00 às 13:00 horas, mediante comprovação de depósito a título de emolumento da quantia de R$ 10,00 (dez reais) ao Banco do Estado do Pará Agência 011 Conta corrente nº 181675-6.
Belém/Pa, 04 de julho de 2006.
Márcia Helena Franco Meireles
Pregoeira/FISP

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ

Diretora-Presidente: Maria de Nazareth O. Maciel
Av. Almirante Barroso,1645 - (91) 3246-2554

PORTARIA N.172, DE 03/07/2006
Dispõe sobre viagem de Fiscalização para os municípios de Xinguara, Sapucaia e Água Azul do Norte, Floresta do Araguaia, Pau D'Arco e Bannach.
O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso das atribuições que lhe confere a portaria de nº182/2006, de 10 de junho de 2006, da lavra da Senhora Presidente do IMEP e, considerando a necessidade de cumprimento da agenda anual, resolve:
Art. 1º - Designar o Metrologista Pedro Alexandre Batista de Lima e o auxiliar Dagoberto Jorge Tavares, para realizarem a viagem de fiscalização no período de 03/07 à 22/07/2006.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura sem prejuízo de sua publicação.
Maria de Nazareth Oliveira Maciel
Diretora Presidente
PORTARIA N.173, DE 03/07/2006
Dispõe sobre viagem de Fiscalização para os municípios Conceição do Araguaia, Santana do Araguaia e Santa Maria das Barreiras.
O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso das atribuições que lhe conferem a portaria de nº 182/2006, de 10 JUNHO de 2006, da lavra da Senhora Presidente do IMEP e considerando a necessidade de cumprimento da agenda anual de fiscalização , resolve:
Art. 1º - Designar o Metrologista Carlos Ubirajara Aires das Merces e o auxiliar Augusto César da Silva, para realizarem a viagem de fiscalização no período de 03/07 à 25/07/2006.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura sem prejuízo de sua publicação.
João Evangelista Dantas da Silva
Diretor Presidente em Exercício
PORTARIA N.181, DE 03/07/2006
Dispõe sobre viagem de Fiscalização para os municípios Igarape-Miri, Mocajuba e Baião.
O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso das atribuições que lhe conferem a portaria de nº 182/2006, de 10 JUNHO de 2006, da lavra da Senhora Presidente do IMEP e considerando a necessidade de cumprimento da agenda anual de fiscalização , resolve:
Art. 1º - Designar o Metrologista Roosevelt Apinagés Brandão e o auxiliar Ailton da Silva Tavares, para realizarem a viagem de fiscalização no período de 03/07 à 21/07/2006.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura sem prejuízo de sua publicação.
João Evangelista Dantas da Silva
Diretor Presidente em Exercício

PORTARIA N.182, DE 29/06/2006
Dispõe sobre viagem de Fiscalização para os municípios de Eldorado dos Carajás, Canaã dos Carajás, Curionópolis e Serra dos Carajás.
O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso das atribuições que lhe conferem a portaria de nº 182/2006, de 10 JUNHO de 2006, da lavra da Senhora Presidente do IMEP e considerando a necessidade de cumprimento da agenda anual de fiscalização , resolve:
Art. 1º - Designar o Metrologista José Luiz Lima de Assis e o auxiliar Christian Rogério Marques Teixeira , para realizarem a viagem de fiscalização no período de 03/07 à 21/07/2006.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura sem prejuízo de sua publicação.
João Evangelista Dantas da Silva
Diretor Presidente em Exercício
PORTARIA N.183, DE 29/06/2006
Dispõe sobre viagem de Fiscalização para o município de Marabá.
O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso das atribuições que lhe conferem a portaria de nº 182/2006, de 10 JUNHO de 2006, da lavra da Senhora Presidente do IMEP e considerando a necessidade de cumprimento da agenda anual de fiscalização , resolve:
Art. 1º - Designar o Metrologista Herly Moreira da Costa e o auxiliar José Maria Moraes Ribeiro , para realizarem a viagem de fiscalização no período de 04/07 à 26/07/2006.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura sem prejuízo de sua publicação.
João Evangelista Dantas da Silva
Diretor Presidente em Exercício

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Delegado-Geral: Luiz Fernandes Rocha
Av. Nazaré, 489 - (91) 3214-6240

RESUMO DA PORTARIA N.º 787/06-DGPC/OD/DA, DE 29/06/2006
RESOLVE: I – CANCELAR o pagamento de diárias a servidora ADM – MARIA EDILENE SILVA DAS N. LAMEGO, referente a PORTARIA n.º 756/06-DGPC/OD/DA.
II – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:
ATPC – CARLOS ALBERTO MEGUINS MATOS
Destino: Marapanim
Período: 30/06 a 02/07/2006
Nº Diárias: 03 (três)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 789/06-DGPC/OD/DA, DE 29/06/2006
RESOLVE: I – CANCELAR o pagamento de diárias a servidora ADM – ISA DE LEMOS FERREIRA, referente a PORTARIA n.º 775/06-DGPC/OD/DA.
II – Providenciar o pagamento de diárias a servidora:
EPC – FERNANDA PASTANA MARÇAL
Destino: Mosqueiro
Período: 30/06 a 02/07/2006
Nº Diárias: 03 (três)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 790/06-DGPC/OD/DA, DE 29/06/2006
RESOLVE: I – CANCELAR o pagamento de diárias ao servidor ADM – GILBERTO FERNANDES DA SILVA, referente a PORTARIA n.º 775/06-DGPC/OD/DA.
II – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:
MPC – RAIMUNDO DA COSTA MONTEIRO
Destino: Mosqueiro
Período: 30/06 a 02/07/2006
Nº Diárias: 03 (três)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 804/06-DGPC/OD/DA, DE 29/06/2006
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias a servidora:
DPC – LEILA CHRISTIAN L. DE M. FREIRE
Destino: Bragança
Período: 30/06 a 02/07/2006
Nº Diárias: 03 (três)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PORTARIA Nº 13/2006-DGPC/DIVERSOS, DE 30/06/2006
O Delegado Geral Adjunto, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 7º da Lei Complementar nº 046/04, de 18/08/04, que alterou a Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/94,
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994, e suas alterações introduzidas pelas Leis Complementares nº 046/04 e 055/06, que confere atribuições ao Delegado Geral Adjunto, bem como às prerrogativas delegadas por meio da Portaria nº 119/2004-GAB/DGPC/DIVERSOS, de lavra do Delegado Geral da Polícia Civil;
CONSIDERANDO os autos de Processo Administrativo nº 001/2005-GAB/DGA, de 09/11/2005, instaurado com o objetivo de esclarecer as circunstâncias em que ocorreu a morte do servidor ABIMAEL MOREIRA MIRANDA, Investigador de Polícia Civil;
CONSIDERANDO que foi elaborada nova Portaria, instaurando o Processo Administrativo nº 005/2006-DGPC/PA, datado de 16/02/2006, instaurado com o mesmo objetivo do P A nº 001/2005-GAB/DGA;
R E S O L V E: I – TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria nº 005/2006-DGPC/PA, de 16/02/2006;
II – À Corregedoria Geral de Polícia Civil, e à Diretoria de Administração para que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PORTARIA Nº. 12/2006-DGPC/DGA, DE 30/06/2006
O Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc...
CONSIDERANDO os termos do Artigo 8º, A, da Lei Complementar nº 022/94, com redação dada pela Lei nº. 046, de 10.08.2004;
CONSIDERANDO ainda, os termos do artigo 1º, Inciso XI, da Portaria nº. 119/2004DGPC/Diversos de 27.09.2004;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 925/DRFC/DRCO, de 19.05.2006, de lavra do Delegado de Polícia Civil BRAGMAR DIAS DOS SANTOS, Presidente da Comissão do Processo Administrativo, instaurado através da Portaria nº. 11/2006-GAB/DGA, de 11.04.2006, para apurar as circunstâncias em que ocorreu o acidente do servidor GILBERTO CARLOS DE SOUZA, Motorista Policial.
R E S O L V E: I – Conceder trinta (30) dias de prorrogação de prazo, para conclusão de Processo Administrativo instaurado através da Portaria nº. 11/2006-GAB/DGA, de 11.04.2006, conforme preceitua o Artigo 208 da lei Estadual nº. 5810/94, a contar de 11.05.2006.
II – Determinar à Diretoria Administrativa, que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 041/2006-PCE
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 007/2006-PCE
Partes: Polícia Civil do Estado do Pará (CNPJ nº.00.368.105/0001-06) e a empresa Max-Fer Comercial Ltda (CNPJ nº 53.458.022/0001-66)
Objeto: Aquisição de Equipamento de Informática (Lote 01) e Eletrodomésticos (Lote 03)
Vigência: 05/07/2006 à 05/07/2007
Valor Estimado: R$-104.850,00
Dotação Orçamentária: 40101 1058 – 4346 – 449052 - 001 - 006
Foro: Belém
Data da Assinatura: 03/07/2006
Ordenador Responsável: Luiz Fernandes Rocha
Delegado Geral de Polícia Civil
Endereço do Contratado: Rua Brigadeiro Tobias 577, Bairro de Santa Efigênia, São Paulo – SP.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Comandante: Cel. PM. João Paulo Vieira da Silva
Trav. do Chaco, 2350 - (91) 3246-6313

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 001/2006 – CPCI
O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Considerando o disposto na Portaria nº 086, de 11 DEZ 2000, da Auditoria Geral do Estado, que regulamenta a operacionalidade do módulo AUDICON do SIAFEM/PA, instituído pelo Decreto nº 1783/96, para fins de instrução e organização dos processos de prestação de contas da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Pará;
Considerando que a Portaria em referência define o Agente Público de Controle como o responsável pelo registro das conformidades diárias no SIAFEM/PA, em cada órgão do Estado;
Considerando que a função do Agente Público de Controle está consolidada pelo Decreto Estadual nº 5218, de 26 MAR 2002, que o define como auxiliar dos órgãos componentes do Sistema de Controle Interno, cujo órgão central é a Auditoria Geral do Estado;
Considerando ainda, que os registros das conformidades diárias são instrumentos necessários ao acompanhamento, avaliação e proposição de medidas preventivas e corretivas sobre a gestão pública estadual,
RESOLVE:
Art.1º - Exonerar da função de Agente Público de Controle da PMPA, a TEN CEL PM RG 10034 MARIA DO CARMO SILVA DE SOUZA.
Art. 2º - Nomear como Agentes Públicos de Controle o MAJ PM RG 16243 MAURO ALVES PINHEIRO, a 2º SGT PM RG 11645 ROSENI DO ROSÁRIO CRUZ DA LUZ MIRANDA, a CB PM RG 16594 SANDRA MARIA LIMA DA SILVA e a CB PM RG 13431 EDUARDA ARAÚJO JARDIM ALVES.
Art. 3º - Os Agentes Públicos de Controle, para fins de fiscalização,

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

orientação hierárquica e operacional, ficam subordinados ao Presidente da Comissão Permanente de Controle Interno, devendo seus trabalhos serem executados nas dependências da referida Comissão.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém-PA, 29 de junho de 2006.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

EXTRATO DE ADITIVO
FUNDO DE SAÚDE DA POLICIA MILITAR DO PARÁ
FUNSAU

O Diretor do fundo de Saúde da Policia Militar do Pará -FUNSAU, no uso de suas atribuições legais; e, considerando que o Primeiro Termo a Carta Contrato nº 043/2006 –FUNSAU , entre as partes FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU e OSWALDO GONZAGA DOS SANTOS, publicado no DOE nº 30714 de 30/06/2006, assinado em 26 de junho de 2006, não cumpriu com as formalidades legais exigidas pela Lei 8.666/93, RESOLVE tornar sem efeito o referido instrumento contratual.
Data da Assinatura Belém 03 de julho de 2006.
Ordenador Responsável: Cláudio Fernando de Souza Santos.

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU
EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo: Primeiro Termo Aditivo.
Carta Contrato nº: 057/2006-FUNSAU
Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviços Médicos Especializados (Intensivista)
Valor da Carta Contrato: R$-3.200,00 (três mil e duzentos reais).
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação fundamenta-se nas disposições do inciso II, art. 24, da Lei Nº 8.666 e suas alterações introduzidas posteriormente.
Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Amílcar de Carvalho Corrêa.
Valor do Aditamento R$-3.200,00 (três mil e duzentos reais).
Data da Assinatura do Aditivo: Belém, 26 de junho de 2006.
Objeto e Justificativa do Aditivo: Prorrogação de prazo.
Vigência do Termo Aditivo: 02 (dois) meses tendo seu início no 03/07/2006 e término no dia 02/09/2006.
Dotação Orçamentária: Permanece inalterada.
Fonte de Recurso: Estadual.
Ordenador Responsável: Cláudio Fernando de Souza Santos.

PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 010/06, 016/06
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL)

A Polícia Militar do Pará torna público que realizará processo licitatório na modalidade Pregão (presencial) nº 016/06 – CPL/PMPA, visando a **"Aquisição de Ferraduras para o RPMON"**,
DATA E HORA DE ABERTURA: 19/07/06, às 09h00.
LOCAL: Auditório do **Comando** Geral da PMPA, na Tv. do Chaco nº 2350, Bairro do Marco, **Belém** – Pará.
INFORMAÇÕES: (91) **3226-9353**, de 09 às 15 horas, ou no site *www.compraspara.pa.gov.br* **onde** o Edital se encontra disponível, ou também poderá ser adquirido na sala da CPL, no Quartel do Comando Geral da PMPA, sito a Tv. do Chaco nº **2350**, Bairro do Marco, Belém – Pará, devendo o interessado estar de **posse de** um disquete 3½" para gravação.
Belém-PA, 04 de julho de 2006.
HÉLIO LISBOA DA SILVA – MAJ QOPM
Pregoeiro da PMPA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL)

A Polícia Militar do Pará torna público que realizará processo licitatório na modalidade Pregão (presencial) nº 010/06 – CPL/PMPA, visando a "Aquisição de 15.000 espelhos de identidade",
DATA E HORA DE ABERTURA: 20/07/06, às 09h00.
LOCAL: Auditório do Comando Geral da PMPA, na Tv. do Chaco nº 2350, Bairro do Marco, Belém – Pará.
INFORMAÇÕES: (91) 3226-9353, de 09 às 15 horas, ou no site *www.compraspara.pa.gov.br* onde o Edital se encontra disponível, ou também poderá ser adquirido na sala da CPL, no Quartel do Comando Geral da PMPA, sito a Tv. do Chaco nº 2350, Bairro do Marco, Belém – Pará, devendo o interessado estar de posse de um disquete 3½" para gravação.
Belém-PA, 04 de julho de 2006.
HÉLIO LISBOA DA SILVA – MAJ QOPM
Pregoeiro da PMPA

PORTARIA N. 1826/2006

Resumo de Portaria Nº1826 de 16 JUN 06 – INDIVIDUAL.
Nome: Sandro de Souza Dias./Posto: CAP PM /Nº de Diárias: 21 (vinte uma) /origem: Belém/ PA. – Destino: Golanésia /PA. /Objetivo: como Encarregado de um IPM./ Período: 26 JUN a 17 JUL 06.
Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Secretário: Marcos Vinícius Elró do Nascimento
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3241-0582

GRUPO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON/PA
RESENHA 010/2006 SEJU - PROCON/PA

O Chefe da Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos do PROCON/PA, Dr. Fabio Augusto Hage Soares no uso de suas atribuições legais, faz publicar com fulcro nos artigos 42 e 46 § 2º do Decreto n.º 2,181/97, decisões e despachos proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados:
PAD: N.º 203/04
RA N.º 070/00
Reclamante: PEDRO OLIVIERA DA CONCEIÇÃO
Reclamado (a): EMBRATEL-EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES
Decisão Definitiva: Visto etc. Estou de acordo com o parecer de fls. 49 a 52 exarado pela Diretoria Jurídica – DIJUR, desta Secretaria, bem como, com o r. despacho de fls. 53, pelo que acompanho todos os seus termos, decidindo, assim, pela PROCEDÊNCIA da reclamação.
Notifique-se a reclamada, EMBRATEL-EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES, já qualificada nos autos, para recolher a multa no valor de 4,658 UPF's (Quatro Mil Seiscentos e Cinquenta e Oito Unidades de Padrão Fiscal), no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão pelo Diário Oficial do Estado (DOE), após decorrido o prazo citado, e verificado o não recolhimento da multa, pela reclamada, proceda-se a inscrição do débito na dívida ativa, para subseqüente, cobrança executiva pôr parte da Procuradoria Geral do Estado do Pará, de acordo com Art. 55, do Decreto n.º 2.181/97, c. c. o Art. 2, do Decreto Estadual n.º 2.084/97.
Ao PROCON, OBSERVANDO-SE O TRÂMITE LEGAL. Dr. Marcos Vinícius Elró do Nascimento, Secretário Executiva de Justiça.
PAD: N.º 233/04
RA N.º 3031/99
Reclamante: ROBERTO NONATO OLIVEIRA MENDES
Reclamado (a): BANPARÁ - BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
Decisão Definitiva: Visto etc. Estou de acordo com o parecer de fls. 60 e 61 exarado pela Diretoria Jurídica – DIJUR, desta Secretaria, bem como, com o r. despacho de fls. 62, pelo que acompanho todos os seus termos, decidindo, assim, pela PROCEDÊNCIA da reclamação.
Notifique-se a reclamada, BANPARÁ - BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., já qualificada nos autos, para recolher a multa no valor de 2.600 UPF's (Duas Mil e Seiscentas Unidades de Padrão Fiscal), no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão pelo Diário Oficial do Estado (DOE), após decorrido o prazo citado, e verificado o não recolhimento da multa, pela reclamada, proceda-se a inscrição do débito na dívida ativa, para subseqüente, cobrança executiva pôr parte da Procuradoria Geral do Estado do Pará, de acordo com Art. 55, do Decreto n.º 2.181/97, c. c. o Art. 2, do Decreto Estadual n.º 2.084/97.
Ao PROCON, OBSERVANDO-SE O TRÂMITE LEGAL. Dr. Marcos Vinícius Elró do Nascimento, Secretário Executiva de Justiça.
PAD: N.º 245/04
RA N.º 0322/02
Reclamante: SANDRA SUELY PANTOJA MACHADO
Reclamado (a): KCOM ENGENHARIA
Decisão Definitiva: Visto etc. Estou de acordo com o parecer de fls. 50 a 52 exarado pela Diretoria Jurídica – DIJUR, desta Secretaria, bem como, com o r. despacho de fls. 53, pelo que acompanho todos os seus termos, decidindo, assim, pela PROCEDÊNCIA da reclamação.
Notifique-se a reclamada, KCOM ENGENHARIA, já qualificada nos autos, para recolher a multa no valor de 16,300 UPF's (Dezesseis Mil e Trezentas Unidades de Padrão Fiscal), no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão pelo Diário Oficial do Estado (DOE), após decorrido o prazo citado, e verificado o não recolhimento da multa, pela reclamada, proceda-se a inscrição do débito na dívida ativa, para subseqüente, cobrança executiva pôr parte da Procuradoria Geral do Estado do Pará, de acordo com Art. 55, do Decreto n.º 2.181/97, c. c. o Art. 2, do Decreto Estadual n.º 2.084/97.
Ao PROCON, OBSERVANDO-SE O TRÂMITE LEGAL. Dr. Marcos Vinícius Elró do Nascimento, Secretário Executiva de Justiça.
PAD: N.º 210/04
RA N.º 053/00
Reclamante: JOÃO GUEDES DA FRANÇA
Reclamado (a): CREDICARD S.A.
Decisão Definitiva: Visto etc. Estou de acordo com o parecer de fls. 52 a 55 exarado pela Diretoria Jurídica – DIJUR, desta Secretaria, bem como, com o r. despacho de fls. 56, pelo que acompanho todos os seus termos, decidindo, assim, pela PROCEDÊNCIA da reclamação.
Notifique-se a reclamada, CREDICARD S.A., já qualificada nos autos, para recolher a multa no valor de 4.600 UPF's (Quatro e Seiscentas Unidades de Padrão Fiscal), no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão pelo Diário Oficial do Estado (DOE), após decorrido o prazo citado, e verificado o não recolhimento da multa, pela reclamada, proceda-se a inscrição do débito na dívida ativa, para subseqüente, cobrança executiva pôr parte da Procuradoria Geral do Estado do Pará, de acordo com Art. 55, do Decreto n.º 2.181/97, c. c. o Art. 2, do Decreto Estadual n.º 2.084/97.
Ao PROCON, OBSERVANDO-SE O TRÂMITE LEGAL. Dr. Marcos Vinícius Elró do Nascimento, Secretário Executiva de Justiça.
PAD: N.º 290/04
RA N.º 2465/00
Reclamante: ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS SILVA
Reclamado (a): CREDICARD S.A.
Decisão Definitiva: Visto etc. Estou de acordo com o parecer de fls. 60 a 63 exarado pela Diretoria Jurídica – DIJUR, desta Secretaria, bem como, com o r. despacho de fls. 64, pelo que acompanho todos os seus termos, decidindo, assim, pela PROCEDÊNCIA da reclamação.
Notifique-se a reclamada, CREDICARD S.A., já qualificada nos autos, para recolher a multa no valor de 5,716 UPF's (Cinco Mil, Setecentos e Dezeseis Unidades de Padrão Fiscal), no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão pelo Diário Oficial do Estado (DOE), após decorrido o prazo citado, e verificado o não recolhimento da multa, pela reclamada, proceda-se a inscrição do débito na dívida ativa, para subseqüente, cobrança executiva pôr parte da Procuradoria Geral do Estado do Pará, de acordo com Art. 55, do Decreto n.º 2.181/97, c. c. o Art. 2, do Decreto Estadual n.º 2,084/97.
Ao PROCON, OBSERVANDO-SE O TRÂMITE LEGAL. Dr. Marcos Vinícius Elró do Nascimento, Secretário Executiva de Justiça.
PAD: N.º 190/04
RA N.º 0610/00
Reclamante: PAULO RUI DE MOURA TEIXEIRA
Reclamado (a): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT
Decisão Definitiva: Visto etc. Estou de acordo com o parecer de fls. 54 a 56 exarado pela Diretoria Jurídica – DIJUR, desta Secretaria, bem como, com o r. despacho de fls. 58 e 59, pelo que acompanho todos os seus termos, decidindo, assim, pela PROCEDÊNCIA da reclamação.
Notifique-se a reclamada, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT, já qualificada nos autos, para recolher a multa no valor de 1.790 UPF's (hum Mil, Setecentos e Noventa Unidades de Padrão Fiscal), no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão pelo Diário Oficial do Estado (DOE), após decorrido o prazo citado, e verificado o não recolhimento da multa, pela reclamada, proceda-se a inscrição do débito na dívida ativa, para subseqüente, cobrança executiva pôr parte da Procuradoria Geral do Estado do Pará, de acordo com Art. 55, do Decreto n.º 2.181/97, c. c. o Art. 2, do Decreto Estadual n.º 2.084/97.
Ao PROCON, OBSERVANDO-SE O TRÂMITE LEGAL. Dr. Marcos Vinícius Elró do Nascimento, Secretário Executiva de Justiça.
Belém, 28 de junho de 2006
Eliana Uchôa
Diretora do PROCON/PA

PORTARIA Nº 421 DE 11 DE JUNHO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da lei Nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor deste Órgão, conforme escala abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERIODO DE GOZO
5251443/4	SAULO MARCELO LIMA AFLALO	2006	03/07 à 01/08/2006

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 11 DE JUNHO DE 2006
MARCOS VINICIUS EIRÓ DO NASCIMENTO
Secretário Executivo de Estado de Justiça

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

Interromper por necessidade de serviço as Férias da Servidora Ana Paula Brito Cunha, lotada na Seju , Concedida pela portaria nº 333 de 11 de Maio de 2006 Publicada no DOE nº 30699 de 08 de Junho de 2006, referente ao exercício de 2005/2006.

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Superintendente: José Alyrio Wanzeler Sabbá
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3241-1095

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2006/SUSIPE

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATÉRIA PRIMA PARA CONFECÇÃO DE PÃES (2.520 sacos de Trigo de 50kg, 1.260 unidades com 500g de Fermento Instantâneo, 2.520 unidades com 100g de Condicionador para Panificação e 2.520 unidades com 100g de Retardador de Massa), objetivando suprir as necessidades do Centro Regional de Americano I (CRA I) e do Centro Regional do Coqueiro (CRC), que integram a Superintendência do Sistema Penitenciário.
Data de Abertura: 17/07/2006.
Horário: 10h
Local: Sala da CPL/SUSIPE, sito a Rua 28 de setembro, nº 339, Campina, Belém/PA.
Fonte de Recurso: Estadual
Funcional Programática: 03.421.1061.2280 - Natureza da despesa:

DOCUMENTO ILEGÍVEL

339030.
Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá / Superintendente
Obs: O edital poderá ser obtido no site: "www.compraspara.pa.gov.br/mural/mural.cfm" ou na sede da SUSIPE, sito a Rua 28 de setembro, nº 339 (apresentação de disquete para gravação).

PORTARIA

Portaria nº 189/2006-Gab.Susipe, de 21/06/2006.
1-OBJETO: Instauração de Sindicância Administrativa para apurar causas e responsabilidades acerca da morte do preso José Diniz Farias dos Santos, fato ocorrido no CDPI; 2- Componentes da Comissão: Paulo Avelar, Corregedor, André Oliveira, Consultor Jurídico, e Carlos Jr., Advogado.
Portaria nº 191/06-Gab.SUSIPE, de 26/06/2006.
Resolve: Designar os servidores Orivaldo Ionguinhos Miranda, Gerente do G.T. de Patrimônio, Alex Jorge Rufino de Lima, Técnico em Administração e Finanças e Ana Célia Valente Conceição, Agente Prisional, como membros integrante da Comissão de Avaliação Permanente dos bens deste órgão, sob a presidência do primeiro servidor.
Portaria nº 194/06-Gab.SUSIPE, de 29/06/2006.
1- Afastar de suas funções os servidores Patrick Bruce Carneiro Aguiar Queiroga, Clesson José Marinho dos Santos, Cledenor dos Santos Barreiros e Paulo Sérgio Marques de Lima, com base no art. 203 da lei nº 5810/94-RJU, até a conclusão do procedimento que apura irregularidades administrativas praticadas pelos mesmos no PEM IV.

RESUMO DE PORTARIA

Portaria nº 193/06-Gab.SUSIPE, de 28/06/2006.
01-Objeto: Instauração de Sindicância Administrativa para apurar supostas irregularidades cometidas por servidores do PEM IV, relatadas no ofício nº 1186/06-PEM IV, datado de 23/06/2006; 2- Componentes da Comissão: André Oliveira, Consultor Jurídico, Carlos Jr., Advogado e Cleide Fernandes, Advogada; 3- Servidores Sindicados: Patrick Bruce Carneiro Aguiar Queiroga, por abandono de plantão não autorizado pelo Diretor Geral, saídasd indevidas de internos em companhia do acusado, sem escolta, sem comunicação ou autorização judicial ou da direção da casa penal e uso indevido da viatura sem habilitação ou autorização superior, além de suposta violação aos arts. 177, IV e VI c/c art. 178, inc. V, XIII, XIV, XV, XXI (art. 317 do CPB), art. 190, inc. I, IV, XI, XIII, XVI, todos da lei nº 5810/94-RJU, e regulamentos previstos na Cartilha do agente prisional, itens 01,04,10,15, p. 22/23; Clesson José Marinho dos santos, por ter participado de retiradas indevidas de presos da casa penal, e de escoltá-los armado em horário noturno, em cumplicidade com o agente Cledenor dos Santos Barreiros, além de portar arma de fogo deixando-a no local de trabalho sem autorização superior, e violação ao art. 177, inc. IV e VI, VIII c/c art. 178, inc. V, X, XXI e art. 190, inc. I, IV, XI, XIII, XIX, todos da lei nº 5810/94-RJU e regulamentos da cartilha do agente prisional, itens 08, 14, 15, 16, 18, 19 e 20, p. 19/20 e itens 01, 10, 12, 16; Cledenor dos Santos Barreiro, por ter participado de retirada indevida de presos da casa penal, além manter relacionamento indevido com presos da unidade penal, e violação ao art. 177, inc. IV e VI, VIII, c/c.o art. 178, inc. V, X, XIII, XV, XXI, e art. 190, inc. I, IV, V, XI, XIII, XIX, todos da lei nº 5810/94-RJU, e regulamentos da cartilha do agente prisional, itens 08, 14, 15, 16, 18, 19 e 20, p. 19/20 e itens 01, 10, 12 e 16; Paulo Sérgio Marques de Lima, por cumplicidade com o servidor Patrick Bruce Queiroga e demais agentes prisionais supracitados, uma vez que se presumia ser sabedor das irregularidades deixando de denunciar tais atos, a quem de direito, para a tomada de provid~encias, e violação ao art. 177, inc. IV e VI, VIII, c/c art. 178, inc. XXI, art. 190, inc. I, XIX, todos da lei nº 5810/94-RJU e regulamentos da cartilha do agente prisional itens, 08, 14, 15, 16, 18, 19 e 20, p. 19/20 e itens 01, 10, 12, 16.

ERRATA DE PREGÃO PRESENCIAL

ERRATA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/SUSIPE

Onde se lê: Prestação de Serviço de Locação de um veículo do tipo micro-ônibus para transporte de funcionários e policiais militares do Centro de Recuperação Agrícola Mariano Antunes - CRAMA.
Lê-se: Prestação de Serviço de Locação de dois veículos do tipo micro-ônibus para transporte de funcionários e policiais militares do Centro de Recuperação Agrícola Mariano Antunes - CRAMA/MARABÁ-PA.
Data de Abertura: 17/07/2006
Horário: 15 horas
Local: Sala da CPL/SUSIPE, sito a Rua 28 de setembro, nº 339, Campina, Belém/PA.
Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá / Superintendente
Obs: O edital poderá ser obtido no site: "www.compraspara.pa.gov.br/mural/mural.cfm" ou na sede da SUSIPE, sito a Rua 28 de setembro, nº 339 (apresentação de disquete para gravação).

PORTARIAS DE DIÁRIAS

Portaria: 2553/06, de 04 de julho de 2006.
Nome: JORGE LUIS ANDRÉ MOREIRA
Cargo: ARTES PRÁTICAS
Origem: BELÉM
Destino: MOCAJUBA
Período: 06 e 07/07/2006
Nº Diária: 2
Portaria: 2554/06, de 04 de julho de 2006.
Nome: MARIA RAIMUNDA FAVACHO M. DE OLIVEIRA
Cargo: DIRETOR
Origem: BELÉM
Destino: MOCAJUBA
Período: 06 e 07/07/2006
Nº Diária: 2
Portaria: 2555/06, de 04 de julho de 2006.
Nome: NELMA DO SOCORRO GOMES DE ALMEIDA
Cargo: CHEFE DE DIVISÃO
Origem: BELÉM
Destino: TUCURUÍ
Período: 05 e 06/07/2006
Nº Diária: 1 e 1/2
Portaria: 2556/06, de 04 de julho de 2006.
Nome: JOSÉ RICARDO OLIVEIRA
Cargo: AUXILIAR DE INFORMÁTICA
Origem: BELÉM
Destino: SANTARÉM
Período: 10 a 14/07/2006
Nº Diária: 5
Portaria: 2557/06, de 04 de julho de 2006.
Nome: MARIA RAIMUNDA F. M. DE OLIVEIRA
Cargo: DIRETORA DO NAP
Origem: BELÉM
Destino: SANTARÉM
Período: 10 a 14/07/2006
Nº Diária: 5
Portaria: 2558/06, de 04 de julho de 2006.
Nome: WALÉRIA MARIA ARAÚJO DE ALBUQUERQUE
Cargo: ADVOGADA
Origem: BELÉM
Destino: SANTARÉM
Período: 10 a 14/07/2006
Nº Diária: 5
Portaria: 2559/06, de 04 de julho de 2006.
Nome: MÁRCIA REIS DE LIMA
Cargo: ADVOGADA
Origem: BELÉM
Destino: SANTARÉM
Período: 10 a 14/07/2006
Nº Diária: 5
Portaria: 2533/06, de 04 de julho de 2006.
Nome: JOSÉ ALVANDERLY MESQUITA
Cargo: MOTORISTA
Origem: ANANINDEUA
Destino: ABAETETUBA
Período: 07/04/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 2534/06, de 04 de julho de 2006.
Nome: MARIA CELESTE CARDOSO PINHEIRO
Cargo: AG. PRISIONAL
Origem: ANANINDEUA
Destino: ABAETETUBA
Período: 07/04/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 2535/06, de 04 de julho de 2006.
Nome: EDILÉIA MARTINS GOMES
Cargo: AG. PRISIONAL
Origem: ANANINDEUA
Destino: ABAETETUBA
Período: 07/04/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 2536/06, de 04 de julho de 2006.
Nome: EDINALDO LOPES BARROS
Cargo: AG. PRISIONAL
Origem: BELÉM
Destino: MOCAJUBA
Período: 05 e 06/06/2006
Nº Diária: 2
Portaria: 2537/06, de 04 de julho de 2006.
Nome: JOSÉ RIBAMAR DA SILVA SOARES
Cargo: AG. PRISIONAL
Origem: MARABÁ
Destino: PARAUAPEBAS
Período: 26/05/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 2538/06, de 04 de julho de 2006.
Nome: ANTONIO CARLOS LISBOA DOS SANTOS
Cargo: AG. PRISIONAL
Origem: MARABÁ
Destino: PARAUAPEBAS
Período: 26/05/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 2539/06, de 04 de julho de 2006.
Nome: ANTONIO ANÍZIO GONÇALVES ARAÚJO
Cargo: MOTORISTA
Origem: MARABÁ
Destino: PARAUAPEBAS
Período: 20/06/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 2540/06 de 04 de julho de 2006.
Nome: JOSÉ RIBAMAR DA SILVA SOARES
Cargo: AG. PRISIONAL
Origem: MARABÁ
Destino: ITUPIRANGA
Período: 31/05/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 2550/06, de 04 de julho de 2006.
Nome: JOSÉ RENATO ALENCAR FARIAS
Cargo: AG. PRISIONAL
Origem: CAPANEMA
Destino: BONITO
Período: 10/05/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 2551/06, de 04 de julho de 2006.
Nome: CELSO LUIS PESSOA DO NASCIMENTO
Cargo: AG. PRISIONAL
Origem: CAPANEMA
Destino: BONITO
Período: 10/05/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 2552/06, de 04 de julho de 2006.
Nome: DJAN FAÇANHA DA COSTA
Cargo: MOTORISTA
Origem: CAPANEMA
Destino: BONITO
Período: 10/05/2006
Nº Diária: 1/2

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 7º
Nº do Convênio: 07/2002
Partes: Superintendência do Sistema Penitenciário/SUSIPE e o Centro Comunitário Filantrópico de Soure.
Objeto do Convênio: Viabilizar a alimentação dos presos de justiça recolhidos à Delegacia de Polícia do Município de Soure
Valor do Convênio Original: R$ R$ 59,31 "percapita"/mês
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo
Valor do Aditamento: R$ -
Data da Assinatura: 30/06/2006
Vigência do Aditamento: 01/07/2006 a 30/06/2007
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 03.421.1061, Elemento de despesa 335039, Programa 2280
Fonte de Recursos ou Contratos: Estadual
Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá
Aditivos Anteriores: 1ºTA 14/01/2003 - Valor; 2ºTA 08/07/2003 - Prazo; 3ºTA 12/07/2004 - Prazo; 4ºTA 11/01/2005 - Valor; 5ºTA 06/07/2005 - Prazo; 6ºTA 25/01/2006 - Valor

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 7º
Nº do Convênio: 08/2002
Partes: Superintendência do Sistema Penitenciário/SUSIPE e Prefeitura Municipal de Marapanim
Objeto do Convênio: Viabilizar alimentação dos presos de justiça recolhidos na Delegacia de Polícia do Município de Marapanim
Valor do Convênio Original: R$ R$ 59,31 "percapita"/mês
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo
Valor do Aditamento: R$ -
Data da Assinatura: 30/06/2006
Vigência do Aditamento: 01/07/2006 a 30/06/2007
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 03.421.1061, Elemento de Despesa 334039, Programa 2280
Fonte de Recursos ou Contratos: Estadual
Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá
Aditivos Anteriores: 1º T. A. Valor - 14/01/2003; 2º T. A. Prazo - 08/07/2003; 3º T. A. Prazo - 12/07/2004; 4º T. A. Valor - 11/01/2005; 5º T. A. Valor - 06/07/2005 - Prazo; 6º T. A. Valor - 25/01/2006 - Valor

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 09/2006
Partes: Superintendência do Sistema Penitenciário/SUSIPE e Obras Sociais da Diocese de Bragança
Objeto: Viabilizar alimentação dos presos de justiça recolhidos na Delegacia de Polícia do Município de Santa Luzia do Pará
Vigência: 30/06/2006 a 29/06/2007
Valor: R$ R$ 144,00 "percapita"/mês
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 03.421.1061, Elemento de Despesa 335039, Programa 2280
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém
Data da Assinatura: 30/06/2006
Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Pe. João Ribeiro da Cunha
Endereço das Partes: SUSIPE: Rua 28 de Setembro nº 339, Centro, CEP 66,010-100, Belém-PA; PARÓQUIA: Tv. Magalhães Barata, 52, Centro, CEP 68.644-000, Santa Luzia do Pará/PA

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

Presidente: Maria Terezinha Hanbmann Coimbra
Av. Gentil Bittencout. 650 - (91) 3241-2333

REAVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2006

REAVISO DE LICITAÇÃO		
UNIDADE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES		
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 002/2006-FCPTN/CPL		
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO MENSAL DE CARTÕES MAGNÉTICOS DE VALES – ALIMENTAÇÃO.		
ENTREGA DAS PROPOSTAS		
DATA: 17/07/2006	HORÁRIO: 10:00H.	LOCAL: AV. GENTIL BITENCOURTT Nº 650 NO PRÉDIO DO CENTUR NO 4º ANDAR NA SALA DA FONOTECA SATYRO DE MELLO.
CONTATO PARA INFORMAÇÕES ADICIONAIS		
TELEFONE: 3202-4309		FAX: 3202-4351
OBS: O EDITAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SALA DA CPL / CENTUR, Av. Gentil Bittencourt, 650 – Nazaré e no site www.comprasparapa.gov.br		

AVISO
COMUNICADO AOS LICITANTES
Concorrência Pública nº. 001/2006

A Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, nesta oportunidade representada pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº. 277/05, responsável pelo procedimento licitatório modalidade Concorrência Pública nº. 001/2006, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Reforma da Área do Subsolo, Térreo e Fachadas do Prédio da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, Torna Público, que nos Termos do art. 109, § 3º que a empresa licitante ESAN Engenharia Ltda, interpôs Recursos Administrativos contra ato da Comissão Permanente de Licitação, relacionada com a fase da habilitação preliminar.
As empresas interessadas poderão impugná-lo no prazo legal.
Os autos do Processo Administrativo nº. 132272/2006, encontra-se a disposição dos interessados para conhecimento integral da peça recursal.
Belém, 03 de julho de 2006.
À Comissão.

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

Presidente: Ney Messias
Av. Almirante Barroso, 735 - (91) 3246-7000

PORTARIAS DE DIÁRIAS E SUP. DE FUNDOS

Portaria n. º 302/2006 de 04.07.2006.
Nome/Matrícula: Moises Miranda da Silva - 54197327
Cargo: Técnico em Manutenção de Televisão.
Nome/Matrícula: Abilio Martins Junior - 5044057
Cargo: Engenheiro.
Nome/Matrícula: Paulo Roberto Batista Barros - 54196946
Cargo: Técnico em Manutenção de Televisão.
Nome/Matrícula: Admir Maciel Cordovil - 54196936
Cargo: Técnico em Manutenção de Televisão.
Nome/Matrícula: Abud Carim dos Santos Mokdel - 5209196
Cargo: Técnico de Manutenção.
Nome/Matrícula: Carlos Alberto Lobo da Silva - 3181057
Cargo: Tec. Est. Rept. Retr. de Televisão.
Nome/Matrícula: Antonio Sergio do Carmo Coelho - 5057140
Cargo: Tec. Est. Rept. Retr. de Televisão.
Nome/Matrícula: José Gonçalves Ferreira Neto - 3180077
Cargo: Engenheiro.
Nome/Matrícula: Leonildo Miguel Silva de Aviz - 54197300
Cargo: Asst. Administrativo.
Nome/Matrícula: Alessandro Souza Pereira - 54197345
Cargo: Asst. Administrativo.
Nome/Matrícula: Manoel Ferreira Pinheiro
Cargo: Motorista
Assunto: concessão de diárias
Localidade: Mosqueiro
Período: 06 a 09.07.2006.
Objetivo: a serviço de montagem e desmontagem de equipamento para a cobertura de Transmissão do IV Festival Cultura de Verão 2006.
Portaria n. º 303/2006 de 04.07.2006.
Nome/Matrícula: Paulo Guilherme Lobato Miranda - 54197275
Cargo: Técnico de Manut. de Rádio.
Nome/Matrícula: Antonio Carlos Guedes da Silva – 7004001
Cargo: Assessor
Nome/Matrícula: Andreson Luiz de M. Castro - 54196925
Cargo: Motorista
Assunto: concessão de diárias
Localidade: Mosqueiro
Período: 05 a 09.07.2006.
Objetivo: a serviço de montagem e desmontagem de equipamento para a cobertura de Transmissão do IV Festival Cultura de Verão 2006.
Portaria n. º 304/2006 de 04.07.2006.
Nome/Matrícula: Paulo Roberto do Rosário – 55585769
Cargo: Eletricista
Nome/Matrícula: Aldemir José T. do Rosário - 7002114
Cargo : Mecânico
Nome/Matrícula: Luis Otávio da C. Low - 5518423
Cargo : Aux. serv. Gerais
Nome/Matrícula: Cantarely Costa da Silva - 54196923
Cargo : Asst. Administrativo
Assunto: concessão de diárias
Localidade: Mosqueiro
Período: 05 a 09.07.2006.
Objetivo: a serviços operacionais da cobertura do Festival Cultura de Verão 2006.
Portaria n. º 305/2006 de 04.07.2006.
Nome/Matrícula: Marcio Roberto Costa da Cruz - 55586220
Cargo: Aux. de Serv. Operacionais
Nome/Matrícula: José Jonas Lima Barros - 54197335
Cargo: Aux. de Serv. Operacionais
Assunto: concessão de diárias
Localidade: Mosqueiro.
Período: 06 a 09.07.2006.
Objetivo: a serviços operacionais da cobertura do IV Festival Cultura de Verão 2006.
Portaria n. º 306/2006 de 04.07.2006.
Nome/Matrícula: Silvio César Marques da Silva - 5635861
Cargo: Motorista.
Assunto: concessão de diárias
Localidade: Mosqueiro
Período: 07 a 09.07.2006.
Objetivo: a serviço de Motorista.
Portaria n. º 307/2006 de 04.07.2006.
Nome/Matrícula: Danilo Cruz Mendonça - 7002904
Cargo: Motorista.
Assunto: concessão de diárias
Localidade: Mosqueiro.
Período: 06 a 08.07.2006.
Objetivo: a serviço de Motorista.
Portaria n. º 308/2006 de 04.07.2006.
Nome/Matrícula: Lena Claudia de O. Nery -5776872
Cargo: Editor.
Nome/Matrícula: Izabel de Souza Chaves - 54197863
Cargo: Assessor.
Assunto: concessão de diárias
Localidade: Mosqueiro.
Período: 07 a 08.07.2006.
Objetivo: a serviço de reportagem do IV Festival Cultura de Verão 2006.
Portaria n. º 309/2006 de 04.07.2006.
Nome/Matrícula: José Alberto de O. Fares - 5016657
Cargo: Produtor Executivo.
Nome/Matrícula: Antonio Fernando S. Pereira - 7003960
Cargo: Produtor Executivo.
Nome/Matrícula: Regina Célia Santos da Silva - 5190061
Cargo: Digitador.
Nome/Matrícula: Agostinho José P. Soares - 7003250
Cargo: Operador de Áudio.
Nome/Matrícula: Ulysses Moreira de Sousa - 54197271
Cargo: Operador de Gravação.
Assunto: concessão de diárias
Localidade: Mosqueiro.
Período: 06 a 09.07.2006.
Objetivo: a serviço de produção do IV Festival Cultura de Verão 2006.
Portaria n. º 310/2006 de 04.07.2006.
Nome/Matrícula: Paulo Roberto P. da Cunha
Nome/Matrícula: João Batista da Costa Palheta
Assunto: concessão de diárias
Localidade: Mosqueiro
Período: 07 a 09.07.2006.
Objetivo: a serviço de cobertura do IV Festival Cultura de Verão 2006.
Portaria n. º 311/2006 de 04.07.2006.
Nome/Matrícula: Thatiane Silva Souza – 54197816
Cargo: Assessor.
Nome/Matrícula: Bernadette Dopazzo de Vasconcellos – 3180875
Cargo: Gerente.
Assunto: concessão de diárias
Localidade: Mosqueiro
Período: 06 a 09.07.2006.
Objetivo: a serviço de produção do IV Festival Cultura de Verão 2006.
Portaria n. º 312/2006 de 04.07.2006.
Nome/Matrícula: Mateus de V. Simões - 55586202
Cargo: Asst. de Criação e Projetos.
Nome/Matrícula: José Ricardo S. Nascimento - 5145864
Cargo: Auxiliar Técnico.
Nome/Matrícula: Mariucha Morgado Martins - 54196978
Cargo: Assi. de Criação e Projetos.
Nome/Matrícula: Trícia Almeida de Freitas - 54197255
Cargo: Produtor Executivo.
Nome/Matrícula: Marcio Augusto F. dos Santos - 55585626
Cargo: Editor.
Assunto: concessão de diárias
Localidade: Mosqueiro
Período: 07 a 09.07.2006.
Objetivo: a serviço de produção do IV Festival Cultura de Verão 2006.
Portaria n. º 313/2006 de 04.07.2006.
Nome/Matrícula: Francisco da Silva - 5573580
Cargo: Motorista.
Nome/Matrícula: Hailton Silva do Nascimento - 55585644
Cargo: Motorista.
Nome/Matrícula: Armando Gemaque Rabelo - 55585554
Cargo: Motorista.
Assunto: concessão de diárias
Localidade: Mosqueiro.
Período: 07 a 09.07.2006.
Objetivo: a serviço de motorista para a cobertura do IV Festival Cultura de Verão 2006.
Portaria n. º 314/2006 de 04.07.2006.
Nome/Matrícula: Sérgio Carlos F. de Oliveira - 3181855
Cargo: Tec. Est. Repet. Retr. de Tv.
Assunto: concessão de diárias
Localidades: Faro e Oriximiná.
Período: 05 a 10.07.2006.
Objetivo: a serviço de manutenção nos transmissores.
Portaria n. º 315/2006 de 04.07.2006.
Nome/Matrícula: Sérgio Carlos F. de Oliveira - 3181855
Cargo: Tec. Est. Repet. Retr. de Tv.
Natureza de Despesa: 339033
Programa de Trabalho: 454194
Fonte: 001
Valor: R$ 400,00
Ney Messias Junior
Presidente

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

Presidente: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio
Praça Justo Chermont, 236 - (91) 3223-3000

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 00035/2006-MINC (**)

Partes: MINC-COOR-GERAL DE EXEC. ORÇ. E FINANCEIRA e INST. DE ARTES DO PARÁ-CNPJ 03319513/0001-58.
Objeto: apoio ao Projeto "Núcleo de Produção Digital do Pará/Plano de Formação e Aperfeiçoamento Profissional Artístico".
Vigência: 29-06-2006 a 17-06-2008
Valor: R$ 125.000,00
Dotação Orçamentária: 82201.13.392.1092.4542
Fonte de Recurso: 060 – Recursos Provenientes de Transferências – Convênios e outros.
Data da assinatura: 29-06-2006
Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio
** Extrato do Convênio publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, Nº 124, de 30-06-2006, pág. 22 ISSN 1677-7069.

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Av. Magalhães Barata, 830 - (91) 4009-8718

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 003/06
Partes: SECULT X ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000
Objeto: Contratação dos serviços de locação dos espaços do Boulevard

DOCUMENTO ILEGÍVEL

das Feiras e exposições da Estação das Docas, para a exposição "Camille Claudel: a Sombra de Rodim".
Valor: R$ 126.000,00
Fundamento Legal: art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93
Data da Assinatura: 20/06/2006
Ordenador Responsável: Ana Cristina Leite Chaves
EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº do Convênio: 012/06
Partes: SECULT X ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE LIVRARIAS
Objeto: Parceria mútua é a realização e por conseqüência a determinação das ações e responsabilidades que cabem aos partícipes referidos na execução da "X FEIRA PAN-AMAZÔNICA DO LIVRO".
Vigência: 30/06/2006 a 30/06/2007
Valor: R$ Prejudicado
Dotação Orçamentária: prejudicado
Fonte de Recurso: prejudicado
Foro: Belém
Data da Assinatura: 30/06/2006
Ordenador Responsável: Ana Cristina Leite Chaves
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Eduardo Yasuda
Endereço das Partes: Av. Magalhães Barata, 830
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: SÉTIMO
Nº do Contrato: 025/03
Objeto do Contrato: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção das instalações elétricas, hidro-sanitárias, relativas a esgoto e águas pluviais, combate a incêndio, sistema de detecção e alarme de incêndio e sistema de sonorização, do Museu de Arte Sacra, Parque da Residência, Núcleo Cultural Feliz Lusitânia, Casa das 11 Janelas, Forte do Presépio, Museu do Círio, Teatro da Paz, Museu do Estado - Palácio Lauro Sodré .
Valor do Contrato Original: R$ 143.766,00
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 002/03
Partes: SECULT X ARAÚJO ABREU ENGENHARIA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo estipulado no contrato originário.
Valor: R$ 89.818,60
Data da Assinatura: 28/06/2006
Vigência do Aditamento: 30/07/2006 a 30/07/2007
Dotação Orçamentária: 4206.001.339037-42960
Fonte de Recurso: Estadual
Ordenador Responsável: Ana Cristina Leite Chaves
Aditivos Anteriores: .....
Endereço do Contratado: Trav. Guerra Passos, nº 82 - Canudos
Data da Publicação: 05/07/2006
ERRATA DE CONVENIO
Nº do Convênio: 013/06
Partes: SECULT X OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE NAZARÉ
Onde se Lê: Objeto:Repasse de recursos, a título de Subvenção Social, visando apoiar às ações culturais desenvolvidas pela PARÓQUIA DE NAZARÉ, especificamente para fazer face à parte das despesas com a Programação do Círio/2005.
Onde se Leia-se: Objeto:Repasse de recursos, a título de Subvenção Social, visando apoiar às ações culturais desenvolvidas pela PARÓQUIA DE NAZARÉ, especificamente para fazer face à parte das despesas com a Programação do Círio/2006.
Ordenador Responsável: Ana Cristina Leite Chaves

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretário: Paulo Fernando Machado
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 3248-5802

PORTARIAS DE DIARIAS-DIN/SALE
PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO Nº281/2006– DIN/SALE
Nome: BENEDITA JUSTINO DOS REIS - **Mat.:679356 Cargo/ Função:** Diretora, lotada na 14ª URE
R$ 1.100,00 - **Objetivo:** para fazer face às despesas com transporte de professores e/ou alunos, no que atinge deslocamento para participação de projetos implementados através de URES, no trecho Capanema / Belém/Campanema.
Período: 30 dias para aplicação do recurso e mais 30 dias para prestação de contas, a contar da data do recebimento.
PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO Nº543/2006– DIN/SALE
Nome: SHARLA DE JESUS PINTO DE SOUZA - **Mat.: 5506495-1 Cargo/ Função:** Professora, lotada na 4ª URE
R$ 2.000,00 - **Objetivo:** para fazer face às despesas com transporte e locomoção, a fim de transportar o grupo folclórico do município de Marabá para Parauapebas.
Período: 30 dias para aplicação do recurso e mais 30 dias para prestação de contas, a contar da data do recebimento.
PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO Nº630/2006– DIN/SALE
Nome: JOSEPH MILHOMEM OLIVEIRA - Mat.: 54181223-1 Cargo/ Função: Professora, lotada na 4ª URE
R$ 2.700,00 - **Objetivo:** para fazer face às despesas com alimentação da equipe de digitação da matrícula/2006 do Pólo Marabá - pessoa jurídica,
Período: 30 dias para aplicação do recurso e mais 30 dias para prestação de contas, a contar da data do recebimento.
PORTARIA Nº 599/2006 – SALE
Nome: VERA LUCIA DE BORBOREMA ESPIRITO SANTO
Função: Técnica, lotada na NAF, matrícula nº5037956-3
Objeto: Viajou para o município de Mãe do Rio, a fim de participar como arbitro nos Jogos Estudantis Paraense na região Norte/Nordeste
Período: 27 a 30/06 e 01 a 02/07/2006
PORTARIA Nº 600/2006 – SALE
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO FELGUEIRAS
Função: Técnica, lotada na SEDUC, matrícula nº0600601-1
Objeto: Viajou para o município de Mãe do Rio, a fim de participar como arbitro nos Jogos Estudantis Paraense na região Norte/Nordeste.
Período: 27 a 30/06 e 01 a 02/07/2006
PORTARIA Nº601/2006 – SALE
Nome: ABEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA
Função: PROFESSOR - SEDUC, matrícula nº 5516854-1
Objeto: Viajará para o município de Mãe do Rio, a fim de participar como arbitro nos Jogos Estudantis Paraense na região Norte/Nordeste.
Período: 27 a 30/06 e 01 a 02/07/2006.
PORTARIA Nº602/2006 – SALE
Nome: GUALBERTO DENIS BARROS DA SILVA
Função: PROFESSOR - SEDUC, matrícula nº 5297427-2
Objeto: Viajará para o município de Mãe do Rio, a fim de participar como arbitro nos Jogos Estudantis Paraense na região Norte/Nordeste
Período: 27 a 30/06 e 01 a 02/07/2006.
PORTARIA Nº603/2006 – SALE
Nome: CESAR AUGUSTO MEIRELES NUNES
Função: PROFESSOR - SEDUC, matrícula nº 369896-1
Objeto: Viajará para o município de Mãe do Rio, a fim de participar como arbitro nos Jogos Estudantis Paraense na região Norte/Nordeste
Período: 27 a 30/06 e 01 a 02/07/2006.
PORTARIA Nº604/2006 – SALE
Nome: EDER CHARLES ROSA MACEDO
Função: PROFESSOR - EEEFM Dr. Maroja Neto, no município de S.D. do Capim, matrícula nº 5842220-2
Objeto: Viajará para o município de Mãe do Rio, a fim de participar como arbitro nos Jogos Estudantis Paraense na região Norte/Nordeste.
Período: 27 a 30/06 e 01 a 02/07/2006.
PORTARIA Nº605/2006 – SALE
Nome: FRANCISCO ROBERTO PINTO MAGALHAES
Função: PROFESSOR - EEEFM Charles Assad, no município de Bonito, matrícula nº 402104-2
Objeto: Viajará para o município de Mãe do Rio, a fim de participar como arbitro nos Jogos Estudantis Paraense na região Norte/Nordeste.
Período: 27 a 30/06 e 01 a 02/07/2006
PORTARIA Nº606/2006 – SALE
Nome: JESSE LUIS TEIXEIRA DA SILVA
Função: PROFESSOR - EE Profa. Maria da Conceição Malheiros, no município de Iritula, matrícula nº 6301592-3
Objeto: Viajará para o município de Mãe do Rio, a fim de participar como arbitro nos Jogos Estudantis Paraense na região Norte/Nordeste
Período: 27 a 30/06 e 01 a 02/07/2006.
PORTARIA Nº607/2006 – SALE
Nome: LUIS VELOSO RODRIGUES
Função: de PROFESSOR - EE Temístocles de Araújo, matrícula nº 2060248-1
Objeto: Viajará para o município de Mãe do Rio, a fim de participar como arbitro nos Jogos Estudantis Paraense na região Norte/Nordeste
Período: 27 a 30/06 e 01 a 02/07/2006.
PORTARIA Nº608/2006 – SALE
Nome: JOSÉ ANTONIO BRAGA DE MIRANDA
Função: PROFESSOR, lotado na EEEFM MÁRIO BARBOSA, matrícula nº 399680-1,
Objeto: Viajará para o município de Mãe do Rio, a fim de participar como arbitro nos Jogos Estudantis Paraense na região Norte/Nordeste.
Período: 27 a 30/06 e 01 a 02/07/2006.
PORTARIA Nº609/2006 – SALE
Nome: CLEIA DE NAZARÉ DOS SANTOS FILGUEIRAS
Função: PROFESSORA - SEDUC, matrícula nº 344168-3
Objeto: Viajará para o município de Mãe do Rio, a fim de participar como arbitro nos Jogos Estudantis Paraense na região Norte/Nordeste
Período: 27 a 30/06 e 01 a 02/07/2006.
PORTARIA Nº610/2006 – SALE
Nome: ALFONSO VARLEY SARMENHO PACHECO
Função: de PROFESSOR - DAM/SEDUC, matrícula nº 5348064-1
Objeto: Viajará para o município de Mãe do Rio, a fim de participar como arbitro nos Jogos Estudantis Paraense na região Norte/Nordeste.
Período: 27 a 30/06 e 01 a 02/07/2006.
PORTARIA Nº611/2006 – SALE
Nome: NOEME CORREA SIDRIM
Função: PROFESSOR - EE Gasparino Batista da Silva, matrícula nº 5841860-2
Objeto: Viajará para o município de Mãe do Rio, a fim participar como arbitro nos Jogos Estudantis Paraense na região Norte/Nordeste.
Período: 27 a 30/06 e 01 a 02/07/2006.
PORTARIA Nº612/2006 – SALE
Nome: FLORIVAL DE CARVALHO SODRÉ SOBRINHO
Função: PROFESSOR - SEDUC, matrícula nº 303020
Objeto: Viajará para o município de Mãe do Rio, a fim de participar como arbitro nos Jogos Estudantis Paraense na região Norte/Nordeste
Período: 27 a 30/06 e 01 a 02/07/2006.
PORTARIA Nº613/2006 – SALE
Nome: SANDRA DE FÁTIMA COSTA FERREIRA
Função: PROFESSORA - EE Visconde de Souza Franco, matrícula nº 329762-1
Objeto: Viajará para o município de Mãe do Rio, a fim de participar como arbitro nos Jogos Estudantis Paraense na região Norte/Nordeste
Período: 27 a 30/06 e 01 a 02/07/2006.
PORTARIA Nº614 /2006 – SALE
Nome: ALLYSON HARRISON SILVEIRA CRUZ TÉCNICO, lotado na : EEEM Macário Felipe Antonio , matrícula nº5871565-2,
Objeto: Viajará para o município de Mãe do Rio, a fim de participar como Técnico dos Jogos Estudantis Paraense da região Norte/Nordeste.
Período: 28 a 29/06/2006
PORTARIA Nº615 /2006 – SALE
Nome: ÉRICA DA SILVA GONÇALVES TÉCNICA, lotada na EEEFM Dese. Osvaldo Brito de Farias, matrícula nº54192459-1,
Objeto: Viajará para o município de Mãe do Rio, a fim de participar como Técnico dos Jogos Estudantis Paraense da região Norte/Nordeste.
Período: 28 a 29/06/2006
PORTARIA Nº616 /2006 – SALE
Nome: GENIVALDO LIMA SILVA JUNIOR TÉCNICO, lotado na SEDUC, matrícula nº54187886-1,
Objeto: Viajará para o município de Mãe do Rio, a fim de participar como Técnico dos Jogos Estudantis Paraense da região Norte/Nordeste.
Período: 28 a 29/06/2006
ERRATA DE PORTARIA
Portaria 390/2006, publicado no diário oficial nº 30684 de 08/05/2006.
Onde se lê período de 29 a 31/05/2006, leia-se período de 31/05 a 02/06/2006
PORTARIA Nº617 /2006 – SALE
Nome: ANTONIO FASIANA DA SILVA REIS TÉCNICO, lotado na EE Profa Maria Conceição Malheiro, matrícula nº54180296-1,
Objeto: Viajará para o município de Mãe do Rio, a fim de participar como Técnico dos Jogos Estudantis Paraense da região Norte/Nordeste.
Período: 28 a 29/06/2006
PORTARIA Nº618 /2006 – SALE
Nome: MARIANO RICARDO COSTA GONÇALVES DA ROCHA TÉCNICO, lotado na EEEFM Mário Queiroz do Rosário, matrícula nº5844533-2,
Objeto: Viajará para o município de Mãe do Rio, a fim de participar como Técnico dos Jogos Estudantis Paraense da região Norte/Nordeste,
Período: 28 a 29/06/2006
PORTARIA Nº619 /2006 – SALE
Nome: LUIZA HELENA FERNANDES DE SOUSA TÉCNICA, lotada na EEEFM Luiz Paulino Martires, matrícula nº5299578-3,
Objeto: Viajará para o município de Mãe do Rio, a fim de participar como Técnico dos Jogos Estudantis Paraense da região Norte/Nordeste.
Período: 28 a 29/06/2006
PORTARIA Nº620 /2006 – SALE
Nome: EDMILSON BARROS MONTEIRO TÉCNICO, lotado na EEFM Rio Caeté, matrícula nº404950-1,
Objeto: Viajará para o município de Mãe do Rio, a fim de participar como Técnico dos Jogos Estudantis Paraense da região Norte/Nordeste.
Período: 28 a 29/06/2006
PORTARIA Nº621 /2006 – SALE
Nome: NAIR GRACINDA TEIXEIRA DOS SANTOS TÉCNICA, lotada na EEEFM Luiz Paulino Martires, matrícula nº5298776-1,
Objeto: Viajará para o município de Mãe do Rio, a fim de participar como Técnico dos Jogos Estudantis Paraense da região Norte/Nordeste.
Período: 28 a 29/06/2006
PORTARIA Nº622 /2006 – SALE
Nome: RISONILCE SILVA BAHIA TÉCNICA, lotada na EEEFM Luiz Paulino Martires, matrícula nº5417660-2,
Objeto: Viajará para o município de Mãe do Rio, a fim de participar como Técnico dos Jogos Estudantis Paraense da região Norte/Nordeste.
Período: 28 a 29/06/2006
PORTARIA Nº623 /2006 – SALE
Nome: JOSÉ FERNANDES DE SOUSA TÉCNICO, lotado na EEEFM Prof. Bolivar Bordallo da Silva, matrícula nº5782988-2,
Objeto: Viajará para o município de Mãe do Rio, a fim de participar como Técnico dos Jogos Estudantis Paraense da região Norte/Nordeste,
Período: 28 a 29/06/2006
PORTARIA Nº624 /2006 – SALE
Nome: CARLA ANDRÉA NASCIMENTO DE LIMA
Função: TÉCNICO, lotada na EEEFM Bolivar Bordallo da Silva, matrícula nº5624029-2,
Objeto: Viajará para o município de Mãe do Rio, a fim de participar como Técnico dos Jogos Estudantis Paraense da região Norte/Nordeste.
Período: 28 a 29/06/2006
PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 548/2006 – SALE
Retificar na Portaria de Diária nº 272/2006-SALE

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Publicada no Diário Oficial de nº 30663 de 17/04/2006
Nome: ROSILENE RODRIGUES MAGALHÃES, ocupante do cargo de TÉCNICA - DIN, matrícula nº 5221366-1.
Objetivo: Viajou para Castanhal, a fim de acompanhar o processo de lotação e enturmação/2006
Período: 17 a 28/04/2006, para 24 a 06/05/2006
P O R T A R I A DE RETIFICAÇÃO Nº 544/2006 – SALE
Retificar na Portaria de Diária nº 365/2006-SALE
Publicada no Diário Oficial de nº 30695 de 02/06/2006
Nome: LIANA DE FÁTIMA BARREIROS AVIZ, ocupante do cargo de TÉCNICA - DIN, matrícula nº 566519-1.
Objetivo: Viajou para o município de Soure, a fim de participar da realização dos Jogos Estudantis Paraense das Ilhas
Período: 14 a 18/06/2006, para 13 a 19/06/2006
P O R T A R I A Nº 625/2006 – SALE
Nome: ELIANA MARA MORAES ASANTOS
Função: Técnica, lotada na 5ª URE, matrícula nº5749808-1
Objeto: Viajará para BELÉM, a fim de participar da homenagem do 1º Premio para Voluntário
Período: 29/06/2006
P O R T A R I A Nº 626/2006 – SALE
Nome: MARIA LUIZA DIAS MELO
Função: Técnica, lotada na 5ª URE, matrícula nº246484-1
Objeto: Viajará para BELÉM, a fim de participar da homenagem do 1º Premio para Voluntário.
Período: 29/06/2006
P O R T A R I A Nº 629/2006 – SALE
Nome: ROSILENE RODRIGUES MAGALHÃES
Função: Técnica - DIN, matrícula nº 5221366-1
Objeto:, CI nº1804448, CIC nº370422622-04, que viajou para Afuá, a fim de prestar assessoramento técnico p9edagógico e administrativo.
Período: 19 a 26/06/2006
TORNAR SEM EFEITO
Portaria publicada no diário oficial nº 30709 de 23/06/2006
Nº da Portaria 542/2006-DIN/SALE
P O R T A R I A Nº627/2006 – SALE
Nome: LIANA DE FÁTIMA BARREIROS AVIZ
Função: Técnica, lotada na DIN, matrícula nº 566519-1
Objeto: Viajará para o município de Goianésia do Pará, a fim de analisar documentação de alunos para subsidiara parecer conclusivo em virtude de recursos impetrado nos jogos da regional das Ilhas.
Período: 03 a 04/07/2006.
P O R T A R I A Nº628/2006 – SALE
Nome: TELMA SUELY BEZERRA DO NASCIMENTO
Função: TÉCNICA - DIN, matrícula nº 5537380-2
Objeto: viajou para o município de Goianésia do Pará, a fim de analisar documentação de alunos para subsidiara parecer conclusivo em virtude de recursos impetrado nos jogos da regional das Ilhas.
Período: 03 a 04/07/2006
P O R T A R I A Nº 631/2006 – SALE
Nome: MIRTILA SARAIVA DE FREITAS
Função: Professora - DIN, matrícula nº 627100-1
Objeto: Viajará para o município de Abaetetuba, a fim de capacitar professores lotados no GEEM
Período: 12 a 15/07/2006.
P O R T A R I A Nº 632/2006 – SALE
Nome: AURISTELA DE OLIVEIRA MONTEIRO
Função: TÉCNICA - DIN, matrícula nº 6004342-2
Objeto: Viajará para o município de Abaetetuba, a fim de capacitar professores lotados no GEEM
Período: 12 a 15/07/2006
P O R T A R I A Nº 633/2006 – SALE
Nome: MARIA GORETE DE ALMEIDA MELO
Função: Professora - DIN, matrícula nº 300560-1
Objeto: Viajará para o município de Abaetetuba, a fim de capacitar professores lotados no GEEM
Período: 12 a 15/07/2006.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Data: 05/07/2006
Acordo de Empréstimo nº 4487 - BR
Edital n.º NCB Nº 001/2006
A República Federativa do Brasil recebeu um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (doravante denominado "Banco Mundial"), em diversas moedas, no montante de US$182.800.000 para o financiamento do Programa FUNDESCOLA III-A e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para a aquisição de Mobiliário Escolar conforme a seguir:

LOTE Nº	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Conjunto Aluno (Altura corporal média de 1500mm) Conjunto Aluno (Altura corporal média de 1650mm)	1.700 1.700
2	Conjunto Professor	98
3	Armário de Aço	98

A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco Mundial.
A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, doravante denominado "Comprador", solicita propostas fechadas de Concorrentes elegíveis para o fornecimento dos Bens e Serviços referidos no Item 1 acima e descritos nas Especificações Técnicas (Anexo VIII do Edital).
O Edital e cópias adicionais poderão ser adquiridos no seguinte endereço:
Secretaria Executiva de Educação do Estado do Pará
Presidente da Comissão Especial de Licitação: Ione Maria de Oliveira Moura
Av. Augusto Montenegro, Km 10 S/N
Sala do Núcleo de Licitação – NLIC – 3º Andar
Icoaraci, Belém (PA)
CEP 66.820-000
Telefone: 91-3211-5096
Fax: 91-3211-5124 e 3211-5179
Endereço Eletrônico: nlic@seduc.pa.gov.br
Horário de Funcionamento: das 8h às 17h.
Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço.
As propostas deverão ser entregues na Secretaria, no endereço acima até as **09:00** horas do dia **07/08/2006** acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de:

LOTE Nº	VALOR DA GARANTIA (R$)
1	14.500,00
2	N/A
3	1.300,00

e serão abertas em seguida, no mesmo dia, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.
Os Bens devem ser entregues no Destino Final:
Secretaria Executiva de Educação do Estado do Pará
Sr. Edwal Dantas Monteiro
Rua Augusto Montenegro, Km 10 S/N
Icoaraci, Belém (PA)
CEP 66.820-000
Telefone: 91-3211-5025
Horário de Funcionamento: das 8h às 17h.
Ione Maria de Oliveira Moura
Presidente da Comissão Especial de Licitação/NLIC/SEDUC
P O R T A R I A Nº 161/2006 – NLIC/SEDUC
A Secretária Adjunta de Gestão, usando de suas atribuições legais e;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR a servidora IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA, FRANCISCO DE ASSIS MOTA MIRANDA e GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA COM DIVULGAÇÃO NACIONAL – NCB Nº001/2006-SEDUC/FUNDESCOLA, sob a presidência da primeira.
Art. 2º - DESIGNAR MARLI DO SOCORRO SILVA DA COSTA e ROSA MARIA FERREIRA DOS SANTOS para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO
Belém, 22 de junho de 2006..
DAYSE ANA BATISTA SANTOS
Secretária Adjunta de Gestão/SEDUC

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIARIAS/CODES
PORTARIA DIARIA Nº 118/2006 – CODES-SALE
Nome: Maria das Graças Lima de Almeida / Matrícula nº 257770-1
Cargo/Função: Escrevente Datilografo / Destino: Castanhal
Período: 24.08.06 a 26.08.06 / Objetivo: Para capacitar o gestor da 8ª URE tendo em vista equalizar os procedimentos gerais referente à gestão de processos e correspondências, com finalidade de criar subsídios para instrução processual de assuntos inerentes a sua área de atuação.
PORTARIA DIARIA Nº 119/2006 – CODES-SALE
Nome: Maria do Socorro Cunha da Silva / Matrícula nº 5277035-1
Cargo/Função: Agente Administrativo / Destino: Santa Izabel do Pará
Período: 24.08.06 a 26.08.06 / Objetivo: Para capacitar o gestor da 11ª URE tendo em vista, equalizar os procedimentos gerais referente à gestão de processos e correspondências, com finalidade de criar subsídios para instrução processual de assuntos inerentes a sua área de atuação.
CITAÇÃO/0069/2006-CRF-GPREC
CITAÇÃO - 0069
A Secretaria Executiva de Educação através da Diretora Administrativa e Financeira cita o Senhor **Domingos Chagas Silva**, para no prazo de 05 (cinco) dias apresentar-se na Coordenação de Recursos Financeiros / Gerência de Prestação de Contas desta entidade, com a prestação de contas referente ao PDDE exercício 2004 no valor de R$610,40 (seiscentos e dez reais e quarenta centavos), constante no Processo nº 252397/2005.
CITAÇÃO-0070/2006-CRF-GPREC
CITAÇÃO - 0070
A Secretaria Executiva de Educação através da Diretora Administrativa e Financeira cita a Senhora **Neivalda Tereza da Luz Barros**, para no prazo de 05 (cinco) dias apresentar-se na Coordenação de Recursos Financeiros / Gerência de Prestação de Contas desta entidade, com a prestação de contas referente ao PDDE exercícios 2003/2004 no valor total de R$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), constante no Processo nº 252172/2005.
CITAÇÃO-0071/2006-CRF-GPREC
CITAÇÃO - 0071
A Secretaria Executiva de Educação através da Diretora Administrativa e Financeira cita a Senhora **Antonia dos Santos Oliveira**, para no prazo de 05 (cinco) dias apresentar-se na Coordenação de Recursos Financeiros / Gerência de Prestação de Contas desta entidade, com a prestação de contas referente ao PDDE exercício 2004 no valor total de R$2,714,30 (dois mil, setecentos e quatorze reais e trinta centavos), constante no Processo nº 252373/2005.
CITAÇÃO-0072/2006-CRF-GPREC
CITAÇÃO - 0072
A Secretaria Executiva de Educação através da Diretora Administrativa e Financeira cita Senhora **Reginaldo Silva dos Santos**, para no prazo de 05 (cinco) dias apresentar-se na Coordenação de Recursos Financeiros / Gerência de Prestação de Contas desta entidade, com a prestação de contas referente ao PDDE exercícios 2000/2001 no valor total de R$4.050,00 (quatro mil e cinqüenta reais), constante no Processo nº 282028/2002
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 2º
Nº do Contrato: 015/2006
Objeto do Contrato: reforma das EEEFM Maria da Pia dos Santos Amaral e Salvador Tracalolli, localizadas no município de Castanhal.
Valor do Contrato Original: R$ 289.661,44
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 009/2005
Partes: Seduc/Empresa Formato Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar vigência do contrato original
Valor: R$ 0,0
Data da Assinatura: 30/06/2006
Vigência do Aditamento: 02/07/2006 a 30/08/2006
Dotação Orçamentária: 0,0
Fonte de Recurso: 0,0
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 15/05/2006
Endereço do Contratado: Conj. Jardim América, rua Venezuela, nº 14 Ananindeua CEP 67.000-000
Data da Publicação: 05/07/2006

AVISO DE LICITAÇÃO-NLIC/SEDUC
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO

Aviso de Pregão Presencial
Nº do Pregão Presencial: 045/06-NLIC/SEDUC
Objeto: Aquisição de Material Permanente (expositor de revista, toldo para revistoteca e mini - biblioteca).
Data da Abertura: 19/07/2006
Horário: 09:30 horas
Local: Auditório do NLIC/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro, Km10, Icoaraci. Os editais encontram-se a disposição no Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 17:00 horas, os interessados em adquirir o referido edital deverão trazer disquete ou acessar o site: http://www.seduc.pa.gov.br/.
Fonte de Recurso: 001
Data da Assinatura: 30/06/2006
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista santos
Dotação Orçamentária:
16.101.12.361/362.1097.1290.4107/4115.44.90.52.
Belém, 05 de julho de 2006.
Gilvandro Araújo da Silva
Pregoeiro

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Aviso de Pregão Presencial
Nº do Pregão Presencial: 042/06-NLIC/SEDUC
Objeto: Aquisição de Instrumentos Musicais
Data da Abertura: 17/07/2006
Horário: 09:30 horas
Local: Auditório do NLIC/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro, Km10, Icoaraci. Os editais encontram-se a disposição no Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 17:00 horas, os interessados em adquirir o referido edital deverão trazer disquete ou acessar o site: http://www.seduc.pa.gov.br/.
Fonte de Recurso: 001
Data da Assinatura: 30/06/2006
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista santos
Dotação Orçamentária: 16.101.12.811.1097.555.4652.44.90.52.
Belém, 05 de julho de 2006.
Lenira dos Santos Alcantara
Pregoeira
Aviso de Pregão Presencial
Nº do Pregão Presencial: 040/06-NLIC/SEDUC
Objeto: Aquisição de Material Permanente (balança antropométrica, bicicleta ergométrica esteira ergométrica, halteres em ferro, aparelho de musculação e etc.), para o funcionamento do Programa de Reabilitação Psicomotora e Programa de Atendimento Fisioterápico – PAF.
Data da Abertura: 18/07/2006
Horário: 09:30 horas
Local: Auditório do NLIC/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro, Km10, Icoaraci. Os editais encontram-se a disposição no Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 17:00 horas, os interessados em adquirir o referido edital deverão trazer disquete ou acessar o site: http://www.seduc.pa.gov.br/.
Fonte de Recurso: 001
Data da Assinatura: 30/06/2006
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista santos
Dotação Orçamentária: 16.101.12.811.1097.555.4652.44.90.52.
Belém, 05 de julho de 2006.
Gilvandro Araújo da Silva
Pregoeiro
Aviso de Tomada de Preços
Nº da Tomada de Preços: 050/06-NLIC/SEDUC
Objeto: Execução de Obras Civis de RECUPERAÇÃO DA E.E.E.F.M E QUADRA DE ESPORTES MONSENHOR MANCIO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES DESCOBERTA NA E.E.PADRE LUIS GONZAGA E REFORMA GERAL DO PRÉDIO DA 1º UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO no município de BRAGANÇA/PA
Data da Abertura: 20/07/2006
Horário: 09:30 horas
Local: Auditório do NLIC/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro, Km10, Icoaraci. Os editais encontram-se a disposição no Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 17:00 horas, os interessados em adquirir o referido edital deverão trazer disquete ou acessar o site: http://www.seduc.pa.gov.br/.
Fonte de Recurso: 001
Data da Assinatura: 30/06/2006
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos
Dotação Orçamentária: 16.101.12.361.1097.1207.1272.4490.51.
16.101.12.362.1097.1374.1638.4490.51.
16.101.12.122.1097.0441.1841.4490.51.
Belém, 05 de julho de 2006.
Lenira dos Santos Alcantara
Presidente
P O R T A R I A Nº 159/2006 - NLIC
A Secretária Adjunta de Gestão, usando de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº10.520 de 17/07/2002, Decreto nº3.555, de 08/08/2000, alterado pelos Decretos nº3.693, de 20/12/2000 e Decreto nº3784, de 10/04/2002, Lei nº6.474 de 06/08/2000, Decreto nº0199, de 09/06/2003, Lei 8.666, de 21/06/1993 e demais legislação correlata;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR a servidora GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA, como Pregoeira, ROSILDA RAMOS DE SANTANA e ANTONIO CARLOS LIMA DA ROCHA, FRANCISCO DE ASSIS MOTA MIRANDA e IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA, como membros de equipe de apoio da modalidade de licitação **Pregão Presencial Nº 045/2006-NLIC/SEDUC Aquisição de Material Permanente (expositor de revista, toldo para revistoteca e mini - biblioteca)**, a fim de atender as necessidades da **Secretaria Executiva de Educação/SEDUC.**
Art. 2º - O Pregão funcionará com uma pregoeira e no mínimo 02 (dois) membros da Equipe de Apoio, que serão convocados previamente por memorando.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO
Belém, 14 de junho de 2006.
DAYSE ANA BATISTA SANTOS
Secretária Adjunta de Gestão/SEDUC

P O R T A R I A Nº 149/2006 - NLIC
A Secretária Adjunta de Gestão, usando de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº10.520 de 17/07/2002, Decreto nº3.555, de 08/08/2000, alterado pelos Decretos nº3.693, de 20/12/2000 e Decreto nº3784, de 10/04/2002, Lei nº6.474 de 06/08/2000, Decreto nº0199, de 09/06/2003, Lei 8.666, de 21/06/1993 e demais legislação correlata;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR a servidora LENIRA DOS SANTOS ALCANATARA, como Pregoeira, SILAS BORGES DA SILVA e GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA, JORGE LUIS BEZERRA DE OLIVEIRA e ANTONIO CARLOS LIMA DA ROCHA, como membros de equipe de apoio da modalidade de licitação **Pregão Presencial nº 042/2006-NLIC/SEDUC** Aquisição de Instrumentos Musicais, a fim de atender às necessidades da Banda Sinfônica – E.E.E.F.M. Lauro Sodré e demais escolas estaduais de Ensino Fundamental e Médio da Capital e Interior do Estado desta Secretaria Executiva de Educação.
Art. 2º - O Pregão funcionará com uma pregoeira e no mínimo 02 (dois) membros da Equipe de Apoio, que serão convocados previamente por memorando.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO
Belém, 26 de maio de 2006.
DAYSE ANA BATISTA SANTOS
Secretária Adjunta de Gestão/SEDUC
P O R T A R I A Nº 147/2006 - NLIC
A Secretária Adjunta de Gestão, usando de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº10.520 de 17/07/2002, Decreto nº3.555, de 08/08/2000, alterado pelos Decretos nº3.693, de 20/12/2000 e Decreto nº3784, de 10/04/2002, Lei nº6.474 de 06/08/2000, Decreto nº0199, de 09/06/2003, Lei 8.666, de 21/06/1993 e demais legislação correlata;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor GILVANDRO ARAÚJO DA COSTA, como Pregoeira, ANTÔNIO CARLOS ABRANCHES GOMES e FRANCISCO DE ASSIS MOTA MIRANDA, ANTONIO CARLOS LIMA DA ROCHA e LENIRA DOS SANTOS ALCANTARA, como membros de equipe de apoio da modalidade de licitação **Pregão Presencial nº 040/2006-NLIC/SEDUC** para Aquisição de Material de Consumo (balança antropométrica, bicicleta ergométrica esteira ergométrica, halteres em ferro, aparelho de musculação e etc.), para o funcionamento do **Programa de Reabilitação Psicomotora e Programa de Atendimento Fisioterápico – PAF**, a fim de atender às necessidades da **Secretaria Executiva de Educação/SEDUC.**
Art. 2º - O Pregão funcionará com um pregoeiro e no mínimo 02 (dois) membros da Equipe de Apoio, que serão convocados previamente por memorando.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO
Belém, 24 de maio de 2006.
DAYSE ANA BATISTA SANTOS
Secretária Adjunta de Gestão/SEDUC
P O R T A R I A Nº 115/2006 – NLIC/SEDUC
A Secretária Adjunta de Gestão, usando de suas atribuições legais e;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR a servidora LENIRA DOS SANTOS ALCANTARA, CARLOS ALBERTO BAENA e BRENDA NEVES RODRIGUES, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a **TOMADA DE PREÇO Nº 050/2006-NLIC/SEDUC**, sob a presidência da primeira.
Art. 2º - DESIGNAR ARICLES MATOS BATISTA FILHO e EDYR DE NORONHA PEREIRA para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO
Belém, 06 de junho de 2006.
DAYSE ANA BATISTA SANTOS
Secretária Adjunta de Gestão/SEDUC
ANULAÇÃO
A Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC, comunica aos interessados a anulação da TOMADA DE PREÇO Nº 038/2005-NLIC/SEDUC, referente ao processo nº 263.972/2005, de acordo com o Artigo 49 da Lei nº 8.666/93.
Belém, 08 de junho de 2006.
DAYSE ANA BATISTA SANTOS
Secretária Adjunta de Gestão/SEDUC
REVOGAÇÃO
A Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC, comunica aos interessados a revogação da TOMADA DE PREÇO Nº 042/2005-NLIC/SEDUC, referente ao processo nº 159.807/2005, de acordo com o Artigo 49 da Lei nº 8.666/93.
Belém, 08 de junho de 2006.
DAYSE ANA BATISTA SANTOS
Secretária Adjunta de Gestão/SEDUC

EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO/GTRAN
P O R T A R I A Nº 0300/397/2006-DAFI
Nome: Walcy Pinho da Luz Mat: 733474-1
Função: Ag. Administrativo / lotação: GTRAN/SEDUC
Objeto: R$ 4.000,00 para fazer face às despesas com pagamento de Pessoa Jurídica
Período: 30 dias para aplicação do recurso e mais 30 dias para prestação de contas, a contar da data do recebimento.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO- SUSIPE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº do Termo Aditivo: 4º
Convênio nº 106/2003-SEDUC.
Objeto do Convênio: Implantação do ensino de alfabetização e supletivo do ensino fundamental e médio, em dois módulos 1ª a 4ª séries e de 5ª a 8ª séries e Regime de Convênio.
Partes: SEDUC/SUSIPE.
Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.
Data da Assinatura: 23.06.2006.
Vigência do Aditamento: 25.06. até 24.07.2006.
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos.
Responsável pelo Município: José Alyrio Wanzeler Sabbá.
Aditivos anteriores: 1º TA.: Data: 13.12.2005. 2º TA.: Data: 03.03.2006. 3º TA.: Data: 02.05.2006.
RESUMO DE PORTARIAS E DIVERSOS - GRC/CRH
Portaria n.º 7332/09 – CRH
A Secretária Adjunta de Gestão, usando de suas atribuições e de acordo com o processo nº 221417/2006, e;
- Considerando o Projeto Perfil do Servidor Público da SEDUC movido pela Secretaria Executiva de Administração através do Instituto de Desenvolvimento da Amazônia,
- Considerando a necessidade de avaliar e apresentar sugestões de ajuda ao trabalho realizado referente ao projeto,
RESOLVE:
DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, no período de (30) dias a contar da data de publicação, sob a coordenação da primeira para plena execução de tarefa.

Matrícula	Nome	Cargo
5254795/028	Darcirolda Batista da Silva	Professor AD-1
55913/8	Belarmira Fátima Souza Pantoja	Coordenador de Recursos Humanos
0448214/019	José Cláudio Rabelo Chaves	Escrevente Datilógrafo Ref. III
0275182/014	Miriam Moura dos Santos	Assessor
0186953/016	Idelzuith Adélia Pinto Cardoso	Professor AD-4
0181013/019	Mady Viana da Silva	Agente Administrativo
	Marisol Moreira da Silva Ohana	

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
Belém, 29 de junho 2006.
Dayse Ana Batista Santos
Secretária Adjunta de Gestão
DISPENSA DE FUNÇÃO
Portaria nº.: 6953/06 de 23/06/2006
Nome: MÔNICA CRISTIANE SOUSA DE LIMA
Matrícula: 6120539/028 Tipo de Gratif.: GD (Vice-Diretor)
Cargo/Lot.: Adm. Esc. EE-2/EE. Hilda Vieira/Belém
Período: a partir de 23/06/2006
Portaria nº.: 7498/06 de 30/06/2006
Nome: PAULO SÉRGIO DE ANDRADE ALENCAR
Matrícula: 5518580/014 Tipo de Gratif.: GD (Vice-Diretor)
Cargo/Lot.: Prof./EE. Marechal Cordeiro de Farias/Mãe do Rio
Período: a partir de 16/12/2005, a pedido
REVOGAR
Portaria nº.: 7278/06 de 29/06/2006
Nome: ELIONAE TAVARES DIAS
Matrícula: 0182575/013
Cargo/Lot.: Motorista/Gabinete do Secretário/SEDUC
Revogar, a contar de 01/07/2000, a portaria nº 359-B/99-DAPE de 02/03/1999, que concedeu Gratificação de Tempo Integral, p/ fins de regularização funcional.
AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR (CURSO)
Portaria nº.: 6305/06 de 30/06/2006
Nome: TONY LEÃO DA COSTA
Matrícula: 5834368/2 Período: 05/06/06 à 03/06/08
Cargo/Lot.: Prof. AD-4/EEEFM. Dr. Celso Malcher/Belém
Motivo/Local: Mestradoem Historia Social da Amazônia/UFPA
Portaria nº.: 6295/06 de 29/06/2006
Nome: MAURO MÁRCIO TAVARES DA SILVA
Matrícula: 5714052/2 Período: 12/06/06 à 10/06/08
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EE. Santana Marques/Ananindeua
Motivo/Local: Mestrado em Ciências Animal/UFPA
Portaria nº.: 7339/06 de 29/06/2006
Nome: LUCIOLA DE FÁTIMA TRIVEIRO MAIA
Matrícula: 5553288/018 Período: 03/04/06 à 01/04/08
Cargo/Lot.: Sup. Esc. EE-2/EE. Pte. Costa e Silva/Belém
Motivo/Local: Mestrado em Gestão e Desenv. Regional/Univ. de Taubaté/SP
Portaria nº.: 6293/06 de 29/06/2006
Nome: REGINALDO DA SILVA
Matrícula: 5254787/2 Período: 06/06/06 à 05/06/07
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EEEFM. Barão do Igarapé-Miri/Belém
Motivo/Local: Graduação em Ciências Matemáticas/UFPA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

EXCLUIR
Portaria nº.: 7335/06 de 29/06/2006
Nome: MARINALVA DA SILVA BRITO
Matrícula: 0667447/010 Cargo/Lot.: Prof. AD-1/SEDUC
Excluir da Portaria Coletiva n.º de , que Cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Itaituba, a contar de 01/05/2006.

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR
Portaria nº.: 7337/06 de 29/06/2006
Nome: MARINALVA DA SILVA BRITO
Matrícula: 0667447/010 Período: 01/05/06 à 29/04/08 (02) dois anos
Cargo/Lot.: Prof. AD-1/EEEMF, Maria Oliveira de Mendonça/Itaituba
Portaria nº.: 7338/06 de 29/06/2006
Nome: ANA LÚCIA SOARES PEREIRA
Matrícula: 6317006/024 Período: 30/04/06 à 29/04/08 (02) dois anos
Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EEEF, Nicolau Neres da Silva/Itaituba

LICENÇA LUTO
Portaria nº.: 6353/06 de 28/06/2006
Nome: WALTER DE JESUS FARIAS DE LIMA
Matrícula: 5752752/1 Período: 17/03/06 à 24/03/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Dr. Laureano A. de Melo/Castanhal

LICENÇA MATERNIDADE
Portaria nº.: 6435/06 de 29/06/2006
Nome: LUCIANA SARAIVA MACÊDO
Matrícula: 5803241/2 Período: 04/02/06 à 03/06/06
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EE. Osvaldo B.Farias/Sede/S.Caetano de Odivelas

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
Laudo Médico nº.: 355/04 de 17/06/2004
Nome: MARIA DO LIVRAMENTO ARAÚJO
Matrícula: 0209589/010 Período: 17/06/04 à 17/08/04
Cargo/Lot.: Prof./EE. José Luiz Cláudio/São Domingos do Araguaia

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
Portaria nº.: 7090/06 de 23/06/2006
Nome: TEREZINHA LIMA DA SILVA
Matrícula: 0357642/016 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Exercício: 2005
Unidade: Divisão de Exame/SEDUC/Belém
Portaria nº.: 6991/06 de 23/06/2006
Nome: JURACI CASCAES DE SOUZA
Matrícula: 0527335/010 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Exercício: 2006
Unidade: DAE/SEDUC/Belém
Portaria nº.: 7096/06 de 23/06/2006
Nome: ALDO HIGINO REIS TAVARES
Matrícula: 0181889/010 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: Departamento de Apoio Operacional/Belém
Portaria nº.: 7105/06 de 23/06/2006
Nome: SANTANA MARIA DOS SANTOS BARRETO
Matrícula: 6400574/016 Período: 07/07/06 à 05/08/06 Exercício: 2005
Unidade: Divisão de Informação e Documentação/SEDUC/Belém
Portaria nº.: 7102/06 de 23/06/2006
Nome: JOÃO GUILHERME ESTEVES DIAS
Matrícula: 6329390/019 Período: 10/07/06 à 23/08/06 Exercício: 2006
Unidade: DEN/SEDUC/Belém
Portaria nº.: 7097/06 de 23/06/2006
Nome: DAMIÃO ALVES DE ARAÚJO
Matrícula: 0771090/013 Período: 01/08/06 à 30/08/06 Exercício: 2006
Unidade: Divisão de Controle de Estoque/SEDUC/Belém
Portaria nº.: 7095/06 de 23/06/2006
Nome: CELINA DONZA CANCELA
Matrícula: 6380654/010 Período: 20/06/06 à 03/08/06 Exercício: 2006
Unidade: Depto. de Apoio Operacional/SEDUC/Belém
Portaria nº.: 7092/06 de 23/06/2006
Nome: EURIDICE DE OLIVEIRA BRANDÃO
Matrícula: 5778190/017 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Exercício: 2006
Unidade: DEOF/SEDUC/Belém
Portaria nº.: 6936/06 de 23/06/2006
Nome: CARMEN SILVIA MESQUITA ALBUQUERQUE DIAS
Matrícula: 5356148/022 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Exercício: 2006
Unidade: DAPE/SEDUC/Belém
Portaria nº.: 6935/06 de 23/06/2006
Nome: LEILA VANIA DOS SANTOS BRAGA
Matrícula: 5456207/023 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Exercício: 2006
Unidade: DAPE/SEDUC/Belém
Portaria nº.: 6937/06 de 23/06/2006
Nome: CONCEIÇÃO DE NAZARÉ MORAIS BRAYNER
Matrícula: 5456207/023 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Exercício: 2006
Unidade: DAPE/SEDUC/Belém
Portaria nº.: 6903/06 de 23/06/2006
Nome: ALAYSE GOMES BARBOSA
Matrícula: 0461563/015 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: DAE/SEDUC/Belém
Portaria nº.: 6902/06 de 23/06/2006
Nome: MARIA DIVANE DE BRITO PEREIRA
Matrícula: 0345415/015 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Exercício: 2006
Unidade: DAE/SEDUC/Belém
Portaria nº.: 6909/06 de 23/06/2006
Nome: ROSANGELA BORGES ESTUMANO DA SILVA
Matrícula: 5514630/028 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Exercício: 2006
Unidade: DAE/SEDUC/Belém
Portaria nº.: 6904/06 de 23/06/2006
Nome: MERCEDES GONÇALVES COSTA
Matrícula: 5499607/015 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: DAE/SEDUC/Belém
Portaria nº.: 6915/06 de 23/06/2006
Nome: LUIS CARLOS PINA DE CARVALHO
Matrícula: 5787777/017 Período: 02/05/06 à 15/06/06 Exercício: 2006
Unidade: DAE/SEDUC/Belém
Portaria nº.: 7037/06 de 23/06/2006
Nome: MARIA DE JESUS ASSUNÇÃO DOS SANTOS
Matrícula: 0448672/014 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Marta da Conceição/SEDUC/Belém
Portaria nº.: 7298/06 de 29/06/2006
Nome: MARIZETE DE SOUZA KLEINLEIN
Matrícula: 0529338/011 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Rosa Mística/Ananindeua
Portaria nº.: 7246/06 de 27/06/2006
Nome: PAULO ROBERTO DE SOUZA FERREIRA
Matrícula: 0379123/010 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Rosa Mística/Ananindeua
Portaria nº.: 7248/06 de 27/06/2006
Nome: IVANEIDE BORGES DE ASSIS
Matrícula: 0388777/012 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Rosa Mística/Ananindeua
Portaria nº.: 7150/06 de 26/06/2006
Nome: ELIANA COSTA REIS
Matrícula: 6007414/020 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Exercício: 2006
Unidade: ERC. N. Sra. de Fátima II/Belém
Portaria nº.: 7151/06 de 26/06/2006
Nome: ANA MARIA SILVA MATOS
Matrícula: 0226327/010 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Exercício: 2006
Unidade: ERC. N. Sra. de Fátima II/Belém
Portaria nº.: 7152/06 de 26/06/2006
Nome: RAIMUNDA PEREIRA SOARES
Matrícula: 0322989/015 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Exercício: 2006
Unidade: ERC. N. Sra. de Fátima II/Belém
Portaria nº.: 7153/06 de 26/06/2006
Nome: ANA CECÍLIA DE ALMEIDA LAMEIRA
Matrícula: 0447455/018 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: ERC. N. Sra. de Fátima II/Belém
Portaria nº.: 7162/06 de 26/06/2006
Nome: AURELIANA CARVALHO DE SOUSA
Matrícula: 0468134/013 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: ERC. N. Sra. de Fátima II/Belém
Portaria nº.: 7154/06 de 26/06/2006
Nome: DENISE BEZERRA BARBOSA
Matrícula: 5192439/011 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: ERC. N. Sra. de Fátima II/Belém
Portaria nº.: 7154/06 de 26/06/2006
Nome: DENISE BEZERRA BARBOSA
Matrícula: 5192439/011 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: ERC. N. Sra. de Fátima II/Belém
Portaria nº.: 7155/06 de 26/06/2006
Nome: IACY DE JESUS BEZERRA DO NASCIMENTO
Matrícula: 0554308/010 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: ERC. N. Sra. de Fátima II/Belém
Portaria nº.: 7156/06 de 26/06/2006
Nome: JOSÉ BARBOSA RODRIGUES
Matrícula: 0756768/016 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: ERC. N. Sra. de Fátima II/Belém
Portaria nº.: 7161/06 de 26/06/2006
Nome: KÁTIA CRISTINA DA CRUZ MOREIRA
Matrícula: 5241626/010 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: ERC. N. Sra. de Fátima II/Belém
Portaria nº.: 7160/06 de 26/06/2006
Nome: MARIA DE LOURDES MIRANDA SALES
Matrícula: 0323098/010 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: ERC. N. Sra. de Fátima II/Belém
Portaria nº.: 7157/06 de 26/06/2006
Nome: MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS PINHEIRO
Matrícula: 0731684/014 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: ERC. N. Sra. de Fátima II/Belém
Portaria nº.: 7158/06 de 26/06/2006
Nome: MARIA OLIMPIA OLIVEIRA PANTOJA
Matrícula: 5325706/011 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: ERC. N. Sra. de Fátima II/Belém
Portaria nº.: 7159/06 de 26/06/2006
Nome: JÚLIA DA SILVA SANTOS
Matrícula: 0323187/011 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: ERC. N. Sra. de Fátima II/Belém
Portaria nº.: 7228/06 de 27/06/2006
Nome: MARIA DE NAZARÉ SARMENTO GONÇALVES
Matrícula: 0541800/012 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Exercício: 2005
Unidade: erc. Prof. Sebastião de Assis Gonçalves/Salvaterra
Portaria nº.: 7227/06 de 27/06/2006
Nome: CRISTINA SANTANA DOS SANTOS
Matrícula: 0756407/014 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Exercício: 2005
Unidade: ERC. Prof. Condeixa/Salvaterra
Portaria nº.: 7226/06 de 27/06/2006
Nome: MARIA LÚCIA LEDO CARVALHO
Matrícula: 0542350/011 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Exercício: 2006
Unidade: ERC. Prof. Condeixa/Salvaterra
Portaria nº.: 7244/06 de 27/06/2006
Nome: MANOEL M,ARIA GAIA
Matrícula: 0254002/016 Período: 02/01/06 à 31/01/06 Exercício: 2005
Unidade: EE. Magalhães Barata/S,S.da Boa Vista
Portaria nº.: 7243/06 de 27/06/2006
Nome: REGINALDO MAGNO FRAZÃO
Matrícula: 5291577/011 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Magalhães Barata/S. Sebastião da Boa Vista
Portaria nº.: 7242/06 de 27/06/2006
Nome: MARIA DALVA MARQUES BARBOSA
Matrícula: 0254150/019 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Magalhães Barata/S. Sebastião da Boa Vista
Portaria n. º: 6877/06 de 23/06/2006
Nome: ANTONIO NIRVAN DA COSTA REBELO
Matrícula: 0530565/012 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Fernando Ferrari/Marituba
Portaria n. º: 6878/06 de 23/06/2006
Nome: CARLOS AUGUSTO BEZERRA FALÇÃO
Matrícula: 0529591/010 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Fernando Ferrari/Marituba
Portaria n. º: 6944/06 de 23/06/2006
Nome: CARMEM SILVA LIMA DA SILVA
Matrícula: 0675423/012 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2005
Unidade: EE. Fernando Ferrari/Marituba
Portaria n. º: 6879/06 de 23/06/2006
Nome: CARMITA DE LIMA PIMENTEL
Matrícula: 0484520/019 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Fernando Ferrari/Marituba
Portaria n. º: 6880/06 de 23/06/2006
Nome: DENISE LOPES E SILVA
Matrícula: 6310400/012 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Fernando Ferrari/Marituba
Portaria n. º: 6881/06 de 23/06/2006
Nome: DILENE NASCIMENTO DO COUTO
Matrícula: 5299780/014 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Fernando Ferrari/Marituba
Portaria n. º: 6883/06 de 23/06/2006
Nome: EDMILSON VENTURA DOS SANTOS
Matrícula: 9530409/018 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Fernando Ferrari/Marituba
Portaria n. º: 6943/06 de 23/06/2006
Nome: EDNEIA GUIMARÃES DE SOUSA
Matrícula: 529583/018 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2005
Unidade: EE. Fernando Ferrari/Marituba
Portaria n. º: 6884/06 de 23/06/2006
Nome: ELDA DE JESUS DA COSTA SOUSA
Matrícula: 0366218/018 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Fernando Ferrari/Marituba
Portaria n. º: 6885/06 de 23/06/2006
Nome: FRANCISCA CARDOSO DA SILVA
Matrícula: 0529966/019 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Fernando Ferrari/Marituba
Portaria n. º: 6942/06 de 23/06/2006
Nome: IRACILDA MARTINS LEÃO
Matrícula: 5369487/016 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Fernando Ferrari/Marituba
Portaria n. º: 6941/06 de 23/06/2006
Nome: JEANETE MARIA FALÇÃO DE CARVALHO
Matrícula: 0676063/010 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Fernando Ferrari/Marituba
Portaria n. º: 6886/06 de 23/06/2006
Nome: JOÃO BOSCO LEITE DA ROCHA
Matrícula: 0529990/014 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Fernando Ferrari/Marituba
Portaria n. º: 6887/06 de 23/06/2006
Nome: JOSÉ A;VES DE LIMA
Matrícula: 5245923/012 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Fernando Ferrari/Marituba
Portaria n. º: 6888/06 de 23/06/2006
Nome: JOSÉ ARNALDO MARTINS SIQUEIRA
Matrícula: 5704677/019 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Fernando Ferrari/Marituba
Portaria n. º: 6889/06 de 23/06/2006
Nome: JOSUE DA SILVA QUEIRÓZ
Matrícula: 0530476/010 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Fernando Ferrari/Marituba
Portaria n. º: 6890/06 de 23/06/2006
Nome: MANOEL BARBOSA DA SILVA
Matrícula: 0529745/018 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Fernando Ferrari/Marituba
Portaria n. º: 6940/06 de 23/06/2006
Nome: MANOEL SOARES DUARTE
Matrícula: 0675431/014 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Fernando Ferrari/Marituba
Portaria n. º: 6891/06 de 23/06/2006
Nome: MARIA DE LOURDES NUNES DA SILVA
Matrícula: 0339539/017 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2005
Unidade: EE. Fernando Ferrari/Marituba
Portaria n. º: 6892/06 de 23/06/2006
Nome: MARIA DE NAZARE FARIAS DE SOUZA
Matrícula: 0675440/013 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Fernando Ferrari/Marituba

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Portaria n. °: 6893/06 de 23/06/2006
Nome: MARIA DO CARMO ALUZIARIO CAETANO
Matrícula: 5311721/016 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Fernando Ferrari/Marituba
Portaria n. °: 6894/06 de 23/06/2006
Nome: MARIA DOS SANTOS SIQUEIRA
Matrícula: 0189774/019 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Fernando Ferrari/Marituba
Portaria n. °: 6895/06 de 23/06/2006
Nome: MARIA FERREIRA DA SILVA
Matrícula: 6001319/015 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Fernando Ferrari/Marituba
Portaria n. °: 6896/06 de 23/06/2006
Nome: MARIA HELENA SALES DE FREITAS
Matrícula: 5311837/011 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2005
Unidade: EE. Fernando Ferrari/Marituba
Portaria n. °: 6897/06 de 23/06/2006
Nome: MARIA IRACY MACIEL BARBOSA
Matrícula: 0530107/017 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Fernando Ferrari/Marituba
Portaria n. °: 6898/06 de 23/06/2006
Nome: RAIMUNDO MIRANDA DE SOUZA
Matrícula: 0675466/010 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Fernando Ferrari/Marituba
Portaria n. °: 6945/06 de 23/06/2006
Nome: ROSA IRENE JESUS DE MATOS
Matrícula: 0530115/019 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Fernando Ferrari/Marituba
Portaria n. °: 6946/06 de 23/06/2006
Nome: ROSEANE ANTONIA VIEGAS ESPINDOLA
Matrícula: 0530026/017 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Fernando Ferrari/Marituba
Portaria n. °: 6947/06 de 23/06/2006
Nome: SELMA OLIVEIRA DA CRUZ
Matrícula: 0530131/012 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Fernando Ferrari/Marituba
Portaria n. °: 6882/06 de 23/06/2006
Nome: DINAIR VEIGAS SERRÃO
Matrícula: 5450004/015 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2004
Unidade: EE. Fernando Ferrari/Marituba
Portaria n. °: 6899/06 de 23/06/2006
Nome: ZILMA BRAGA DA SILVA
Matrícula: 5213240/015 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Fernando Ferrari/Marituba
Portaria n. °: 6773/06 de 23/06/2006
Nome: MARIA GALVÃO DA COSTA
Matrícula: 198188/010 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Jarbas Passarinho (Marcos) /Belém
Portaria n. °: 6774/06 de 23/06/2006
Nome: MARIA CRISTINA SANTA BRIGIDA SOUZA
Matrícula: 0238570/014 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Jarbas Passarinho (Marcos) /Belém
Portaria n. °: 6775/06 de 23/06/2006
Nome: RAIMUNDO NONATO GUEDES SANTOS
Matrícula: 0450960/017 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Jarbas Passarinho (Marcos) /Belém
Portaria n. °: 6776/06 de 23/06/2006
Nome: SEBASTIÃO FERREIRA DE LIMA
Matrícula: 0422460/018 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Jarbas Passarinho (Marcos) /Belém
Portaria n. °: 6777/06 de 23/06/2006
Nome: TANIA CRISTINA BARBOSA
Matrícula: 0627291/012 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Jarbas Passarinho (Marcos) /Belém
Portaria n. °: 6974/06 de 23/06/2006
Nome: MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA SOUSA
Matrícula: 5777372/015 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Pedro Amazonas Pedroso/Belém
Portaria n. °: 6954/06 de 23/06/2006
Nome: NILMA DO SOCORRO MACHADO CARDOSO
Matrícula: Período: 03/07/06 à 16/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Pedro Amazonas Pedroso/Belém
Portaria n. °: 6955/06 de 23/06/2006
Nome: SANDRA SOCORRO DA CRUZ NEVES
Matrícula: 2060370/024 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Pedro Amazonas Pedroso/Belém
Portaria n. °: 6956/06 de 23/06/2006
Nome: WILSON MELO SODRÉ
Matrícula: 0402150/018 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Pedro Amazonas Pedroso/Belém
Portaria n. °: 7111/06 de 23/06/2006
Nome: HELENA MARIA MARTINS BASTOS
Matrícula: 506890/013 Período: 03/08/06 à 16/09/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Pedro Amazonas Pedroso/Belém
Portaria n. °: 7290/06 de 28/06/2006
Nome: MARIA DAS DORES DA SILVA BESERRA
Matrícula: 5782830/013 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Pedro Amazonas Pedroso/Belém
Portaria n. °: 6957/06 de 23/06/2006
Nome: EMILIANO ROCHA CARDOSO JUNIOR
Matrícula: 5246580/011 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Pedro Amazonas Pedroso/Belém
Portaria n. °: 6958/06 de 23/06/2006
Nome: CECILIANA DO SOCORRO NEVES MAIA
Matrícula: 5189586/015 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Pedro Amazonas Pedroso/Belém
Portaria n. °: 6990/06 de 23/06/2006
Nome: ANTONIA CELIA DOS SANTOS
Matrícula: 0341150/010 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Pedro Amazonas Pedroso/Belém
Portaria n. °: 6989/06 de 23/06/2006
Nome: CARMEN DOLORES MESQUITA GOMES
Matrícula: 0180211/010 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Pedro Amazonas Pedroso/Belém
Portaria n. °: 6959/06 de 23/06/2006
Nome: DONATILA MACIEL DOS SANTOS
Matrícula: 0752240/010 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Pedro Amazonas Pedroso/Belém
Portaria n. °: 6960/06 de 23/06/2006
Nome: MARIA ANTONIA DOS SANTOS
Matrícula: 0522082/011 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Pedro Amazonas Pedroso/Belém
Portaria n. °: 7112/06 de 26/06/2006
Nome: FLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS
Matrícula: 8400608/1 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Pedro Amazonas Pedroso/Belém
Portaria n. °: 6961/06 de 23/06/2006
Nome: MARIA DO SOCORRO DA FONSECA PEREIRA
Matrícula: 5864282/019 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Pedro Amazonas Pedroso/Belém
Portaria n. °: 6962/06 de 23/06/2006
Nome: MARIA DE NAZARE SOUSA DE BRITO
Matrícula: 5864356/012 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Pedro Amazonas Pedroso/Belém
Portaria n. °: 6963/06 de 23/06/2006
Nome: SUELY MARIA DE AQUINO CARVALHO
Matrícula: 5777178/018 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Pedro Amazonas Pedroso/Belém
Portaria n. °: 6988/06 de 23/06/2006
Nome: ALDA MARIA DO ROSARIO OLIVEIRA
Matrícula: 0197327/011 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Pedro Amazonas Pedroso/Belém
Portaria n. °: 6987/06 de 23/06/2006
Nome: DUCELINA XIMENDES DE ALBUQUERQUE CABRAL
Matrícula: 0294624/010 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Pedro Amazonas Pedroso/Belém
Portaria n. °: 6964/06 de 23/06/2006
Nome: IRANIR DOS SANTOS SOUSA
Matrícula: 0675032/010 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Pedro Amazonas Pedroso/Belém
Portaria n. °: 6965/06 de 23/06/2006
Nome: LUIZ FELIX RAMOS DA SILVA
Matrícula: 0334910/018 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Pedro Amazonas Pedroso/Belém
Portaria n. °: 6966/06 de 23/06/2006
Nome: MARLY RAIMUNDA FEIO CARDOSO
Matrícula: 5276756/026 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Pedro Amazonas Pedroso/Belém
Portaria n. °: 6967/06 de 23/06/2006
Nome: NOEMIA FARIAS RODRIGUES
Matrícula: 5864461/018 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Pedro Amazonas Pedroso/Belém
Portaria n. °: 6968/06 de 23/06/2006
Nome: ROSELITA CASTRO DA SILVA
Matrícula: 5244463/016 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Pedro Amazonas Pedroso/Belém
Portaria n. °: 6985/06 de 23/06/2006
Nome: WALDILEA BRITO DA CUNHA
Matrícula: 0303127/016 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Pedro Amazonas Pedroso/Belém
Portaria n. °: 6969/06 de 23/06/2006
Nome: ANTONIO GONÇALVES FERREIRA
Matrícula: 5499518/013 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Pedro Amazonas Pedroso/Belém
Portaria n. °: 6567/06 de 21/06/2006
Nome: HELOISA MARIA RODRIGUES SANCHES
Matrícula: 5189683/019 Período: 01/08/06 à 30/08/06 Ano: 2006
Unidade: ERC.Prof.Lourenço Filho/Belém
Portaria n. °: 6566/06 de 21/06/2006
Nome: GERALDO FERREIRA MACIEL
Matrícula: 5706874/017 Período: 01/08/06 à 30/08/06 Ano: 2006
Unidade: ERC.Prof.Lourenço Filho/Belém
Portaria n. °: 6565/06 de 21/06/2006
Nome: REGINA TEIXEIRA
Matrícula: 5376807/017 Período: 01/08/06 à 30/08/06 Ano: 2006
Unidade: ERC.Prof.Lourenço Filho/Belém
Portaria n. °: 6749/06 de 23/06/2006
Nome: JARIA BEZERRA DO VALE CALUF
Matrícula: 0450740/013 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Jarbas Passarinho (Marcos) /Belém
Portaria n. °: 6750/06 de 23/06/2006
Nome: SHEILA SIMONE DOS SANTOS MIRANDA VALENTE
Matrícula: 0627917/030 Período: 01/08/06 à 14/09/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Jarbas Passarinho (Marcos) /Belém
Portaria n. °: 6751/06 de 23/06/2006
Nome: MARIZA DE NAZARE QUAKNIN DIAS
Matrícula: 02999090 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Jarbas Passarinho (Marcos) /Belém
Portaria n. °: 6752/06 de 23/06/2006
Nome: WALMINA MARIA LEITE CARVALHO
Matrícula: 0322113/013 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Jarbas Passarinho (Marcos) /Belém
Portaria n. °: 7265/06 de 27/06/2006
Nome: RAIMUNDA DE SOUSA BARATA
Matrícula: 0451509/017 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Jarbas Passarinho (Marcos) /Belém
Portaria n. °: 6754/06 de 23/06/2006
Nome: SULAMITA CAPISTRANO DE SOUZA FAGUNDES
Matrícula: 5553350/016 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Jarbas Passarinho (Marcos) /Belém
Portaria n. °: 7264/06 de 27/06/2006
Nome: CINTHYA DENISE SANTOS MATOS GUERRA
Matrícula: 3276090/025 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Jarbas Passarinho (Marcos) /Belém
Portaria n. °: 6755/06 de 23/06/2006
Nome: MARIA LUIZA PINHEIRO DE SOUZA
Matrícula: 5770769/010 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Jarbas Passarinho (Marcos) /Belém
Portaria n. °: 6756/06 de 23/06/2006
Nome: ELISANGELA LIMA PRIMO
Matrícula: 5381953/025 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Jarbas Passarinho (Marcos) /Belém
Portaria n. °: 6778/06 de 23/06/2006
Nome: ANGELA MARIA HENRIQUE DE OLIVEIRA
Matrícula: 238473/010 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Jarbas Passarinho (Marcos) /Belém
Portaria n. °: 7260/06 de 27/06/2006
Nome: CARLOS AUGUSTO DA FONSECA OLIVEIRA
Matrícula: 0238538/017 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Jarbas Passarinho (Marcos) /Belém
Portaria n. °: 7261/06 de 27/06/2006
Nome: CLAUDEMIRO ELIZIARIO DA S. FILHO
Matrícula: 0301868/018 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Jarbas Passarinho (Marcos) /Belém
Portaria n. °: 6758/06 de 23/06/2006
Nome: IDENILCE DE LIMA MENEZES
Matrícula: 5791278/013 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Jarbas Passarinho (Marcos) /Belém
Portaria n. °: 6759/06 de 23/06/2006
Nome: MARIA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS
Matrícula: 0452823/017 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Jarbas Passarinho (Marcos) /Belém
Portaria n. °: 6760/06 de 23/06/2006
Nome: OCINELIO CONCEIÇÃO AZEVEDO
Matrícula: 5163528/017 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Jarbas Passarinho (Marcos) /Belém
Portaria n. °: 6761/06 de 23/06/2006
Nome: ANDERSON RODRIGUES CAMARA
Matrícula: 5704642/013 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Jarbas Passarinho (Marcos) /Belém
Portaria n. °: 6762/06 de 23/06/2006
Nome: CARLOS ADUARDO DE SOUSA RODRIGUES
Matrícula: 6400825/018 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Jarbas Passarinho (Marcos) /Belém
Portaria n. °: 6763/06 de 23/06/2006
Nome: CELINA WALDOMIRA NASCIMENTO ANDRADE
Matrícula: 0451452/012 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Jarbas Passarinho (Marcos) /Belém
Portaria n. °: 6764/06 de 23/06/2006
Nome: JOSÉ FERNANDO FERREIRA DE ATAIDE
Matrícula: 0518336/019 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Jarbas Passarinho (Marcos) /Belém
Portaria n. °: 6765/06 de 23/06/2006
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DOS SANTOS
Matrícula: 0227579/011 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Jarbas Passarinho (Marcos) /Belém
Portaria n. °: 6766/06 de 23/06/2006
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA OLIVEIRA FARIAS
Matrícula: 0450804/012 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Jarbas Passarinho (Marcos) /Belém
Portaria n. °: 6767/06 de 23/06/2006
Nome: MARIA DALVA DANTAS SILVA
Matrícula: 0227560/010 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Jarbas Passarinho (Marcos) /Belém
Portaria n. °: 6768/06 de 23/06/2006
Nome: MARIA DO SOCORRO PEREIRA
Matrícula: 0238465/019 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Jarbas Passarinho (Marcos) /Belém
Portaria n. °: 6769/06 de 23/06/2006
Nome: MARIA DO CARMO DA SILVA NOGUEIRA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Matrícula: 6303366/019 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Jarbas Passarinho (Marcos) /Belém
Portaria n. º: 6770/06 de 23/06/2006
Nome: MARIA DE NAZARE GARCIA PEREIRA
Matrícula: 0762415/011 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Jarbas Passarinho (Marcos) /Belém
Portaria n. º: 6771/06 de 23/06/2006
Nome: MARIA JOSÉ RAMOS CARVALHO DA SILVA
Matrícula: 0196819/012 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Jarbas Passarinho (Marcos) /Belém
Portaria n. º: 6772/06 de 23/06/2006
Nome: MARIA ROSA DA SILVA
Matrícula: 0238503/011 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Jarbas Passarinho (Marcos) /Belém
Portaria n. º: 7167/06 de 26/06/2006
Nome: ALZIRA MIRIAN VIEIRA DE SOUZA
Matrícula: 0389757/014 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2005
Unidade: EE. Nagib Coelho Matni/Belém
Portaria n. º: 7168/06 de 26/06/2006
Nome: BRIZIDA FRANCISCA DE NAZARE BARATA MARQUES
Matrícula: 5795460/018 Período: 01/08/06 à 30/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Nagib Coelho Matni/Belém
Portaria n. º: 7169/06 de 26/06/2006
Nome: CARMEN LUCIA DOS SANTOS MOTA
Matrícula: 0241822/015 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Nagib Coelho Matni/Belém
Portaria n. º: 7185/06 de 26/06/2006
Nome: DIVA DE CARVALHO CARDOSO
Matrícula: 0306282/017 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Nagib Coelho Matni/Belém
Portaria n. º: 7170/06 de 26/06/2006
Nome: DULCELINDA NOGUEIRA TRINDADE
Matrícula: 0470090/014 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2005
Unidade: EE. Nagib Coelho Matni/Belém
Portaria n. º: 7171/06 de 26/06/2006
Nome: JOSÉ BENEDITO FERREIRA BIBAS
Matrícula: 5253918/017 Período: 01/09/06 à 30/09/06 Ano: 2005
Unidade: EE. Nagib Coelho Matni/Belém
Portaria n. º: 7172/06 de 26/06/2006
Nome: JOSENILDA MOUTINHO LOBATO
Matrícula: 5686636/016 Período: 01/08/06 à 14/09/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Nagib Coelho Matni/Belém
Portaria n. º: 7173/06 de 26/06/2006
Nome: JOSIVALDO GONÇALVES LOBATO
Matrícula: 5790913/012 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2005
Unidade: EE. Nagib Coelho Matni/Belém
Portaria n. º: 7174/06 de 26/06/2006
Nome: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA LOBATO
Matrícula: 5864623/018 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2005
Unidade: EE. Nagib Coelho Matni/Belém
Portaria n. º: 7186/06 de 26/06/2006
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA BATISTA
Matrícula: 0467359/019 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2005
Unidade: EE. Nagib Coelho Matni/Belém
Portaria n. º: 7175/06 de 26/06/2006
Nome: MARIA DAS GRAÇAS BENTO DE LIMA
Matrícula: 5439604/011 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Nagib Coelho Matni/Belém
Portaria n. º: 7176/06 de 26/06/2006
Nome: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA CASTRO
Matrícula: 0472522/010 Período: 01/08/06 à 30/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Nagib Coelho Matni/Belém
Portaria n. º: 7177/06 de 26/06/2006
Nome: MARIA DE LOURDES MAIA
Matrícula: 0675113/010 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2005
Unidade: EE. Nagib Coelho Matni/Belém
Portaria n. º: 7178/06 de 26/06/2006
Nome: MARIA VIEIRA DO NASCIMENTO
Matrícula: 0753238/016 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2005
Unidade: EE. Nagib Coelho Matni/Belém
Portaria n. º: 7179/06 de 26/06/2006
Nome: ANA REGINA SALES DE SOUZA
Matrícula: 5617138/012 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Nagib Coelho Matni/Belém
Portaria n. º: 7180/06 de 26/06/2006
Nome: CELINA GOMES PANTOJA
Matrícula: 0306320/010 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Nagib Coelho Matni/Belém
Portaria n. º: 7181/06 de 26/06/2006
Nome: MARIA BERNADETE SANTOS DE OLIVEIRA
Matrícula: 5619831/019 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Nagib Coelho Matni/Belém
Portaria n. º: 7182/06 de 26/06/2006
Nome: MARIA DIRCE DE SOUZA BATISTA
Matrícula: 5842921/013 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Nagib Coelho Matni/Belém
Portaria n. º: 7183/06 de 26/06/2006
Nome: SOLANGE DE NAZARE RODRIGUES CORREA
Matrícula: 5502098/010 período: 01/08/06 à 14/089/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Nagib Coelho Matni/Belém
Portaria n. º: 7184/06 de 26/06/2006
Nome: SAMIA MARIA PAES BRAYD DE OLIVEIRA
Matrícula: 5367174/020 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Nagib Coelho Matni/Belém
Portaria n. º: 7206/06 de 27/06/2006
Nome: VERONICA MARIA AMARAL
Matrícula: 6035647/023/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. João Batista de Moura Carvalho/Benevides
Portaria n. º: 7210/06 de 27/06/2006
Nome: PEDRO BRITO MACHADO
Matrícula: 0668648/012 Período: 01/08/06 à 30/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. João Batista de Moura Carvalho/Benevides
Portaria n. º: 7213/06 de 27/06/2006
Nome: CARLOS AUGUSTO AMARAL CARDOSO
Matrícula: 6310346/016 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. João Batista de Moura Carvalho/Benevides
Portaria n. º: 7205/06 de 27/06/2006
Nome: RAIMUNDA NONATA MESQUITA DIAS
Matrícula: 0595454/018 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. João Batista de Moura Carvalho/Benevides
Portaria n. º: 7207/06 de 27/06/2006
Nome: LUZIA CORREA DE OLIVEIRA
Matrícula: 0595632/011 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. João Batista de Moura Carvalho/Benevides
Portaria n. º: 7208/06 de 27/06/2006
Nome: ELIAS PEREIRA DE SOUSA
Matrícula: 5490952/016 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. João Batista de Moura Carvalho/Benevides
Portaria n. º: 7209/06 de 27/06/2006
Nome: ROSANI DE JESUS DOS SANTOS AMARAL
Matrícula: 6035620/020 Período: 01/08/06 à 30/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. João Batista de Moura Carvalho/Benevides
Portaria n. º: 7211/06 de 27/06/2006
Nome: BENEDITO NASCIMENTO DE ARAÚJO
Matrícula: 5524873/011 Período: 01/08/06 à 30/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. João Batista de Moura Carvalho/Benevides
Portaria n. º: 7212/06 de 27/06/2006
Nome: RAIMUNDO NONATO SOARES FILHO
Matrícula: 5341213/018 Período: 01/08/06 à 30/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. João Batista de Moura Carvalho/Benevides
Portaria n. º: 7026/06 de 23/06/2006
Nome: ODINEA DO CARMO ARAÚJO MONTEIRO
Matrícula: 07455200/014 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2005
Unidade: DAS/Belém
Portaria n. º: 7027/06 de 23/06/2006
Nome: IZAURINA CIRINO DA CUNHA
Matrícula: 189561/010 Período: 01/08/06 à 30/08/06 Ano: 2005
Unidade: DAS/Belém
Portaria n. º: 7043/06 de 23/06/2006
Nome: CARLINDA FRANCISCA DA SILVA CORREA
Matrícula: 5440351/018 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: Departamento de Informática e Educação/Belém
Portaria n. º: 6990/06 de 23/06/2006
Nome: CRISTINA HELENA SANT' NNA DE ARAÚJO
Matrícula: 5839971/013 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Ano: 2006
Unidade: Centro de Treinamento de Recursos Humanos/Belém
Portaria n. º: 7048/06 de 23/06/2006
Nome: FAUSTO VILAMAR DO NASCIMENTO
Matrícula: 5450802/014 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: Departamento de Informática e Educação/Belém
Portaria n. º: 7047/06 de 23/06/2006
Nome: FERNANDO NEVES PENA
Matrícula: 5791243/018 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: Departamento de Informática e Educação/Belém
Portaria n. º: 7046/06 de 23/06/2006
Nome: MARIA DO CARMO CARVALHO FERREIRA
Matrícula: 0732940/010 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: Departamento de Informática e Educação/Belém
Portaria n. º: 7045/06 de 23/06/2006
Nome: RAIMUNDA MARIA LEÃO CUNHA
Matrícula: 0454974/010 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: Departamento de Informática e Educação/Belém
Portaria n. º: 7044/06 de 23/06/2006
Nome: VALDECILA DE OLIVEIRA
Matrícula: 5628857/014 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: Departamento de Informática e Educação/Belém
Portaria n. º: 7071/06 de 23/06/2006
Nome: CARMEN BASTOS FERREIRA
Matrícula: 5543630/016 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: Diretoria de Assistência ao Estudante/Belém
Portaria n. º: 7070/06 de 23/06/2006
Nome: MANOEL JOSÉ DUARTE NETO
Matrícula: 5514509/010 Período: 16/08/06 à 29/09/06 Ano: 2006
Unidade: Diretoria de Assistência ao Estudante/Belém
Portaria n. º: 7069/06 de 23/06/2006
Nome: SONIA MARIA RODRIGUES E SILVA
Matrícula: 0456608/018 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: Diretoria de Assistência ao Estudante/Belém
Portaria n. º: 7068/06 de 23/06/2006
Nome: TELMA MARIA LOUCHAR MONTEIRO
Matrícula: 5314208/010 Período: 16/06/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: Diretoria de Assistência ao Estudante/Belém
Portaria n. º: 7010/06 de 23/06/2006
Nome: ROSINETE GOMES DA SILVA
Matrícula: 5297400/018 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Ano: 2004
Unidade: DICAD/Belém
Portaria n. º: 7011/06 de 23/06/2006
Nome: GEORGETE ALBUQUERQUE DOS SANTOS
Matrícula: 5468671/010 Período: 01/08/06 à 30/08/06 Ano: 2006
Unidade: DEOF/Belém
Portaria n. º: 7009/06 de 23/06/2006
Nome: SIMONE DO SOCORRO BROCHADO PALHETA
Matrícula: 0354155/013 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Ano: 2005
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém
Portaria n. º: 7008/06 de 23/06/2006
Nome: EUFROSINA DA CRUZ BEZERRA
Matrícula: 195790/026 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Ano: 2005
Unidade: Divisão de avaliação/Belém
Portaria n. º: 7007/06 de 23/06/2006
Nome: MARIA CELESTE DOS SANTOS TAVARES
Matrícula: 0462322/016 Período: 01/08/06 à 14/09/06 Ano: 2006
Unidade: Divisão de Inspeção/Belém
Portaria n. º: 7088/06 de 23/06/2006
Nome: ARMINDO NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Matrícula: 5541514/018 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2004
Unidade: DITRAN/Belém
Portaria n. º: 6934/06 de 23/06/2006
Nome: PAULO ALBERTO MACEIO DA GRAÇA
Matrícula: 0390658/019 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Ano: 2006
Unidade: DAPE/Belém
Portaria n. º: 7087/06 de 23/06/2006
Nome: ROSEMARY DIAS SILVA
Matrícula: 0752363/010 Período: 05/06/06 à 04/07/06 Ano: 2005
Unidade: DEAM/Belém
Portaria n. º: 6910/06 de 23/06/2006
Nome: RUTH DO NASCIMENTO BORGES
Matrícula: 0333883/014 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Ano: 2006
Unidade: DAE/Belém
Portaria n. º: 6914/06 de 23/06/2006
Nome: MARCIA CRISTINA SILVA DA COSTA
Matrícula: 5514533/024 Período: 02/05/06 à 15/06/06 Ano: 2006
Unidade: DAE/Belém
Portaria n. º: 6927/06 de 23/06/2006
Nome: MARIA DE NAZARE OLIVEIRA CARDOSO
Matrícula: 0303100/012 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: DAE/Belém
Portaria n. º: 6926/06 de 23/06/2006
Nome: EVERALDO BRAGA DA SILVA
Matrícula: 182230/015 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: DAE/Belém
Portaria n. º: 6918/06 de 23/06/2006
Nome: MARINEIDE CASSIA DA SILVA FERNANDES
Matrícula: 5435242/012 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Ano: 2006
Unidade: DAE/Belém
Portaria n. º: 6917/06 de 23/06/2006
Nome: RAIMUNDA MARIA DO VALE FERREIRA
Matrícula: 186520/030 Período: 17/07/06 à 30/08/06 Ano: 2006
Unidade: DAE/Belém
Portaria n. º: 6916/06 de 23/06/2006
Nome: VERIMAR LUIZ ALVES COSTA
Matrícula: 0232548/016 Período: 17/07/06 à 30/08/06 Ano: 2006
Unidade: DAE/Belém
Portaria n. º: 6908/06 de 23/06/2006
Nome: INES MARIA OLIVEIRA PEREIRA
Matrícula: 0448567/027 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Ano: 2006
Unidade: DAE/Belém
Portaria n. º: 6907/06 de 23/06/2006
Nome: INES MARIA OLIVEIRA PEREIRA
Matrícula: 0448567/019 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Ano: 2006
Unidade: DAE/Belém
Portaria n. º: 6906/06 de 23/06/2006
Nome: ADAMIL PICANÇO DOS SANTOS
Matrícula: 3173631/025 Período: 01/06/06 à 15/07/06 Ano: 2006
Unidade: DAE/Belém
Portaria n. º: 6905/06 de 23/06/2006
Nome: JOSÉ MARIA LIMA PESSOA
Matrícula: 5483395/029 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Ano: 2006
Unidade: DAE/Belém
Portaria n. º: 7072/06 de 23/06/2006
Nome: JORGE CINESIO QUINTANILHA
Matrícula: 5550572/010 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Ano: 2006
Unidade: Diretoria de Assistência ao Estudante/Belém
Portaria n. º: 7075/06 de 23/06/2006
Nome: PATRICIA MARA DE MIRANDA PINHEIRO
Matrícula: 5537401/026 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Ano: 2006
Unidade: Diretoria de Assistência ao Estudante /Belém
Portaria n. º: 7195/06 de 27/06/2006
Nome: BENEDITO GALVÃO DOS SANTOS
Matrícula: 0595039/010 Período: 01/06/06 à 30/06/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Santa Bárbara/ Santa Bárbara do Pará

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Portaria n. º: 7196/06 de 27/06/2006
Nome: JULIA DE FÁTIMA MESCOUTO DA CRUZ
Matrícula: 6011268/026 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Santa Bárbara/ Santa Bárbara do Pará
Portaria n. º: 7197/06 de 27/06/2006
Nome: LINDOMAR DOS SANTOS PINHEIRO
Matrícula: 5473659/017 Período: 01/06/06 à 30/06/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Santa Bárbara/ Santa Bárbara do Pará
Portaria n. º: 7198/06 de 27/06/2006
Nome: MANOEL LOPES DA SILVA
Matrícula: 5277604/010 Período: 01/09/06 à 30/09/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Santa Bárbara/ Santa Bárbara do Pará
Portaria n. º: 7199/06 de 27/06/2006
Nome: MARIA VITORIA DA CONCEIÇÃO COSTA
Matrícula: 0595020/018 Período: 01/08/06 à 30/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Santa Bárbara/ Santa Bárbara do Pará
Portaria n. º: 7200/06 de 27/06/2006
Nome: MARIA DE LOURDES LOUCHARD BARATA
Matrícula: 0752835/012 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Santa Bárbara/ Santa Bárbara do Pará
Portaria n. º: 7201/06 de 27/06/2006
Nome: REGINA MARIA COSTA DOS SANTOS
Matrícula: 5396085/017 Período: 01/09/06 à 30/09/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Santa Bárbara/ Santa Bárbara do Pará
Portaria n. º: 7202/06 de 27/06/2006
Nome: ROSANGELA DOS REIS NEPOMUCENO
Matrícula: 5378036/014 Período: 01/08/06 à 30/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Santa Bárbara/ Santa Bárbara do Pará
Portaria n. º: 7203/06 de 27/06/2006
Nome: RUI GOMES FERREIRA
Matrícula: 5489830/010 Período: 01/08/06 à 30/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Santa Bárbara/ Santa Bárbara do Pará
Portaria n. º: 7204/06 de 27/06/2006
Nome: SONIA DALVA SANTANA
Matrícula: 0662160/012 Período: 01/09/06 à 30/09/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Santa Bárbara/ Santa Bárbara do Pará
Portaria n. º: 7245/06 de 27/06/2006
Nome: VILMA REJANE DE AZEVEDO REPOLHO
Matrícula: 5052122/015 Período: 02/05/06 à 31/05/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Dr. Pádua Costa / Santa Bárbara do Pará
Portaria n. º: 7215/06 de 27/06/2006
Nome: JOSÉ ORLANDO VARELA DOS SANTOS
Matrícula: 5501814/010 Período: 01/06/06 à 30/06/06 Ano: 2006
Unidade: EE. São Paulo das Pedrinhas/ Santa Bárbara do Pará
Portaria n. º: 7216/06 de 27/06/2006
Nome: RAIMUNDA CELIA SILVA DA SILVA
Matrícula: 5501792/010 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. São Paulo das Pedrinhas / Santa Bárbara do Pará
Portaria n. º: 7217/06 de 27/06/2006
Nome: WALDENIZE NASCIMENTO DA SILVA
Matrícula: 5501806/018 Período: 01/08/06 à 30/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. São Paulo das Pedrinhas / Santa Bárbara do Pará
E R R A T A – Portaria nº.: 6036/06 de 21/06/2006
Onde se lê: SÓFIA
Leia-se: SOFIA
Publicado no Diário Oficial nº 30.714 de 30/06/2006
E R R A T A – Portaria nº.: 6003/06 de 08/06/2006
Onde se lê: Matrícula: 5438264/1
Leia-se: 5468264/1
Publicado no Diário Oficial nº 30.714 de 30/06/2006
E R R A T A – Portaria nº.: 7415/06 de 20/06/2006
Onde se lê: Ceder ao Intituto de Assistência a Saúde
Leia-se: Ceder ao Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores do Estado do Pará
Publicado no Diário Oficial nº 30.714 de 30/06/2006

TORNAR SEM EFEITO- EXTRATO DE CONVÊNIO

Tornar sem Efeito

Extrato de Convênio nº 209/2006
Partes: SEDUC; Seduc/Município de São Domingos do Araguaia.
Publicado no Diário Oficial nº 30.714 do dia 30.06.2006.

PORTARIAS DE DIARIAS/SAEN/CEINC

01-PORTARIA DE DIARIA Nº 305/2006 - SAEN
Nome : Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Mat: 55586075-1
Cargo/Função: Secretário Adjunto de Ensino
Cidade: Altamira
Período: 23/06/2006
Objetivo: Participar da Reunião Técnica com a ETPP para tratar do Convenio da Casa Familiar Rural –Diária a Colaboradores Eventuais.
01-PORTARIA DE DIARIA Nº 294/2006 - SAEN
Nome : Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Mat: 55586075-1
Cargo/Função: Secretário Adjunto de Ensino
Cidade: Santiago do Chile
Período: 04 a 10/07/2006
Objetivo: Participar do Encontro Internacional sobre Avaliação, Carreira e Desenvolvimento Profissional Docente.

ERRATA DA

PORTARIA DE DIARIA Nº 173/2006 – SAEN
ONDE SE LÊ: no período de 22 a 26/05/2006
LEIA-SE: no período de 21 a 26/05/2006

ERRATA DA

PORTARIA DE DIARIA Nº 204/2006 – SAEN
ONDE SE LÊ: no período de 15 a 26/05/2006
LEIA-SE: no período de 14 a 27/05/2006

03-PORTARIA DE DIARIA Nº 276/2006 - SAEN
Nome: Anna Maria David de Miranda de Araújo
Mat; 662828-1
Cargo/Função: Professora
Município: Oriximiná
Período: 25/07 a 10/08/2006
Objetivo: a ministrar aulas do componente curricular Metodologia de Alfabetização em Língua Portuguesa e Língua Indígena, no Curso Normal em Nível Médio – Formação de Professores Índios Wai Wai.
04-PORTARIA DE DIARIA Nº 277/2006 - SAEN
Nome: Pedro Eduardo de Souza Oliveira
Mat:; 5735980-20
Cargo/Função: Professor
Município: Oriximiná
Período: 25/07 a 10/08/2006
Objetivo: a ministrar aulas do componente curricular Fundamentos Conceituais e Legais de Educação Escolar Indígena, no Curso Normal em Nível Médio – Formação de Professores Índios Wai Wai.
05-PORTARIA DE DIARIA Nº 278/2006 - SAEN
Nome: Maria Cristina de Sousa Vasconcelos
Mat:: 5479290-1
Cargo/Função: Professora
Município: Oriximiná
Período: 25/07 a 10/08/2006
Objetivo: a ministrar aulas do componente curricular Metodologia do Ensino de Matemática para Séries Iniciais do Ensino Fundamental, no Curso Normal em Nível Médio – Formação de Professores Índios Wai Wai.
06-PORTARIA DE DIARIA Nº 285/2006 - SAEN
Nome: Maria da Conceição Xavier Fonseca
Mat:: 271152-1
Cargo/Função: Professora
Município: Oriximiná
Período: 25/07 a 10/08/2006
Objetivo: a ministrar o componente curricular Informática na Escola Indígena, no Curso Normal em Nível Médio – Formação de Professores Índios Wai Wai.
07-PORTARIA DE DIARIA Nº 286/2006 - SAEN
Nome: Moises David das Neves
Mat:: 6333451-020
Cargo/Função: Professor
Município: Oriximiná
Período: 25 a 27/07/2006
Objetivo: a coordenar o início da etapa final da 1ª série do Curso Normal em Nível Médio – Formação de Professores Índios Wai Wai.
08-PORTARIA DE DIARIA Nº 287/2006 - SAEN
Nome: Maria Regina Aparecida da Silva Julião
Mat:: 5228468-013
Cargo/Função: Coordenadora
Município: Oriximiná
Período: 08 a 10/08/2006
Objetivo: a coordenar o encerramento da 1ª série do Curso Normal em Nível Médio – Formação de Professores Índios Wai Wai.
09-PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 279/2006 - SAEN
Nome: Moises David das Neves **Mat:** 6333451-2
Município : Oriximiná **Cargo/Função:** Professor **Período:** 25/07 a 10/08/2006.
Valor: R$ 3.950,00 (Três mil novecentos e cinqüenta reais)
Objetivo: para compra de gênero alimentícios e material de limpeza (consumo) para Professores Índios Wai Wai.
O Suprimento terá 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestação de contas a contar da data do recebimento.
10-PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 280/2006 - SAEN
Nome: Maria Romélia Silva Julião **Mat:** 5815711-02
Município : Oriximiná **Cargo/Função:** Professora **Período:** 25/07 a 10/08/2006.
Valor: R$ 3.950,00 (Três mil novecentos e cinqüenta reais)
Objetivo: para compra de gênero alimentícios e material de limpeza (consumo) para Professores Índios Wai Wai.
O Suprimento terá 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestação de contas a contar da data do recebimento.
11-PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 281/2006 - SAEN
Nome: Maria Regina Aparecida da Silva Julião **Mat:** 5228468-013
Município : Oriximiná **Cargo/Função:** Coordenadora **Período:** 25/07 a 10/08/2006.
Valor: R$ 3.950,00 (Três mil novecentos e cinqüenta reais)
Objetivo: para despesas com hospedagem (dormitório) serviço de terceiros-pessoa jurídica para Professores Índios Wai Wai.
O Suprimento terá 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestação de contas a contar da data do recebimento.
12-PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 282/2006 - SAEN
Nome: Anna Maria David de Miranda de Araújo **Mat:** 662828-1
Município : Oriximiná **Cargo/Função:** **Período:** 25/07 a 10/08/2006.
Valor: R$ 2.281,00 (Dois mil novecentos e cinqüenta reais)
Objetivo: para despesas com hospedagem (dormitório) serviço de terceiros-pessoa jurídica para Professores Índios Wai Wai.
O Suprimento terá 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestação de contas a contar da data do recebimento.
11-PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 283/2006 - SAEN
Nome: Maria Regina Aparecida da Silva Julião **Mat:** 5228468-013
Município : Oriximiná **Cargo/Função:** Coordenadora **Período:** 25/07 a 10/08/2006.
Valor: R$ 900,00 (novecentos reais)
Objetivo: para despesas com pagamento de serviços de terceiros/ pessoa física.
O Suprimento terá 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestação de contas a contar da data do recebimento.
12-PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 284/2006 - SAEN
Nome: Rita de Cássia Almeida Silva **Mat:** 51855787-1
Município : Oriximiná **Cargo/Função:** Professora **Período:** 25/07 a 10/08/2006.
Valor: R$ 3.570,00 (Três mil quinhentos e setenta reais)
Objetivo: para despesas com aquisição de combustível/consumo para deslocamento dos Professores Wai Wai.
O Suprimento terá 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestação de contas a contar da data do recebimento.
13-PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 288/2006 - SAEN
Nome: Eliete Maria Gomes da Costa **Mat:** 390097-1
Município : Oriximiná **Cargo/Função:** Ag. Administrativo
Período: 25/07 a 10/08/2006.
Valor: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
Objetivo: para compra de gêneros alimentícios e material de limpeza/ consumo para Professores Índios Wai Wai, durante o Curso Normal em nível Médio – Formação de Professores Índios.
O Suprimento terá 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestação de contas a contar da data do recebimento.
14-PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 289/2006 - SAEN
Nome: Silma Arlete Pinheiro da Costa **Mat:** 5453429-1
Município : Oriximiná **Cargo/Função:** Esc. Datilografo
Período: 25/07 a 10/08/2006.
Valor: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
Objetivo: para compra de gêneros alimentícios e material de limpeza/ consumo para Professores Índios Wai Wai, durante o Curso Normal em nível Médio – Formação de Professores Índios.
O Suprimento terá 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestação de contas a contar da data do recebimento.
15-PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 290/2006 - SAEN
Nome: Maria Cristina de Souza Vasconcelos **Mat:** 5479290-1
Município : Oriximiná **Cargo/Função:**Professora
Período: 25/07 a 10/08/2006.
Valor: R$ 3.406,00 (Três mil quatrocentos e seis reais)
Objetivo: para despesas com hospedagem (dormitório) serviço de terceiros pessoa jurídica, para Professores Índios Wai Wai.
O Suprimento terá 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestação de contas a contar da data do recebimento.
16-PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 291/2006 - SAEN
Nome: Osvaldo Souza dos Santos **Mat:** 1826990-10
Município : Oriximiná **Cargo/Função:** Ag. de Portaria
Período: 25/07 a 10/08/2006.
Valor: R$ 3.406,00 (Três mil quatrocentos e seis reais)
Objetivo: para despesas com hospedagem (dormitório) serviço de terceiros pessoa jurídica, para Professores Índios Wai Wai.
O Suprimento terá 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestação de contas a contar da data do recebimento.
02-PORTARIA DE DIARIA Nº 295/2006 - SAEN
Nome: Rosangela dos Anjos Alves Reis
Mat: 5381843-1
Cargo/Função: Técnica
Município: Altamira
Período: 04 a 08/07/2006
Objetivo: Divulgar o Processo Seletivo para contratação de Professores das disciplinas técnicas para as Casas Familiares Rurais.
03-PORTARIA DE DIARIA Nº 304/2006 - SAEN
Nome: Vera Cristina Barros Rodrigues
Mat: 386928-2
Cargo/Função: Adm. Esc. EE2
Município: Brasília
Período: 11 a 14/07/2006
Objetivo: a participar do Seminário Nacional pela Educação nas prisões.
01-PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 298/2006 - SAEN
Nome: Silma Arlete Pinheiro da Costa **Mat:** 5453429-1
Município : Salvaterra **Cargo/Função:** Esc. Datilografo
Período: 14 a 23/07/2006.
Valor: R$ 860,00 (Oitocentos e sessenta reais)
Objetivo: para fazer face as despesas com material de consumo/didático que serão utilizados no Curso de Qualificação para Professores das Escolas de áreas Remanescentes de Quilombo de Vila União.
O Suprimento terá 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestação de contas a contar da data do recebimento.
02-PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 303/2006 - SAEN
Nome: Maria Cecília da Silva Santos **Mat:** 317586-1
Município : Salvaterra **Cargo/Função:** Ag.Administrativo
Período: 14 a 23/07/2006.
Valor: R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)
Objetivo: para fazer face as despesas com fornecimento de alimentação que será utilizado no Curso de Qualificação para Professores das

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Escolas de áreas Remanescentes de Quilombo de Vila União.
O Suprimento terá 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestação de contas a contar da data do recebimento.
03-PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 301/2006 - SAEN
Nome: Dalva de Fátima Correa da Cruz **Mat:** 7004672-1
Município : Salvaterra **Cargo/Função:** Ag.Administrativo
Período: 14 a 23/07/2006.
Valor: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
Objetivo: para despesas com serviço de terceiros-pessoa jurídica, para o Curso de Qualificação para Professores das Escolas de áreas Remanescentes de Quilombo de Vila União.
O Suprimento terá 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestação de contas a contar da data do recebimento.
04-PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 302/2006 - SAEN
Nome: Dalva de Fátima Correa da Cruz **Mat:** 7004672-1
Município : Salvaterra **Cargo/Função:** Ag.Administrativo
Período: 14 a 23/07/2006.
Valor: R$ 1.000,00 (Um mil reais)
Objetivo: para despesas com serviço de terceiros-pessoa jurídica, para o Curso de Qualificação para Professores das Escolas de áreas Remanescentes de Quilombo de Vila União.
O Suprimento terá 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestação de contas a contar da data do recebimento.
04-PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 300/2006 - SAEN
Nome: Rosangela dos Anjos Alves Reis **Mat:** 5381843-1
Município : Salvaterra **Cargo/Função:** Professor
Período: 14 a 23/07/2006.
Valor: R$ 3.000,00 (Três mil reais)
Objetivo: para fazer face as despesas com outros serviços de terceiros (pessoa física) que será utilizado no Curso de Qualificação para Professores das Escolas de áreas Remanescentes de Quilombo de Vila União.
O Suprimento terá 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestação de contas a contar da data do recebimento.
05-PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 299/2006 - SAEN
Nome: Amilton Gonçalves Sá Barretto **Mat:** 0558214-1
Município : Salvaterra **Cargo/Função:** Assessor de Projetos Educacionais-CEINF **Período:** 14 a 23/07/2006.
Valor: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
Objetivo: para fazer face as despesas com fornecimento de alimentação que será utilizado no Curso de Qualificação para Professores das Escolas de áreas Remanescentes de Quilombo de Vila União.
O Suprimento terá 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestação de contas a contar da data do recebimento.
01-PORTARIA COLETIVA DE DIARIA Nº 296/2006 - SAEN
Nome: Amilton Gonçalves Sá Barreto
Mat: 0558214-1
Cargo/Função: Assessor de Projetos Educacionais
Município: Salvaterra
Período: 14 a 23/07/2006
Objetivo: Coordenar e Ministrar o Curso de Qualificação para Professores das Escolas de áreas Remanescente de Quilombo de Vila União.
Nome: Rosangela dos Anjos Alves Reis
Mat: 5381843-1
Cargo/Função: Técnica
Município: Salvaterra
Período: 14 a 23/07/2006
Objetivo: Coordenar e Ministrar o Curso de Qualificação para Professores das Escolas de áreas Remanescente de Quilombo de Vila União.
01-PORTARIA DE DIARIA Nº 297/2006 - SAEN
Nome: Joana Carmen do Nascimento Machado
Mat: 6400051-2
Cargo/Função: Técnica
Município: Salvaterra
Período: 19 a 22/07/2006
Objetivo: Ministrar o Curso de Qualificação para Professores das Escolas de áreas Remanescente de Quilombo.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Secretário: José Ângelo Miranda
Rod. Augusto Montenegro, Km 03 - (91) 3232-1133

PORTARIAS

Portaria nº 358/2006-SEEL, de 03.07.2006.
O Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215, de 28 de abril de 1999 e considerando a solicitação do Ofício-Circular nº 002/2006-GAB/EGPA, de 05 de maio de 2006.
RESOLVE:
I - REVOGAR, a Portaria nº 381/2004-SEEL, de 10.09.2004, publicada no DOE nº 30.276, de 14.09.2004.
II - DESIGNAR, as servidoras Maria Nazaré Brasil da Costa, matrícucla nº 5483913/1, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico - Agente de Desenvolvimento e Capacitação - ADC e Rosângela do Socorro Gomes Ferreira, matrícula nº 3275035/1, Auxiliar de Administração - Suplente, lotadas no Recursos Humanos desta Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEEL.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria Executiva de Esporte e Lazer, em 03 de julho de 2006.
JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer
Portaria nº 359/2006-SEEL, de 03.07.2006.
CONCEDER: 05 (cinco) diárias ao servidor Delmiro de Nazaré Gomes Lima, CIC.: 004.291.042-00; Cargo: Assessor Especial; Destino: Conceição do Araguaia/PA; Período: 10 a 15.07.06; Valor: R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); Objetivo: Reunir-se com os Secretários da Prefeitura para tratar de assuntos referente aos "III Jogos Tradicionais Indígenas do Pará".
Portaria nº 360/2006-SEEL, de 03.07.2006.
CONCEDER: 05 (cinco) diárias a servidora Sylvia Moraes Rêgo de Melo, CIC.: 130.831.512-91; Cargo: Assistente Administrativo; Destino: Conceição do Araguaia/PA; Período: 10 a 15.07.06; Valor: R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); Objetivo: Reunir-se com os Secretários da Prefeitura para tratar de assuntos referente aos "III Jogos Tradicionais Indígenas do Pará".
Portaria nº 361/2006-SEEL, de 03.07.2006,
CONCEDER: 05 (cinco) diárias ao servidor Elias Souza Lima, CIC.: 249.042.102-63; Destino: Conceição do Araguaia/PA; Período: 10 a 15.07.06; Valor: R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); Objetivo: Acompanhar os Técnicos desta Secretaria para reunião com os Secretários do Município, referente aos "III Jogos Tradicionais Indígenas do Pará".
Portaria nº 362/2006-SEEL, de 03.07.2006.
CONCEDER: 05 (cinco) diárias a servidora Edinalda Souza Barbosa, CIC.:448.415.152-91; Cargo: Assessor; Destino: Conceição do Araguaia/PA; Período: 10 a 15.07.06; Valor: R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); Objetivo: Reunir-se com os Secretários da Prefeitura para tratar de assuntos referente aos "III Jogos Tradicionais Indígenas do Pará".

PORTARIA

Portaria nº 363/2006-SEEL, de 03.07.2006
CONCEDER 05 (cinco) diárias ao servidor IVAN DA SILVA COSTA, CIC: 137.364.422-20, Cargo: Motorista, Destino: Conceição do Araguaia/PA, Período: 10 a 15/07/2006, Valor: R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), Objetivo: Transportar técnicos desta Secretaria para reunião com os Secretários do Município, referente aos "III Jogos Tradicionais Indígenas do Pará".

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 001/2006
Nº do Convênio: 037/2006-SEEL
Partes: SEEL e ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA VILA NOVA.
Objeto do Convênio: Descentralização de recursos financeiros, objetivando apoio para construção de uma arena desportiva.
Valor do Convênio Original: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência em razão de atraso no repasse do recurso.
Valor do Aditamento: R$ XXXXXXXXXXXXXX
Data da Assinatura: 03/07/2006
Vigência do Aditamento: 25/07/2006 a 12/08/2006
Dotação Orçamentária: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Fonte de Recursos ou Contratos: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Ordenador Responsável: JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA,
Aditivos Anteriores: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 001/2006
Nº do Convênio: 040/2006-SEEL
Partes: SEEL e MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU.
Objeto do Convênio: Descentralização de recursos financeiros, objetivando apoio para construção de 02 (duas) quadras de esporte.
Valor do Convênio Original: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência, em razão de atraso no repasse do recurso.
Valor do Aditamento: R$ xxxxxxxxx
Data da Assinatura: 03/07/2006
Vigência do Aditamento: 01/08/2006 a 20/08/2006
Dotação Orçamentária: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Fonte de Recursos ou Contratos: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Ordenador Responsável: JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA.
Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 001/2006
Nº do Convênio: 048/2006-SEEL
Partes: SEEL e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DE FERNANDES BELO AMAFEB.
Objeto do Convênio: Descentralização de recursos financeiros, objetivando apoio para construção de quadra de esporte.
Valor do Convênio Original: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência em razão de atraso no repasse do recurso.
Valor do Aditamento: R$ xxxxxxxxxxxxxx
Data da Assinatura: 03/07/2006
Vigência do Aditamento: 06/10/2006 a 28/10/2006
Dotação Orçamentária: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Fonte de Recursos ou Contratos: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Ordenador Responsável: JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Aditivos Anteriores: XXXXXXXXXXXXXXXX

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 001/2006
Nº do Convênio: 054/2006-SEEL.
Partes: SEEL e ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA AMIGOS DE CASTANHAL.
Objeto do Convênio: Descentralização de recursos financeiros, objetivando apoio para aquisição de material esportivo e reforma da área de esportes.
Valor do Convênio Original: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência em razão de atraso no repasse do recurso.
Valor do Aditamento: R$ xxxxxxxxxxxxxx
Data da Assinatura: 03/07/2006
Vigência do Aditamento: 06/09/2006 a 17/09/2006
Dotação Orçamentária: xxxxxxxxxxxxxxxxx
Fonte de Recursos ou Contratos: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Ordenador Responsável: JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Aditivos Anteriores: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 001/2006
Nº do Convênio: 058/2006-SEEL
Partes: SEEL e ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SUCAM PARÁ.
Objeto do Convênio: Descentralização de recursos financeiros objetivando, apoio para construção de quadra
Valor do Convênio Original: R$ 65.454,00 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais)
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência em razão de atraso no repasse do recurso
Valor do Aditamento: R$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Data da Assinatura: 03/07/2006
Vigência do Aditamento: 01/01/2007 a 20/01/2007
Dotação Orçamentária: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Fonte de Recursos ou Contratos: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Aditivos Anteriores: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 001/2006-SEEL
Nº do Convênio: 061/2006-SEEL
Partes: SEEL e ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CLUBE DO REMO
Objeto do Convênio: Descentralização de recursos financeiros, objetivando apoio a construção do muro e vestiário do Estádio
Valor do Convênio Original: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência em razão de atraso no repasse do recurso
Valor do Aditamento: R$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Data da Assinatura: 03/07/2006
Vigência do Aditamento: 12/09/2006 a 25/09/2006
Dotação Orçamentária: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Fonte de Recursos ou Contratos: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Reitor: Fernando Antonio Colares Palácios
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 3244-5177

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: nº039/2006-UEPA
Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/MARKO ENGENHARIA E COMº IMOBILIARIO LTDA.
Objeto: Concessão de estágio a alunos do CCNT/UEPA.
Vigência: 05/07/2006 a 04/07/2011
Valor: R$ xxxxxxxxxxx
Dotação Orçamentária: xxxxxxxxxxx
Fonte de Recurso: xxxxxxxxx
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 05/07/2006
Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: xxxxxxxxxxxxxxx
Endereço das Partes: UEPA: Rua do Una, 156.– Telégrafo CEP: 66.050-540 Belém-Pará e Marko: Rua dos Caripunas, 1400 Batista Campos– Belém- Pará CEP: 66.000.000

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: nº040/2006-UEPA
Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/ EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ.
Objeto: Concessão de estágio a alunos do CCNT/NÚCLEO DE PARAGOMINAS/UEPA.
Vigência: 05/07/2006 a 04/07/2008
Valor: R$ xxxxxxxx
Dotação Orçamentária: xxxxxxxx
Fonte de Recurso: xxxxxxxx
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 05/07/2006
Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: xxxxxxxxxxxxxxxxxx
Endereço das Partes: UEPA: Rua do Una, nº156- Telégrafo CEP: 66.050-540 Belém-Pará e EMATER: Rod. Br. 316, Km 12 Marituba -Pará

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: nº046/2006- UEPA
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/CANAL 13 PLANEJAMENTO INFORMATICA LTDA.
Objeto: Reformulação do layout e diagramação do Portal , implementação de sistemas de notícias e desenvolvimento de hotsite para ASCOM e PROSEL.
Vigência: 05/07/2006 a 05/08/2006
Valor: R$ R$7.550,00 (sete mil, quinhentos e cinqüenta reais).
Dotação Orçamentária: 74201.12.122.0125.4534.339039
Fonte de Recurso: xxxxxxxx
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 05/07/2006
Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios
Endereço do Contratado: Rua dos Pariquis, 1000 Batista Campos Belém -Pará

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: nº049/2006- UEPA
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº002/2006-CPL/UEPA, de acordo com Art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93.
Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/FUNDAÇÃO UNIVESIDADE DE BRASILIA
Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados para formação de 20 doutores para o Curso de Doutorado em Biologia Animal.
Vigência: 01/07/2006 a 31/10/2010
Valor: R$ R$40.000,00 (quarenta mil reais).
Dotação Orçamentária: 74201.12.128.1098.4387.339039
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 01/07/2006
Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios
Endereço do Contratado: ST Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília-DF

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: nº043/2006- UEPA
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação, de acordo com Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA.
Objeto: Prestação de serviços especializados na realização do Programa Nacional de Controle de Qualidade –PNCQ, de exames clínicos realizados no CCBS/UEPA.
Vigência: 01/07/2006 a 30/06/2007
Valor: R$ R$432,80 (Quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos.)/mês.
Dotação Orçamentária: 74201.12.302.1098.4273.339039
Fonte de Recurso: 069
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 01/07/2006
Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios
Endereço do Contratado: Rua Vicente Licinio, 95 Rio de Janeiro -RJ CEP: 20270-902

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1438/06 de 30 de junho de 2006
NOME DO SERVIDOR: OCYAN DE SOUZA LIMA
MATRICULA:3185370-1
CARGO: AGENTE DE SERVIÇO B
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO
PERÍODO: 16 a 18.06.2006
OBJETIVO: Conduzir docentes ao município de Marabá.
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará
PORTARIA Nº 1437/06 de 30 de junho de 2006
NOME DO SERVIDOR: ELIZABETH TEIXEIRA
MATRICULA: 5280486-1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO IV – 40H
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PERÍODO: 21 a 25.08.2006
OBJETIVO: Para participar de evento Científico no Rio de Janeiro – RJ.
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará
PORTARIA Nº 1436/06 de 30 de junho de 2006
NOME DO SERVIDOR: COSME SANTOS DE SOUSA
MATRICULA: 3187900-1
CARGO: MOTORISTA A
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO
PERÍODO: 09 e 20.06.2006
OBJETIVO: Conduzir docentes aos Municípios de Mojú e Igarapé-Miri
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

ERRATA DE CONVENIO

Convênio nº039/2006- UEPA
Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/M.M.LOBATO COM. E REP. LTDA.
Onde se lê : Vigência: 03.07.06 à 02.07.08
Leia-se: 03.07.06 à 02.07.2011
Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios
Publicado no DOE 30716

ERRATA DE CONTRATO

Contrato nº033/2006- UEPA
Onde se Lê :Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/CLÉCIO NERY TEIXEIRA
Leia-se: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/CLÉCIO NERY DA SILVA
Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios
Publicado no DOE 30705

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: nº051/2006- UEPA
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/FADESP
Objeto: Prestação de serviço na execução do "II Curso em Cinesiologia".
Vigência: 01/07/2006 a 30/09/2007
Valor: R$ R$120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Dotação Orçamentária: Recurso proveniente das taxas de matrícula e mensalidade.
Fonte de Recurso: xxxxx
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 01/07/2006
Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios
Endereço do Contratado: Avenida Augusto Corrêa, s/nº Belém-Pará CEP: 66.000-000

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: nº052/2006- UEPA
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/FADESP
Objeto: Execução do "XI Curso de Medicina do Trabalho".
Vigência: 01/07/2006 a 30/09/2007
Valor: R$ R$ 281.792,24 (Duzentos e oitenta e um mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos).
Dotação Orçamentária: Recurso proveniente das taxas de matrícula e mensalidade.
Fonte de Recurso: xxxxxx
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 01/07/2006
Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios
Endereço do Contratado: Av. Augusto Corrêa, s/nº CEP: 66.000-000 Belém-Pará

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Presidente: João Carlos Pina Saraiva
Tv. Padre Eutíquio, 2109 - (91) 3242-9100

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 5º TA
Nº do Convênio: 007/2002
Partes: FUNDAÇÃO HEMOPA, PARÁ PIGMENTOS E VALE DO RIO DOCE
Objeto do Convênio: Programa de Tranplante de Medula Óssea
Valor do Convênio Original: R$ R$150.000,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por doze meses a contar de 28/06/06.
Valor do Aditamento: R$ Sem alteração de valor
Data da Assinatura: 28/06/2006
Vigência do Aditamento: 28/06/2006 a 28/06/2007
Dotação Orçamentária: XXX
Fonte de Recursos ou Contratos: XXX
Ordenador Responsável: João Carlos Pina Saraiva
Aditivos Anteriores: 1º TA, prorrogação do prazo, 2º TA, prorrogação do prazo, 3º TA, prorrogação do prazo, 4º TA, prorrogação do prazo e alteração do Plano de Trabalho original para ampliação do Laboratório de Imunogenética da Fundação HEMOPA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 011/2006
Partes: FUNDAÇÃO HEMOPA E PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto: Convênio de Cooperação Técnica e Apoio Mútuo para a implantação de uma Agência Transfusional na Unidade Mista de Ananindeua
Vigência: 28/06/2006 a 28/06/2007
Valor: R$ Sem valor estimado
Dotação Orçamentária: XXX
Fonte de Recurso: XXX
Foro: Belém do Pará
Data da Assinatura: 28/06/2006
Ordenador Responsável: João Carlos Pina Saraiva
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: João Carlos Pina Saraiva e Margarida Maria da Cunha Nassar
Endereço das Partes: Tv. Padre Eutíquio nº 2109 e BR 316 s/n.

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Diretor-Presidente: Paulo Sérgio Mota Pereira
Rua Oliveira Belo,395 - (91) 3242-9022

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 202/06/GP - Licença Prêmio
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30(trinta) dias
NOME: ROSANGELA FERREIRA RAIOL
CARGO: Agente de Saúde
LOTAÇÃO: Ger. de Tocoginecologia
PERÍODO: 06.06.2006 a 05.07.2006
TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.1999 a 25.04.2002
PORTARIA Nº 203/06/GP - Licença Prêmio
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 60(sessenta) dias
NOME: OLGARINA QUEIROZ DA SILVA NEGRÃO
CARGO: Agente de Saúde
LOTAÇÃO: Gerencia de Clinica Médica
PERÍODO: 01.08.2006 a 29.09.2006
TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.2002 a 25.04.2005
PORTARIA Nº 204/06/GP - Licença Prêmio
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30(trinta) dias
NOME: ISABEL PINTO COSTA
CARGO: Agente de Serv. Geais
LOTAÇÃO: Gerencia de Clinica Médica
PERÍODO: 01.08.2006 a 30.08.2006
TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.1997 a 25.04.2002
PORTARIA Nº 205/06/GP - Licença Prêmio
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30(trinta) dias
NOME: ISABEL PINTO COSTA
CARGO: Agente de Serv. Gerais
LOTAÇÃO: Gerencia de Clinica Médica.
PERÍODO: 31.08.2006 a 29.09.2006
TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.2000 a 25.04.2003
PORTARIA Nº 206/06/GP - Licença Prêmio
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30(trinta) dias
NOME: EULALIA IERECE MOURA SILVA
CARGO: Enfermeira
LOTAÇÃO: Gerencia de Clinica Médica
PERÍODO: 02.08.2006 a 31.08.2006
TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.1999 a 25.04.2002
PORTARIA Nº 207/06/GP - Licença Prêmio
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30(trinta) dias
NOME: MARIA IPIRANGA LOPES
CARGO: Agente de Ser. Operacionais
LOTAÇÃO: Gerencia de Processamento de Roupas
PERÍODO: 01.08.2006 a 30.08.2006
TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.1999 a 25.04.2002
PORTARIA Nº 208/06/GP - Licença Prêmio
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30(trinta) dias
NOME: MARIA IPIRANGA LOPES
CARGO: Agente de Serv. Operacionais
LOTAÇÃO: Gerencia de Processamento de Roupas
PERÍODO: 31.08.2006 a 29.09.2006
TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.2002 a 25.04.2005
PORTARIA Nº 209/06/GP - Licença Prêmio
Nº DE DIAS DE LICENÇA:30(trinta) dias
NOME: MARIA CONCEIÇÃO CASTRO DE BRITO
CARGO: Agente de Saúde
LOTAÇÃO: Gerencia de Tocoginecologia
PERÍODO: 01.08.2006 a 30.08.2006
TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.2002 a 25.04.2005
PORTARIA Nº 210/06/GP - Licença Prêmio
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30(trinta) dias
NOME: ANDREA DE FATIMA ALVARES AMADOR
CARGO: Agente de Serv. Gerais
LOTAÇÃO: Gerencia de Laboratório
PERÍODO: 03.07.2006 a 01.08.2006
TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.2002 a 25.04.2005
PORTARIA Nº 211/06/GP - Licença Prêmio
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30(trinta) dias
NOME: ESTHER CASTELO BRANCO MELLO MIRANDA
CARGO: Médico
LOTAÇÃO: Gerencia de Clinica Médica
PERÍODO: 01.08.2006 a 30.08.2006
TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.2002 a 25.04.2005
PORTARIA Nº 212/06/GP - Licença Prêmio
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 60(sessenta) dias
NOME: IACI LAGO DA SILVA
CARGO: Agente de Saúde
LOTAÇÃO: Gerencia de Cirurgia
PERÍODO: 03.07.2006 a 31.08.2006
TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.2003 a 25.04.2006

INEXIGILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº da Inexigibilidade: 004/2006 - FSCMP
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Diagnocel Comércio Representações Ltda.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Objeto: Aquisição de Materiais de Laboratório - Reagentes
Valor: R$ 132.093,44
Fundamento Legal: Art. 25, I da Lei n.º 8.666/93.
Data da Assinatura: 04/07/2006
Ordenador Responsável: Paulo Sérgio Mota Pereira

INEXIGILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº da Inexigibilidade: 005/2006 FSCMP
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Biomerieux Brasil S . A.
Objeto: Aquisição de Soluções para Laboratório
Valor: R$ 120.705,60
Fundamento Legal: Art. 25 , I da Lei n.º 8.666/93.
Data da Assinatura: 04/07/2006
Ordenador Responsável: Paulo Sérgio Mota Pereira

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Diretora-Geral: Rosemary Silva de Oliveira Góes
Trav Alferes Costa, SIN - (91) 3276-5665

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 001/2006
Nº do Contrato: 066/2005
Objeto do Contrato: Aquisição de material médico hospitalar e especializado incluindo hemodialise, para o consumo de doze meses.
Valor do Contrato Original: R$ R$138.484,00 (cento e trinta e oito mil,quatrocentos e oitenta e quatro reais)
Modalidade de Licitação: Concorrência nº 001/2005
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clinicas Gaspar Vianna e empresa Cremer S/A .
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alterar claúsula III- DO PREÇO, face a modificação do preço contratual em decorrência de acréscimo no quantitativo licitado, nos limites legais permitidos, conforme art, 65,II, "d", § 1º da Lei 8666/93.
Valor: RS RS 34.608,46 (trinta e quatro mil, seisssentos e oito reais e quarenta e seis centavos)
Data da Assinatura: 27/06/2006
Vigência do Aditamento: 27/06/2006 a 14/08/2006
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho ;904072 Elemento de despesa : 339030
Fonte de Recurso: 003
Ordenador Responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes
Aditivos Anteriores: Não há
Endereço do Contratado: Rua Iguaçu 291/367 -Blumenau
Data da Publicação: 05/07/2006

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Secretário: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Av Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 3224-2333

PORTARIA

PORTARIA Nº 425, DE 19 DE JUNHO DE 2006.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que a Administração Pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento, velando pela observância dos princípios insertos no art. 37 *"caput"* da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que dentre os princípios norteadores da Administração Pública, destaca-se o da moralidade administrativa, devendo a autoridade pública adotar medidas necessárias a sua fiel observância;
CONSIDERANDO as freqüentes infrações disciplinares cometidas por servidores públicos adstritos a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (RJU) e demais pessoas sujeitas aos segmentos pertencentes à Secretaria Executiva de Saúde Pública, bem como a ocorrência de irregularidades de um modo geral, e a necessidade da apuração rigorosa de tais fatos com a conseqüente responsabilização do (s) acusado (s);
CONSIDERANDO ainda o artigo 199 e seguintes da Lei nº 5.810/94 que dispõe sobre a obrigatoriedade da instauração de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, conforme o caso, prevendo ainda os procedimentos, fases e prazos a serem adotados sempre que autoridade tiver ciência de irregularidade no serviço público;
CONSIDERANDO finalmente o disposto na Portaria/SESPA nº 433, de 11/04/2005, publicada no D.O.E. de 16/05/2005.
RESOLVE:
I – Constituir Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do 2º CRPS/SESPA, Unidade Gestora da Secretaria Executiva de Saúde Pública, objetivando proceder todas as investigações necessárias à elucidação de denúncias de condutas infracionais e de fatos irregulares em geral ocorridos no âmbito da referida Unidade, designando-se para isto os servidores abaixo relacionados:
PRESIDENTE:
- ANNA HILDA AUGUSTO PEREIRA – Administradora – matrícula nº 54189189/1
MEMBROS:
- **CARLOS RENATO FIGUEIRA PARADELA** –Odontólogo – matrícula nº 54189793/1
- **MARLUCIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**- Assistente Administrativo – matrícula nº 54194705/1.

II - Para cada denúncia de irregularidade ocorrida no âmbito do 2º CRPS/SESPA que deva ser apurada mediante instauração da Sindicância Administrativa, será providenciada a respectiva Portaria com indicação da falta a ser apurada, sempre constituída pelos integrantes previamente designados neste ato.
III - O Presidente da Comissão Sindicante representará em todos os atos que se fizerem necessários.
IV - A Comissão exercerá suas atividades com absoluta independência e imparcialidade, procedendo dentro do devido processo legal, assegurando-se o sigilo necessário à elucidação dos fatos, tendo suas reuniões, audiências e documentos o necessário caráter reservado.
V – A Comissão Sindicante tem plena liberdade na colheita de provas, podendo examinar quaisquer documentos relacionados ao objeto da investigação, fazer vistorias *in loco*, promovendo ainda a tomada de depoimentos, acareações, investigações e diligências cabíveis, recorrendo, quando necessário, a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos.
VI – A Comissão, desde a citação do acusado, deverá facultar ao indiciado, ou ao seu advogado regularmente constituído, o exame dos autos na repartição, e quando solicitado por escrito, providenciar a entrega de cópias com despesas custeadas pelo próprio interessado, para apresentação de defesa e indicação de suas provas no prazo regulamentar, possibilitando-lhe ainda o acompanhamento de toda a instrução nos exatos termos do art. 5º, inc. LV da Constituição Federal.
VII – Nas hipóteses legais de suspeição ou de impedimento, poderão os servidores aqui designados eximirem-se da obrigação de participar da investigação, procedendo a autoridade instauradora a substituição somente para determinado caso, retomando o servidor a sua função após a conclusão do respectivo processo.
VIII – Ocorrendo a necessidade imperativa de afastamento de um dos integrantes da Comissão no decorrer do respectivo mandato, por uma das hipóteses previstas no art. 77 da Lei nº 5.810/94, será o mesmo imediatamente substituído por suplente.
IX – Por ocasião do gozo de férias regulamentares dos integrantes da Comissão Sindicante, será também aplicada a hipótese de substituição prevista no item supra.
X – Competirá à Diretoria DO 2º CRPS, prover a Comissão das necessárias instalações físicas e recursos materiais necessários ao fiel desempenho de seu mister, sendo igualmente assegurados transporte e diárias aos seus integrantes, bem como ao secretário da mesma, quando as circunstâncias exigirem o deslocamento da sede dos trabalhos para realização de missão oficial essencial ao esclarecimento dos fatos, não acarretando com isso qualquer vinculação hierárquica com o referido setor, prevalecendo em qualquer caso a regra constante do item IV desta Portaria.
XI - A Comissão, na forma do § 1º do art. 205 da Lei nº 5.810/94, terá como secretário, servidor designado pelo seu presidente, podendo a indicação recair em um de seus membros.
XII- A Comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus integrantes, inclusive o secretário *"ad hoc"*, dispensados do ponto e de suas atividades habituais, nos seus respectivos locais de lotação, de acordo com o disposto no art. 208, § 1º da Lei nº 5.810/94.
XIII – O mandato da Comissão aqui instituída, será no máximo de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação da mesma no DOE, vedada a recondução de sua totalidade no período subseqüente.
XIV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE, em 19 DE JUNHO 2006.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 427, DE 19 JUNHO DE 2006.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o parecer da Assessoria Jurídica da SESPA,
CONSIDERANDO a Portaria nº 425 de 19 de junho de 2006.
RESOLVE:
I – TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 138 de 05 de abril de 2006;
II – INSTAURAR a competente COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, na forma do art. 199 da Lei nº 5.810/94, composta pelos servidores, - ANNA HILDA AUGUSTO PEREIRA – Administradora – matrícula nº 54189189/1 e CARLOS RENATO FIGUEIRA PARADELA –Odontólogo – matrícula nº 54189793/1 para sob a presidência do primeiro, apurarem os fatos relatados nos autos do Processo nº 311632/01.
IV – A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE, em 19 de junho de 2006.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º TA
Nº do Contrato: 076/2005
Objeto do Contrato: Contratação de Empresa para prestação de serviço de frete de Táxi Aéreo, para atender as necessidades do escritório Regional, Endemias e TFD do 9º e 10º CPRS.
Valor do Contrato Original: R$ R$ 360.833,33.
Modalidade de Licitação: Pregão nº 077/SESPA/2004
Partes: SESPA / Empresa FRETAX Táxi Aéreo LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar o prazo de vigência do contratonº 076/2005
Valor: R$ **********
Data da Assinatura: 27/06/2006
Vigência do Aditamento: 27/06/2006 a 27/06/2007
Dotação Orçamentária: Atividade: 4055; Natureza da Despesa: 3390-39
Fonte de Recurso: 003
Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública
Aditivos Anteriores: *******
Endereço do Contratado: Av. Olavo Fontoura nº 1078, setor D, lote 08, Santana , São Paulo - SP
Data da Publicação: 05/07/2006

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª Regional

Diretora: Maria de Fátima Mota Salos
Rua: Major Wilson Santos, s/nº - Castanhal - (91) 3721-4881

PORTARIA DE DIÁRIAS

Portaria nº 490/3ªRPS de 04/07/2006
Nome: Diana da Costa Lobato
Cargo: Enfermeira
CPF: 61759368253
Matrícula: 541835311
Período: 05/07/06
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: São Francisco do Pará
Objetivo: Realizar Supervisão para efeito de Expanção do Programa de Saúde da Família no município.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles
Portaria nº 491/3ªRPS de 04/07/2006
Nome: Elielson Santos Costa
Cargo: Motorista
CPF: 16696913220
Matrícula: 50948443
Período: 05/07/06
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: São Francisco do Pará
Objetivo: Conduzir/buscar a servidora Diana da Costa Lobato, que irá realizar Supervisão para efeito de Expansão do Programa de Saúde da Família do município.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles
Portaria nº 492/3ªRPS de 04/07/2006
Nome: Cristina de Borba Bernardon
Cargo: Odontóloga
CPF: 03223672630
Matrícula: 5419068811
Período: 12 a 15/07/06
Nº de diárias: 3,5 (três e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Participar do Curso de Especialização em Odontopediatria, na UFPA em Belém.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 6ª Regional

Diretora: Dione Marilia Albuquerque Cunha
Rua São Francisco, 86 - Barcarena - (91) 3753-1288/3753-1487

TORNAR S/EFEITO

Portaria n.01 de 30 de junho de 2006, publicada no DOE n.30715 de 03 de julho de 2006

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0145

Executivo

CADERNO 3

GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUARTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2006

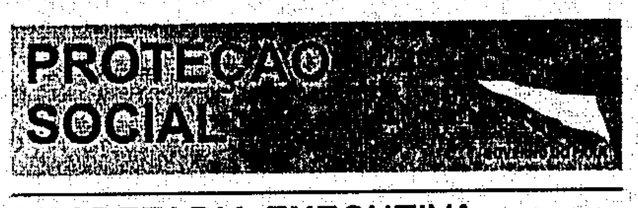

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª Regional

Diretor: Samuel Tadeu Lima Aflalo
Rua Bernardo Sayão, nº 32 - Belém - (91) 3224-4162/3224-4746

RESUMO DE PORTARIAS
7º REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
C.G.C. 05.054.929-0001/17

PORTARIA Nº 0362 / 7º RPS de 04/07/ 2006
NOME : MARIA ELITE BARBOSA DA SILVA
CARGO: Comissionado
MATRÍCULA Nº 54183128-1 CIC. 102.094.502-82
Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais)
PERÍODO: 07/07/06 a 10/07/06
ORIGEM: Belém DESTINO: São Sebastião da Boa Vista
OBJETIVO: Dar Apoio a Ações Atenção Básica (Projeto Saúde Marajoara)
ORDENADOR DE DESPESA :Samuel Tadeu Lima Aflalo
PORTARIA Nº 0363 / 7º RPS de 04/07/ 2006
NOME : ANTÔNIO SOUZA DA SILVA
CARGO: AGENTE DE SANEAMENTO
MATRÍCULA Nº 0086860-017 C.I.C . 109.090.282-49
Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais)
PERÍODO: 14/07/06 a 17/07/06
ORIGEM: Belém DESTINO: Salvaterra
OBJETIVO: Dar Apoio a Ações Atenção Básica (Projeto Saúde Marajoara)
ORDENADOR DE DESPESA :Samuel Tadeu Lima Aflalo
PORTARIA Nº 0364 / 7º RPS de 04/07/ 2006
NOME : MARIA DO SOCORRO FERREIRA BAPTISTA
CARGO: Contadora
MATRÍCULA Nº 5466059-1 CIC. 116.011.402-15
Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais)
PERÍODO: 07/07/06 a 10/07/06
ORIGEM: Belém DESTINO: São Sebastião da Boa Vista
OBJETIVO: Dar Apoio a Ações Atenção Básica (Projeto Saúde Marajoara)
ORDENADOR DE DESPESA :Samuel Tadeu Lima Aflalo
PORTARIA Nº 365 / 7º RPS de 04/07/ 2006
NOME : ZELMA HELIANA MARANHÃO DOS SANTOS
CARGO: Agente Administrativa
MATRÍCULA Nº 5136725-010 CIC. 159.077.332-52
Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais)
PERÍODO: 07/07/06 a 10/07/0
ORIGEM: Belém DESTINO: São Sebastião da Boa Vista
OBJETIVO: Dar Apoio a Ações Atenção Básica (Projeto Saúde Marajoara)
ORDENADOR DE DESPESA :Samuel Tadeu Lima Aflalo
PORTARIA Nº 366 / 7º RPS de 04/07/ 2006
NOME : ZELMA HELIANA MARANHÃO DOS SANTOS
CARGO: Agente Administrativa
MATRÍCULA Nº 5136725-010 CIC. 159.077.332-52
Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais)
PERÍODO: 14/07/06 a 17/07/06
ORIGEM: Belém DESTINO: Salvaterra
OBJETIVO: Dar Apoio a Ações Atenção Básica (Projeto Saúde Marajoara)
ORDENADOR DE DESPESA :Samuel Tadeu Lima Aflalo

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª Regional

Diretora: Eliane Caldas de Miranda
Praça Barão de Santarém, nº 130 - Santarém - (93) 3523-1601

RESUMO DE PORTARIAS/9ºRPS
PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0364 DE 16 DE JUNHO DE 2006
NOME: AUREA LUCIA DIAS ALEXANDER
CARGO: MEDICA
CIC: 062.735.992-20
MATRÍCULA: 123749/1
PERÍODO: 21 A 24/06/2006
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (TRES DIÁRIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PERINATOLOGIA
PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0366 DE 28 DE JUNHO DE 2006
NOME: JOAO ALBERTO PEREIRA COELHO
CARGO: MEDICO VETERINARIO
CIC: 026.502.902-34
MATRÍCULA: 111520/1
PERÍODO: 05 A 08/07/2006
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (TRES DIÁRIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PLANO DIRETOR DA VISA
PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0367 DE 28 DE JUNHO DE 2006
NOME: ALBERTO SOARES DA SILVA
CARGO: AGENTE DE SAÚDE PUBLICA
CIC: 267.477.232-87
MATRÍCULA: 0505505
PERÍODO: 05 A 08/07/2006
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (TRES DIÁRIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PLANO DIRETOR DA VISA.
PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0375 DE 28 DE JUNHO DE 2006
NOME: MARIA LUZINETE PEREIRA DIAS
CARGO: ENFERMEIRA
CIC: 117.714.962-15
MATRÍCULA: 5402638/017
PERÍODO: 03 A 08/07/2006
Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (CINCO DIÁRIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: ALENQUER
OBJETIVO: REALIZAR O PROCESSO SELETIVO DE EXPANSÃO E REPOSIÇÃO DO PACS,
PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0376 DE 28 DE JUNHO DE 2006
NOME: MARLENE SILVA BRUCE
CARGO: AGENTE DE SAUDE
CIC:357.643.092-04
MATRÍCULA: 6120954/1
PERÍODO: 03 A 08/07/2006
Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (CINCO DIÁRIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: ALENQUER
OBJETIVO: REALIZAR A EXPANSÃO E REPOSIÇÃO DO PACS.
PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0377 DE 28 DE JUNHO DE 2006.
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA GOMES
CARGO: ADMINISTRADORA
CIC: 194.169.972-34
MATRÍCULA: 5295084/1
PERÍODO: 03 A 08/07/2006
Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (CINCO DIÁRIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: ALENQUER
OBJETIVO: REALIZAR O PROCESSO SELETIVO DE EXPANSÃO E REPOSIÇÃO DO PACS
PORTARIA DE 0017 DE 26 DE JUNHO DE 2006
DESIGNAR O SERVIDOR, EVALDO DE JESUS MARTINS, RESPONDER PELA DIREÇÃO DA 9ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL/SESPA, SEM ÔNUS, NO PERÍODO DE 01 A 31/07/2006, EM SUBSTITUIÇÃO A TITULAR.
PORTARIA DE 0018 DE 26 DE JUNHO DE 2006
DESIGNAR A SERVIDORA, EDLOURDES DE CARVALHO TAVARES SOUSA, RESPONDER PELA DIREÇÃO ADMINISTRATIVA DA 9ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL/SESPA, SEM ÔNUS, NO PERÍODO DE 01 A 31/07/2006, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR.
ERRATA DA PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0358 DE 16 DE JUNHO DE 2006, PUBLICADA NO DIARIO OFICIAL Nº 30711 DE 27/06/2006.
ONDE SE LÊ: MATRÍCULA : 54183580/1
LEIA-SE: MATRÍCULA: 54187486/1

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª Regional

Diretora: Sônia Elizia Rodrigues Penha
Rua: 7 de Setembro, nº 2047 - Altamira - (93) 3515-2358

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª RPS
RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS
Portaria n.º 342/06- 10º CRPS/SESPA, 04 de Julho de 2006
Nome: Ivan Silva de Oliveira
Cargo: Agente de Portaria
CPF: 394.956.042/49
N.º de Diárias 3 (três)
Período de viagem: 05a 07.07.2006
Origem: Altamira
Destino: Pacajá
Objetivo: Objetivo: Solucionar os Problemas do Programa SIEDI
Ordenadora de despesa: Sônia Elisia Rodrigues Penha, CPF: 093.469.372-20

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª Regional

Diretor: Nelson Antonio Paes Santos
Praça Municipal, nº 300 - Conceição do Araguaia - (94) 3421-1800

DIÁRIAS
12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA N.º 399 DE 16 DE JUNHO2.006
Nome: Edivaldo Borges de Sousa
Cargo: Agente Administrativo
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 03
Valor: 270,00
Período: 19 A 21/06/2006
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Santa Maria das Barreiras e Santana do Araguaia.
Objetivo: Acompanhar servidor em supervisão técnica
Ordenador da Despesa: Nelson Antonio Paes Santos
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA
PORTARIA N. º 401 DE 29 DE JANEIRO 2.006.
Nome: Anneth da Silva Matos
Cargo: Auxiliar de Informática
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 01
Valor: 90,00
Período: 30/05/2006
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Ourilandia do Norte
Objetivo: Acompanhar servidor que irá atender solicitação da SMS quanto a reinstalação do sistema EDI - IMUNIZAÇÃO.
Ordenador da Despesa: Nelson Antonio Paes Santos
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

SUPRIMENTO
12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
RESUMO DE SUPRIMENTO FUNDO
PORTARIA Nº 391 DE 23 DE JUNHO DE 2006
NOME DO SERVIDOR: PEDRO LUIZ GOMES- FNS
CARGO: DIRETOR DA D.V.S/FNS.
CPF: 234.614.382-00
VALOR TOTAL: 1.000,00 (HUM MIL REAIS)
NAT. DESPESA: 339036: 1.000,00 (HUM MIL EAIS)
PTRES: 904157
FONTE: 049001435
PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS APÓS O RECEBIMENTO
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.
ORDENADOR DE DESPESA: NELSON ANTONIO PAES SANTOS.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12º CRPS/SESPA.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS

Diretor: José Maria de Pina Fernandez
Rodovia Augusto Monte Negro - Belém - (91) 3227-9848

PORTARIA Nº 047 DE 14 DE JUNHO DE 2006

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, usando de sua atribuições, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 0216/23.02.06, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.631/24.02.06.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com a art. 98 da Lei nº 5.810/24.01.94 ao(a) servidor(a), **PEDRO FAVACHO DE MELO**, Cargo Agente de Mecanografia, lotado(a) no **HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS**, 60 (sessenta dias) de Licença Prêmio, correspondente aos triênios: 12.08.1987 a 12.08.1990.
AUTORIZAR que o(a) servidor(a) goze Licença Prêmio, no período de 03.07.2006 a 31.08.2006 no total de 60 dias. Matrícula nº 101443-1.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 14/06/2006.
JOSÉ MARIA DE PINA FERNANDEZ
Diretor/HRAS

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

Diretor: Raimundo Nonato Gala Peres
Av. Santos Dumont, nº 424 - (91) 3781-2254

PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº **117/06.**
Nome: ***ROBERTO SOEIRO DA SILVA***
Nº Diárias: 2,0
Valor: R$ 180,00
Origem: Cametá
Para: Belém
Período: 05/07/06 e 06/07/06.
Objetivo: ***ENCAMINHAR PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AO SETOR DE CONTABILIDADE DA SESPA E RESOLVER NA SEPOF PENDÊNCIAS DE RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES QUE UTILIZAM O SIAFEM.***
Ordenador de Despesas
Raimundo Nonato Gala Peres
Diretor do H.R. Cametá.

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ

Diretor: José Maria Monteiro Gonçalves
Av. Amazonidas s/nº - (94) 3778-1122

ERRATA DE PORTARIA Nº233/2006

Portaria Nº 233/11º H.R. de Tucuruí,29 de junho de 2006.
Publicada no Diário Oficial Edição Nº 30715 de 03/07/2006
Onde lê-se:
realizado dia 13/06/2006.
Ler-se:
realizado dia 13/07/2006.

ERRATA DE PORTARIA Nº234/2006

Portaria Nº 234/11º H.R. de Tucuruí,29 de junho de 2006.
Publicada no Diário Oficial Edição Nº 30715 de 03/07/2006
Onde lê-se:
realizado dia 14/06/2006.
Ler-se:
realizado dia 14/07/2006.

ERRATA DE PORTARIA Nº 165/2006

Portaria Nº 165/11º H.R. de Tucuruí,19 de maio de 2006.
Publicada no Diário Oficial Edição Nº 30683 de 17/05/2006
Onde lê-se:
Objetivo/Justificativa : Para participar do Treinamento Especializado em Tomografia Computadorizada na Clínica DIMAGEM.
Ler-se:
Objetivo/Justificativa : Para Aperfeiçoar no Curso de Radiologia, a fim de ser usado em benefício próprio do hospital

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 239/2006

Portaria Nº 239/11º H.R. de Tucuruí,04 de julho de 2006.
Nome : KÁTIA RAMOS KAIADO RODRIGUES
Cargo: Engenheira Civil
Matrícula: 5876257-1
CPF : 031.664.408-01
Valor : R$ 1.114,23
Naturesa de Despesa : 904072-339036-003000000/FES-Recursos Ordinarios R$ 1.114,23
Origem: Tucuruí
Objetivo: Para participar do Congresso no Adh 2006 - São Camilo - Hospitalar, perío do 20 a 23/06/2006 no Expo Center Norte em São Paulo-SP,
afim de atender o H.R.T.
Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 240/2006

Portaria Nº 240/11º H.R. de Tucuruí,04 de julho de 2006.
Nome: KÁTIA RAMOS KAIADO RODRIGUES
Cargo: Engenheira Civil
Matrícula:5876257-1
CPF:031.664.408-01
Valor:R$ 1.506,26
Naturesa de Despesa:904105-339033-003000000/FES-Recursos Ordinarios R$ 1.506,26
Origem: Tucuruí
Objetivo: Para participar do Congresso no Adh 2006 - São Camilo - Hospitalar, perío do 20 a 23/06/2006 no Expo Center Norte em São Paulo-SP,
afim de atender o H.R.T.
Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 238/11ºH.R.de Tucuruí,03 de julho de 2006
PUBLICA DA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30716 DE 04/07/2006
Nome: Clélia Andrade Salustrino Frazão
Cargo/Função: Enfermeira
Matrícula: 5794692-2
Período: 04/07/06 a 05/07/06
Nºde Diarias: 02 (duas)
Origem: Tucuruí
Destino: Belém
Objetivo/Justificativa: para atender o ofício circular nº 30/06 DASE/DT/SESPA e pendências do arquivo único UNACON.
Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - LAB. CENTRAL

Diretor: José Augusto Oliveira de Melo
Rodovia Augusto Monte Negro, Km 10 - Belém - (91) 3248-5187

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO N.º 00006/2006
O BJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Material de consumo (Vidraria) para atender as necessidades deste LACEN.
FIRMA(S) VENCEDORA(S):
01. A firma DIAGNASTICA COMERCIAL LIMITADA, foi vencedora do lote de nº 01pelo critério de menor preço , num total de R$ 15.061,16 (quinze mil e sessenta e um reais e dezesseis centavos).
02. A firma FERPEL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO vencedora do lote nº 02 pelo critério de menor preço no total de 28.600,00 (Vinte oito mil e seiscentos)
03. A firma CNPLUS COMERCIAL LIMITADA venceu o lote Nº 03 pelo critério de menor preço no total 44.500,00 (Quarenta e quatro mil e quinhentos reais)
TOTAL DO PREGÃO Nº 0006/2006 R$ 88.161,16 (Oitenta e oito mil cento e sessenta e um reais e dezesseis centavos).
Belém, 04 /07 /2006
JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA DE MELO
DIRETOR DO LACEN

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: Maria de Nazareth Brabo de Souza
Av. Gov. José Malcher, 652 - (91) 3224-1412

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2006-SETEPS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática para atender as necessidades da Casa do Trabalhador – SINE/PA nos Municípios de ALTAMIRA, BREVES E PARAUAPEBAS no Estado do Pará.
Data de Abertura: 18 de julho de 2006.
Horário: 10:00 (dez) horas.
Local: Sala de Licitações da Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social – Avenida Governador José Malcher, nº 652, Edifício Capemi, 6º andar - Belém-Pa.
O edital poderá ser adquirido na SETEPS, junto à CPL (trazer um disquete 3.5" virgem), das 08:30 às 14:00 horas, ou no site www.compraspara.pa.gov.br. Informações pelo fone (91) 3230-2866 ou 3223-0848.
O Pregoeiro / SETEPS

RESOLUÇÃO

Resolução nº. 09, de 28 de junho de 2006.
Habilitação dos Municípios de Igarapé-Açu; São João da Ponta, São João do Araguaia e Novo Progresso à Gestão Básica, do Sistema Único de Assistência Básica - SUAS.
A Comissão Intergestora Bipartite – CIB/PA, em Reunião Plenária Extraordinária, realizada no dia 28 de junho de 2006:
CONSIDERANDO:
- As competências estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB, do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, de 2005.
- A Portaria 0849/99, da Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social – SETEPS e;
- A Política Nacional de Assistência Social, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, de 15 de outubro de 2004.
- A defesa apresentada pelos Municípios de Igarapé-Açu; São João da Ponta, São João do Araguaia e Novo Progresso.
PACTUA:
Art. 1º - Manter a habilitação dos Município de Igarapé-Açu; São João da Ponta, São João do Araguaia e Novo Progresso na Gestão Básica, do Sistema Único de Assistência Social, perfazendo 138 municípios paraenses nesta Gestão.
Art. 2º - O prazo para preenchimento do Plano de Ação no Sistema SUAS/WEB expira em 14 de julho de 2006.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.
Maria de Nazareth Brabo de Souza
Coordenadora da CIB – Representante do Estado
Secretária da SETEPS

PORTARIA

PORTARIA Nº 1119/06-GS/SETEPS

Belém, 30 de junho de 2006.
A Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Edital para Cadastramento de Entidades e Seleção de Projetos, resolve:
I – Instituir a Comissão Especial para Análise e Seleção de Projetos das Ações /Cursos do Plano Nacional de Qualificação – PNQ/Plano Territorial de Qualificação – PlanTeQ/PA para o exercício de 2006, considerando o parágrafo "6.2" item "c" do Edital;
II – Designar as pessoas abaixo relacionadas para comporem a referida Comissão:
§ ELINÉA RUTH MELO CAMPOS – Diretora da UNITRA – Coordenador.
§ HELIANA DA COSTA PAREDES – Assessora – Membro.
§ ANA DE FÁTIMA NOBRE LIMA – Técnico/UNITRA – Membro.
§ SANDRA MARIA ROCHA DE SOUZA – Chefe DQMO – Membro.
§ LIZIA BETTY NOGUEIRA – Técnico/UNITRA – Membro.
§ ANTONIO GUALTER SANTIAGO – Técnico/UNITRA – Membro.
§ IVONE IZETE DE LIMA BRAGA - Comissão Estadual de Emprego – CEE.
§ VANDERLÉIA JÚLIA DO SOCORRO MOTA DE OLIVEIRA - Comissão Estadual de Emprego – CEE.
§ EDUVIGEM DOS SANTOS MACIEL - Comissão Estadual de Emprego – CEE.
§ JAYME JOSÉ PONTES FILHO - Comissão Estadual de Emprego – CEE.
III – Esta Portaria terá vigência no período de 03-07 a 02-08-2006.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2005–SETEPS
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis para atender as necessidades das unidades de assistência básica da SETEPS, por um período de 12 (doze) meses.
FIRMAS VENCEDORAS: Critério Menor Preço (por lote).
Lote 001: PÓLO COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA., totalizando o valor de R$ 151.250,04 (cento e cinqüenta e um mil, duzentos e cinqüenta reais e quatro centavos).
Lote 002: MULTICOM COM. MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA., totalizando o valor de R$ 222.997,03 (duzentos e vinte e dois mil, novecentos e noventa e sete reais e três centavos).
Lote 003: PÓLO COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA., totalizando o valor de R$ 35.295,73 (trinta e cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais e setenta e três centavos).
Total Geral da Licitação Pregão nº 007/2006 de R$ 409.472,80 (quatrocentos e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).
Belém, 05 de julho de 2006.
O Pregoeiro / SETEPS

EXTRATO DE PORTARIA
LICENÇA PRÊMIO

Portaria n.º1041 /06 - SETEPS, 23 de junho de 2006.
Nome: Geraldo Alves Costa Matrícula: 3220273-011
Cargo: Monitor
Triênio: 19/12/00 a 18/12/03
Período: 01/05/06 a 29/06/06
Lotação: Lar da Providência
Portaria n.º 1042/06 - SETEPS, 23 de junho de 2006.
Nome: Maria de Fátima dias Melo Matrícula: 178675/2
Cargo: Ass. Social
Triênio: 16/01/00 a 15/01/03
Período: 01/05/06 a 29/06/06
Lotação: UAPI – SOCORRO GABRIEL
Portaria n.º 1043/06 - SETEPS, 23 de junho de 2006.
Nome: Raimundo Silva de Oliveira Matrícula: 3216870-016
Cargo: Vigia
Triênio: 26/11/85 a 25/11/88
Período: 01/07/06 a 30/07/06
Lotação: LAR DA PROVIDÊNCIA
Portaria n.º1044/06 - SETEPS, 23 de junho de 2006.
Nome: Valdemar Pereira da Silva Matrícula: 0026328-010
Cargo: Aux. de Serv. Gerais
Triênio: 03/09/01 a 02/09/04
Período: 14/07/06 a 12/08/06
Lotação: UAAT/HIV/AIDS

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Portaria n.º1045/06 - SETEPS, 23 de junho de 2006.
Nome: Antônio Abreu de Freitas Matrícula: 5055873-024
Cargo: Técnico A
Triênio: 01/06/03 a 31/05/06
Período: 01/06/06 a 30/07/06
Lotação: GABINETE/APO
Portaria n.º1059/06 - SETEPS, 28 de junho de 2006.
Nome: Iacy Barbalho Soares Jurema Matrícula: 008385-020
Cargo: Aux. de Enfermagem
Triênio: 11/10/93 a 10/10/96
Período: 01/06/06 a 30/06/06
Lotação: UAPI – SOCORRO GABRIEL
Portaria n.º 1060/06 - SETEPS, 28 de junho de 2006.
Nome: Maria José das Neves Alves Matrícula: 3192660-11
Cargo: PROFESSOR
Triênios: 27/09/90 a 26/09/93 – 60 dias, 27/09/93 a 26/09/96 – 60 dias, 27/09/96 a 26/09/99 – 60 dias, 27/09/99 a 26/09/02 – 60 dias, 27/09/02 a 26/09/05 – 60 dias
Período:16/06/06 a 11/04/07
Lotação: DAB/SETEPS
Portaria n.º 1062/06 - SETEPS, 28 de junho de 2006.
Nome: Maria Conceição Ribeiro Torres Matrícula: 3207625-010
Cargo: Ag. Administrativo
Triênio: 01/05/99 a 30/04/02
Período: 12/06/06 a 11/07/06
Lotação: UNITRA/SETEPS
Portaria n.º1063/06 - SETEPS, 28 de junho de 2006.
Nome: Maria das Graças dos Santos Almeida
Matrícula: 3224384-019
Cargo: Ass. Social
Triênio: 17/06/98 a 16/06/01
Período: 01/06/06 a 30/07/06
Lotação: DAB/CATI
Portaria n.º 1064/06 - SETEPS, 28 de junho de 2006.
Nome: Maria da Graça Lima Pontes Matrícula: 3255654/011
Cargo: Técnico D
Triênio: 01/08/83 a 30/07/86
Período: 01/06/06 a 30/07/06
Lotação: SINE/PA
Portaria n.º1065/06 - SETEPS, 28 de junho de 2006.
Nome: Anivalda de Lima Lopes Matrícula: 31197913-1
Cargo: Aux. de Enfermagem
Triênio: 07/04/92 a 06/04/95
Período: 01/06/06 a 30/07/06
Lotação: PAVILHÃO SÃO JOSÉ
Portaria n.º1066/06 - SETEPS, 28 de junho de 2006.
Nome: Clemildes Socorro Jardim Nunes Matrícula: 3217892-18
Cargo: Ass. Social
Triênio: 18/12/95 a 17/12/98
Período: 01/06/06 a 30/07/06
Lotação: LAR DA PROVIDÊNCIA
Portaria n.º 1067/06 - SETEPS, 28 de junho de 2006.
Nome: Luiza Campos Leal Matrícula: 3194450-013
Cargo: Ag. Administrativo
Triênio: 19/05/03 a 18/05/06
Período: 01/06/06 a 30/07/06
Lotação: SINE/MARAMBAIA
Portaria n.º1068/06 - SETEPS, 28 de junho de 2006.
Nome: Maria Gorete Lopes Figueira Matrícula: 3207528-017
Cargo: Servente
Triênio: 13/02/95 a 12/02/98
Período: 01/06/06 a 30/07/06
Lotação: DELEGACIA DA MULHER - ITAITUBA
Portaria n.º1069/06 - SETEPS, 28 de junho de 2006.
Nome: Marlene da Costa Agareno Matrícula: 0521981-027
Cargo: Professor
Triênio: 01/12/98 a 30/11/01
Período: 01/06/06 a 30/07/06
Lotação: DITRA
Portaria n.º1070/06 - SETEPS, 28 de junho de 2006.
Nome: Omezinda Almeida Matrícula: 3222314-015
Cargo: Sociólogo
Triênio: 28/04/97 a 27/04/00
Período: 01/06/06 a 30/06/06
Lotação: SINE/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
Portaria n.º1071/06 - SETEPS, 28 de junho de 2006.
Nome: Ana Maria Caixeta Peres Matrícula: 3214362-018
Cargo: Psicólogo
Triênio: 02/07/03 a 01/07/06
Período: 01/07/06 a 30/07/06
Lotação: UAPI – SOCORRO GABRIEL
Portaria n.º1084/06 - SETEPS, 29 de junho de 2006.
Nome: Clarice Guimarães Jucá Matrícula: 3201643-011
Cargo: Servente
Triênio: 12/01/95 a 11/01/98
Período: 01/07/06 a 30/07/06
Lotação: DITRA/SETEPS
Portaria n.º1085/06 - SETEPS, 29 de junho de 2006.
Nome: Sônia Maria do Carmo Vilhena Matrícula: 3208842-012
Cargo: Contador
Triênio: 27/08/96 a 26/08/99
Período: 10/07/06 a 08/08/06
Lotação: GABINETE/SETEPS
Portaria n.º 1086/06 - SETEPS, 29 de junho de 2006.
Nome: Francisca Soares da Silva Matrícula: 3195295-019
Cargo: Servente
Triênio: 21/01/02 a 20/01/05
Período: 01/07/06 a 29/08/06
Lotação: LAR DA PROVIDÊNCIA
Portaria n.º1087/06 - SETEPS, 29 de junho de 2006.
Nome: Maxwell Serra Vasconcelos Matrícula: 3214656-017
Cargo: Vigia
Triênio: 24/10/88 a 23/10/91
Período: 01/07/06 a 30/07/06
Lotação: CISNE/SETEPS
Portaria n.º 1088/06 - SETEPS, 29 de junho de 2006.
Nome: Manoel da Conceição Farias Paes Matrícula: 3194809-019
Cargo: Ag. de Serv. Complementares
Triênio: 17/12/01 a 16/12/04
Período: 01/07/06 a 30/07/06
Lotação: UAPI – SOCORRO GABRIEL
Portaria n.º 1089/06 - SETEPS, 29 de junho de 2006.
Nome: Maria Lúcia de Souza Matrícula: 0105716-026
Cargo: Aux. de Servente
Triênio: 01/07/84 a 30/06/87
Período: 01/07/06 a 30/07/06
Lotação: UAPI – SOCORRO GABRIEL
Portaria n.º1090/06 - SETEPS, 29 de junho de 2006.
Nome: Maria Monteiro Rodrigues Matrícula: 3194191-010
Cargo: Professora
Triênio: 13/07/01 a 12/07/04
Período: 01/07/06 a 29/08/06
Lotação: SINE/CASA DO TRABALHADOR
Portaria n.º1091/06 - SETEPS, 29 de junho de 2006.
Nome: Rui Nelson de Jesus Costa Matrícula: 3213021-1
Cargo: Servente
Triênio: 01/04/85 a 31/03/88
Período: 03/07/06 a 01/08/06
Lotação: ALBERGUE DOMINGOS ZALUTH
Portaria n.º1092/06 - SETEPS, 29 de junho de 2006.
Nome: Maria do Rosário da Fátima Oliveira Barros
Matrícula: 3255611-014
Cargo: Aux. Técnico
Triênio: 01/05/90 a 30/04/93
Período: 10/07/06 a 08/08/06
Lotação: SINE/PA
Portaria n.º1093/06 - SETEPS, 29 de junho de 2006.
Nome: Ely Ione Cardoso Sarraf Matrícula: 0761672-014
Cargo: Escr. Datilógrafo
Triênio: 17/06/94 a 16/06/97
Período: 03/07/06 a 01/08/06:
Lotação: UNITRA
Portaria n.º 1094/06 - SETEPS, 29 de junho de 2006.
Nome: Jorge Anísio Medeiros de Melo Matrícula: 0075574-026
Cargo: Aux. de Enfermagem
Triênios: 01/08/96 a 31/07/99 60 – dias e 01/08/99 a 31/07/02 30 – dias.
Período: 01/07/06 a 28/09/06
Lotação: LAR DA PROVIDÊNCIA
Portaria n.º 1095/06 - SETEPS, 29 de junho de 2006.
Nome: Aguida da Cruz Silva Matrícula: 3196550-18
Cargo: Ag. Administrativo
Triênio: 07/01/00 a 06/01/03
Período: 17/07/06 a 15/08/06
Lotação: GABINETE/SETEPS

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Geral: Carlos Acatauassú Nunes
Rua dos Tamóios, 1578 - (91) 3241-8773

RESOLUÇÃO CONERC - 06
RESOLUÇÃO CONERC Nº 06/2006, de 04 de Julho de 2006.
Fixa os valores da tarifa do serviço de transporte intermunicipal da linha hidroviária BELÉM/CAMARÁ(SALVATERRA), Por barco.
O presidente do Conselho Estadual de Regulação e Controle dos Serviços Públicos - CONERC, no uso das atribuições, previstas no inciso VI, do Art. 22, do Regimento Interno do CONERC e;
Considerando que é atribuição do Conselho Estadual de Regulação e controle de serviços Públicos – CONERC analisar e aprovar os reajustes tarifários dos serviços públicos concedidos permitidos e autorizados, prevista no inciso VII, do Art. 13, da Lei Nº 6.099, de 30/12/97, e no inciso VII, do Art. 1º, do Decreto Nº 3.172, de 16/11/98;
Considerando a Exposição de motivos Nº 15/2006 – ARCON – GAB, de 14 de Junho de 2006;
Considerando a deliberação dos conselheiros integrantes do Fórum Geral e do Fórum Setorial do CONERC, em Reunião realizada em 04 de Julho de 2006.
RESOLVE :
Art. 1º - Fixar em 5,88%(Cinco inteiros e oitenta e oito centésimos Percentuais) o reajuste das tarifas de Transporte Hidroviário Intermunicipal de passageiros, da linha Belém/Camará (Salvaterra), por barco.
Art. 2º - Determinar que o reajuste de que trata o artigo anterior não se aplique à linha rodoviária intermunicipal, que opera no trecho Camará/ Soure, independentemente da integração operacional existente entre os modais.
Art. 3º - Determinar que a Diretoria da ARCON adote todos os procedimentos necessários para a implementação do reajuste, nas condições fixadas.
Art 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
SALA DE REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS – CONERC, EM 04 DE JULHO DE 2006.

JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES JÚNIOR
Presidente do CONERC

RESOLUÇÃO CONERC - 07
RESOLUÇÃO CONERC Nº 07/2006, DE 04 de Julho de 2006.
Dispõe sobre a revisão da tarifa da empresa do serviço de transporte hidroviário por ferry boat na linha Icoaracy/Camará e travessias hidroviárias por balsa, Soure/Salvaterra e Salvaterra/Cachoeira do Arari.
O Presidente do Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos – CONERC, no uso de suas atribuições previstas no inciso VI, do Art. 22, do Regimento Interno do CONERC, e;
Considerando que é atribuição do Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos – CONERC analisar e aprovar os reajustes tarifários dos serviços públicos concedidos, permitidos ou autorizados, prevista no inciso VII, do Art. 13, da Lei Nº 6.099, de 30/12/97, e no inciso VII, do Art. 1º, do Decreto Nº 3.172, de 16/11/98;
Considerando a Exposição de Motivos N. º 16/2006 – ARCON – GAB, de 22 de Junho de 2006;
Considerando a deliberação dos conselheiros integrantes do Fórum Geral e Setorial do CONERC, em reunião realizada em 04 de Julho de 2006.
RESOLVE:
Art. 1º - Fixar em 19,70% (Dezenove inteiros e setenta centésimos percentuais) a revisão das tarifas da linha hidroviária Icoaracy/Camará por ferry-boat e travessias Soure/Salvaterra e Salvaterra/Cachoeira do Arari, por balsa.
Art. 2º - Determinar que o reajuste de que trata o artigo anterior não se aplique à linha rodoviária intermunicipal, que opera no trecho Camará/ Soure, independentemente da integração operacional existente entre os modais.
Art. 3º - Determinar que a Diretoria da ARCON adote todos os procedimentos necessários para implementação do reajuste, nas condições fixadas.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
SALA DE REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS – CONERC, EM 04 DE JULHO DE 2006.

JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES JUNIOR
Presidente do CONERC

RESOLUÇÃO CONERC - 08
RESOLUÇÃO CONERC Nº 08/2006, de 04 de Julho de 2006.
Dispõe sobre o reajuste da tarifa da travessia hidroviária Inhangapi-Bujaru.
O presidente do Conselho Estadual de Regulação e Controle dos Serviços Públicos - CONERC, no uso das atribuições, previstas no inciso VI, do Art. 22, do Regimento Interno do CONERC e;
Considerando que é atribuição do Conselho Estadual de Regulação e controle de serviços Públicos – CONERC analisar e aprovar os reajustes tarifários dos serviços públicos concedidos permitidos e autorizados, prevista no inciso VII, do Art. 13, da Lei Nº 6.099, de 30/12/97, e no inciso VII, do Art. 1º, do Decreto Nº 3.172, de 16/11/98;
Considerando a Exposição de motivos Nº 17/2006 – ARCON – GAB, de 23 de Junho de 2006;
Considerando a deliberação dos conselheiros integrantes do Fórum Geral e do Fórum Setorial do CONERC, em Reunião realizada em 04 de Julho de 2006.
RESOLVE :
Art. 1º - Fixar em 2,834%(Dois inteiros e oitocentos e trinta e quatro milésimos percentuais) o reajuste das tarifas da travessia hidroviária Inhangapi-Bujaru.
Art. 2º - Dispensar do pagamento da tarifa, os ocupantes dos veículos até o limite de suas respectivas lotações.
Art. 3º - Determinar que a Diretoria da ARCON adote todos os procedimentos necessários para a implementação do reajuste, nas condições fixadas.
Art 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
SALA DE REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS – CONERC, EM 04 DE JULHO DE 2006.

JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES JÚNIOR
Presidente do CONERC

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

ERRATA DE PORTARIA
Portaria nº 431/2006 de 28/06/2006.
Onde se Lê: **CPF: 250.629.052-49; 218.929.542-49**
Leia-se: **CPF: 250.629.052-49; 218.929.542-49; 085.830.992-00**
Mariúcia de Fátima Santos Dias de Lacerda
Coordenadoria Administrativo-Financeira

EXTRATO DIÁRIA-AG. FISCAIS
Portaria Nº 432/2006 ARCON-PA/CAF de 29/06/2006.
Nomes: Josias Gomes Pinheiro, Rinaldo Nunes Pinho, Zacarias Monteiro da Conceição e Reginaldo Ferreira de Souza.
Cargo: Agentes Fiscais.
CPF's: 097.698.032-00; 263.783.292-49; 012.220.232-53 e 042.466.592-15
Nº Diárias: 05(cinco)
Período: 05 a 09/07/2006.
Destino: Dom Eliseu/PA.
Motivo: Realizar fiscalização do serviço de transporte intermunicipal nesse município.
Coordenadoria Administrativo-Financeira.
Portaria Nº 434/2006 ARCON-PA/CAF de 29/06/2006.
Nomes: Domingos Miranda de Moura; Evaldo Moraes Sales; Carlos Willian Vieira dos Santos e José Cardoso da Silva.
Cargo: Agentes Fiscais.
CPF: 331.650.412-53; 013.135.842-15; 234.650.692-34 e 082.652.832-53
Nº Diárias: 05(cinco)
Período: 05 a 09/07/2006.
Destino: Jacundá/PA.
Motivo: Realizar fiscalização do serviço de transporte intermunicipal nesse município.
Coordenadoria Administrativo-Financeira.
Portaria Nº 435/2006 ARCON-PA/CAF de 29/06/2006.
Nomes: José Castro Fontes, Leônidas Alves dos Santos e Paulo Lima dos Santos.
Cargo: Agentes Fiscais.
CPF's: 036.672.512-20; 014.541.372-15 e 260.780.902-91.
Nº Diárias: 05 (cinco)
Período: 05 a 09/07/2006.
Destino: Parauapebas/PA.
Motivo: Realizar fiscalização do serviço de transporte intermunicipal nesse município.
Coordenadoria Administrativo-Financeira.
Portaria Nº 436/2006 ARCON-PA/CAF de 29/06/2006.
Nomes: Lucas Amorim e Raimundo Nonato Pantoja da Silva.
Cargo: Agentes Fiscais.
CPF's: 093.318.832-34 e 245.106.022-00.
Nº Diárias: 05 (cinco)
Período: 05 a 09/07/2006.
Destino: Concórdia do Pará/PA.
Motivo: Realizar fiscalização do serviço de transporte intermunicipal nesse município.
Coordenadoria Administrativo-Financeira.

EXTRATO DIÁRIA- COLABORADORES EVENTUAIS
Portaria Nº 444/2006,ARCON-PA/CAF de 03/07/2006.
Nomes: Aristóteles de Mendonça Matos, Iran de Jesus Sena Lucas e Raimundo Sérgio Costa da Silva.
Cargos: Colaboradores Eventuais.
CPF's: 076.430.202-72; 428.090.962-87 e 190.404.582-00.
Nº Diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Período: 04 a 08/07/2006.
Destino: Capanema, Bragança, Peixe-Boi, Salinópolis, São João de Pirabas e Ourém/PA.
Motivo: Apoio à fiscalização do serviço de transporte intermunicipal de passageiros nesses municípios,
Coordenadoria Administrativo-Financeira.
Portaria Nº 445/2006,ARCON-PA/CAF de 03/07/2006.
Nomes: Antônio Cláudio Moraes Pôty, Antônio José da Silva Moura, José Alfredo Uchoa da Silva e José Eduardo dos Santos Almeida.
Cargos: Colaboradores Eventuais.
CPF's: 392.377.022-72; 252.732.722-20; 334.473.732-53 e 460.069.073-91.
Nº Diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Período: 04 a 08/07/2006.
Destino: Salvaterra, Soure, Abaetetuba, Barcarena e Mojú/PA.
Motivo: Apoio à fiscalização do serviço de transporte intermunicipal de passageiros nesses municípios.
Coordenadoria Administrativo-Financeira.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Cicerino Cabral do Nascimento
Passagem Gama Malcher, 361 - (91) 3214-8400

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará X Ivan F. Sampaio - ME;
Objeto: Aquisição de peças para automóvel;
Nº Nota de Empenho: 2006NE01260;
Dotação Orçamentária: 16.122.0125.4534 - Natureza da Despesa: 33.90.30 - Fonte: 001;
Valor: R$ 1.553,00 (hum mil, quinhentos e cinquenta e três reais);
Data da Assinatura: 30/06/2006
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará X Irmãos Teixeira;
Objeto: Aquisição de peças para automóvel;
Nº Nota de Empenho: 2006NE01261;
Dotação Orçamentária: 16.122.0125.4534 - Natureza da Despesa:33.90.30 - Fonte: 001;
Valor: R$ 495,18 (quatrocentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos);
Data da Assinatura: 30/06/2006
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Irmãos Teixeira;
Objeto: Aquisição de óleo para motor de automóvel;
Nº Nota de Empenho: 2006NE01262;
Dotação Orçamentária: 16.122.0125.4534 - Natureza da Despesa: 33.90.30 - Fonte: 001;
Valor: R$ 119,85 (cento e dezenove reais e oitenta e cinco centavos);
Data da Assinatura: 30/06/2006
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Blitz Casa Forte Segurança Eletrônica Ltda;
Objeto: Aquisição de 1 (uma) microcâmera colorida, lente de 3,6mm;
Nº Nota de Empenho: 2006NE01240;
Dotação Orçamentária: 16.122.0125.4534 - Natureza da Despesa: 44.90.52 - Fonte: 001;
Valor: R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais);
Data da Assinatura: 03/07/2006
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA

Diretor-Presidente: Loriwal Rei Magalhães
Rod. Arthur Bernardes, 1000 - (91) 3211-6611

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 01
Nº do Contrato: C-003/2004
Objeto do Contrato: Prestação de serviços jurídicos em geral
Valor do Contrato Original: R$ R$ 6.350,00 mensais
Modalidade de Licitação: Carta Convite 02/2004
Partes: ENASA - Empresa de Navegação da Amazônia S/A e Escritório Cavalcante, Pereira & Associados - Advocacia S/C
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo por mais doze (12) meses
Valor: R$ R$ 6.350,00 mensais
Data da Assinatura: 18/08/2005
Vigência do Aditamento: 06/09/2005 a 05/09/2006
Dotação Orçamentária: 333903501 - Serviços de Consultoria
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: Loriwal Rei de Magalhães
Aditivos Anteriores:
Endereço do Contratado: Trav. Quintino Bocaiúva nº 1165 - CEP: 66053-240
Data da Publicação: 05/07/2006

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

Secretário: Haroldo Costa Bezerra
Av. Pedro Alvares Cabral, 7111 - (91) 3243-0406

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 06/2006.
Nº do Contrato: 07/2002
Objeto do Contrato: AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL ,IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NA CIDADE DE CAPANEMA
Valor do Contrato Original: R$ 21.890.625,48
Modalidade de Licitação: CONCORRÊNCIA
Partes: SEDURB E A ESTACON ENGENHARIA S/A
Objeto e Justificativa do Aditamento: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ORIGINAL DE 26/06/06 ATÉ 27/12/06.
Valor: R$ XXXXXXXXXXXXXXXXX
Data da Assinatura: 25/06/2006
Vigência do Aditamento: 26/06/2006 a 27/12/2006
Dotação Orçamentária: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Fonte de Recurso: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Ordenador Responsável: HAROLDO COSTA BEZERRA
Aditivos Anteriores: 1º T.A -PRORROGAÇÃO DE PRAZO/2º T.A— PRORROGAÇÃO DE PRAZO/3º T.A- PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE E VALOR/4º T.A- PRORROGAÇÃO DE PRAZO E 5º T.A-PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Endereço do Contratado: RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, 4.400
Data da Publicação: 05/07/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 6º/2006
Nº do Contrato: 010/2002
Objeto do Contrato: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE SISTEMA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL NOS MUNICÍPIOS DE GARRAFÃO DO NORTE,QUATIPURU,PEIXE-BOI E TRACUATEUA, AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL,IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES, NAS CIDADES DE CACHOEIRA DO PIRIÁ,,GARRAFÃO DO NORTE,OURÉM,SANTA LUZIA DO PARÁ, SALINÓPOLIS, AUGUSTO CORRÊA,BRAGANÇA,QUATIPURU,PEIXE-BOI E TRACUATEUA,IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NA CIDADE DE VISEU
Valor do Contrato Original: R$ 22.963.583,82
Modalidade de Licitação: CONCORRÊNCIA
Partes: SEDURB E CONSÓRCIO ESTACON/MAUÁ/MAPE/VEGA
Objeto e Justificativa do Aditamento: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ORIGINAL DE 26/06/06 ATÉ 27/12/06
Valor: R$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Data da Assinatura: 25/06/2006
Vigência do Aditamento: 26/06/2006 a 27/12/2006
Dotação Orçamentária: XXXXXXXXXXXXXXX
Fonte de Recurso: XXXXXXXXXXXXXXX
Ordenador Responsável: HAROLDO COSTA BEZERRA
Aditivos Anteriores: 1º T.A- PRORROGAÇÃO DE PRAZO/2º T.A- PRORROGAÇÃO DE PRAZO/3º T.A - PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE E VALOR/4º T.A- PRORROGAÇÃO DE PRAZO E 5º T.A- PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Endereço do Contratado: RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO,4.400
Data da Publicação: 05/07/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 8º/2006
Nº do Contrato: 011/2002
Objeto do Contrato: EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL ,IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARESNAS CIDADES DE CACHOEIRA DO ARARI,CHAVES,MUANÁ,PONTA DE PEDRAS,SALVATERRA,SANTA CRUZ DO ARARI,SOURE,ANAJÁS,AFUÁ E SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
Valor do Contrato Original: R$ 15.211.575,64
Modalidade de Licitação: CONCORRÊNCIA
Partes: SEDURB E O CONSÓRCIO MARAJÓ/HABITARE/SERVIC
Objeto e Justificativa do Aditamento: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ORIGINAL DE 26/06/06 ATÉ 27/06/06
Valor: R$ XXXXXXXXXXXXXXXX
Data da Assinatura: 25/06/2006
Vigência do Aditamento: 26/06/2006 a 27/12/2006
Dotação Orçamentária: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Fonte de Recurso: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Ordenador Responsável: HAROLDO COSTA BEZERRA
Aditivos Anteriores: 1º T.A- PRORROGAÇÃO DE PRAZO/2º T.A- PRORROGAÇÃO DE PRAZO/3º T.A- PRORROGAÇÃO DE PRAZO/4º T.A- ALTERAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO/5º T.A- PRORROGAÇÃO DE PRAZO/6º T.A- OFICIALIZAÇÃO DA NOVA PLANILHA DE CONTRATO E 7º T.A- PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
Endereço do Contratado: RUA DA MARINHA,45
Data da Publicação: 05/07/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 6º/2006
Nº do Contrato: 012/2002
Objeto do Contrato: IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL NOS MUNICÍPIOS DE CAMETÁ , LIMOEIRO DO AJURU E BREVES,AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL ,IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NAS CIDADES DE CAMETÁ, LIMOEIRO DO AJURU,MOCAJUBA,OEIRAS DO PARÁ,BREVES,CURRALINHO,BAGRE,PORTEL, E PRAINHA.
Valor do Contrato Original: R$ 21.356.480,75
Modalidade de Licitação: CONCORRÊNCIA
Partes: SEDURB E O CONSÓRCIO EGESA/COMIM
Objeto e Justificativa do Aditamento: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ORIGINAL DE 26/06/06 ATÉ 27/12/06
Valor: R$ XXXXXXXXXXXXXXXXX
Data da Assinatura: 25/06/2006
Vigência do Aditamento: 26/06/2006 a 27/12/2006
Dotação Orçamentária: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Fonte de Recurso: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Ordenador Responsável: HAROLDO COSTA BEZERRA
Aditivos Anteriores: 1º T.A- PRORROGAÇÃO DE PRAZO,2º T.A- PRORROGAÇÃO DE PRAZO,3º T.A- PRORROGAÇÃO DE PRAZO,4º T.A-PRORROGAÇÃO DE PRAZO, E 5º T.A- PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Endereço do Contratado: RUA GABRIELA DE MELO,367
Data da Publicação: 05/07/2006

PORTARIA Nº 195/2006, DE 30 DE JUNHO DE 2006
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
RESOLVE:
Conceder, aos servidores abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares.

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Antonio Maria Fonseca Pereira	56942647	01/07/2005 a 30/06/2006	01/08 a 30/08/2006

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Alípio dos Anjos Oliveira Junior	54160978/1	01/08/2005 a 31/07/2006	01/08 a 30/08/2006
Geórgia Oliveira Teixeira	32190/1	19/06/2005 a 18/06/2006	01/08 a 30/08/2006
Marta Lúcia Trindade Lopes	53616481/1	27/07/2005 a 26/07/2006	01/08 a 30/08/2006

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
HAROLDO COSTA BEZERRA
Secretário Executivo de Desenvolvimento Urbano e Regional

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 6º/2006
Nº do Contrato: 016/2002
Objeto do Contrato: IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL NOS MUNICÍPIOS DE NOVA TIMBOTEUA E SANTA MARIA DO PARÁ,AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL,IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NAS CIDADES DE NOVA TIMBOTEUA,SANTA MARIA DO PARÁ,CURUÇA,MAGALHÃES BARATA,MARAPANIM,SÃO CAETANO DE ODIVELAS E TERRA ALTA,AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL NA CIDADE DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
Valor do Contrato Original: R$ 13.745.058,24
Modalidade de Licitação: CONCORRÊNCIA
Partes: SEDURB E O CONSÓRCIO ECCIR/GEOSERV/LAJE/ATLANTIS/ LUIZ MAIA CONSTRUÇÕES
Objeto e Justificativa do Aditamento: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ORIGINAL DE 26/06/06 ATÉ 27/12/06
Valor: R$ XXXXXXXXXXXXXXXX
Data da Assinatura: 25/06/2006
Vigência do Aditamento: 26/06/2006 a 27/12/2006
Dotação Orçamentária: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Fonte de Recurso: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Ordenador Responsável: HAROLDO COSTA BEZERRA
Aditivos Anteriores: 1º T.A- PRORROGAÇÃO DE PRAZO,2º T.A-PRORROGAÇÃO DE PRAZO,3º T.A-PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE E VALOR,4º T.A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E 5º T.A- PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Endereço do Contratado: AUGUSTO MONTENEGRO,KM 07
Data da Publicação: 05/07/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 6º/2006
Nº do Contrato: 08/2002
Objeto do Contrato: SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO /IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL,IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES,NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL,IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NA CIDADE DE MÃE DO RIO.
Valor do Contrato Original: R$ 10.639.008,80
Modalidade de Licitação: CONCORRÊNCIA
Partes: SEDURB E CONSÓRCIO PAULITEC/SERVIC/AMAZONAS
Objeto e Justificativa do Aditamento: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ORIGINAL DE 26/06/06 ATÉ 27/12/06
Valor: R$ XXXXXXXXXXXXXXXXX
Data da Assinatura: 25/06/2006
Vigência do Aditamento: 26/06/2006 a 27/12/2006
Dotação Orçamentária: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Fonte de Recurso: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Ordenador Responsável: HAROLDO COSTA BEZERRA
Aditivos Anteriores: 1º T.A- PRORROGAÇÃO DE PRAZO,2º T.A-PRORROGAÇÃO DE PRAZO,3º T.A - PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE E VALOR,4º T.APRORROGAÇÃO DE PRAZO E 5º T.A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA,
Endereço do Contratado: MAURICIO FRANCISCO KLABIN,449,SÃO PAULO,
Data da Publicação: 05/07/2006

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Olímpio Yugo Ohnishi
Trav. do Chaco, 2158 - (91) 3246-4022

SÉTIMO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 039/04
TOMADA DE PREÇOS Nº 026/04

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x B & M CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 04.370.847/0001-19
OBJETO: CONCLUSÃO E ADAPTAÇÃO DE E.A.S DE QUINZE LEITOS, EM BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA
JUSTIFICATIVA: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
TERMO INICIAL: 01.07.06
TERMO FINAL: 01.09.06
DATA DA ASSINATURA: 29.06.06
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.
ADITIVOS ANTERIORES: 1º TA – 11.03.05 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO); 2º TA – 28.06.05 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO); 3º TA – 21.09.05 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO); 4º TA – 06.12.06 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO E SALDO CONTRATUAL); 5º TA – 30.03.06 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO); 6º TA – 29.05.06 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

QUARTO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 023/05
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/05

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x C.B.E ENGENHARIA LTDA – CNPJ 01.808.572/0001-64
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM SEIS SALAS DE AULA DO PROJETO ALVORADA, EM IGARAPÉ MIRI/PA
JUSTIFICATIVA: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
TERMO INICIAL: 02.07.06
TERMO FINAL: 31.08.06
DATA DA ASSINATURA: 29.06.06
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.
ADITIVOS ANTERIORES: 1º TA – 27.10.05 (SUBSTITUIÇÃO DE GARANTIA); 2º TA – 17.03.06 (ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS); 3º TA – 05.05.06 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO).

QUARTO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 036/04
TOMADA DE PREÇOS Nº 024/04

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x DINÂMICA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ 05.098.447/0001-69
OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE, EM JOSÉ PORFÍRIO - PA
JUSTIFICATIVA: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
TERMO INICIAL: 01.07.06
TERMO FINAL: 30.08.06
DATA DA ASSINATURA: 29.06.06
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.
ADITIVOS ANTERIORES: 1º TA – 01.04.05 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO); 2º TA – 29.07.05 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO); 3º TA – 17.02.06 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO).

ERRATA DE TERMO ADITIVO

REFERENTE À PUBLICAÇÃO Nº 30.667 DO DOE DE 24.04.06
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 X SENENGE ENGENHARIA LTDA CNPJ 00.654.914/0001-76
ONDE SE LÊ: TERMO INICIAL: 24.04.06
LEIA-SE: TERMO INICIAL: 18.04.06
ONDE SE LÊ: TERMO FINAL: 23.06.06
LEIA-SE: TERMO FINAL: 23.07.06
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.

FÉRIAS E DIÁRIAS
RESUMO DE PORTARIAS
FERIAS

PORTARIA Nº 382 DE 26 DE JUNHO DE 2006

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, no mês de JULHO / 2006:
NOME- CARGO- MATRÍCULA- EXERC.- P. DE GOZO
ABNER JOSÉ DA CONCEIÇÃO CUNHA- Ag. Administrativo-5010/1-2004/2005-03/07 a 01/08/06
ADOLFO DE O. SANTA BRÍGIDA- Aux. De Engenharia-32760/1-2005/2006-10/07 a 08/08/06
BENEDITO JOSÉ MELLO DE MOURA- Gerente Do Nsgq-5207/1-2004/2005-03/07 a 01/08/06
EDER KENNEDY P. DE SOUSA- Ag. Administrativo-6688/1-2005/2006-17/07 a 15/08/06
LUIZ ANTONIO RODRIGUES LOPES- Datilógrafo-5229286/1-2004/2005-03/07 a 01/08/06
MARIA DA GRAÇA RIBEIRO LAURIA- Arquiteto-3281124/1-2004/2005-10/07 a 08/08/06
MARIA DA VITÓRIA M. MELO DA ROCHA- Gerente de Acompanhamento-5418314/1-2005/2006-10/07 a 08/08/06
MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA GAMA-Datilógrafo-5851/1-2005/2006-03/07 a 01/08/06
MARIO CESAR AMARAL DE SOUZA- Ag. de Portaria-2017938/2-2004/2005-03/07 a 01/08/06
MARLI SILVA DE OLIVEIRA-Datilografo-6050/1-2005/2006-06/07 a 04/08/06
REGINA CLEIDE DE SOUZA LIMA- Ag. Administrativo-6599/1-2005/2006-10/07 a 08/08/06
REJANE MARIA MARTINS MESQUITA- Sec. Adjunta-6378/1-2004/2005-03/07 a 01/08/06
RAIMUNDO NONATO ABREU RUIZ-Aux. Administrativo-31801/1-2005/2006-29/06 a 28/07/06
ROSINEIDE LIMA BRITO- Aux. de Engenharia-5633826/1-2005/2006-17/07 a 15/08/06
SONIA REGINA REGO R. SOARES- Arquiteto-5313023/1-2005/2006-03/07 a 01/08/06
SORAYA STELA CARVALHO BRAGA- Economista-6394/1-2005/2006-03/07 a 01/08/06
SUELY MARIA ALVES GATINHO BORBA- Aux. de Administração-3158225/1-2005/2006-10/07 a 08/08/06
SYLVIA REGINA FRANCO DOS REIS- Chefe de Gabinete-5819938/1-2004/2005-10/07 a 08/08/06
TÂNIA MARIA SOARES CUNHA- Ag. Administrativo-6980/1-2004/2005-03/07 a 01/08/06
TIAGO LEÃO- Motorista-5116694/1-2004/2005-10/07 a 08/08/06
VÂNIA LUCIA DA ROCHA ALVES- Gerente de Estudos e Projetos-5063272/2-2004/2005-10/07 a 08/08/06
WALDER DE MENEZES CUNHA- Eng. Civil-51855668/1-2004/2005-10/07 a 08/08/06
WALDEREZ DO S, L. RODRIGUES- Digitador-5485274/1-2005/2006-10/07 a 08/08/06
ZUILA MARIA DE PINHO TEIXEIRA- Tecnico C-5007208/1-2005/2006-10/07 a 08/08/06

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
EDNA DE SOUZA FERREIRA
Diretora Administrativa

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 388 DE 28 DE JUNHO DE 2006

NOME: GUILHERME KÓS SEIXAS- PAULO ELIAS DIAS RODRIGUES
CARGO: Engenheiro- Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 1/2
LOCAL (is): ANANINDEUA
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização na obra de reforma da Sede da Associação dos Cronistas e Locutores Esportivos do Pará
PERÍODO: 29/06/06

PORTARIA Nº 394 DE 30 DE JUNHO DE 2006

NOME: MARIELZA RODRIGUES BATISTA CAPELONI- FRANCISCO DE ASSIS GOMES DA COSTA
CARGO: Arquiteto- Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 1/2
LOCAL (is): ANANINDEUA
OBJETIVO DA VIAGEM: Fiscalizar a obra da Casa do Trabalhador nesse município
PERÍODO: 29/06/2006

PORTARIA Nº 395 DE 30 DE JUNHO DE 2006

NOME: RAUL DA SILVA VENTURA FILHO
CARGO: Arquiteto
Nº DE DIÁRIAS: 03
LOCAL (is): ALTAMIRA
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder visita técnica à obra de construção do Hospital Regional
PERÍODO: 03/07 a 05/07/06

PORTARIA Nº 396 DE 30 DE JUNHO DE 2006

NOME: PAULO AUGUSTO TELLES LINS- PAULO ELIAS DIAS RODRIGUES
CARGO: Gerente de Fiscalização- Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 01
LOCAL (is): BRAGANÇA
OBJETIVO DA VIAGEM: fiscalizar a obra da Escola de 12 salas e Hospital de 15 leitos
PERÍODO: 03/07/2006

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
EDNA DE SOUZA FERREIRA
Diretora Administrativa

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Av. Almirante Barroso, 3639 - (91) 3243-4731

EXTRATO DE PORTARIAS

Assunto: Suprimento de fundos
Portaria nº 67/GAB de 04.07.06
Nome: **JOSÉ CARLOS FRAZÃO MERABET**
Mat: 2049740/1
Cargo: Chefe do 3ºNR
Lotação: 3ºNR
Valor de suprimento: R$-4.000,00
Dotações orçamentárias:
29/101/26/122/0125/4534-339030 R$-2.400,00
29/101/26/122/0125/4534-339039 R$- 400,00
29/101/26/122/0125/4534-339039 R$-1.200,00
Período de aplicação: 30 (trinta) dias
Prestação de contas: 30 (trinta) dias após o término da aplicação
Portaria nº 68/GAB de 04.07.06
Nome: **OSMAR LIMA SAMPAIO JUNIOR**
Mat: 2039001/1
Cargo: Chefe do 2ºNR
Lotação: 2ºNR
Valor de suprimento: R$-4.000,00
Dotações orçamentárias:
29/101/26/122/0125/4534-339030 R$-3.600,00
29/101/26/122/0125/4534-339039 R$- 400,00
Período de aplicação: 30 (trinta) dias
Prestação de contas: 30 (trinta) dias após o término da aplicação
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES,
JOSÉ OLIVIO DE FIGUEIREDO CÂMARA
Secretário Adjunto

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 33/2006 – 1º Aditivo de Prazo
Nº do Contrato: 04/2006– Proc.: 2006/ 001.876
Objeto do Contrato: Execução dos serviços de construção de blocos inferiores para instalação de defensa de sacrifício na ponte sobre o Furo do Maguari (Outeiro).
Valor do Contrato Original: R$ R$730.054,51
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços 001/2006
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / PAULO BARROSO ENGENHARIA LTDA. C.G.C: 07.924.897/0001-99
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo
Valor: R$ xxxx
Data da Assinatura: 06/07/2006
Vigência do Aditamento: 07/07/2006 a 20/08/2006
Dotação Orçamentária: xxxxx
Fonte de Recurso: xxxxx
Ordenador Responsável: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Aditivos Anteriores: xxxxx
Endereço do Contratado: Av. Perimetral, nº. 2000 – Bairro da Terra Firme – Belém/PA – CEP: 66077-830
Data da Publicação: 04/07/2006

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 03/2006.
Nº DO CONTRATO: 09/03
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Contratação de Serviço de Fornecimento de Vales Combustível para abastecimento da frota dos veículos da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R$ 1.393,524,00 (Um milhão, trezentos e noventa e três mil, quinhentos e vinte e quatro reais).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência 01/2003- CPL/ALEPA
PARTES: Assembléia Legislativa do Estado do Pará e Amazon Card's S/C Ltda.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do Prazo Contratual consubstanciada no art.57,II, da Lei de Licitações e Contratos no 8.666/93 e alterações.
VALOR DO ADITAMENTO: Inalterado.
DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2006.
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 25 de junho de 2006 à 24 de junho de 2007.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01 - Assembléia Legislativa do Estado do Pará
101- Assembléia Legislativa do Estado do Pará
0112201254534 - Operacionalização dos Serviços Administrativo
3000 - Despesas Correntes
3300 - Outras Despesas Correntes
3390- 30 Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: Tesouro Estadual
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Deputado MEGALE, Presidente em exercício
ADITIVOS ANTERIORES - nº 01/04 e 02/05

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 008/2006
Modalidade de Licitação: inexigibilidade, art.25, I, da Lei nº8.666/93
Partes: Tribunal de Contas dos Municípios e a empresa FCAS - Serviços de Controle Internos LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de arquivamento.
Vigência: 17/05/2006 a 31/12/2006
Valor: R$ R$140.216,00
Dotação Orçamentária: 031010112201254534
Fonte de Recurso: 001
Foro: Comarca de Belém
Data da Assinatura: 17/05/2006
Ordenador Responsável: Aloíso Augusto Lopes Chaves - Conselheiro Presidente
Endereço do Contratado: Rua Paraná, 1-74, Jd. Carolina, Bauru/SP - CEP: 17030-023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 06/2006
Nº do Convênio: 001/2003
Partes: Tribunal de Contas dos Municípios e a Faculdade Ideal - FACI
Objeto do Convênio: Realização de estágios nas dependências do Tribunal
Valor do Convênio Original: R$ R$ 7.200,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da vigência
Valor do Aditamento: R$ R$ 43.200,00
Data da Assinatura: 31/03/2006
Vigência do Aditamento: 01/04/2006 a 31/03/2007
Dotação Orçamentária: 031010112201252902-339036
Fonte de Recursos ou Contratos: 001
Ordenador Responsável: Aloísio Augusto Lopes Chaves - Conselheiro Presidente
Aditivos Anteriores: TAD 001/2003, 30/05/03; TAD 002/2004, 31/03/04; TAD 003/2004, 15/09/04; TAD 004/2005, 31/03/05; TAD 005/2006, 01/03/06

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 029/TJE/2006

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Aviso de Edital – Pregão Presencial nº 029/TJE/2006
Objeto: TRANSPORTES DE BENS MÓVEIS PERTENCENTES AO TJE/PA.
Visita Técnica Obrigatória: 11/07/2006 às 09 horas na sede atual do TJE e às 11 horas no antigo Lauro Sodré.
Abertura: 18/07/2006, às 10 horas, no Auditório da CPL, na Rua Tomázia Perdigão, nº 226, Cidade Velha.
Edital: Cópia gratuita em disquete do licitante e através do site www.tj.pa.gov.br, ou impresso ao custo das cópias.
Informações: fone 3218-2393, ou pelo e-mail cpl@tj.pa.gov.br.
Belém, 04 de julho de 2006.
Pregoeira do TJE/PA.

PARTICULAR

AGROPECUÁRIA RIO ARATAÚ S/A

CNPJ 05.078.415/0001-00 **AGO-convocação** -Convocamos os Srs. Acionistas para a reunião de AGO, às 10:00 h. do dia 17/07/2006, na sede social à Rod. Transamazônica Km 206, sentido Marabá-Altamira município Novo Repartimento/Pa para discutirem e deliberarem o seguinte:1) Relatório de Diretoria e Demonstrações Contábeis exercício 2005 e 2) Outros assuntos de interesse da sociedade. Novo Repartimento/Pa., 03/07/06. A Diretoria

GONDIM IND.COM E EXP DE MADEIRAS LTDA

torna publico que recebeu da SECTAM a Autorização de Funcionamento(AF) nº 0304/2006, validade ate 22.06.2007, desdobro de 20 m3/dia de madeira, na Rua São Sebastião s/nº, Sta Bárbara do Pará/Pa CNPJ nº 07.671.807/0001-03.

GONDIM MADEIRAS LTDA-EPP

Torna publico que solicitou junto a SECTAM, renovação da L.O, através do prot nº 145084/2006, de 02.05.2006, na Rua São Sebastião s/nº, Centro, Município de Santa Bárbara do Para/Pa CNPJ nº 06.243.982/0001-29.

M 2000 MADEIRAS LTDA

Torna publico que solicitou junto a SECTAM, renovação da L.O, através do protocolo nº 47180/2006, de 09.02.2006, estabelecida no Dist Ind de Icoaraci, lotes 15 a 20,Q.D, Setor A, Município de Belem/Pa CNPJ 02.448.010/0001-10.

AUBAINE AGENCIAMENTO COM. EXP. E IMP. LTDA

CNPJ/MF nº 83.903.583/0002-79, vem tornar público que requereu à SECTAM a renovação de sua Licença de Operação protocolada sob o nº **219805/2006**, pelo prazo de 01 ano, para atividade de desdobro de madeira em toras, na margem esq. do Rio Camarapi, Portel-PA.

MADEIREIRA CARVALHO LTDA

CNPJ/MF nº 05.656.726/0001-09, vem tornar público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação nº **0603/2006** com validade de 1 ano (23/06/2006 a 22/06/2007) para atividade de produção de carvão vegetal, na Rua da Liberdade s/nº, bairro Paraíso, Mojú-PA.

ALBRAS- ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A.

A ALBRAS – torna público que requereu à SECTAM a renovação da Licença de Operação pelo prazo de 01 ano, para "Posto de abastecimento de gasolina e diesel."

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2006

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ realizará Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº03/2006, objetivando a aquisição de micro computadores e equipamentos Informática para o CRM/PA, Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR LOTE, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/07/2006 às 11:30 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA/D.F.).

EXTRATO DE CONTRATO

O CONSELHO REGIONAL DE MEDIDINA DO ESTADO DO PARÁ efetivou Contrato a Jornalista SORAYA PEDROSA PESSOA pelo prazo de 12 meses, através da Carta Convite nº01/2006, sob os termos da Lei nº8.666/93, para os serviços de jornalismo do jornal do CRM/PA, com o valor total de R$13.200,00.
Dr. Jose Antonio Cordero da Silva
Presidente do CRM/PA

MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A.
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A., REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2006.

Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e seis, às 11:00hs, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os Acionistas da Mineração Rio do Norte S.A., com sede em Porto Trombetas, Município de Oriximiná, Estado do Pará, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 04.932.216/0001-46, Inscrição Estadual n.º 15063883-3, NIRE n.º 1530001276-7, representando a totalidade dos acionistas da sociedade, conforme assinaturas lançadas no "Livro de Presenças de Acionistas". Nos termos do Estatuto Social, assumiu a direção dos trabalhos o Sr. Murilo Pinto de Oliveira Ferreira, Presidente do Conselho de Administração, que convidou o Sr. Vitor da Cunha Alves, Advogado da Mineração Rio do Norte S.A., para atuar como Secretário. Após dar as boas vindas aos presentes, o Sr. Murilo Pinto de Oliveira Ferreira informou que se achavam sobre a mesa a Proposta da Diretoria Executiva da Mineração Rio do Norte S.A. de 08 de junho de 2006, documento este que já contava com a manifestação prévia do Conselho de Administração, favorável à sua aprovação pela Assembléia Geral, conforme consta da Ata da 5.ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 12 de junho de 2006, às 10:00 horas. Continuando o Sr. Presidente propôs fosse dispensada a presença dos Auditores Independentes, recomendada pela Lei n.º 6.404, em seu artigo 134, § 1º, o que foi, unanimemente, aceito. Ato contínuo, o Sr. Presidente determinou fosse lido o documento com o seguinte teor: "**PROPOSTA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A.** Senhores Conselheiros, A Diretoria Executiva da Mineração Rio do Norte S.A., considerando o saldo de Dividendos a Pagar de R$ 212.995.386,45 (Duzentos e doze milhões, novecentos e noventa e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), existente por ocasião da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 14/02/2006 que aprovou o Balanço e Demonstrações Contábeis de 2005 e tomou outras deliberações, saldo este que foi mantido naquela ocasião à disposição da Assembléia para ser pago até 31/12/2006, vem, propor que parte do referido saldo, no montante de R$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), seja pago aos acionistas em 30/06/2006, a critério da Assembléia Geral, permanecendo o saldo de R$ 92.995.386,45 (Noventa e dois milhões, novecentos e noventa e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) na mesma conta de dividendos a pagar. Porto Trombetas, 08 de junho de 2006. Júlio César Ribeiro Sanna e José Adécio Marinho". Examinada e debatida a proposta acima, bem como a sua aprovação pelo Conselho de Administração através de sua 5.ª reunião realizada em 12 de junho de 2006, foi a mesma aprovada por todos os acionistas, devendo estes dividendos serem pagos no dia 30 de junho de 2006. A Assembléia Geral registra que o Conselho de Administração fica autorizado a deliberar sobre o pagamento do saldo restante de Dividendos a Pagar no valor de R$ 92.995.386,45 (Noventa e dois milhões, novecentos e noventa e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), estabelecendo suas datas e valores, observado o limite para sua realização até 31/12/2006. O Conselheiro Titular, representante da Norsk Hydro Brasil Ltda., Sr. Olav Skalmeraas, informou que em função da recente resignação do Sr. Cláudio Domingues Breslauer, seu 2.º Suplente no Conselho de Administração, será indicado oportunamente novo substituto para o cargo. Durante a vacância do cargo de 2º Suplente o próprio Conselheiro Titular da Norsk Hydro Brasil Ltda., Sr. Olav Skalmeraas, assumirá todos os direitos e obrigações do 2º Suplente, como referidos no estatuto social e nas normas legais aplicáveis. Nada mais havendo a tratar, facultou-se a palavra a quem dela quisesse se utilizar e, como ninguém se manifestou, encerrou a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida por mim, Secretário, aprovada e assinada por todos. Porto Trombetas, 20 de junho de 2006. Murilo Pinto de Oliveira Ferreira – Presidente, Vitor da Cunha Alves – Secretário. Companhia Vale do Rio Doce – CVRD; Alcan Participações Ltda.; Companhia Brasileira de Alumínio; BHP Billiton Metais S.A.; Alcoa World Alumina LLC; Norsk Hydro Brasil Ltda.; Alcoa Alumínio S.A.; Abalco S.A.; Murilo Pinto de Oliveira Ferreira; Reinaldo Duarte Castanheira Filho; Geraldo Pereira Brittes; João Beltran Martins; Ronaldo Del Buono Ramos; Mário Aurélio Brígido; Carlos Augusto Parisi; Paulo Roberto Pisauro; João Bosco da Silva; João Luiz Serafim da Silva; Carlos Eduardo Mahfuz; Franklin Lee Feder; Aldo César de Albanese; Luiz Cláudio Ribeiro Filho; Flavio de Medeiros Bocayuva Bulcão; Olav Skalmeraas; Stale Sandahl Jorgensen. **CERTIDÃO** - Certifico na qualidade de Secretário da Assembléia Geral Extraordinária acima transcrita, e para efeitos de registro da mesma na Junta Comercial do Estado do Pará, ser a mesma cópia fiel do instrumento assinado pelos acionistas da mesma sociedade e por mim como secretário. Porto Trombetas, 20 de junho de 2006. **VITOR DA CUNHA ALVES - Secretário** (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2006 SOB O N.º 20000 13 26 11 - RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA PERES - SECRETÁRIA GERAL)

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ
ATO DELIBRAÇÃO Nº 07/2006

TEX Objeto: O Conselho de Administração da Companhia Docas do Pará – CDP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, de acordo com a decisão tomada na 339ª Reunião Ordinária realizada em 29 de maio de 2006, DELIBERA: Retificar as deliberações nºs 04/05 e 06/2006: - Onde se lê: 338ª Reunião Ordinária, leia-se: Reunião Extraordinária.
Belém, 09 de junho de 2006
RICARDO DE ALMEIDA COLLAR
Presidente do Conselho de Administração

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS – PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

O Excelentíssimo Senhor Doutor Fredison Capeline, Juiz de Direito Substituto da 3ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Marabá, Estado do Pará, na forma da lei, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que perante este Juízo e expediente da 3ª Secretaria de Justiça, se processam os termos e atos da AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO Nº 20041000766-5, em que é Desapropriante ESTADO DO PARÁ e Desapropriado FERRO LIGAS BURITIRAMA CARAJÁS S.A., atual denominação da PROMETAL CARAJÁS S/A MINERAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, na qual foi efetuado o depósito prévio da quantia de R$ 2.687.357,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, trezentos e cinqüenta e sete reais), a título de indenização do bem desapropriado, constante do imóvel situado na margem direita da Rod. PA/150, dentro do Distrito Industrial de Marabá, Quadra "L" (antiga denominação Quadra "K"), com área de 275,9580ha, devidamente registrado na matrícula nº 10.630, do Livro Ficha nº "2-AQ", em data de 27.6.1988, do Cartório de Registro Geral de Imóveis desta cidade, em nome da desapropriada. Em sendo previsto a ocorrência de outros interessados que possam legalmente beneficiar-se a despeito dos referidos autos, publica-se o presente edital com prazo de 10 (dez) dias, na forma determinada no art. 34, do Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre desapropriação por utilidade pública, E, para que chegue ao conhecimento destes, e não possam alegar ignorância no presente ou no futuro, mandou o MM. Juiz que fosse expedido o presente edital, que será publicado na forma da Lei e afixado no átrio do fórum local, para os devidos fins de direito. EXPEDIDO nesta cidade de Marabá, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio do ano dois mil e seis (2006). Eu (Alan de Jesus Oliveira Santis), Diretor da 3ª Secretaria de Justiça, este digitei e o subscrevi.

Dr. Fredison Capeline
Juiz de Direito Substituto

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE – MINA SERRA DO SOSSEGO

A Companhia Vale do Rio Doce – Mina Serra do Sossego, CNPJ 33.592.510/0009-01, torna público que recebeu, em 21/06/2006 sob o processo nº 2005/275825, da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará (SECTAM), a Licença de Operação – LO nº0485/2006 para lavra, beneficiamento, transporte, estocagem e embarque de concentrado de cobre para a produção de 550.000 t/ano, numa área de 5.712 ha, localizado na Vila do Sossego s/nº, no município de Canaã dos Carajás/PA.

MADESA – MADEIREIRA SANTARÉM LTDA

A Empresa MADESA – Madeireira Santarém Ltda., inscrita no CNPJ nº 15.279.755/0003-06 e Inscrição Estadual nº 15.247.878-7, localizada na Margem Esquerda do Rio Mamiá S/N, Lote 02 - Interior, município de Alenquer – Pá, torna público o pedido que requereu a Licença de Operação, Protocolado sob o nº 2006/207196, de 14 de junho de 2006, junto a Secretaria de Tecnologia e Meio Ambiente, para a atividade de Desdobramento de Madeira.

SÃO PAULO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

CONFORME OCORRÊNCIA POLICIAL Nº 166/2006 DE 26/06/2006FOI EXTRAVIADO OS DOCUMENTOS DA EMPRESA SÃO PAULO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ Nº 38.003.406/0002-81 E INSC. ESTADUAL Nº 15.241.067-8, RUA XINGÚ, Nº 25 MUNGUBA, ALMEIRIM, ESTADO PARÁ, 05 LIVROS FISCAIS,DE ENTRADA, SAÍDA, ICMS, OCORRÊNCIA E INVENTÁRIO E 01 BLOCO DE NOTA FISCAL DE VENDA SERIE 1 DE Nº S 0001 A 050.

RIOMAR CONSERVAS LTDA

CNPJ nº.05.850.086/0001-65, torna público que requereu da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a renovação da Licença de Operação, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril localizada na Av. Bernardo Sayão, 3264, Município de Belém, Estado do Pará.

ECOMAR INDÚSTRIA DE PESCA S/A

Torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente – SECTAM, Licença de Operação LO nº 442/2006, com validade até 07/05/2007, para Beneficiamento de Pescados, situada na Rua 05 de Agosto S/N – Arapiranga – Município de Vigia Pará

SERRARIA TOCANTINS LTDA

CNPJ. nº 05.724978 / 0001-10. Torna-se público que requereu da SECTAM a renovação de sua licença de operação para desdobro de madeira e beneficiamento pelo prazo de um ano, no município de Uruará –Pa

SANTA CRUZ MADEIRAS LTDA – EPP

CNPJ nº 04.298.616/0001-41. Torna público que Requereu da SECTAM a Renovação da Licença de Operação, com o protocolo de nº 227789/2006, Município de Goianesia/Pa.

B. P. DE ARAUJO

CNPJ 63.855.266/0001-36, Torna público que recebeu da **SECTAM**, Licença de Operação L.O. nº 631/2006 com validade de 04/07/06 à 03/07/07, sito a Rod. Transamazônica km 02, Distrito Bela Vista, Município de Itaituba.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO PARÁ

Extrato de Contrato: 018/2006

Partes: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Pará e Norte Refrigeração Ltda CNPJ 04.920.658/0001-72 - Objeto: Aquisição de centrais de ar-condicionado descritas no lote 1 do Pregão Eletrônico 04/2006/CREA-PA. Valor global: R$ 8.999,00. Vigência: Entrega imediata. Data de assinatura: 10/05/2006. Ordenador responsável: Eng. Antonio Carlos Alberio.

Extrato de Contrato: 019/2006

Partes: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Pará e Imperador das Máquinas Ltda – CNPJ 15.340.094/0001-15. - Objeto: Aquisição de central de ar-condicionado descrita no lote 2 do Pregão Eletrônico 04/2006/CREA-PA. Valor: R$ 8.000,00. Vigência: Entrega imediata. Data de assinatura: 10/05/2006. Ordenador responsável: Eng. Antonio Carlos Alberio.

Extrato de Contrato: 022/2006

Partes: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Pará e Laps'pel Comércio de Papéis e Informática Ltda – CNPJ 54.097.472/0001-33. Objeto: Fornecimento de material de expediente, conforme Lote 1 do Pregão Eletrônico 03/2006/CREA-PA. Valor global: R$ 34.000,00. Vigência: Entrega Parcelada. Data de assinatura: 31/05/2006. Ordenador responsável: Eng. Antonio Carlos Alberio

Extrato de Contrato: 023/2006

Partes: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Pará e Heinrikus Comercial Ltda. CNPJ 03.472.471/0001-90. Objeto: Fornecimento de material de expediente e de informática, conforme Lotes 2 e 3 do Pregão Eletrônico 03/2006/CREA-PA.
Valor global: R$ 137.570,00. Vigência: Entrega Parcelada. Data de assinatura: 31/05/2006. Ordenador responsável: Eng. Antonio Carlos Alberio

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA

RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃOS: Secretaria Municipal de Administração
CONCORRÊNCIA nº 001/2006/PMX
OBJETO: Seleção de até 5 (cinco) sociedades, para explorarem, sob regime de concessão, o serviço funerário no município de Xinguara – Pará.
Data de Recebimento e Abertura dos Invólucros: 07/08/2006.
HORA e LOCAL: 09h00 (nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, sito à Sede da Prefeitura Municipal de Xinguara, à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro.
O Edital poderá ser obtido no horário das 07h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima, mediante pagamento de uma taxa no valor de R$ 100,00 (cem reais).
Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-4384, ou na Sala de Licitações.
Xinguara – PA, 03 de julho de 2006.
JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

RESUMO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA.

ÓRGÃOS: Secretaria Municipal de Administração
PREGÃO nº 014/2006/PMX
OBJETO: Fornecimento de Peças de Reposição Diversas, para manutenção de veículos de transporte de cargas e passageiros.
Data de Recebimento e Abertura dos Invólucros: 17/07/2006.
HORA e LOCAL: 09h00 (nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, sito à Sede da Prefeitura Municipal de Xinguara, à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro.
O Edital poderá ser obtido no horário das 07h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima, mediante pagamento de uma taxa no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais).
Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-4384, ou na Sala de Licitações.
Xinguara – PA, 03 de julho de 2006.

RESUMO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA.

ÓRGÃOS: Secretaria Municipal de Administração
PREGÃO nº 015/2006/PMX
OBJETO: Fornecimento de Peças de Reposição Diversas, para manutenção de Máquinas Pesadas.
Data de Recebimento e Abertura dos Invólucros: 18/07/2006.
HORA e LOCAL: 09h00 (nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, sito à Sede da Prefeitura Municipal de Xinguara, à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro.
O Edital poderá ser obtido no horário das 07h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima, mediante pagamento de uma taxa no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais).
Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-4384, ou na Sala de Licitações.
Xinguara – PA, 03 de julho de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO-PARÁ

AVISO

A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, comunica aos interessados que o resultado do Concurso Público nº 001/2006, foi homologado em 30/06/2006, através do Decreto nº 027/2006 e sua publicação ocorreu na mesma data. A relação completa dos candidatos classificados, aprovados e reprovados está a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal e no site www.ordem-pa.org.br. Os candidatos classificados devem aguardar a publicação no D.O.E. dos prazos e da relação de documentos necessários para a habilitação nos respectivos cargos. A Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO-PARÁ

Concorrência nº 002/2006

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento torna público que fará realizar no dia 04/08/2006, às 10:00 horas,processo licitatório sob a modalidade Concorrência,que tem como objeto Aquisição de medicamentos, matérias hospitalar, materiais permanentes e materiais laboratoriais e técnicos, para atender Hospital Municipal São Francisco, Unidade Básica de Saúde e Postos de Saúde. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no seguinte endereço:Av. Beija-Flor, Quadra 31, Casa 09, Parque Uirapuru, Novo Repartimento/PA, fone/fax (094) 3785-1101, mediante o recolhi- mento da taxa de R$ 100,00 (cem reais). Novo Repartimento-Pa, 03/07/2006. **MARLY DA SILVA FARIAS-*Presidente da C.P.L.***

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará, de acordo com as disposições da lei 8.666/93 e alterações que a sucedam, torna público que realizará a licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS 003/2006, tipo menor preço global, conforme a seguir descrito: **Objeto:** Ampliação de Unidades de Saúde e Aquisição de Equipamentos e Material permanente, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde–SUS–Posto de Saúde Marcus Valério e Posto de Saúde da Família, **Data de abertura:** 20 de julho de 2006. **Local:** Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna, Rua Cachoeira do Capitariquara, 266-A, Centro,Nova Ipixuna.**Horário:** 14:00 horas.Informações complementares poderão ser obtidas pelos interessados na Secretaria de Administração, com a Comissão Permanente de Licitação, Rua Cachoeira do Capitariquara, 266A, Centro, Nova Ipixuna, Pará, no horário de 08:00 as 14:00, ou no telefone (94) 344-3430. Nova Ipixuna, Pará, 03 de julho de 2006. Ana Maria de Oliveira e Silva-Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER

AVISO - CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2006

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER, no uso de suas atribuições legais, divulga a abertura de inscrições ao CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2006, no período de 24/07 a 11/08/2006, a ser executado pela CLÉA MENDES – Solução em Gestão com Pessoas. O EDITAL, completo com informações detalhadas sobre o certame estará a partir do dia 12/07/2006 afixado na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER e pela Internet no endereço www.cleamendes.com.br. Alenquer – Pará, 12 de julho de 2006. CLEOSTENES FARIAS DO VALE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 153/2006-CPL/PMB

A Prefeitura Municipal de Belém – PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 17/07/2006 às 09h – Tipo Menor Preço **GLOBAL.**
OBJETO: Fornecimento de Carradas (com 12 M³) de Terra, Aterro Arenoso e Areia – **SEMMA.**
LOCAL: Auditório do Palácio Antônio Lemos, sito à Praça Dom Pedro II, Cidade Velha, Belém-PA.
Belém/PA, 05 de julho de 2006.
Alan Dionísio Souza Leão de Sales
Pregoeiro da CPL – PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA
CREDENCIAMENTO Nº 001/2006 - CPL/PMB

A Prefeitura Municipal de Belém – PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, informa que o prazo para o referido **CREDENCIAMENTO Nº 001/2006 – CPL/PMB**, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO PARA CONVÊNIO COM REDE DE FARMÁCIA VISANDO O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E OUTROS PRODUTOS ESPECÍFICOS – IPAMB**, foi prorrogado por mais 07 (sete) dias úteis. Data Limite: **11/07/2006**, de 08h as 14h.
LOCAL: Auditório do Palácio Antônio Lemos, sito à Praça Dom Pedro II, Cidade Velha, **Belém-PA.**
Belém/PA, 05 de julho de 2006.
Alan Dionísio Souza Leão de Sales
Presidente da CPL - PMB

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2006 – OSE

Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos Usados para atender os serviços de Obras, Urbanismo e Agricultura da Prefeitura Municipal de Tucuruí.

A abertura que foi anteriormente publicada para o dia 06/07/2006 às 08:00hs, fica prorrogado para o dia 20/07/2006 no mesmo local e hora. Tucuruí, 03 de julho de 2006 - Márcia Gomes – Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2006

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, designada por Portaria, torna público que realizará Processo Licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM",que tem como objeto a aquisição de medicamento hospitalar para atender as necessi- dades do Hospital Municipal e Postos de Saúde deste município, nas condições especificadas no Edital, que se encontra a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, sito a Rua Gonçalves Dias, nº 400, ao valor de R$ 100,00. DATA DE ABERTURA: 19 de Julho de 2006. Horário: Às 09:00 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2006

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, designada por Portaria, torna público que realizará Processo Licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM",que tem como objeto a aquisição de diversos materiais hospitalares para atender as necessidades do Hospital Municipal e Postos de Saúde deste município, nas condições especificadas no Edital, que se encontra a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, sito a Rua Gonçalves Dias, nº 400, ao valor de R$ 100,00. DATA DE ABERTURA: 20 de Julho de 2006. Horário: Às 09:00 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
TOMADA DE PREÇO Nº 015/2006

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, avisa que fará Licitação tomada de preço, no dia 19 de julho de 2006, às 09:00 horas, para aquisição de horas máquinas, destinada a recuperação de pontos críticos em estradas, maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, Av. Rui Barbosa nº 01- fones: 0xx94.3319-3110 - 94.9152-0633. Santa Maria das Barreiras 30 de junho de 2006. Márcio Neiva-Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - PMP
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUMEP

O Fundo Municipal de Educação de Parauapebas, através da Coordenação do Programa de Educação de Jovens e Adultos - PEJA, comunica que no período de 05 a 30 de julho de 2006, em horário comercial, estará recebendo propostas de Livros Didáticos do ensino fundamental com vistas a futura aquisição. As Editoras interessadas deverão encaminhar suas propostas para a Rua D, Quadra 37, Lote Especial, Bairro Cidade Nova – Parauapebas - PA, atenção da Srª Delma Silva Alves. Informações pelo telefone: 94 3346-2018/1210/1278 – Ramal 204. Parauapebas, 04 de julho de 2006.

Raimundo Oliveira Neto
Secretario Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Edital T.P 050/06-A Prefeitura Municipal de Paragominas, através da C P L.,torna público que em 05.07.06, às 09:00 horas, estará realizando Licitação ,Modalidade T.P, Obj: Aquisição de ônibus tipo escolar com 48 lugares, carroceria urbana, motor movido a diesel de no mínimo 177cv, 04 cilindros, banco de fibra, assoalho de alumínio lavrado, destinado ao transporte de alunos da rede municipal de ensino fundamental de nossa cidade,.Edital estará disponível de 8 às 12h e das 14 às 18h,a partir da publicação deste, na PMP,sito na Rua .do Contorno,1212,Centro,onde se realizará o certame.Pgm.05.07.06.

Ratificação: Estamos ratificando os números dos TA's de nº 296/06 a 299/06 para 304/06 a 307/06, respectivamente, sem alteração de valores.

Contrato 461/06 – Convite 116/06 - Partes: PMP/DEPRA – Comercio de Materiais de const. Construções e Rep Ltda.Obj. Contratação de uma empresa especializada nos serviços de eletricidade, para prestação de serviços na revisão geral das instalações elétricas, incluindo a aquisição de materiais de transferência de 200(duzentos) metros de ramal (rede elétrica) da E.M.E.F. Raimundo Expedito Bragança,Valor:R$10.800,63,Classif,Func.Prog:12.361.0020.2.091,Elem.de Desp.: 3.3.90.39:00,Rec: FUNDEF,Vig.: 22/06/06 á 22/08/06. Parag./ Pa–Orden.de Desp.: Adnan Demachki

Contrato 462/06 – TP 039/06 - Partes: PMP/M.Campos Queiroz & CIA. Ltda.Obj. "Contratação de uma empresa para "Serviço de drenagem pluvial subterrânea – Duplicação da Av: Tamandaré (Pa – 125) Local: Bairro: Guanabara/Promissão I, Trecho Rua Equador até a rua Antero Bonifácio,Valor:R$95.021,10,Classif,Func.Prog:04.122.0036.2114,Elem.de Desp.: 4.4.90.51.00,Rec: Próprio ,Vig.: 22/06/06 á 20/08/06. Parag./Pa– Orden.de Desp.: Adnan Demachk.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 002/2006
OBJETO: Implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Bairro Novo
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio
CONTRATADO: Construnorte Ltda
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24 inciso IV, combinado com o parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 2.287/06 e Municipal nº 019/06
VALOR: R$ 374.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15 451 0501 1.009; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00
FONTE DE RECURSO: Convênio nº 082/2006 – SEPOF e Recursos Próprios.
ATO DE RATIFICAÇÃO: Cleto José Alves da Silva – Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 001/2006
OBJETO: Recuperação de 85 km da Rodovia PA - 167
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio
CONTRATADO: Construnorte Ltda
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24 inciso IV, combinado com o parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 2.287/06 e Municipal nº 019/06
VALOR: R$ 241.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.782.0712.2.052: Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00
FONTE DE RECURSO: Convênio nº 094/2006 - SEPOF e Recursos Próprios.
ATO DE RATIFICAÇÃO: Cleto José Alves da Silva – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial 016/2006 – SEMSA

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DENTRE OUTROS, COMUNICAÇÃO, INFORMÁTICA, etc. para a Divisão de Vigilância em Saúde de Santarém. Abertura: 13 de Julho de 2006 às 9:00 horas, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital e informações poderão ser obtidos na SEMPAN, Santarém-PA, no horário de 8:00 as 13:00, ou informações pelo telefone (0xx93) 3523-2776, Santarém, 03 de Julho de 2006

Antonio Eder John de Sousa Coelho - Pregoeiro da CPL - PMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial 017/2006 – SEMSA

Objeto: AQUISIÇÃO DE CARNE, FRANGO OVO E PÃO para o Hospital Municipal e Divisão de Vigilância em Saúde. ABERTURA: 18 de Julho de 2006 às 9:00 horas, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital e informações poderão ser obtidos na SEMPAN, Santarém-PA, no horário de 8:00 as 13:00, ou informações pelo telefone (0xx93) 3523-2776.

Santarém, 03 de Julho de 2006.

Antonio Eder John de Sousa Coelho - Pregoeiro da CPL - PMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Informa o Resultado e Extrato Contratual da Tomada de Preço nº 002-PMO/2006. Objeto: Restauração com retirada de pontos críticos das rodovias PA-439 e partes da PA-254 numa extensão total de 50 Km. Firma vencedora e parte contratada **MARTOP Construções e Terraplenagem Ltda.** Vigência 180 dias. Valor Global do Contrato R$ 639.942,50. Dotação Orçamentária: 26.782.1041.1041 – Restauração de Rodovias, Classificação Econômica: 4490.51.02 – Obras Públicas de Uso Comum do Povo Não Imobilizável. Oriximiná/Pa, 04 de julho de 2006. Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA - ERRATA

Onde Lê-se; Contratação de empresa especializada para perfuração de poços artesianos. Leia-se: Sistema de Abastecimento de Água. CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA - ERRATA

Onde Lê-se: A abertura se dará no dia 21/07/06 às 10:30h. Leia-se: A abertura se dará no dia 20/07/06 às 08:00h. CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 170/2006/CPL/SEVOP - TOMADA DE PREÇOS N.º 024/2006/CPL/SEVOP - Abertura: 18/Jul/2006 às 15 horas – Objeto: Pavimentação asfáltica na rua Afro Sampaio e Avenida 2000 do município de Marabá - Pará – Visita Técnica: 11/Jul/2006 às 10:00 horas - Recursos: Convênio N.º 348/06–SEPOF/PMM - Informações: Secretaria de Viação e Obras Públicas (SEVOP), Rodovia BR-230, Km 5,5 – Nova Marabá, Marabá - Pará – Fones/FAX: (94) 3322-2827/2931/ 3092 – Valor do Edital = R$ 100,00. Marabá (PA), 29 de Junho de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEVOP

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 165/06/CPL/SEVOP – CARTA-CONVITE N.º 128/06/CPL/SEVOP - Abertura: 11/Jul/2006 às 10 horas – Objeto: Construção de quadra poli esportiva na EMEF Odílio da Rocha Maia, localizada na Folha 08 – Nova Marabá do município de Marabá - Pará – Visita Técnica: 06/Jul/2006 às 10:00 horas - Recursos: Convênio N.º 326/06–SEPOF/PMM - Informações: Secretaria de Viação e Obras Públicas (SEVOP), Rodovia BR-230, Km 5,5 – Nova Marabá, Marabá - Pará – Fones/FAX: (94) 3322-2827/2931/3092 - Marabá (PA), 29 de Junho de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEVOP

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 166/06/CPL/SEVOP – CARTA-CONVITE N.º 129/06/CPL/SEVOP - Abertura: 12/Jul/2006 às 15 horas – Objeto: Recuperação de estradas vicinais no trecho compreendidos entre a estrada do Rio Preto e Km 14 da BR-230 de acesso aos PA's Belo Vale, Palmeira, Jussara e Santa Rita do município de Marabá - Pará – Visita Técnica: 04/Jul/2006 às 10:00 horas - Recursos: Convênio N.º 326/06–SEPOF/PMM - Informações: Secretaria de Viação e Obras Públicas (SEVOP), Rodovia BR-230, Km 5,5 – Nova Marabá, Marabá - Pará – Fones/FAX: (94) 3322-2827/2931/3092 - Marabá (PA), 29 de Junho de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEVOP
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ avisa que o vencedor da licitação modalidade Tomada de Preços N.º 011/2006/CPL/SEVOP do Processo de Licitação N.º 056/2006/CPL/SEVOP para construção da "Praça da Bíblia" localizada na Avenida Transamazônica no bairro Cidade Nova do município de Marabá – Pará foi e empresa EMTEL EMPRESA TÉCNICA DE ENGENHARIA LTDA. Marabá(Pa)., 29 de Junho de 2006

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEVOP
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ avisa que o vencedor da licitação modalidade Tomada de Preços N.º 012/2006/CPL/SEVOP do Processo de Licitação N.º 102/2006/CPL/SEVOP para construção de uma praça na Folha 33 no bairro Nova Marabá do município de Marabá – Pará foi e empresa TCN ENGENHARIA LTDA. Marabá(Pa)., 29 de Junho de 2006

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEVOP
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ avisa que o vencedor da licitação modalidade Tomada de Preços N.º 013/2006/CPL/SEVOP do Processo de Licitação N.º 103/2006/CPL/SEVOP para locação de 5 (cinco) veículos do tipo ônibus com capacidade para 45 passageiros, destinados ao transporte de "GARIS" do Departamento de Limpeza Urbana do município de Marabá – Pará foi e empresa TRANSVITÓRIA - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS VITÓRIA LTDA. Marabá(Pa)., 29 de Junho de 2006

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEVOP
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ avisa que o vencedor da licitação modalidade Tomada de Preços N.º 014/2006/CPL/SEVOP do Processo de Licitação N.º 108/2006/CPL/SEVOP para reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof.ª Nazaré Barbosa Cardoso, localizada na Agrópoles do INCRA, bairro do Amapá no município de Marabá – Pará foi e empresa ENCOPLAM CONSTRUTORA E PLANEJAMENTO LTDA. Marabá(Pa)., 29 de Junho de 2006

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEVOP
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ avisa que o vencedor da licitação modalidade Tomada de Preços N.º 015/2006/CPL/SEVOP do Processo de Licitação N.º 109/2006/CPL/SEVOP para reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof.ª Judith Gomes Leitão, localizada a Travessa Santa Terezinha, Centro, município de Marabá – Pará foi e empresa ENCOPLAM CONSTRUTORA E PLANEJAMENTO LTDA. Marabá(Pa)., 29 de Junho de 2006

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEVOP
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ avisa que o vencedor da licitação modalidade Tomada de Preços N.º 017/2006/CPL/SEVOP do Processo de Licitação N.º 146/2006/CPL/SEVOP para construção da "Praça da Criança" a localizar-se na rotatória da VP-3 com a VE-3 no bairro Nova Marabá, município de Marabá – Pará foi e empresa PEDRO SEBASTIÃO BARREIROS DA COSTA & CIA LTDA (ECOOL). Marabá(Pa)., 29 de Junho de 2006

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEVOP
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ avisa que o vencedor da licitação modalidade Tomada de Preços N.º 018/2006/CPL/SEVOP do Processo de Licitação N.º 152/2006/CPL/SEVOP para pavimentação asfáltica em CBUQ na Avenida Hiléia a Rua das Mangueiras no bairro Novo Horizonte do município de Marabá – Pará foi e empresa CONSTRUFOX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. Marabá(Pa)., 29 de Junho de 2006

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEVOP
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ avisa que o vencedor da licitação modalidade Tomada de Preços N.º 019/2006/CPL/SEVOP do Processo de Licitação N.º 153/2006/CPL/SEVOP para recuperação de pavimentação em vias públicas danificadas pelas enchentes do rio Tocantins no município de Marabá – Pará foi e empresa CONSTRUFOX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. Marabá(Pa)., 29 de Junho de 2006

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEVOP

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Judiciário

CADERNO 1

0153

GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUARTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2006

JUSTIÇA FEDERAL

ATA AUTOMÁTICA

PODER JUDICIARIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
JOSÉ ALEXANDRE FRANCO
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
JOSÉ LUIZ MIRANDA RODRIGUES

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 30/06/2006
PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2006.39.00.005282-4 PROT.:30/06/2006
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:FERNANDA PASTANA MARCAL
ADVOGADO:DIOGO MARCELL SILVA NASCIMENTO ELUAN
IMPDO:REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.005287-2 PROT.:29/06/2006
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE:CAIXA DE CONSTRUCOES DE CASAS PARA O PESSOAL DO MINISTERIO DA MARINHA
ADVOGADO:ULYSSES COELHO DE SOUZA
EXCDO:FRANCISCO SEBASTIAO DE NAZARETH MATIAS E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.005288-6 PROT.:29/06/2006
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE:CAIXA DE CONSTRUCOES DE CASAS PARA O PESSOAL DO MINISTERIO DA MARINHA
ADVOGADO:ULYSSES COELHO DE SOUZA
EXCDO:CLAUDI LOPES DE MENESES SILVA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.005289-0 PROT.:29/06/2006
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE:CAIXA DE CONSTRUCOES DE CASAS PARA O PESSOAL DO MINISTERIO DA MARINHA
ADVOGADO:ULYSSES COELHO DE SOUZA
EXCDO:OSVALDO ROMASCO DE OLIVEIRA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.005290-0 PROT.:29/06/2006
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE:CAIXA DE CONSTRUCOES DE CASAS PARA O PESSOAL DO MINISTERIO DA MARINHA
ADVOGADO:ULYSSES COELHO DE SOUZA
EXCDO:MARIO FRANCISCO VIEIRA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.005291-3 PROT.:29/06/2006
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE:CAIXA DE CONSTRUCOES DE CASAS PARA O PESSOAL DO MINISTERIO DA MARINHA
ADVOGADO:ULYSSES COELHO DE SOUZA
EXCDO:WILSON FERREIRA LEMOS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.005292-7 PROT.:29/06/2006
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE:CAIXA DE CONSTRUCOES DE CASAS PARA O PESSOAL DO MINISTERIO DA MARINHA
ADVOGADO:ULYSSES COELHO DE SOUZA
EXCDO:DJANIRA FERREIRA AMORAS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.005293-0 PROT.:29/06/2006
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE:CAIXA DE CONSTRUCOES DE CASAS PARA O PESSOAL DO MINISTERIO DA MARINHA
ADVOGADO:ULYSSES COELHO DE SOUZA
EXCDO:MARIA CELESTE FELGUEIRAS REIS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.005294-4 PROT.:29/06/2006
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE:CAIXA DE CONSTRUCOES DE CASAS PARA O PESSOAL DO MINISTERIO DA MARINHA
ADVOGADO:ULYSSES COELHO DE SOUZA
EXCDO:ARNALDO NAGELO LAMEIRA DOS SANTOS E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.005295-8 PROT.:29/06/2006
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE:CAIXA DE CONSTRUCOES DE CASAS PARA O PESSOAL DO MINISTERIO DA MARINHA
ADVOGADO:ULYSSES COELHO DE SOUZA
EXCDO:GLAIDES OLIVEIRA NASCIMENTO E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.005296-1 PROT.:29/06/2006
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE:CAIXA DE CONSTRUCOES DE CASAS PARA O PESSOAL DO MINISTERIO DA MARINHA
ADVOGADO:ULYSSES COELHO DE SOUZA
EXCDO:EDVALDO PRAZERES DE SOUZA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.005297-5 PROT.:29/06/2006
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE:CAIXA DE CONSTRUCOES DE CASAS PARA O PESSOAL DO MINISTERIO DA MARINHA
ADVOGADO:ULYSSES COELHO DE SOUZA
EXCDO:ANTONIO BASTOS DOS SANTOS E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.005301-0 PROT.:29/06/2006
CLASSE:15605-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:REGIS RICHAEL PRIMO DA SILVA
REQDO.:MANOEL ARAUJO DE SOUSA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.005302-4 PROT.:29/06/2006
CLASSE:15605-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:REGIS RICHAEL PRIMO DA SILVA
REQDO.:ARLINDO COPPO FILHO
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.005303-8 PROT.:29/06/2006
CLASSE:1600-AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR:JOSE SALAZAR BARBOZA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.005304-1 PROT.:29/06/2006
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:EZRA CHAMMAH E OUTROS E OUTROS
J. Dpcte:JUIZ FEDERAL DA 4A VARA EM GUARULHOS - 19A SUBSECAO JUDICIARIA DE SAO PAULO
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.005305-5 PROT.:29/06/2006
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:OSMAR RIBEIRO DA SILVA
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO DE MARABA/PA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.005306-9 PROT.:29/06/2006
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE.:N S FILOFO ME
REQDO.:IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO DE MARABA/PA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.005310-0 PROT.:29/06/2006
CLASSE:1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR:REICON - REBELO INDUSTRIA COMERCIO E NAVEGACAO LTDA
ADVOGADO:ROBERTO SEIXAS SIMOES
REU:IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.005312-7 PROT.:30/06/2006
CLASSE:1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR:IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
ADVOGADO:WILSON MONTEIRO DE FIGUEIREDO
REU:CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A - REDE EMPRESAS DE ENERGIA ELETRICA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.005313-0 PROT.:30/06/2006
CLASSE:7300-AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE.:MUNICIPIO DE SALVATERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOGADO:HELIO JOAO MARTINS E SILVA
REQDO.:HUMBERTO SALVADOR FILHO
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.005314-4 PROT.:30/06/2006
CLASSE:7300-AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE.:MUNICIPIO DE SALVATERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOGADO:HELIO JOAO MARTINS E SILVA
REQDO.:HUMBERTO SALVADOR FILHO
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.005315-8 PROT.:30/06/2006
CLASSE:7300-AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE.:MUNICIPIO DE SALVATERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOGADO:HELIO JOAO MARTINS E SILVA
REQDO.:HUMBERTO SALVADOR FILHO
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.005316-1 PROT.:30/06/2006
CLASSE:7300-AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE.:MUNICIPIO DE SALVATERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOGADO:HELIO JOAO MARTINS E SILVA
REQDO.:HUMBERTO SALVADOR FILHO
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.005317-5 PROT.:30/06/2006
CLASSE:1202-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:CARLOS ALIPIO DIAS DA SILVA
ADVOGADO:HERMINIO LUIZ DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.005318-9 PROT.:30/06/2006
CLASSE:1202-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:WILKENS SALOMAO DE OLIVEIRA
ADVOGADO:CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.005319-2 PROT.:30/06/2006
CLASSE:1202-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:RAYMUNDO ANSELMO NOBRE
ADVOGADO:CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:5ª VARA FEDERAL

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PROCESSO:2006.39.00.005320-2 PROT.:30/06/2006
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:MUNICIPIO DE ABAETETUBA
ADVOGADO:DEMERVAL DOS REIS PADILHA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.005281-0 PROT.:30/06/2006
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:SOLANGE MARIA BRAGA
REU:ANTONIO CARLOS ALVES PEREIRA E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
I-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2006.39.00.005283-8 PROT.:30/06/2006
CLASSE:15301-INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS
REQTE.:CHARLES RIBEIRO DE CASTRO
ADVOGADO:MARCO AURELIO MENDES
REQDO.:JUSTICA PUBLICA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.005284-1 PROT.:30/06/2006
CLASSE:4101-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:JORGE LUIZ BORBA COSTA
EXCDO:SAN DANIELE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.005285-5 PROT.:30/06/2006
CLASSE:4101-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO:ASSUNCAO LEAL DE SOUZA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.005286-9 PROT.:30/06/2006
CLASSE:4101-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO
EXCDO:J VERBICARO & CIA LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.005299-2 PROT.:29/06/2006
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE:FRANGO NORTE AGROINDUSTRIAL SA
ADVOGADO:RUI GUILHERME TRINDADE TOCANTINS
EMBDO:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.005300-7 PROT.:29/06/2006
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE:FRANGO NORTE AGROINDUSTRIAL SA
ADVOGADO:CARLOS EDUARDO LOPES DE MELLO
EMBDO:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.005307-2 PROT.:29/06/2006
CLASSE:11500-EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE:LAURA RAISSA MENDES AGUILERA E OUTROS
ADVOGADO:KARLA MARQUES PAMPLONA
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.005308-6 PROT.:29/06/2006
CLASSE:11500-EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE:LAURA RAISSA MENDES AGUILERA E OUTROS
ADVOGADO:KARLA MARQUES PAMPLONA
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.005309-0 PROT.:29/06/2006
CLASSE:11500-EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE:LAURA RAISSA MENDES AGUILERA E OUTROS
ADVOGADO:KARLA MARQUES PAMPLONA
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.005311-3 PROT.:29/06/2006
CLASSE:11500-EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE:LAURA RAISSA MENDES AGUILERA E OUTROS
ADVOGADO:KARLA MARQUES PAMPLONA
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.005298-9 PROT.:29/06/2006
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR RESPONSABILIDADE
VARA:3ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

	%
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	28
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	11
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	40

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)
PROCESSO:2006.39.00.703143-0 PROT.:29/06/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INCRA
ADVOGADO:PAULO SERGIO C GALIZA
RECDO::ANTONIO DE CARVALHO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	1
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	1

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
JOSÉ ALEXANDRE FRANÇO
JUIZ DISTRIBUIDOR
FELÍCIO PONTES JÚNIOR
REP. M.P.F.

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 03/07/2006
PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM
I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2006.39.00.005321-6 PROT.:03/07/2006
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:HELDER KLEMP CORREA DA SILVA
ADVOGADO:HENRIQUE VALTER MAGALHAES DIAS
IMPDO:REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.005324-7 PROT.:30/06/2006
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE:FUNDACAO HABITACIONAL DO EXERCITO - FHE
ADVOGADO:REGINA HELENA ABBUD
EXCDO:JOAO MILHOMEN
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.005325-0 PROT.:30/06/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO:ADEILSON BATISTA MENDES
EXCDO:ANA WILZA SOARES LEMOS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.005326-4 PROT.:30/06/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO:ADEILSON BATISTA MENDES
EXCDO:ANA MARIA DE PINHO MORAES MAGALHAES
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.005327-8 PROT.:30/06/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO:ADEILSON BATISTA MENDES
EXCDO:ALICE VIANA SOARES
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.005328-1 PROT.:30/06/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO:ADEILSON BATISTA MENDES
EXCDO:ARAKEN COLLYER CARVALHO
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.005329-5 PROT.:30/06/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:ANTONIO MARIA DE SOUZA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.005330-5 PROT.:30/06/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO:ADEILSON BATISTA MENDES
EXCDO:AURIDE CARVALHO ALVES
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.005331-9 PROT.:30/06/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO:ADEILSON BATISTA MENDES
EXCDO:ANTONIO MARIO BARRETO DA ROCHA FILHO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.005332-2 PROT.:30/06/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO:ADEILSON BATISTA MENDES
EXCDO:AURORA MARIA PIRES CALDAS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.005333-6 PROT.:30/06/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO:ADEILSON BATISTA MENDES
EXCDO:AUDILENE DE NAZARE MARTINS MORAES
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.005334-0 PROT.:30/06/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO:ADEILSON BATISTA MENDES
EXCDO:ANTONIO WLADEIR CAVALCANTE PAUXIS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.005335-3 PROT.:30/06/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:ALFREDO LUIZ BENTES DE MELO E SILVA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.005336-7 PROT.:30/06/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO:ADEILSON BATISTA MENDES
EXCDO:AUREA PEREIRA LINDOSO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.005337-0 PROT.:30/06/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO:ADEILSON BATISTA MENDES
EXCDO:ANY FONSECA SOARES
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.005338-4 PROT.:30/06/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:ANTONIO BLANCO ACIOLI LINS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.005339-8 PROT.:30/06/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:ANTONIO SERGIO MARTINS DE FIGUEREDO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.005340-8 PROT.:30/06/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:ANTONIO AUGUSTO MOREIRA LOPES
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.005341-1 PROT.:30/06/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO:ADEILSON BATISTA MENDES
EXCDO:ARNALDO SILVA SANTOS

DOCUMENTO ILEGÍVEL

VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.005342-5 PROT.:30/06/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:ANTONIO JOSE DA SILVA PANTOJA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.005343-9 PROT.:30/06/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:ANTONIO JOSE CASTRO DE ALMEIDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.005344-2 PROT.:30/06/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:ANTONIO CLARE LARA CAMARGO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.005345-6 PROT.:30/06/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO:ADEILSON BATISTA MENDES
EXCDO:ANA TEREZA DA CONCEICAO FERRAZ
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.005346-0 PROT.:30/06/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:ANTONIO MARQUES COSTA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.005347-3 PROT.:30/06/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO:ADEILSON BATISTA MENDES
EXCDO:ARMANDO CABRAL ABREU VOUZELA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.005348-7 PROT.:30/06/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:ANTONIO CARLOS DE SOUZA E SILVA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.005349-0 PROT.:30/06/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO:ADEILSON BATISTA MENDES
EXCDO:ANTONIO MANOEL DA SILVA BITTENCOURT
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.005350-0 PROT.:30/06/2006
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:MARILENE MARQUES DOS SANTOS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 11 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO CEARA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.005351-4 PROT.:30/06/2006
CLASSE:1100-AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR:TRAMONTINA BELEM S A
ADVOGADO:ALESSANDRO SPILLER
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.005354-5 PROT.:30/06/2006
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:EDILENA DO CARMO MESQUITA VILLELA
EXCDO:FREDERICO ALBERTO DE ANDRADE
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.005355-9 PROT.:30/06/2006
CLASSE:15605-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:REGIS RICHAEL PRIMO DA SILVA
REQDO.:GEANE RIBEIRO DE SOUZA E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.005356-2 PROT.:03/07/2006
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:LEILA MOURAO
ADVOGADO:EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.005357-6 PROT.:03/07/2006
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:LEONARDO ANDRADE DOS SANTOS
ADVOGADO:NESTOR FERREIRA FILHO
REU:IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.005358-0 PROT.:03/07/2006
CLASSE:1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR:DELIO CHUQUIA MUTRAN
ADVOGADO:ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
REU:INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL - IPHAN
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.005322-0 PROT.:03/07/2006
CLASSE:9200-MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE.:SOTAVE AMAZONIA QUIMICA E MINERAL SA
REQDO.:UNIAO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.005352-8 PROT.:30/06/2006
CLASSE:1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR:CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A - CELPA
ADVOGADO:CARLA MIRIAM FONSECA PINTO DE ALMEIDA
REU:AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA - ANEEL E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
I-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2006.39.00.005353-1 PROT.:30/06/2006
CLASSE:10402-EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA
REQTE.:N LIMA DE BARROS
ADVOGADO:JOSIAS FERREIRA BOTELHO
REQDO.:JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO PARA
VARA:7ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

	%
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	34
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	3
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	37

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)
PROCESSO:2006.39.00.703189-3 PROT.:03/07/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECDO::RONALDO CEZAR REGO DE ARAUJO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2006.39.00.703190-3 PROT.:03/07/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECDO::FLORIANO TEIXEIRA LOUREIRO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2006.39.00.703195-1 PROT.:03/07/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO::JOSE CAETANO FERREIRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2006.39.00.703198-2 PROT.:03/07/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ADALGIZA NASCIMENTO
RECDO::TEREZINHA DE JESUS MONTEIRO PEREIRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2006.39.00.703206-2 PROT.:03/07/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO::JORGE MILTON BOAVENTURA DE BARROS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2006.39.00.703207-6 PROT.:03/07/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
RECDO::VICENTE ELZEMAN MOREIRA GOMES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2006.39.00.703208-0 PROT.:03/07/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
ADVOGADO:MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA
RECDO::FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS NETO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2006.39.00.703210-3 PROT.:03/07/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA
RECDO::CELINA BARBOSA DE ALMEIDA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2006.39.00.703211-7 PROT.:03/07/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO::BENEDITO ROSARIO BARROS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2006.39.00.703212-0 PROT.:03/07/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
RECDO::PEDRO PAULO COELHO RIBEIRO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2006.39.00.703214-8 PROT.:03/07/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO::NORMA SOARES BARATA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2006.39.00.703216-5 PROT.:03/07/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECDO::CANDIDA TERESA DE MORAES SOUZA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2006.39.00.703219-6 PROT.:03/07/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO::GERALDO TEIXEIRA PINTO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2006.39.00.703188-0 PROT.:03/07/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA
ADVOGADO:MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA
RECDO::ALCIDES PEREIRA DE SOUZA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.703193-4 PROT.:03/07/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:MAURO COSTA DOS SANTOS
RECDO::JOSE DA SILVA EVANGELISTA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.703194-8 PROT.:03/07/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
ADVOGADO:MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
RECDO::MANOEL JESUS SENA MAUES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.703200-0 PROT.:03/07/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO::BENEDITO GAMA DE OLIVEIRA

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.703201-4 PROT.:03/07/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
ADVOGADO:JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
RECDO::MARIA ELEONORA RAMOS FRITZ
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.703202-8 PROT.:03/07/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO::WALDOMIRO DOS SANTOS CARDOSO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.703203-1 PROT.:03/07/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
RECDO::ELMI DA CONCEICAO SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.703204-5 PROT.:03/07/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::FUNDACAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA
ADVOGADO:FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA
RECDO::DJALMA CARDOSO DE ALMEIDA E OUTROS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.703213-4 PROT.:03/07/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
ADVOGADO:MAURO COSTA DOS SANTOS
RECDO::RAIMUNDO NONATO MORAES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.703220-6 PROT.:03/07/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO::CLAUDECY NERY FARIAS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.703221-0 PROT.:03/07/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:REGINA COELI VIEIRA AZANCOT MOURA
RECDO::LELIA PINHEIRO DA CRUZ
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.703222-3 PROT.:03/07/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO::IZAURA MANGAS ARAUJO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.703191-7 PROT.:03/07/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO::GUILHERMANO DE CAMPOS VELOSO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2006.39.00.703192-0 PROT.:03/07/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECDO::MARIVALDO FERREIRA DE MELO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2006.39.00.703196-5 PROT.:03/07/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO::MILTON BARBOSA DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2006.39.00.703197-9 PROT.:03/07/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO::RUI DA SILVA SOUZA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2006.39.00.703199-6 PROT.:03/07/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA - IBGE
ADVOGADO:LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
RECDO::MARIA IRENE DA CRUZ ROCHA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2006.39.00.703205-9 PROT.:03/07/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:ANNIE VIANNA ALVARES
RECDO::JOSE FERNANDO DE ARAUJO LEITE
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2006.39.00.703209-3 PROT.:03/07/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA
RECDO::FRANCISCA SANTIAGO DE ANDRADE
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2006.39.00.703215-1 PROT.:03/07/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:ANNIE VIANNA ALVARES
RECDO::MARIA LEONICE DA SILVA DE ALENCAR
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2006.39.00.703217-9 PROT.:03/07/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO::CARLOS ALBERTO BARBOSA DE AZEVEDO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2006.39.00.703218-2 PROT.:03/07/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:REGINA COELI VIEIRA AZANCOT MOURA
RECDO::RAIMUNDO ELOIZIO DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 35
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
TOTAL DOS PROCESSOS 35

MARCIA REGINA SANTOS DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
JUIZ DISTRIBUIDOR
FELÍCIO PONTES JÚNIOR
REP. M.P.F.

JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 1a. VARA
Juiz Titular
Dr. EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR
Diretora de Secretaria Substituta
DANIELA ESTEVES DA SILVA
e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM N.º106/2006
AUTOS COM DESPACHO:
Nos processos abaixo relacionados:
1998.39.00.004591-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : LUIS VIEIRA DE MAGALHAES E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
Despacho: Manifeste-se a parte autora, no prazo de dez dias, sobre a(s) petição(ões) e documento(s) apresentados pela Caixa.
1998.39.00.009496-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ADALBERTO LEANDRO DE OLIVEIRA PITA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
ADVOGADO : - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES
Despacho: Manifeste-se a parte autora, no prazo de dez dias, sobre a petição e documentos apresentados pela Caixa.
1998.39.00.009999-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - ADAO PAES DA SILVA
Despacho: Emende a parte autora a inicial de execução, no prazo de 10 dias, qualificando cada substituído, bem como o exeqüente dos honorários advocatícios, na forma do art. 282, do CPC, individualizando o valor dos créditos, bem como atribuindo valor à causa, sob pena de indeferimento.
2003.39.00.003068-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : REGINA CELIA LIMA ALBUQUERQUE
ADVOGADO : PA00008307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
Despacho: Vista à exeqüente para dar prosseguimento ao feito, indicando bens passíveis de penhoram no prazo de 10 dias, sob pena de arquivamento.
2005.39.00.002925-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : E. SANTOS LIMA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
ADVOGADO : PA00011634 - AGNALDO BORGES RAMOS JUNIOR
ADVOGADO : PA00006453 - ANTONIO DOS SANTOS NETO
LITISPA : FIEL - VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
ADVOGADO : PA00010691 - ANETE DENISE SILVA PEREIRA
IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO DE LICITACAO DO INSTITUTO EVANDRO CHAGAS
Despacho: 1. A procuração apresentada às fls. 381 é cópia de um instrumento de mandato.Por meio da procuração, a parte outorga ao advogado poderes para representá-la em juízo. Cada demanda exige procuração distinta, pelo que determino à parte autora que regularize sua representação nos autos, apresentando a procuração original ou outra nova firmada por quem tenha poderes para representar a empresa, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do feito. 2. No mesmo prazo, deverá, também, a autora comprovar, através de documento hábil (atos constitutivos ou alterações posteriores), que o signatário do instrumento de mandato tem poderes para representá-la em juízo. 3. Intime-se a litisconsorte passiva Fiel Vigilância e Transportes de Valores Ltda para regularizar sua representação nos autos, comprovando, através de documento hábil (atos constitutivos ou alterações posteriores), que o signatário da procuração de fls. 396 tem poderes para representá-la em juízo, no prazo de 10 dias.
2005.39.00.003711-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO : HAROLDO DE SOUZA FERREIRA
Despacho: Vista à exeqüente para dar prosseguimento ao feito, indicando bens passíveis de penhoram no prazo de 10 dias, sob pena de arquivamento.
2005.39.00.006291-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : MUNICIPIO DE OUREM
ADVOGADO : PA00012133 - ALBERICO DE OLIVEIRA CASTRO FILHO
REU : UNIAO FEDERAL
Despacho: Converto o julgamento do feito em diligência.Considerando a regra estabelecida no § 1º do art. 1º do Provimento COGER nº 19, de 15-08-2005, e a Resolução nº 600-17, de 28-06-2005, que definiu a jurisdição da Subseção Judiciária de Castanhal/Pa, encaminhem-se os autos ao setor competente para proceder a devida redistribuição à Vara Única Federal da referida Subseção Judiciária, cuja criação ocorreu com a edição da Lei 10.772/2003.
2005.39.00.007439-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA SAUDE
Despacho: Suspenda-se o curso da presente execução (art. 739, § 1º, do Código de Processo Civil).
2006.39.00.002642-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA SAUDE
PROCUR : PA00010997 - FABIO GOMES PINA
EMBDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
Despacho: Recebo os presentes embargos para discussão. Intime(m)-se o(s) embargado(s) para, querendo, impugnar no prazo de 10 (dez) dias.
1999.39.00.002562-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : ADEMIR PINHEIRO DE FREITAS E OUTRO

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

ADVOGADO : PA00011950 - CARLOS AUGUSTO PINHEIRO LOBATO DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
Despacho: Redesigno o dia 13/07/2006, às 15:00 h, para a realização da audiência anteriormente designada

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1997.39.00.004296-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : MARIVALDO GONCALVES PINHEIRO
ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROSDecisão: Ante o exposto, nos termos do art. 644 c/c § 4.º do art. 461 do CPC, fixo a multa diária a ser paga pela CEF a Marivaldo Gonçalves Pinheiro, no valor de R$ 100,00 (cem reais), a contar do décimo dia da intimação desta decisão , até que a devedora junte aos autos prova documental de que cumpriu com sua obrigação, creditando juros de mora.

2003.39.00.004807-0 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS
AUTOR : TEREZINHA PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO : PA00008532 - ANTONIO REYNALDO CAMPOS SAMPAIO
ADVOGADO: PA00008002 – JOSÉ NELSON CAMPOS SAMPAIO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00007226 – ORLANDO WALLACE MOTA
LITISPA : ESPOLIO DE JOSE PEREIRA DE FARIAS
Decisão: Excluo o Espólio de José Pereira de Farias do pólo ativo, uma vez que o mesmo não está regularmente representado nos autos, não tendo a autora remanescente comprovado a sua qualidade de inventariante.Considerando a imprescindibilidade da presença do espólio no presente feito, versando a causa sobre contrato também firmado pelo falecido, intime-se a parte autora para cumprir o que dispõe o art. 47, do CPC, promovendo-lhe a citação e incluindo-o no pólo passivo da presente demanda, uma vez que a sentença irá interferir em seu direito subjetivo. Prazo de 10 dias, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Retifique-se a autuação para excluir o espólio do pólo ativo, incluindo-o como litisconsorte passivo necessário.

2004.39.00.004828-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
EXCDO : RONALDO BARROS DE SOUZA
Decisão: Torno sem efeito a decisão de fls. 31, que converteu o mandado de pagamento em mandado executivo, uma vez que não foram fixados os limites objetivos do crédito. Dê-se baixa na execução e restaurem-se a classe e numeração anteriores. Após, retornem os autos conclusos.

2004.39.00.004834-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO: PA00010300 – SARAH TAVARES CARVALHO E OUTROS
EXCDO : ANA CLAUDIA MONTEIRO MACIEL
Decisão: Torno sem efeito a decisão de fls. 36, que converteu o mandado de pagamento em mandado executivo, uma vez que não foram fixados os limites objetivos do crédito.Dê-se baixa na execução e restaurem-se a classe e numeração anteriores. Após, retornem os autos conclusos.

2005.39.00.003736-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010387 - FLAVIANA REZENDE VIEITAS
EXCDO : CELINA BACELAR PACHECO
Decisão: Torno sem efeito a decisão de fls. 41, que converteu o mandado de pagamento em mandado executivo, uma vez que não foram fixados os limites objetivos do crédito. Dê-se baixa na execução e restaurem-se a classe e numeração anteriores. Após, retornem os autos conclusos.

2005.39.00.003744-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010387 - FLAVIANA REZENDE VIEITAS
EXCDO : RAMSES SOUSA DA COSTA
Decisão: Torno sem efeito a decisão de fls. 28, que converteu o mandado de pagamento em mandado executivo, uma vez que não foram fixados os limites objetivos do crédito. Dê-se baixa na execução e restaurem-se a classe e numeração anteriores. Após, retornem os autos conclusos.

2006.39.00.002491-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ANTONIA DO CARMO PEREIRA DE CARVALHO E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
Decisão: (...) Remeto os autores ANTÔNIA DO CARMO PEREIRA DE CARVALHO, ANTÔNIO CARLOS REIS DA SILVA, JOSÉ FERRÚCIO SOARES PIMENTEL, MARIA DAS GRAÇAS MACHADO CONCEIÇÃO, GERALDO DE OLIVEIRA ALMEIDA e PAULO SÉRGIO DE SOUZA FREITAS aos atos jurisdicionais de fls. 155 e 214, que declararam extinta a obrigação por meio de transação. Remeto o autor ROBERVAL DE ALBUQUERQUE SILVA, ao ato jurisdicional de fls. 217, que declarou extinta a obrigação por meio de pagamento. H a j a vista que a CEF não apresentou a planilha de cálculo e tampouco efetuou o crédito referente a LIETE VIRGOLINO MIRANDA porque não localizou extratos migrados pelos bancos originários, excluo-a do pólo ativo da demanda, remetendo-a à execução em separado.

2006.39.00.004961-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MUNICIPIO DE RONDON - PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOGADO : PA00007039 - ORLANDO BARATA MILEO JUNIOR-ELOIZIO CORDEIRO TAVEIRA DE SOUZA(ESTAGIÁRIO OAB/PA-4363-E)
IMPDO : COORDENADOR DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE NO ESTADO DO PARA
Decisão: (...) Diante dos fundamentos explicitados, concedo a liminar para determinar a suspensão do registro de inadimplência do Município de Rondon do Pará junto ao SIAF, sob a inscrição de n.º340425. Intime-se a autoridade coatora para cumprimento, com urgência. Regularize o impetrante sua representação processual, apresentando procuração em via original, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revogação da medida ora concedida e indeferimento da petição inicial.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2003.39.00.013976-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
PROCUR : - MARTHA MARIA DE SENA FONSECA
EMBDO : GLOBAL COMERCIO DE MADEIRAS COUROS E CEREAIS LTDA
ADVOGADO : PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO
Sentença: (...) Ante o exposto, declaro extinto o processo por falta de interesse processual, nos termos do art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Condeno o embargante ao pagamento de honorários advocatícios ao embargado no importe de 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. Sem custas.Traslade-se cópia desta sentença para os autos da execução em apenso (processo nº 2003.39.00.0010292-0).

2006.39.00.002857-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : SANDRA ZAMPROGNO DA SILVEIRA
ADVOGADO : PA00006860 - DEMETRIO DOS SANTOS CARVALHO
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA
Sentença: (...) Diante dos fundamentos explicitados, denego a segurança.Oficie-se ao Relator do Agravo de Instrumento nº 2006.01.00.015211-3/PA, informando que foi proferida sentença na causa. Custas pela impetrante. Sem honorários, nos termos do enunciado n.º 105/STJ.

2002.39.00.008725-6 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO : BENEMERITA SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICENTE DO PARA.
ADVOGADO: ANTONIUO LOPES LOURENÇO Sentença: (...) Sob fundamentos que tais, julgo parcialmente procedente o pedido para condenar a requerida a reformar o imóvel localizado à rua 13 de maio nº 443/449, nesta cidade, devendo recompor sua cobertura, sua fachada original e demais obras estruturais e reparadoras do prédio, o que deve ser feito no prazo de seis meses a contar da intimação da sentença, sob pena de aplicação de multa diária no valor de R$ 100,00 (cem reais). Diante da sucumbência mínima de parte do requerente condeno a requerida no pagamento de custas e honorários, estes fixados em R$ 500,00 (quinhentos reais).

2002.39.00.008763-0 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010235 - JOSE DE ANCHIETA BANDEIRA MOREIRA FILHO
ADVOGADO: PA10013 – CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTROS
RÉU : PATRICIA COSTA MONTE
Sentença: (...) Sob tais fundamentos, indefiro o pedido de fl. 54 e julgo extinto o processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, III, do CPC. Custas pela parte autora. Sem honorários, uma vez que não houve a angularização da relação processual. Anote-se o substabelecimento de fl. 55–v. Oportunamente, ao arquivo com baixa na distribuição. P.R.I.

2003.39.00.002835-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO
EXCDO : INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S/A INCA
ADVOGADO : - MARCELO ARAP BARBOZA
ADVOGADO : - NEWTON JOSE DE OLIVEIRA NEVES
Sentença: (...) Indefiro, com estas considerações, a petição inicial de execução, por faltar, na espécie, o interesse de agir uma vez que não existe interesse processual ou econômico na execução de quantia de significância mínima a demandar despesas consideravelmente superiores ao crédito pretendido e julgo extinta a execução. Sem honorários, haja vista a ausência de embargos. Custas ex lege. Oportunamente, arquivem-se os autos, dando-se baixa na distribuição.

2003.39.00.005157-1 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO: PA10013 – CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTROS
REQDO. : SALVADOR DA SILVA
Sentença: (...) Sob tais fundamentos, indefiro o pedido de fl. 44 e julgo extinto o processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, III, do CPC. Custas pela parte autora. Sem honorários, uma vez que não houve a angularização da relação processual. Anote-se o substabelecimento de fl. 45–v. Oportunamente, ao arquivo com baixa na distribuição. P.R.I.

2003.39.00.011561-5 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010235 - JOSE DE ANCHIETA BANDEIRA MOREIRA FILHO E OUTROS
REQDO. : MARCIA DO SOCORRO DA SILVA PIMENTEL
Sentença: (...) Sob tais fundamentos, indefiro o pedido de fl. 38 e julgo extinto o processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, III, do CPC.Custas pela parte autora. Sem honorários, uma vez que não houve a angularização da relação processual. Anote-se o substabelecimento de fl. 39–v.Oportunamente, ao arquivo com baixa na distribuição. P.R.I.

2003.39.00.013551-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
PROCUR : PA00003251 - MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE
EMBDO : A A SOARES MADEIRAS
ADVOGADO : PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO
Sentença: (...) Assim, diante dos fundamentos explicitados, julgo procedentes, em parte, os embargos opostos, para adotar no que tange ao valor devido ao embargado, a planilha do IBAMA, constante das fls. 40/41, e fixar o valor exeqüendo em R$ 463,22 (quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos) em valores atualizados até junho de 2005. Em razão da sucumbência recíproca, cada parte arcará com os honorários advocatícios do seu respectivo patrono. Sem custas. Traslade-se cópia desta sentença para a execução em apenso (processo nº 2003.39.00.009873-9). Oportunamente, baixa e arquivo. P.R.I.

2004.39.00.000419-2 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010235 - JOSE DE ANCHIETA BANDEIRA MOREIRA FILHO
REQDO. : VALDIR ALVES DE SOUZA
Sentença: (...) Sob tais fundamentos, indefiro o pedido de fl. 45 e julgo extinto o processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, III, do CPC. Custas pela parte autora. Sem honorários, uma vez que não houve a angularização da relação processual. Anote-se o substabelecimento de fl. 46–v. Oportunamente, ao arquivo com baixa na distribuição. P.R.I.

2004.39.00.002021-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : BERNADETH BAIA BRITO
ADVOGADO : PA00007601 - MIGUEL BAIA BRITO
EXCDO : FAZENDA NACIONAL
Sentença: (...) Tendo em vista a satisfação do crédito, julgo extinta a execução nos termos do art. 794, I, do CPC. Sem custas. Sem honorários, Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. P.R.I.

2004.39.00.002580-2 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE. : AGROSETE PEC E IND SA
ADVOGADO : PA00008798 - MARIO ALVES CAETANO
REQDO. : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
Sentença: (...) ante o exposto, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito. Condeno a requerente no pagamento das custas e honorários advocatícios que arbitro em R$ 500,00 (quinhentos reais). Oportunamente, baixa e arquivo. P.R.I.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

2004.39.00.008720-5 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010387 - FLAVIANA REZENDE VIEITAS
REQDO. : MARCIA BASTOS TUMA
Sentença: (...) Assim sendo, nos termos do art. 284 e 295, indefiro a inicial e julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, com fulcro no art. 267, I, do CPC. Custas pela parte autora. Sem honorários em face da ausência de litigiosidade. Oportunamente, ao arquivo com baixa. P.R.I.
2004.39.00.009814-0 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010300 – SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : RAIMUNDO ANDRADE DE AZEVEDO
Sentença: (...) Sob tais fundamentos, indefiro o pedido de fl. 38 e julgo extinto o processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, III, do CPC.Custas pela parte autora. Sem honorários, uma vez que não houve a angularização da relação processual. Oportunamente, ao arquivo com baixa na distribuição. P.R.I.
2005.39.00.000012-3 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE. : CHEN YAJUAN
ADVOGADO : PA00009875 - RENEE D VILMONT NONATO CONDE
REQDO. : DELEGACIA DE POLICIA DE IMIGRACAO DA SUPERINTENDENCIA DA POLICIA FEDERAL NO ESTADO DO PARA
Sentença: (...) diante do exposto, nos termos do art. 284 e 295, VI, indefiro a inicial e julgo extinto o processo sem exame do mérito, com fulcro do art. 267, I, do CPC. Condeno a parte autora ao pagamento das custas. Sem honorários em face da ausência de litigiosidade. Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. P.R.I.
2005.39.00.004576-7 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010235 - JOSE DE ANCHIETA BANDEIRA MOREIRA FILHO
REQDO. : MARIA CELINA FONSECA MACHADO
Sentença: (...) Sob tais fundamentos, indefiro o pedido de fl. 32 e julgo extinto o processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, III, do CPC. Custas pela parte autora. Sem honorários, uma vez que não houve a angularização da relação processual. Anote-se o substabelecimento de fl. 33–v. Oportunamente, ao arquivo com baixa na distribuição. P.R.I.
2006.39.00.002342-2 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE. : ASSOCIACAO PAR DE PORTAD DE DEFICIENCIA
ADVOGADO : PA00008729 - EDERNILSON DE NASCIMENTO BARROSO
REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Sentença: (...) Ante o exposto, julgo extinto o processo sem resolução do mérito. Custas pela parte autora. Sem honorários advocatícios, face à ausência de litigiosidade. Oficie-se ao Desembargador Federal CARLOS FERNANDO MATHIAS, relator do AI n.º 2006.01.00.012753-8/PA, informando-lhe que foi prolatada a sentença.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO:
Nos processos abaixo relacionados:
2000.39.00.009023-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : MIGUEL JACKSON MARIALVA ELISIARIO
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
Ato ordinatório: Nos termos da Portaria n. 002/1V/03, de 10.10.2003, art. 6.º, "p", desarquivem-se os autos e dê-se vista ao(s) requerente(s) por 05 (cinco) dias. Nada sendo requerido, retornem os autos ao arquivo.

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA
Juíza Titular: **HIND GHASSAN KAYATH**
Juiz Substituto: **RUY DIAS DE SOUZA FILHO**
Dir. Secret.: **ROSE MAY B. BORGES RAMOS**
Home: http://www.pa.trf1.gov.br
E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº. 97/06
AUTOS COM DESPACHO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1999.39.00.009076-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : HELIENE SILVA DE AZEVEDO CARVALHO
ADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Arquivem-se.
2005.39.00.000422-3 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
RÉU : MARIA DA GLORIA CORREA SOARES
RÉU : IRANY JOSE SOARES
DEF. PUB : - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo sucessivo de 10 (dez) dias para que as partes apresentem memoriais, primeiro a Caixa Econômica Federal.
2004.39.00.008570-5 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
REQDO. : ROSA IBIAPINA DOS SANTOS
O Exmo(a), Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 70, determinando a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de possibilitar à Caixa Econômica Federal o tempo necessário à realização de diligências para a localização do endereço atual do Requerido, para fins de citação.- Após o decurso do prazo acima estipulado, vista à CEF.
2004.39.00.009710-3 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
RÉU : WILMA SOARES PARENTE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Diante da omissão da Caixa Econômica Federal em cumprir a providência que lhe compete, renovo por 15 (quinze) dias o prazo para que seja informado o endereço atual do Requerido, para fins de citação, sob pena de extinção do feito.
1997.39.00.000488-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : BENEDITO MARCELINO DE LIMA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Assino o prazo de 30 (trinta) dias para os autores UBIRATAN LOPES e RAUL FERNANDES apresentem as informações solicitadas na certidão de fl. 327.- No mesmo prazo, vista às partes acerca dos documentos colacionados às fls. 294/328.
2002.39.00.001232-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : ANA CLEIDE DE JESUS SENA
ADVOGADO : PA00009934 - MARTA RAILDA GAMA DE SOUZA
LITISPA : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : BANPARA - CREDITO IMOBILIARIO S/A
ADVOGADO : PA00009162 - CELIA SYMONNE FILOCREAO GONCALVES
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOGADO : PA00009127 - MARIA ROSA DO SOCORRO LOURINHO SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Assino o prazo de 10 (dez) dias para autora apresentar manifestação acerca do teor da petição atravessada pelo BANPARÁ à fl. 191/192.
2002.39.00.004009-9 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS
AUTOR : FREIRE MELLO LTDA
ADVOGADO : PA00005192 - ROLAND RAAD MASSOUD
REU : INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL
PROCUR : CE0010825B - PAULO VELLOSO PINTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando o retorno dos presentes autos da instância ad quem, concedo vista dos mesmos às partes, pelo prazo de 05 (cinco) dias.- Após, em não havendo manifestação em sentido contrário, arquivem-se.
2006.39.00.002860-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : AMAZONIA CELULAR S/A
ADVOGADO : PA00011661 - EDSON BENASSULY ARRUDA
IMPDO : DELEGADO DA SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIARIA EM BELEM/PA
IMPDO : CHEFE DA SECAO DE FISCALIZACAO DA RECEITA PREVIDENCIARIA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 15(quinze) dias para que a impetrante comprove o recolhimento das custas finais, apuradas às fl. 1.047. Comprovado o recolhimento, arquivem-se os autos. Caso contrário, retornem-me conclusos.
1999.39.00.001853-2 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : NORDISK TIMBER LTDA
ADVOGADO : PA00002820 - SAIDY M DOS SANTOS DIAS
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Defiro o pedido formulado na petição de f. 218. Prorrogo por 30 (trinta) dias o prazo para a autora cumprir o determinado no despacho de fl. 217.- Após o decurso do prazo acima estipulado, vista a parte autora.
2004.39.00.005295-0 AÇÃO DE RESTAURAÇÃO DE AUTOS
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
REQDO. : MARIA LUIZA DA COSTA FERREIRA
REQDO. : RAIMUNDO NONATO RODRIGUES SILVA
REQDO. : DOMINGOS RODRIGUES CORREA
REQDO. : ALTINO BARBOSA LEAO
REQDO. : EZEQUIEL SILVA DA PAIXAO
REQDO. : VERA LUCIA CORDEIRO RODRIGUES
REQDO. : MARCIANO BARROS FURTADO
REQDO. : ELIVALDO FERNANDES MARTINS
REQDO. : SUELI MARTINS SILVA DA PAIXAO
REQDO. : PEDRO RAIMUNDO MORAIS BARROS
ADVOGADO : PA00003237 - ABELARDO DA SILVA CARDOSO
ADVOGADO : PA00002871 - ANTONIO DA CONCEICAO DO NASCIMENTO
ADVOGADO : PA00007988 - DEBORAH BARBOSA COELHO
ADVOGADO : PA00007564 - EDILSON SILVA MOREIRA
ADVOGADO : PA00008280 - VALDETE DE SOUSA REIS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
A Caixa Econômica Federal comprovou nos autos a assinatura pelo autor MARCIANO BARROS FURTADO do termo de adesão - formulário branco - instituído pela Lei complementar nº 110/2001, através da apresentação à fl. 310 da respectiva cópia microfilmada devidamente autenticada. Apesar de tal acordo não se prestar à homologação judicial prevista no art. 7º da mencionada norma legal, o mesmo é suficiente para que se verifique a satisfação na esfera administrativa da obrigação devida pela ré, bem como o desinteresse daquele litisconsorte no desfecho de sua pretensão na esfera judicial. Ante o exposto, excluo do pólo passivo da lide o demandado MARCIANO BARROS FURTADO, nos termos do art. 267, inciso, VI 3ª figura, do CPC. considerando que não há mais necessidade de citar os requeridos Domingos Rodrigues Corrêa e Altino Barbosa Leão, em face da transação, termos de adesão juntados às fls. 262 e 264 respectivamente, inclusive já homologado por este Juízo (fl. 306), bem como de Marciano Barros Furtado excluo os três requeridos acima do pólo passivo da lide por falta superveniente de interesse processual, já que não subsiste mais a necessidade de restaurar os autos em relação aos litisconsortes em tela. - Expeça-se mandado de citação para requerida Maria Luiza da Costa Ferreira no endereço informado à fl. retro.
2004.39.00.005416-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : PAGRISA PRODUTOS PASTORIL E AGRICOLA SA
ADVOGADO : PE00005870 - ANTONIO CORREA RABELLO
ADVOGADO : PE00021146 - PATRICIA FREIRE CALDAS HERACLIO DO REGO
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Ante a inércia da parte autora em cumprir o determinado no despacho de f.304, portanto não comprovado o recolhimento integral das custas de apelação, julgo deserto o recurso apresentado, nos termos do artigo 511, § 2º, do Código de Processo Civil.- Remetam-se os autos ao E. TRF da 1ª Região, por força do reexame necessário e julgamento da apelação apresentada pela Fazenda Nacional
2005.39.00.002136-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : FRANCISCO DONATO DE ARAUJO CONTE E OUTROS
ADVOGADO : PA00007730 - GRACO IVO ALVES ROCHA COELHO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
A petição juntada à f. 223, nada obstante referir-se ao presente feito, não tem pertinência com a atual situação dos autos. Assim, desentranhe-se e devolva-se à CEF referida peça.Renovo o prazo de 05 dias para que a executada cumpra a determinação de f. 221.
2005.39.00.008042-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : FELIPE MIRANDA PEREIRA
E OUTROS

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

ADVOGADO : PA00005180 - ELIANE DE SOUZA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Desentranhe-se a petição de fl. 327 devolvendo-a a seu subscritor, visto que a parte é estranha ao feito.Diga a CEF acerca do pagamento efetuado pelo executado VICTOR OLEGÁRIO ALVES à f. 313, devendo indicar, inclusive, a forma pela qual pretende levantar os valores oriundos dos depósitos de f. 313 e 318. Proceda-se a baixa da penhora efetivada em desfavor de AGENOR RODRIGUES BATISTA.

2005.39.00.008293-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : GUIOMARINO BATISTA GONZAGA
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido de fl. 274,Assim, suspendo o curso da presente ação pelo prazo de 90(noventa) dias. Após o decurso do prazo supra, abra-se vista à Exeqüente.

1997.39.00.005146-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
ADVOGADO : - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
EXCDO : AFONSO COUTO DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00004113 - FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o pedido de f. 107, haja vista que para o deferimento do bloqueio eletrônico de valores em conta corrente pelo sistema BACEN-JUD, necessário se faz que sejam esgotados todos os meios ao alcance da parte exeqüente para a localização do devedor e de bens passíveis de constrição.A EBCT não comprovou até o presente momento a realização de nenhuma diligência para a localização de bens de propriedade da Executada passíveis de penhora. Considerando, ainda, os recursos de que dispõe a EBCT, reputo incabível a pretensão de transferir a este Juízo atribuição conferida à própria exeqüente pelo Código de Processo Civil. A esse respeito, destaco os seguintes precedentes, assim ementados:
(. . .) Diante do exposto, determino a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 60 (sessenta)) dias, a fim de possibilitar à Exeqüente o tempo necessário à realização de novas diligências para a localização de bens da executada, sob pena de arquivamento provisório do feito.

1997.39.00.005464-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PA00005314 - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
EXCDO : JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO INDUSTRIA E COMERCIO SA
ADVOGADO : PA00005441 - ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
A EBCT não comprovou até o presente momento a realização de nenhuma diligência para a localização do representante legal da Executada, bem como de bens de propriedade da mesma, passíveis de penhora. Considerando, ainda, os recursos de que dispõe a EBCT, reputo incabível a pretensão de transferir a este Juízo atribuição conferida à própria exeqüente pelo Código de Processo Civil. Indefiro o bloqueio solicitado à f. 120, haja vista que para tal deferimento, necessário se faz que sejam esgotados todos os meios ao alcance da parte exeqüente para a localização do devedor e de bens passíveis de constrição. A esse respeito, destaco os seguintes precedentes, assim ementados:(...) Diante do exposto, determino a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de possibilitar à CEF o tempo necessário à realização de novas diligências para a localização de bens da executada, sob pena de arquivamento provisório do feito.

2004.39.00.010134-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : GERALDO SOUZA SANTOS
E OUTROS
ADVOGADO : PA00005773 - FERNANDO DE MORAES VAZ
ADVOGADO : PA00003276 - ROSA CARRERA SA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Levante-se em favor da CEF os valores oriundos dos depósitos de f. 258, 268, 271, 272, 273, 274, 290, 290v, 291, 291v, 292 e 292v.Suspenda-se a execução em relação a LIDIA CARMEM MAIA DOS SANTOS e JOAQUIM DE OLIVEIRA NEVES, conforme requerido pela CEF À F. 295, pelo prazo de 30 dias.

2005.39.00.005961-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : JOSE JOAO DE OLIVEIRA BELTRAO
EXCDO : ELIANETE PAMPLONA BELTRAO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido de fl. 43. Assim, suspendo o curso da presente ação pelo prazo de 60(sessenta) dias. Após o decurso do prazo supra, abra-se vista à Exeqüente.

2005.39.00.008168-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : CLAUDIO MARQUES DA COSTA
E OUTROS
ADVOGADO : - ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o pedido formulado pela Exeqüente na petição de fl. 336, relativo às diligências ali solicitadas, devendo a requisição das mesmas ser efetuada pela via administrativa, independentemente de intervenção judicial. Desta feita, suspendo a execução pelo prazo de 90 dias, conforme requerido, a fim de que a Exeqüente promova as diligências necessárias junto aos órgãos públicos, DETRAN e Delegacia da Receita Federal, neste Estado, visando dar prosseguimento a execução do julgado, ônus exclusivamente seu, que aliás, detém todos os meios para obter as informações pretendidas, ou ainda, para que comprove a negativa dos pleitos realizados administrativamente.

00.00.36241-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : FAZENDA ARIMA AGROPECUARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ADVOGADO : PA00005109 - EDISON ALMEIDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o pedido de f. 265, haja vista que para o deferimento do bloqueio eletrônico de valores em conta corrente pelo sistema BACEN-JUD, necessário se faz que sejam esgotados todos os meios ao alcance da parte exeqüente para a localização do devedor e de bens passíveis de constrição. Desse modo, proceda a CEF a indicação, individualizada, de bens do devedor livres e desembaraçados de quaisquer ônus em tudo obedecido o princípio da menor onerosidade ao patrimônio do devedor, para que este Juízo possa, tão somente, homologar a indicação para o regular prosseguimento do feito.

2004.39.00.000468-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : BENEDITO MARQUES DA ROCHA
ADVOGADO : PA00003180 - BENEDITO MARQUES DA ROCHA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003180 - BENEDITO MARQUES DA ROCHA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Aguarde-se decisão final nos autos dos Embargos.

2005.39.00.008275-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : RONILDA FERREIRA RIBEIRO
ADVOGADO : PA00008244 - RONILDA FERREIRA RIBEIRO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Suspenda-se a tramitação da presente Execução em face da interposição tempestiva dos Embargos (Proc. nº 2005.8275-1).

94.00.02321-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : BELEM DIESEL S/A
ADVOGADO : - RAUL LUIZ FERRAZ FILHO
EXCDO : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Arquive-se.

2002.39.00.000686-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : RAIMUNDO SOARES QUEIROZ
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se o exeqüente a se manifestar sobre os créditos informados às fls. 144/145, cabendo aos mesmos, para fins de levantamento, comprovar quaisquer das hipóteses presentes no art. 20 da Lei 8.036/90, junto à CEF.

2002.39.00.003189-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO : RAIMUNDO SOARES QUEIROZ
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em vista da petição de f. 142 e anexos, colacionada aos autos da execução que demonstra claramente a satisfação do crédito exeqüendo pela executada, na forma determinada na sentença(214/219), requerendo a extinção do feito, deixo de receber o recurso de apelação(222/225), por não preencher um de seus pressupostos de admissibilidade, qual seja, a falta de interesse recursal. Assim, certifique a Secretaria o trânsito em julgado da sentença cumprindo, em seguida, o seu penúltimo item. Após, arquive-se.

2004.39.00.008762-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RJ00000821 - AURIVAL JORGE PARDAUIL SILVA
EMBDO : WILTON KERGINALDO MONTEIRO
EMBDO : ROBERTO PEREIRA PINHO
ADVOGADO : PA00006106 - ANTONIO CARLOS TRINDADE DOS SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Desentranhe-se a petição de f. 92/94 juntando-a, em seguida, aos autos principais. Em seguida, abra-se vista a parte exeqüente, naqueles autos, para que se manifeste acerca do cumprimento do julgado por parte da CEF. Sem prejuízo, requeira a CEF, nos presentes autos, o que de direito sob pena de arquivamento.

2002.39.00.003351-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO : IGIDIO PINHEIRO BATISTA
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo a apelação interposta pela embargante em seus legais efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Traslade-se cópia da sentença para os autos principais certificando a interposição de apelação. Transcorrido o prazo legal, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

2001.39.00.007192-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : AMERICO MONTEIRO DO CARMO E OUTROS
ADVOGADO : PA00005206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - FUNAI
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Como se verifica nos autos às f. 162/165, o valor devido a Américo Monteiro do Carmo e Jarbas Vasconcelos do Carmo foi devidamente satisfeito, e posteriormente levantado (f. 173/174), não tendo tais autores manifestado interesse na expedição de precatório complementar (f. 180). Assim, declaro extinta a execução pelo pagamento, em relação aos exeqüentes supracitados, para que produza seus jurídicos efeitos nos termos do art. 794,I, do CPC. Quanto aos autores THOMÉ DA CONCEIÇÃO SARAIVA e SALOMÃO SANTOS, assino o prazo de 10 dias, para que digam se têm interesse na expedição de Precatório Complementar, instruindo, em sendo o caso, o pedido com memória discriminada dos valores que entenderem devidos.

2004.39.00.008439-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MG00080450 - JOSE ANTONIO MARTINS LACERDA
EXCDO : VERA LUCIA FARACO MACIEL
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face das disposições constitucionais asseguradoras do direito ao sigilo de informações e dados a respeito dos cidadãos não há possibilidade de atendimento ao pedido de fls. 197, sendo ônus do Exeqüente - no caso pessoa jurídica de direito privado (CEF)- localizar o devedor e bens suscetíveis de penhora. Desse modo indefiro o pedido de fl. retro. Desta feita, renovo, uma vez mais, por 30 (trinta) dias o prazo para que a Exeqüente promova as diligências necessárias junto aos órgãos públicos, neste Estado, visando obter resposta aos ofícios expedidos (f. 198/202), ou ainda, para que comprove a negativa dos pleitos realizados administrativamente.

2005.39.00.008164-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : RALLYEVAN CESAR V DE OLIVEIRA
E OUTROS
ADVOGADO : - JAILTON MANITO
ADVOGADO : PA00005627 - SILVIA MARINA RIBEIRO DE M MOURAO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Levante-se, em favor da CEF, os valores depositados às f. 202, 204 e 206. Após, suspenda-se o feito por 90 (noventa dias), conforme requerido à f. 213, a fim de que a Exeqüente possa diligenciar acerca da obtenção do endereço atualizado dos demais executados.

2003.39.00.011631-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : MARIA VERA DUARTE BARBOSA E OUTROS

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido de fl. 414 prorrogando o prazo por mais 10 (dez) dias, a fim de que a Embargante se manifeste nos termos do despacho de fl. 412 (2º item).
2004.39.00.011435-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ADELIA SALOMAO LIMA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido de fl. 304 prorrogando o prazo por mais 20 (vinte) dias, a fim de que a Exeqüente se manifeste nos termos do despacho de fl. 204 (penúltimo item).
2002.39.00.006542-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO : MERIAN SHIMON BENASSULY FIALHO
ADVOGADO : PA00005441 - ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Depreende-se da petição de f. 193 que não houve o pagamento da 2ª parcela por parte da executada; porém, indefiro o pedido de f. 114, haja vista que para o deferimento do bloqueio eletrônico de valores em conta corrente pelo sistema BACEN-JUD, necessário se faz que sejam esgotados todos os meios ao alcance da parte exeqüente para a localização de bens passíveis de constrição. A CEF não comprovou até o presente momento a realização de nenhuma diligência para a localização de bens de propriedade da Executada, passíveis de penhora. Considerando, ainda, os recursos de que dispõe a EBCT, reputo incabível a pretensão de transferir a este Juízo atribuição conferida à própria exeqüente pelo Código de Processo Civil. A esse respeito, destaco os seguintes precedentes, assim ementados:(. . .)Diante do exposto, determino a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de possibilitar à Exeqüente o tempo necessário à realização de novas diligências para a localização de bens da Executada passíveis de penhora, sob pena de arquivamento provisório do feito.
2002.39.00.002505-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
EXCDO : CARLOS ALBERTO VINAGRE
ADVOGADO : PA00002837 - ISOMAR FERREIRA DE SOUZA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Atendendo, novamente, solicitação da exeqüente, defiro o pedido de fl. 72 suspendendo o curso da presente ação pelo prazo de 180(cento e oitenta) dias. Após o decurso do prazo supra, abra-se vista à Exeqüente.
2004.39.00.001990-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO : JOSE DORIVALDO PINHEIRO SOUSA
E OUTROS
ADVOGADO : PA00007414 - EDSON ANTONIO SIROTHEAU SERIQUE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Vista à CEF acerca do pagamento efetivado à f. 223, no prazo de 10 dias. No mesmo prazo, diga a CEF sobre a certidão de f. 180v. Suspendo o curso da presente ação em relação a JEFERSON DOS SANTOS LIMA, pelo prazo de 90(noventa) dias, conforme requerido à f. 210.
2004.39.00.007660-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : IMPACTO PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA
ADVOGADO : CE00123328 - PETRONILO JEFERSON DA SILVA
ADVOGADO : CE00006923 - SIDNEY GUERRA REGINALDO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Atendendo, novamente, solicitação da exeqüente, defiro o pedido de fl. 191 suspendendo o curso da presente ação pelo prazo de 90(noventa) dias. Após o decurso do prazo supra, abra-se vista à Exeqüente.
2004.39.00.001753-8 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
LITISAT : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PA00010442 - ANA PAULA CAVALEIRO DE MACEDO ABOUL HOSN
PROCUR : - PATRICK SALGADO MARTINS
REQDO. : MANOEL FARIAS TAVARES
DEF. PUB : - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Defiro o pedido formulado nas petições de fls. 242/244 pela parte autora, referente à realização de oitiva de testemunhas, e depoimento pessoal do requerido.- Dessa forma, designo a realização de audiência de instrução para o dia 26 / 09/ 2006, às 15:00 horas.- Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a ECT apresente o rol de testemunhas, nos termos da nova redação do artigo 407 do CPC (redação alterada pela Lei nº 10.358/2001), bem como forneça o endereço atualizado de José Ronaldo Soares Bentes e Ubiratan Estrela para fins de intimação.
AUTOS COM DECISÃO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2005.39.00.000181-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : VALDEMAR DORIA DE VASCONCELOS E OUTRO
ADVOGADO : PA00011138 - EVANDRO ANTUNES COSTA
ADVOGADO : PA00001746 - REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : SOCILAR
REU : VIVENDA - ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO
ADVOGADO : PA00009232 - ARLEN PINTO MOREIRA
E OUTROS
ADVOGADO : PA00000580 - EUDIRACY A DA SILVA
ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO
ADVOGADO : PA00004147 - HELENA ROCHA LOBATO
ADVOGADO : PA00008309 - JOSE HUMBERTO RIBEIRO MARTINS
ADVOGADO : PA00005781 - LUIS CARLOS SILVA MENDONCA
ADVOGADO : PA00000R78 - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Considerando o contrato de financiamento apresentado pela Vivenda (documentação de fls. 129/139), tenho por despicienda a realização de perícia judicial na escrituração contábil da empresa, mesmo porque a obrigação relativa ao ajuste questionado surgiu com assinatura do instrumento colacionado aos autos, sendo o pagamento de prestações, mera conseqüência. De outra parte, cabe acentuar que a diligência solicitada é inútil, não só porque foram quitadas as parcelas, como afirmou a ré, mas também porque é notório que o pagamento de cada boleto é feito na rede bancária, sem identificação de seu executor. Simplesmente não há fato relevante para o deslinde da causa a ser provado desta maneira. Por estas razões, na forma do art. 420, parágrafo único, II do CPC, indefiro a produção de prova pericial requisitada às fls. 194. Desentranhe-se a petição de fls. 164/181 e devolva-se a seu subscritor, mediante recibo, por não dizer respeito à presente lide. Concedo à CEF o prazo de 15 dias para informar acerca do interesse em conciliar, como solicitado na petição de fl. 193. Intimem-se.
2006.39.00.002475-3 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : CTC - COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL SA
ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA
REU : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Diante do exposto, em face da ausência de seus pressupostos legais, indefiro o pedido de antecipação de tutela. Intime-se. Publique-se. Registre-se. Cite-se.
2006.39.00.001935-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : CARLOS RUBEM DA SILVA GUEDES
ADVOGADO : PA00008775 - MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA
ADVOGADO : PA00010341 - PAULO IVAN BORGES SILVA
IMPDO : DIRETOR PRESID. DAS CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A - REDE CELPA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(. . .)Ex positis, indefiro a liminar pleiteada. Defiro o pedido de gratuidade judiciária. Ao MPF. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
2005.39.00.008901-0 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - RODRIGO TELLES DE SOUZA
REQDO. : ANTONIO PEREIRA LOBO JUNIOR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...)Com efeito, o requerimento inicial merece recebimento na forma do § 9, art. 17, da Lei n. 8.429/92, uma vez que constam dos autos documentos robustos o suficiente para, perfunctoriamente, apontar a existência de ato de improbidade administrativa a exigir atuação judicial. Posto isto, ausentes qualquer das situações descritas no § 8º da da Lei n. 8.429/92, recebo a petição inicial na forma do § 9, art. 17, do diploma e determino a citação do requerido, para apresentar contestação. Intime-se a União e o Município de Baião/PA nos termos do § 3º do art. 17 da mesma lei. Publique-se. Cumpra-se
2001.39.00.004315-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERV. PUB. FED. NO EST.O DO PARA E OUTROS
ADVOGADO : PA00009381 - ANGELO DEMETRIUS DE ALBUQUERQUE CARRASCOSA
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Assim, considerando o prazo de 5 (cinco) dias para oposição de embargos declaratórios, previsto no art. 536, do CPC, o recurso é manifestamente intempestivo. Posto isso, não conheço dos embargos declaratórios. Publique-se, Intime-se.

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juíz Federal da 3ª Vara Criminal
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 54/2006
EM TEMPO
EXPEDIENTE DE: 16/08/2005 - 24/04 – 01, 02, 05, 06, 07, 08, 16,19, 21, 22, 30/06
DECISÃO/DESPACHO
Classe 13101 – Processo Comum / Juiz Singular

PROC. Nº	**: 2005.8072-7**
Autor	: Ministério Público Federal
Procurador	: Rodrigo Telles de Souza
Réu(s)	: Francisco Silva Santana e Outro
Advogado(s)	: Ronny Petherson Rocha Vieira, Vanda Ferreira
Despacho	: Vista às partes, para os fins do art. 499/CPP.
PROC. Nº	**: 2004.9626-6**
Autor	: Ministério Público Federal
Procurador	: José Augusto Torres Potiguar
Réu(s)	: Eliana Guerra de Azevedo e Outro
Advogado(s)	: Cristovina Macedo
Despacho	: Vista às partes, para as providências do art. 499/ CPP.
PROC. Nº	**: 2003.13699-6**
Autor	: Ministério Público Federal
Procurador	: Felício Pontes Júnior
Réu(s)	: Maria de Lourdes Monteiro dos Santos e Outros
Advogado(s)	: Antonio Gomes Duarte e Outros
Despacho	: Vista à defesa, para apresentar contra-razões
PROC. Nº	**: 2005.6755-3**
Autor	: Ministério Público Federal
Procurador	: Thiago Ferreira de Oliveira
Réu(s)	: Taakashi Seto
Advogado(s)	: Glória de Fátima Cavalcante
Despacho	: Vista às partes, para as providências do art. 499/ CPP.
PROC. Nº	**: 2006.4029-9**
Autor	: Ministério Público Federal
Procurador	: Felício Pontes Júnior
Réu(s)	: Gervasio Bandeira Ferreira
Advogado(s)	: Sabato G. M. Rossetti
Despacho	: Vista às partes, para se manifestar nos termos do art. 499/CPP.
PROC. Nº	**: 2006.1247-8**
Autor	: Ministério Público Federal
Procurador	: Felício Pontes Júnior
Réu(s)	: Gervasio Bandeira Ferreira
Advogado(s)	: Sabato G. M. Rossetti
Despacho	: Vista às partes, para se manifestar nos termos do art. 499/CPP.
PROC. Nº	**: 2003.14356-0**
Autor	: Ministério Público Federal
Procurador	: Régis Richael Primo da Silva
Réu(s)	: Comércio de Madeiras Progresso Ltda e Outros
Advogado(s)	: Cícero Sales da Silva
Despacho	: Vista às partes, para os fins do art. 499/CPP.
PROC. Nº	**: 205.5152-0**

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Régis Richael Prima da Silva
Réu(s) : Roberto Rômulo de Melo Gadelha
Advogado(s) : João Luiz de Araújo e Outros
Despacho : Vista às partes, para os fins do art. 500/CPP.
PROC. Nº : 2004.2320-2
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : José Augusto Torres Potiguar
Réu(s) : Madeireira Vale das Araras Ltda e Outros
Advogado(s) : Ary Freitas Veloso
Despacho : Manifeste-se a defesa, no prazo de 05 (cinco) dias, especificando sobre quais fatos pretende fazer prova com a inquirição das testemunhas por si arroladas.

Classe 13107 – Processo de Crime Funcional
PROC. Nº : 2005.6759-8
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Thiago Ferreira de Oliveira
Réu(s) : Walter Ferreira Ribeiro e Outros
Advogado(s) : Andreia Magno de Moraes
Despacho : Em aditamento ao despacho de fl. 242, retire-se da pauta a audiência designada à fl. 237 para o dia 28/06/2006, às 15:00 horas.

Classe 15205 – Prisão em Flagrante
PROC. Nº : 2006.5021-0
Requerente(s) : Delegado de Polícia Federal
Requerido(s) : Edwin Amado Cachay Huaman
Advogado : Alexandre Barbosa Lisboa
Decisão : Esclareça o Requerente, no prazo de (5) cinco dias, para efeito de concessão ou não da liberdade provisória relativa à Prisão em Flagrante delito, quais os motivos fáticos e jurídicos que ensejam a expedição de mandado de prisão, em desfavor do Requerido, pela Vara de Tabatinga – AM. Quanto ao pedido do Requerido (fls. 15/16), indefiro-o por falta de amparo legal.

Classe 15301 – Restituição de Coisas Apreendidas
PROC. Nº : 2006.3612-0
Requerente(s) : Helia Souza de Oliveira
Advogado(s) : Egidio Machado Sales Filho
Requerido(s) : Justiça Pública
Procurador : Felício Pontes Júnior
Decisão : Defiro o pedido de restituição do veículo da marca Honda, modelo Fit, placa JUQ 0504, chassi 93HGD174057120628, nos termos do art. 120 do Código de Processo Penal.
PROC. Nº : 2005.10176-5
Requerente(s) : Divino Vicente de Oliveira
Advogado(s) : Helisnatan Soares Cruz
Requerido(s) : Justiça Pública
Procurador : Ubiratan Cazetta
Decisão : Defiro o pedido, para determinar a restituição dos bens descritos na inicial, mediante termo de entrega.
PROC. Nº : 2005.10047-9
Requerente(s) : Edson Azevedo
Advogado : Amarildo da Silva Leite
Requerido(s) : Justiça Pública
Procurador : Ubiratan Cazetta
Decisão : Indefiro, por ora, o pedido
PROC. Nº : 2005.10302-5
Requerente : Amilton Monteiro Lima
Advogado(s) : Paulo Roberto Vieira Negrão
Requerido : Justiça Pública
Procurador : Ubiratan Cazetta
Decisão : Declaro a incompetência deste juízo para processar e julgar o presente feito, e determino a remessa dos autos à Seção Judiciária de Rondônia.

Classe 15402 – Competência / Conflito / Exceção
PROC. Nº : 2005.5711-7
Requerente : Jaqueline de Freitas Leite Oliveira
Advogado : Orlando Barata Mileo Júnior
Requerido : Juízo Federal da Seção Judiciária do Pará
Procurador : José Augusto Torres Potiguar
Decisão : Rejeito a exceção de incompetência do juízo.

Classe 15990 – Petição Diversas Criminal
PROC. Nº : 2005.2869-9
Requerente(s) : Claudionor Aragão Maria
Advogado(s) : José Otávio Nunes Monteiro
Requerido : Justiça Pública
Despacho : Defiro em parte o pedido de fls. 50. Vista ao requerente, em secretaria, para extração das cópias que entender necessárias.

SENTENÇAS

Classe 13101 – Processo Comum / Juiz Singular
PROC. Nº : 1998.6731-9
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : José Augusto Torres Potiguar
Réu(s) : Shigehito Nagaoka
Def. Dativa : Raimunda das Graças Matos Martins
Sentença : Declaro extinta a punibilidade de SHIGEHITO NAGAOKA, em virtude da prescrição da pretensão punitiva, na modalidade intercorrente, nos termos do art. 107, VI, do CP c/c o art. 110, §1º, 109, V e 114, II, do mesmo diploma.

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 15 dias
Ref. Proc. nº 2005.2547-0

DE: VALMIR ANTONIO FRANÇA DOS SANTOS, residente à trav. Liberato de Castro, 492, Guamá, Belém, Pará, atualmente em local incerto e não sabido.
FINALIDADE: INTIMAÇÃO para levantar os valores depositados em fiança, conforme despacho exarado nos autos em epígrafe, às fls. 20.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, Belém/PA, fone: 3299-6122.

Belém, 28 de junho de 2006.
RUBENS ROLLO D'OLIVERIA
Juiz Federal da 3ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 60 dias
Ref. Proc. nº 2001.8107-9

DE: JOSELITO BORGES FERREIRA, residente à Trav. do Chaco, 1782, Ed. Vile Ana Nery, aptº 1001, Pedreira, Belém, Pará, atualmente em local incerto e não sabido.
FINALIDADE: INTIMAÇÃO da sentença proferida nos autos em epígrafe, às fls. 357/362, que absolveu os réus JOSÉ MARIA DE JESUS SOUZA, MARIA DAS NEVES GUZZO, JOSELITO BORGES FERREIRA e ELISABETH DE ABREU LIMA.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, Belém/PA, fone: 3299-6122.

Belém, 19 de junho de 2006.
RUBENS ROLLO D'OLIVERIA
Juiz Federal da 3ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 15 dias
Ref. Proc. nº 2005.2547-0

DE: CLÁUDIO ROBERTO DELPUPO TRIVELIN, em nome próprio e na qualidade de representante legal da empresa denunciada (TRÊS L. COMÉRCIO LTDA), brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF/MF nº 490.305.822-0, anteriormente residente na trav. Nove de Janeiro, nº 1613, aptº 702, São Brás, Belém/PA, atualmente em local incerto e não sabido; TRÊS L. COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF nº 04.274.474/0001-82, anteriormente sediada na Trav. Alcindo Cacela, nº 1264, sala 407, Nazaré, Belém/PA, atualmente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: INTIMAÇÃO para se verem processar criminalmente por este Juízo, como incursos nas penas previstas no art. 46, parágrafo único, da Lei 9.605/1998, art. 199/CPB, e art. 334 (na modalidade tentada), cada um deles em concurso materiais; e INTIMAÇÃO para comparecerem perante este Juízo no dia 02.08.2006, às 17:20h, a fim de serem qualificados e interrogados, e para acompanharem a ação penal em todos os seus atos e termos até sentença final, sob pena de revelia/suspensão do processo e do curso prescricional, nos autos da ação criminal nº 2005.7461-7, em que lhe move o Ministério Público Federal. Ficando cientes de que devem comparecer acompanhados de advogado à referida audiência; caso não o façam, ser-lhes-á nomeado defensor dativo.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, Belém/PA, fone: 3299-6122.

Belém, 28 de junho de 2006.
RUBENS ROLLO D'OLIVERIA
Juiz Federal da 3ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
OSMANE ANTÔNIO DOS SANTOS
JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA
JOSÉ GUTEMBERG DE BARROS FILHO
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 5ª VARA
JOÃO IDÍLIO MUNIZ DOS SANTOS
DIRETOR DE SECRETARIA

BOLETIM ESPECIAL Nº. 35/2006
AUTOS COM DESPACHO

93.00.00057-8 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
AUTOR : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA – CODEBAR
ADVOGADO : PA00004740 – MARIA BETHÂNIA MONTEIRO MALATO
RÉU : JOAO MARTINHO GONCALVES NUNES E OUTROS
DESPACHO: " Chamo o feito à ordem, revendo o despacho de fls. 215 e determinando a intimação da requerente para que informe se ainda persiste interesse na demanda, diante do grande lapso temporal decorrido desde o ajuizamento da ação, sem que, até a presente data, lograr-se êxito na intimação dos réus e na realização de audiência. Em caso positivo, deverá relatar e comprovar a atual situação da área objeto da lide e apresentar a relação dos atuais ocupantes do local, com as respectivas qualificações e endereços. Prazo: 30dias. Belém, 23/06/2006."

2003.39.00.005727-4 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : NORDISK TIMBER LTDA
ADVOGADO : PA00003312 - CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA FAZENDA
DESPACHO: "1. Tendo a autora procedido o depósito atinente aos honorários periciais conforme documento de fls. 242, expeça-se o alvará nos termos do item 2 do despacho de fls. 239. 2. Intime-se o perito para levantamento da quantia inicial, concedendo-lhe o prazo de 30 dias para elaboração e entrega do laudo, nos termos do item 3 o despacho de fl. 239. 3. Após, vistas dos autos às partes, pelo prazo de 10 (dez) dias. I. Belém, 29 de junho de 2006."

2004.39.00.008577-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : SULAMITA SARGES FERREIRA
ADVOGADO : PA00010129 - ALDANERIS MATOS AMARAL
REU : MUSEU EMILIO GOELDI
DESPACHO: "Baixo o feito em diligência, para abrir às partes oportunidade para apresentação de memoriais no prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, a começar pela autora. 2. Em seguida, retornem os autos conclusos para sentença. 3. Publique-se e intime-se. Belém-PA, 27/06/2006."

2006.39.00.004625-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : EXPORTADORA DE MADEIRAS DO PARA LTDA
ADVOGADO : PA00005505 - DAVID CRUZ ARAUJO
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS IBAMA
DESPACHO: "Deixo de apreciar o pedido de fl. 68 considerando que houve expedição de mandado de notificação e intimação no dia 12.06.2006, ou seja, antes mesmo de ser protocolizado o pedido ora em apreço, conforme se observa na certidão de fl. 69. 2. Publique-se. Após, aguarde-se informações da autoridade tida como coatora. Cumpridas as formalidades acima mencionadas, retornem os autos conclusos para decisão. Belém-PA, 23/06/2006."

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

2006.39.00.004831-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : YONILDA JOANA CARVALHO MESSIAS
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: "1. Tendo em conta que os descontos tido por ilegais nos proventos de aposentadoria da autora remontam a novembro/2005, não vislumbro *periculum in mora* suficiente à concessão de medida liminar *inaudita altera pars*. 2. Assim, reservo-me para apreciar o pedido de antecipação dos efeitos da tutela depois de instaurado o contraditório, diante do que determino a intimação da União, por meio de seus Procuradores, para que se manifeste sobre o pedido de liminar, no prazo de 10 dias. 3. Após, retornem os autos conclusos para decisão. P. I. Belém-PA, 16 de junho de 2006."
2006.39.00.005049-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : VINICIUS PIEDADE FARIAS SANCHES
ADVOGADO : PA00011496 - TAISSA MARIA CARMONA DOS SANTOS
IMPDO : CESUPA - CENTRO UNIVERSITARIO DO PARA
DESPACHO: "(...) Neste sentido, indique o autor, corretamente, a autoridade que praticou o ato ou que reúne competência para modificá-lo, bem como, recolha as custas processuais iniciais, sob pena de indeferimento liminar do processo. Prazo: 10 dias. Após, voltem-me os autos conclusos para decisão. I. Belém, 23/06/2006."
2006.39.00.005163-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : EUCLIDES LOURINHO BARBOSA JUNIOR
ADVOGADO : PA00008119 - CLAUDETE DE NAZARE BARBOSA MESQUITA
IMPDO : DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS DO MINISTERIO DA MARINHA
DESPACHO: "(...) Neste sentido, indique o autor, corretamente, a autoridade que praticou o ato ou que reúne competência para modificá-lo, bem como, recolha as custas processuais iniciais, sob pena de indeferimento liminar do processo. Prazo: 10 dias. No mesmo prazo deverá o autor apresentar documentação apta a comprovar a tese defendida, sob pena de extinção do processo, uma vez que a prova pré-constituída é condição essencial e indispensável para a propositura da ação de mandado de segurança que vise a proteger direito líquido e certo – Lei nº 1.533/51, art. 6º e CPC, art. 284 c/c art. 283. Após, voltem-me os autos conclusos para decisão. I. Belém, 26/06/2006."

AUTOS COM DECISÃO

2005.39.00.005512-7 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE. : NORDISK TIMBER LTDA
ADVOGADO : PA00009333 - VIVIANE COSTA COELHO
REQDO. : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA FAZENDA
DECISÃO: "(...) Ante o exposto, indefiro o pedido de caução dos bens móveis ofertados e, via de conseqüência, a pretensão liminar à expedição de CND ou CP-EN, não se enquadrando a pretensão vindicada em nenhuma das hipóteses estabelecidas no art. 151 do CTN. Belém, 29/06/2006."
2005.39.00.008675-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MARIA ARACELI DA SILVA
ADVOGADO : PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
DECISÃO: "Diante do fato do recurso de apelação ter sido recebido apenas no efeito devolutivo e da comprovação nos autos, de descumprimento da decisão judicial mandamental, conforme notícia a petição de fls. 213/215, em clara afronta ao art. 14, inciso V, do CPC, determino que o Gerente Executivo do INSS em Belém proceda ao imediato restabelecimento do benefício nº 42/118.665.973-1, em nome de Maria Araceli da Silva, num prazo máximo de 72 horas, sob pena de pagamento de multa pessoal no importe de 20% sobre o valor da causa atualizado, nos termos do art. 14, § único, do CPC. Imponho ainda, com supedâneo no art. 461, §4º, do CPC, em caso de descumprimento da decisão no prazo acima assinalado, multa diária no valor de R$ 500,00 a ser suportada pelo INSS até que seja efetivado o restabelecimento do benefício supramencionado. Deve também, o INSS, providenciar desde logo, o pagamento das parcelas do benefício, vencidas a partir da intimação da sentença concessiva de segurança. Intimem-se, pessoalmente e com urgência, o Gerente Executivo do INSS em Belém e a própria Autarquia Previdenciária, na pessoa de seus procuradores, acerca da presente decisão. Após, dê-se vistas à apelada para contra-razões. Publique-se. Belém-PA, 17 de maio de 2006."
2005.39.00.009537-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : RAIMUNDO MERCES
ADVOGADO : PA00009087 - PAULO ANDRE CORDOVIL PANTOJA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
DECISÃO: "(...) Diante do exposto, não encontrando o suporte necessário ao deferimento da medida antecipatória vindicada, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Recebo a emenda à inicial (fls. 21/22) acolhendo o novo valor atribuído à causa de R$ 68.455,44. Defiro ainda, o benefício da justiça gratuita, assim como a prioridade na tramitação, nos termos da Lei nº 10.173/01. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cite-se o Réu. Belém-PA, 19/06/2006."
2006.39.00.001857-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : PAULO AFONSO REGO BARROS
ADVOGADO : PA00007117 - LORENA SANTIAGO FABENI
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA – UFPA
DECISÃO: "(...) Desta feita, não encontrando o suporte necessário ao deferimento da medida antecipatória vindicada, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Cite-se a UFPA para, querendo, apresentar contestação no prazo legal. I. Belém, 20/06/2006."
2006.39.00.003302-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ELIOENELSON MARQUES DA SILVA
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA MARINHA
DECISÃO: "(...) Diante do exposto, não encontrando o suporte necessário ao deferimento da medida antecipatória vindicada, porquanto inviabilizado o juízo de probabilidade/ verossimilhança, eis que carente de prova inequívoca dos fatos apresentados, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Defiro o processamento do feito desonerado das despesas processuais. Anote-se. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cite-se a Ré. Belém, 23/06/2006."
2006.39.00.004181-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : HOTEL BEIJA-FLOR LTDA-ME
ADVOGADO : PA00003961 - ANTONIO CANDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
DECISÃO: "(...) Diante do exposto, não encontrando o suporte necessário ao deferimento da medida antecipatória vindicada, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cite-se a ré. Belém, 19/06/2006."
2006.39.00.004552-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : RODRIGO OLIVEIRA SANTANA
ADVOGADO : PA00008307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO P/PROFESSOR SUBST. UFPA
DECISÃO: (...) Ante o exposto, defiro o pedido de liminar, suspendendo a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto destinado ao preenchimento das vagas relativas ao Núcleo de Prática Jurídica da UFPA, até decisão ulterior. Intime-se a autoridade impetrada para imediato cumprimento, com efeitos de notificação para prestar as informações no prazo legal. Citem-se os litisconsortes necessários, retificando-se o termo de autuação. Defiro o pedido de Justiça Gratuita. Anote-se. Após, com ou sem manifestações, ao Ministério Público Federal., Publique-se. Belém, 29/06/2006."
2006.39.00.004671-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MUNICIPIO DE PACAJA
ADVOGADO : PA00002965 - JOSE LOBATO MAIA
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA NO PARA
DECISÃO: "(...) Isso posto, indefiro a concessão da liminar pretendida por meio do pedido de reconsideração, ante a ausência de requisitos ensejadores, em que pese a relevância do provimento buscado. I. Belém, 29 de junho de 2006."
2006.39.00.004839-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : FABIANE CAVALCANTE DE MARIA
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
DECISÃO: "(...) Diante do exposto, indefiro o pedido de liminar formulado na inicial. Notifique-se a autoridade coatora para que preste as informações cabíveis. Após, ao ministério Público Federal. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 19/06/2006.
2006.39.00.004959-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : CINTHIA COELHO LOPES
ADVOGADO : PA00001590 - AMERICO LINS DA SILVA LEAL
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA
DECISÃO: "(...) Ante o exposto, indefiro o pedido de liminar. Intimem-se as partes da presente decisão. Notifique-se a autoridade apontada como coatora. Belém, 20/06/2006."
2006.39.00.004966-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MANOEL RUBENS DA SILVA GURJAO
ADVOGADO : PA00006942 - ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES
REU : UNIAO FEDERAL
CURADOR : NOEMIA DA OLIVEIRA GURJAO
DECISÃO: "(...) Ante o exposto, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Defiro o processamento do feito desonerado das despesas processuais. Cite-se a União, determinando-se, ainda, que a mesma apresente todos os documentos relacionados à demanda que se encontram em seu poder. Publique-se. Belém, 26/06/2006."
2006.39.00.004990-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : JULIO TADEU RODRIGUES BARBAGELATA
ADVOGADO : PA00008123 - EDUARDO SILVA DE CARVALHO
REU : UNIAO FEDERAL
DECISÃO: "(...) Sendo assim, em razão dos fundamentos acima explicitados, indefiro a pretensão liminar de obtenção de renda mensal a ser suportada pela ré. Defiro o processamento do feito desonerado das despesas processuais. Anote-se. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cite-se a Ré. Belém, 30/06/2006."

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
OSMANE ANTÔNIO DOS SANTOS
JUIZ FEDERAL TITULAR
JOSÉ GUTEMBERG DE BARROS FILHO
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
JOÃO IDÍLIO MUNIZ DOS SANTOS
DIRETOR DE SECRETARIA DA 5ª VARA

BOLETIM Nº 103/2006
AUTOS COM DESPACHO
2003.39.00.004696-7 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO: CLAUDIO ROCHA DE MORAES – OAB/PA 12.258
REQDO. : ANTONIO JORGE DE OLIVEIRA LIMA
DESPACHO: 1. Manifeste-se, a autora, quanto ao prosseguimento do feito. 2. prazo 10 dias. 3. Após, sem manifestação, arquivem-se, sem baixa na Distribuição.
2003.39.00.007675-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
EMBDO : JOSE RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
DESPACHO : 1. Apresente a embargante os documentos solicitados a fls. 148, no prazo de 15(quinze dias), sob pena de serem aceitos os cálculos apresentados pelos exeqüentes.
2004.39.00.000963-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
AUTOR : RITA BATISTA DA SILVA LEITAO
ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
DESPACHO : 1. Recebo o agravo retido. 2. Mantenho a decisão agravada pelos próprios fundamentos. 3. Venham os autos conclusos para sentença.
2004.39.00.008096-3 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : ALBRAS - ALUMINIO BRASILEIRO S.A.
ADVOGADO : PA00009664 - VITOR ANDRE TEIXEIRA LIMA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
DESPACHO : 1. Especifiquem as partes, no prazo de 05 dias, as provas que pretendem produzir, indicando suas finalidades. 2. Intimem-se.
2004.39.00.009854-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO
EXCDO : ESMAELINO CEZAR MOUSINHO GUIMARAES
DESPACHO : 1. Defiro o pedido de fls. 57. 2. Suspenda-se o curso dos presentes autos, pelo prazo de 60 dias. 3. Intime-se
2005.39.00.003355-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO – OAB/PA-3.344
DESPACHO : 1. Comprove, a exeqüente, o pagamento do preparo, sob pena de deserção. 2. Prazo, 05 dias. 3. Oportunamente, conclusos.
2005.39.00.005829-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : BENEDITO LOBATO MARQUES
ADVOGADO : PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO
REU : INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS – IBAMA
DESPACHO : 1. Especifiquem as partes, no prazo de 05 dias, as provas que pretendem produzir, indicando suas finalidades. 2. Intimem-se.
2006.39.00.004165-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : TEODULO RAIMUNDO DE ALMEIDA VASCONCELOS
ADVOGADO : PA00008534 - GLAUCIA MARIA CUESTA CAVALCANTE ROCHA

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO : 1. Defiro o pedido de assistência judiciária. 2. Comprove, o autor, o recolhimento das custas processuais devidas no processo nº 2005.8380-8, sob pena de indeferimento da inicial. 3. prazo, 10 dias, 4. oportunamente, conclusos.

2006.39.00.004521-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIARIO FEDERAL-SINDJUF-PA/AP
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO : 1. Promova o autor a emenda da inicial, no prazo de 10 dias, indicando corretamente o valor à causa e, simultaneamente, o recolhimento das custas processuais suplementares eventualmente devidas, sob pena de indeferimento da inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito, uma vez que o valor atribuído (R$ 350,00), revela-se absolutamente incompatível com o proveito econômico pretendido, qual seja, declarar o direito dos substituídos ao adicional de insalubridade em grau máximo, bem como, condenar a União a pagar diferenças nas verbas consectárias. 2. Deve, ainda, o requerente demonstrar os valores utilizados para se chegar ao montante apresentado. 3. com ou sem manifestação, voltem-me conclusos.

BOLETIM Nº 104/2006
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

2005.39.00.009513-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA7760 – FÁBIO MOURÃO
EXCDO : HERBERT HENRIQUE DE MOURA CUTRIN
ATO ORDINATÓRIO: De ordem do MM. Juiz federal Substituto no exercício da titularidade da 5ª Vara, dê-se vista à exeqüente (CEF), acerca das certidões de fl. 37/verso.

2005.39.00.009986-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA7760 – FÁBIO MOURÃO
EXCDO : MARIA DO ESPIRITO SANTO DANIN PINHEIRO
ATO ORDINATÓRIO: De ordem do MM. Juiz federal Substituto no exercício da titularidade da 5ª Vara, dê-se vista à exeqüente (CEF), acerca das certidões de fl. 55/verso.

2005.39.00.010240-7 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : LUCIA GUIMARAES DO SACRAMENTO E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA8762 - JOSE MARIA VIEIRA JUNIOR
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ATO ORDINATÓRIO: De ordem do MM. Juiz federal da 5ª Vara, dê-se vista aos autores para que se manifestem sobre a contestação e documentos de fls. 242/254, no prazo de 10 dias.

2006.39.00.000167-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ERNESTO MAUES DA SERRA FREIRE
ADVOGADO : OAB-PA9134 – LORENA SERRA FREIRE LOBO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ATO ORDINATÓRIO: De ordem do MM. Juiz federal da 5ª Vara, dê-se vista aos autores para que se manifestem sobre a contestação e documentos de fls. 196/221, no prazo de 10 dias.

2006.39.00.001373-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : COSME JOSE LLERENA ROLDAN
ADVOGADO : OAB-DF22804 – CAROLINE DE PAULA OLIVEIRA
REU : UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARA
REU : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : OAB-PA10813 – MARINA KALED MOREIRA
ATO ORDINATÓRIO: De ordem do MM. Juiz federal da 5ª Vara, dê-se vista ao autor para que se manifeste sobre as contestações e documentos de fls. 71/84 e 86/95, no prazo de 10 dias.

2006.39.00.001611-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : LEONARDO DE OLIVEIRA BARROSO
ADVOGADO : OAB-PA6344 - ADDELIA ELIZABETH NEYRAO DE MELLO
REU : UNIAO - MINISTERIO DA DEFESA - EXERCITO BRASILEIRO 8A REGIAO - SEF - CPEX
ATO ORDINATÓRIO: De ordem do MM. Juiz federal da 5ª Vara, dê-se vista aos autores para que se manifestem sobre a contestação e documentos de fls. 42/53, no prazo de 10 dias.

AUTOS COM DESPACHO

1997.39.00.005958-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : AGNALDO LUIS LEONEL DA GAMA E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA4945 - LUIZ RENATO AMANAJAS MINDELLO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA3344 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: Arquivem-se os presentes autos.

2000.39.00.008335-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO : OAB-PA10235 – JOSÉ DE ANCHIETA B. M. FILHO
EMBDO : FRANCISCO CHAGAS SODRE E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA7608 – EDUARDO SUZUKI SIZO
DESPACHO: Defiro (fl. 133). Concedo o prazo de 10 dias aos embargados, para que se manifestem sobre o laudo pericial de fls. 115/122.

2002.39.00.001222-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : LUDIMILLA BARBOSA SHERRING E OUTRO
ADVOGADO : OAB-PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
DESPACHO: Informe o advogado constituído nos autos o número de seu CPF, com vista à inclusão de seu nome nos registros processuais pertinentes e este feito, na qualidade de credor da verba honorária. Manifestem-se os exeqüentes sobre o prosseguimento do feito, no prazo de 15 dias. Transcorrido o prazo supra, sem manifestação, arquivem-se estes autos SEM BAIXA na distribuição.

2003.39.00.013578-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA7760 – FÁBIO MOURÃO
EXCDO : RADIR WILSON ALFAIA MOREIRA
DESPACHO: Em vista da Orientação Normativa nº 14/2002 da COGER/TRF – 1ª Região, determino que a Caixa Econômica Federal diligencie no Juízo Deprecado sobre o cumprimento da Carta Precatória nº 78/2005 (fls.45), informando a esse Juízo sobre as diligências efetivas, no prazo de 30 dias.

2003.39.00.013601-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : SAINT CLAIR BALDWIN E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA10235 – JOSÉ DE ANCHIETA B. M. FILHO
DESPACHO: Defiro os pedidos formulados nas petições de fls. 305 e 307. Intime-se a CEF, para apresentar os documentos aludidos naquelas petições, bem como para depositar o valor requerido (1º parágrafo da fl. 307), no prazo de 15 dias.

2004.39.00.002447-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
ADVOGADO : OAB-PA4656 – CLAUDIO MONTEIRO GONÇALVES
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA10013 – CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO: Intime-se o exeqüente para dizer, no prazo de 05 dias, se considera satisfeita a obrigação. Transcorrido o prazo, nada sendo requerido, venham os autos conclusos para sentença de extinção (art. 794, I do CPC)

2004.39.00.008307-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MARIALENE VIEIRA ACIOLE
ADVOGADO : OAB-PA 10136 – JOÃO FERNANDO COSTA PRAZERES
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
DESPACHO: Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade. Prazo: 05 dias.

2005.39.00.001717-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : DELTA PUBLICIDADE S/A
ADVOGADO : OAB-PA8265 - AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO
IMPDO : INSPETOR CHEFE DA ALFANDEGA NO PORTO DE BELEM - PA
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 140/148 interposta pela União Federal, somente no efeito devolutivo. Dê-se vista à impetrante, para apresentar contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, remetam-se estes autos ao Tribunal regional Federal da 1ª Região.

2006.39.00.003573-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ANDRELINA DE JESUS BITENCOURT VILAS BOAS
ADVOGADO : OAB-PA9723 - ELIZANGELA TEREZINHA DA COSTA
REU : UNIAO FEDERAL MINISTERIO DO PLANEJAMENTO ORCAMENTO E GESTAO
DESPACHO: Indefiro o pedido de assistência judiciária gratuita, tendo em conta os rendimentos auferidos pela parte autora. Proceda-se ao recolhimento das custas, sob pena de indeferimento. Prazo: 10 dias. Recolhidas as custas judiciais, cite-se a União Federal, nos moldes do art. 285 do CPC.

2006.39.00.003575-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : BENEDITA OLIVEIRA DE ATAIDE
ADVOGADO : OAB-PA9723 - ELIZANGELA TEREZINHA DA COSTA
REU : UNIAO FEDERAL MINISTERIO DO PLANEJAMENTO ORCAMENTO E GESTAO
DESPACHO: Indefiro o pedido de assistência judiciária gratuita, tendo em conta os rendimentos auferidos pela parte autora. Proceda-se ao recolhimento das custas, sob pena de indeferimento. Prazo: 10 dias. Recolhidas as custas judiciais, cite-se a União Federal, nos moldes do art. 285 do CPC.

2006.39.00.003589-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : MARIA MADALENA DA SILVA TORRES
ADVOGADO : OAB-PA9723 - ELIZANGELA TEREZINHA DA COSTA
REU : UNIAO FEDERAL MINISTERIO DO PLANEJAMENTO ORCAMENTO E GESTAO
DESPACHO: Indefiro o pedido de assistência judiciária gratuita, tendo em conta os rendimentos auferidos pela parte autora. Proceda-se ao recolhimento das custas, sob pena de indeferimento. Prazo: 10 dias. Recolhidas as custas judiciais, cite-se a União Federal, nos moldes do art. 285 do CPC.

2006.39.00.003593-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : MARIA DO SOCORRO ROCHA PESSOA
ADVOGADO : OAB-PA9723 - ELIZANGELA TEREZINHA DA COSTA
REU : UNIAO FEDERAL MINISTERIO DO PLANEJAMENTO ORCAMENTO E GESTAO
DESPACHO: Indefiro o pedido de assistência judiciária gratuita, tendo em conta os rendimentos auferidos pela parte autora. Proceda-se ao recolhimento das custas, sob pena de indeferimento. Prazo: 10 dias. Recolhidas as custas judiciais, cite-se a União Federal, nos moldes do art. 285 do CPC.

2006.39.00.004279-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : RAPHAEL LEVY
ADVOGADO : OAB-PA6207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: Ratifico todos os atos processuais prolatados no Juízo Incompetente, nos moldes do art. 113, § 2º do CPC. Promova o autor a emenda da exordial, corrigindo o valor da causa para o valor de fl. 24, bem como para recolher as custas iniciais, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do feito sem exame de seu mérito.

JUÍZO FEDERAL DA 8ª VARA

INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
8ª VARA FEDERAL
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
Juiz Federal
ARTHUR PINHEIRO CHAVES
Juiz Federal Substituto
GEORGE RIBEIRO DA SILVA
Juiz Federal Substituto
LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA
Juíza Federal Substituta
Dir. Secret.: DRª. MARIA DE FATIMA FREITAS DOS SANTOS

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE JUNHO DE 2006
AUTOS COM SENTENÇA
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2004.39.00.700285-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
(...) Posto isto, extingo o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art.
1º da Lei nº 10.259/2001 e art. 51, da Lei nº 9099/95, c/c art. 267, V do Código de processo Civil. (...)

2004.39.00.701213-5 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
REQTE. : DORVALINO BRITO BARATA
ADVOGADO : PA00008762 - JOSE MARIA VIEIRA JUNIOR
REQDO. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
(...) Por tal fundamento, declaro extinto o processo sem julgamento de mérito, com fundamento no art. 267, VI, do CPC. (...)

2004.39.00.701225-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : JOAO JOSE ESPINDOLA MONTEIRO
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
(...) Ante o exposto, declaro extinto o processo sem julgamento de mérito, com fulcro no art. 267, VI do Código de processo Civil, estando impedido

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

qualquer recurso, a teor do art. 5º.da Lei nº 10.259/01, considerando-se a natureza meramente terminativa da presente sentença. (...)

2004.39.00.701583-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : RAIMUNDO NONATO CRUZ DA SILVA
ADVOGADO : PA00006406 – PAULO JOSÉ C. PEREIRA
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)

2004.39.00.701594-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : HILKIAS BERNARDO DE SOUZA FILHO
ADVOGADO : PA00006406 –PAULO JOSÉ C. PEREIRA
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)

2004.39.00.701823-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : MARIA AUGUSTA RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO : PA00006406 –PAULO JOSÉ C. PEREIRA
REU : UNIAO FEDERAL
(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)

2004.39.00.702204-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ALCIDES MIRANDA FERREIRA
ADVOGADO : PA00006406 – PAULO JOSÉ C. PEREIRA
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)

2004.39.00.702429-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : GESIEL GOMES MONTEIRO
ADVOGADO : PA00008514 - ADRIANE FARIAS SIMOES
REU : UNIAO FEDERAL
(...) Ao lume do exposto, reconheço a prescrição do direito do (a) autor (a) e declaro extinto o processo com julgamento do mérito, com fundamento no art. 269, IV, do Código de Processo Civil. (...)

2004.39.00.703003-0 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR : FRANCISCO GONCALVES LEOCADIO
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
(...) Por tal fundamento, declaro extinto o processo sem julgamento de mérito, com fundamento no art. 267, VI, do CPC. (...)

2004.39.00.703037-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : MANOEL PINTO MAGALHAES
ADVOGADO : PA00010224 - OLGA DARCY GOUVEA MENDES DE SOUZA
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
(...) Ante o exposto, indefiro o pedido, declarando o processo extinto com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, inciso I, do Código de processo Civil. (...)

2004.39.00.703123-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : AGUIDA LAURA DA COSTA TORRES
ADVOGADO : PA00007117 - LORENA SANTIAGO FABENI
REU : UNIAO FEDERAL
(...) Ao lume do exposto, com fundamento no art. 1º do Dec. 20.910/32, reconheço a prescrição do direito de ação e declaro extinto o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, IV, do Código de processo Civil. (...)

2004.39.00.703290-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF

AUTOR : FERNANDO FARIAS PINTO
ADVOGADO : PA00008230 - SERGIO OLIVA REIS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
(...) Posto Isto, homologo a desistência extinguindo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. (...)

2004.39.00.703494-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF

AUTOR : MUSTAFA MORHY
ADVOGADO : PA00005429 - ROMULO CUNHA VIEIRA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
(...) Ante o exposto, declaro extinto o processo sem julgamento de mérito, com fulcro no art. 267, VI do Código de processo Civil, estando impedido qualquer recurso, a teor do art. 5º da Lei nº 10.259/01, considerando-se a natureza meramente terminativa da presente sentença. (...)

2004.39.00.703803-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : HELENA DO SOCORRO MOTA DE CASTRO
ADVOGADO : DF00015598 - MARCELO RAMOS CORREIA
REU : UNIAO FEDERAL
(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)

2004.39.00.703804-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : FRANCISCO SILVEIRA DA COSTA
ADVOGADO : DF00015598 - MARCELO RAMOS CORREIA
REU : UNIAO FEDERAL
(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)

2004.39.00.703821-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ROBERTO LUCIO FLORES
ADVOGADO : DF00015598 - MARCELO RAMOS CORREIA
REU : UNIAO FEDERAL
(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)

2004.39.00.703839-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ROBSON CONCEICAO MANSOS BENTES
ADVOGADO : DF00015598 - MARCELO RAMOS CORREIA
REU : UNIAO FEDERAL
(...) Isto posto, julgo improcedente os pedidos, extinguindo o processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I do CPC. (...)

2004.39.00.704052-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : CARLOS ANDRE BARROSO TABOSA DOS REIS
ADVOGADO : PA00008534 - GLAUCIA MARIA CUESTA CAVALCANTE ROCHA
REU : UNIAO FEDERAL
(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)

2004.39.00.704433-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : MARIA DEOLINDA MACHADO VAZ MARTINS
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
REU : UNIAO FEDERAL
(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)

2004.39.00.704441-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : JOAO CLIMACO DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
REU : UNIAO FEDERAL
(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)

2004.39.00.704514-7 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR : MARIA DA CONSOLACAO SOUZA LOBATO
ADVOGADO : PA00007035 - SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
(...) Declaro extinto o processo sem julgamento de mérito, com fundamento no art. 267, V, do CPC. (...)

2004.39.00.704940-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : MARIA DA CONCEICAO DE SENA
ADVOGADO : PA00006672 - MARIA DO CARMO COSTA DE OLIVEIRA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
(...) Ante o exposto, julgo improcedente o pedido referente ao IGO-DI, extinguindo o processo com julgamento de mérito com fulcro no art. 269, I, do Código de Processo Civil. Relativamente aos demais pleitos, indefiro a petição inicial, com fundamento no parágrafo único, inc. I, do art. 295 do CPC, extinguindo processo sem julgamento de mérito, nos termos do art. 267, I do mesmo Código. (...)

2004.39.00.706427-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : EDIR PINTO DA SILVA
ADVOGADO : PA00007776 - PEDRO PAULO SILVA MELO
LITISPA : UNIAO FEDERAL
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
(...) Diante do exposto, julgo extinto o processo, sem julgamento de mérito, com relação à UFPA, nos termos do art. 267,VI,do Código de processo Civil; e inexistindo direito a salvaguardar, julgo improcedente o pedido em relação à União federal. (...)

2004.39.00.706663-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : VIVETE MUNIZ TEIXEIRA
ADVOGADO : PA 00009659 – JANE CLEA M. COUTINHO
REU : UNIAO FEDERAL
(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)

2004.39.00.706751-2 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR : JOSE MARIA DA CONCEICAO AMADOR
ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
(...) Ao lume do exposto, quanto ao pedido de pagamento de seguro desemprego referente ao defeso do ano de 2004, declaro extinto o processo sem julgamento de mérito, com fulcro no art. 267, VI do CPC. Julgo improcedente o pedido de adimplemento do benefício relativo ao ano de 2003. (...)

2004.39.00.706809-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : FELIPE BARBOSA BRANDAO DA SILVA
ADVOGADO : PA00003882 – VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)

2004.39.00.706915-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : IVANETE DA COSTA MORAES
ADVOGADO : PA00008534 - GLAUCIA MARIA CUESTA CAVALCANTE ROCHA
REU : UNIAO FEDERAL
(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)

2004.39.00.706968-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : LAUDELINO DE JESUS
ADVOGADO : PA00007949 - HELIANA MAIA FEITOSA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
(...) Isto posto, Indefiro a petição inicial, nos termos do art. 295, inciso III, do Código de Processo Civil, declarando extinto o processo sem julgamento de mérito, com fulcro no art. 267, I, do CPC. (...)

2004.39.00.706987-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : GERALDO TEIXEIRA LOBATO
ADVOGADO : PA00006144 - ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA
REU : UNIAO FEDERAL
(...) Ante o exposto, pronuncio a prescrição, declarando o processo extinto com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, inciso IV, do Código de processo Civil. (...)

2004.39.00.707135-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : MARILENA GONCALVES FERREIRA
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)

2004.39.00.707137-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : LEODETE SARDINHA QUARESMA
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)

2004.39.00.707140-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : DINIZ BRITO MATOS
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)

2004.39.00.707146-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : EDNA DO SOCORRO CORREA SANTANA
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
(...) Ante o exposto, declaro extinto o processo sem julgamento de mérito, com fulcro no art. 267, IV do CPC, estando impedido qualquer recurso, a teor do art. 5º da Lei nº 10.259/01, considerando-se a natureza meramente terminativa da presente sentença. (...)

2004.39.00.707150-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ELZA MARIA DE MORAES CAMPOS

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)

2004.39.00.707462-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : MARIA ASSUNCAO LIMA DA SILVA
ADVOGADO : PA00006529 - ELZE CORDEIRO CARVALHO
ADVOGADO : PA00010360 - JORGE FERREIRA RIBEIRO
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
REU : UNIAO FEDERAL
(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)

2004.39.00.707484-7 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR : ANTONIO MORAIS DA SILVEIRA
ADVOGADO : PA00009658 - FUAD DA SILVA PEREIRA
REU : UNIAO FEDERAL
(...) Ante o exposto, declaro extinto o processo sem julgamento de mérito, com fulcro no art. 267,IV do Código de processo Civil, estando impedido qualquer recurso, a teor do art. 5º da Lei nº 10.259/01, considerando-se a natureza meramente terminativa da presente sentença. (...)

2004.39.00.707703-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : MARIA ADELAIDE DIAS BARROSO DA COSTA
ADVOGADO : PA00005875 - KELMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTER COUTINHO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
(...) Ante o exposto, reconheço a prescrição do direito de ação, com fundamento no art. 1º do Dec. 20.910/32 e declaro extinto o processo com julgamento do mérito, com fundamento no art. 269, IV, do Código de processo Civil. (...)

2004.39.00.707850-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : FRANCISCO DE JESUS MENDONCA
ADVOGADO : PA00008616 - GILDA MARIA ROCHA FERREIRA
ADVOGADO : PA00005424 - MARIA DE FATIMA BRITO DE MELO
REU : UNIAO FEDERAL
(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)

2004.39.00.707859-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : QUEZIEL DE SOUZA DIAS
ADVOGADO : PA00008514 - ADRIANE FARIAS SIMOES
REU : UNIAO FEDERAL
(...) Ao lume do exposto, reconheço a prescrição do direito do (a) autor (a) e declaro extinto o processo com julgamento do mérito, com fundamento no art. 269, IV, do Código de Processo Civil. (...)

2004.39.00.708187-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : PEDRO PAULO RODRIGUES DE CAMPOS
ADVOGADO : PA000011157 – MARILIA JUCA RAMOS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
(...) Ante o exposto, tendo em vista que o processo no Juizado Especial é orientado pelo princípio da economia processual, insculpido no art. 2º da Lei 9.099/1995, indefiro a petição inicial em face da litispendência, extinguindo o processo sem julgamento de mérito nos termos do art. 267, V, ambos do Código de Processo civil. (...)

2004.39.00.708272-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : JURACI LOPES
ADVOGADO : PA00003155B - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
(...) Ante o exposto, reconheço a prescrição do direito de ação, com fundamento no art. 1º do Dec. 20.910/32 e declaro extinto o processo com julgamento do mérito, com fundamento no art. 269, IV, do Código de processo Civil. (...)

2004.39.00.709409-5 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR : RAIMUNDO MARQUES CORREA
ADVOGADO : PA00008000 - NAZIRA AYAN
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
(...) Ao lume do exposto, declaro extinto o processo sem julgamento de mérito, nos termos do art. 267, VI do CPC. (...)

2004.39.00.710750-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ADILSON BAIA
ADVOGADO : PA00006144 - ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA
REU : UNIAO FEDERAL
(...) Homologo, pois, o pedido de desistência formulado pelo autor, extinguindo o processo sem julgamento de mérito, nos termos do art. 267, VIII, do CPC. (...)

2004.39.00.710903-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : RAIMUNDO CARMO DE MELO
ADVOGADO : PA00007776 - PEDRO PAULO SILVA MELO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
(...) Destarte, julgo extinto o presente feito, sem análise do mérito, em razão da ilegitimidade passiva para a causa. (...)

2004.39.00.711084-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ANTONIO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : UNIAO FEDERAL
(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)

2004.39.00.711162-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : LINDALVA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
(...) Ante o exposto, declaro extinto o processo sem julgamento de mérito, com fulcro no art. 267, VI do Código de processo Civil, estando impedido qualquer recurso, a teor do art. 5º da Lei nº 10.259/01, considerando-se a natureza meramente terminativa da presente sentença. (...)

2004.39.00.711668-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : OLACY DA CONCEICAO CARDOSO CARDIAS E OUTRO
ADVOGADO : PA00009588 - AROLDO BRASIL DA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL
(...) Diante do exposto, declaro extinto o feito, com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, IV, do CPC. (...)

2004.39.00.713108-0 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF

AUTOR : ARIVALDO JORGE TRAVESSA PINHEIRO
ADVOGADO : PA00010249 - WILCINELY NAZARE SANTOS DE OLIVEIRA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
(...) Por tais razões, julgo improcedente o pedido. (...)

2004.39.00.713667-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : JOAO DA SILVA ALVES
ADVOGADO : PA000010.025 – MARCUS FONTEL
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
(...) Ante o exposto, reconheço a incompetência absoluta deste juízo e julgo extinto o processo, sem exame do mérito, nos termos dos artigos 51, III, da Lei nº 9.099/95 e 267, IV, CPC. Revogo a medida antecipatória de tutela deferida às fls. 09/10. (...)

2004.39.00.714321-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : ANAICY ALMEIDA CARVALHO
ADVOGADO : PA00010395 - JULIANA VAZ PINTO EMIDIO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
(...) Ante o exposto, julgo improcedente o pedido de reajuste do benefício pelo IGP-DI.
Extingo o processo com julgamento de mérito nos termos do art. 269, I, do Código de processo civil. (...)

2004.39.00.715741-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ROMULO AUGUSTO FEIO FARIAS
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
(...) Ao lume do exposto, com fundamento no art. 1º do Dec. 20.910/32, reconheço a prescrição do direito de ação e declaro extinto o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, IV, do Código de processo Civil. (...)

2004.39.00.715747-0 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR : MIGUEL AGOSTINHO DE LALOR IMBIRIBA E OUTRO
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
(...) Tendo em vista a ilegitimidade passiva, declaro extinto o processo sem julgamento de mérito, nos termos do art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. (...)

2003.39.00.727003-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : LIBERALINO DE SOUZA BRITO
ADVOGADO : PA00006406 – PAULO JOSÉ C. PEREIRA
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)

2003.39.00.727007-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : MACIONILO SILVA FONTES
ADVOGADO : PA00006406 – PAULO JOSÉ C. PEREIRA
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)

2004.39.00.703919-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ALCIR TADEU DE OLIVEIRA BRANDAO
ADVOGADO : PA00006406 – PAULO JOSÉ C. PEREIRA
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)

2004.39.00.705419-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : REGINALDO DOS SANTOS CARDOSO
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)

2004.39.00.706674-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : SONIA MARIA LHAMAS SANTOS
ADVOGADO : PA00009659 - JANE CLEA MARQUES COUTINHO
REU : UNIAO FEDERAL
(...) Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil. (...)

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL

PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DA TURMA RECURSAL
dos Juizados Especiais Federais dos Estados do Pará e Amapá
,com sede em BELÉM / PARÁ
JUÍZES FEDERAIS INTEGRANTES :
DR. RICARDO FELIPE RODRIGUES MACIEIRA - Presidente
DR. JOSÉ ALEXANDRE FRANCO
DR. OSMANE ANTÔNIO DOS SANTOS
Felipe Bastos Guimarães
Secretário
BOLETIM 0026/2006

PAUTA DE:31/05/2006 JULGADOS EM 31/05/2006
Juiz(a) Presidente : DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz(a) Integrante: DR. WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO
Juiz(a) Integrante: DR. JOSÉ ALEXANDRE FRANCO
SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:
2005.39.00.709916-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00003146 - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO : CELIA VALENTE CALANDRINI DE AZEVEDO
ADVOGADO : PA00007776 - PEDRO PAULO SILVA MELO
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Condenada a UFPA ao pagamento de honorários advocatícios , no valor de R$200,00 (duzentos reais) sobre o valor da condenação. Custas pela UFPA, isenta.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9.099/95.
Participaram do julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.
SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:
2005.39.00.710212-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA – UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

RECDO : CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO DE LIMA
ADVOGADO : PA00009659 - JANE CLEA MARQUES COUTINHO
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Condenada a UFPA ao pagamento de honorários advocatícios , no valor de R$200,00 (duzentos reais) sobre o valor da condenação. Custas pela UFPA, isenta.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9.099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.
SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:
2005.39.00.710214-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA – UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
RECDO : ANGELA MARIANA ESTEVES DIAS
ADVOGADO : PA00001717 - JOSE ACREANO BRASIL
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Condenada a UFPA ao pagamento de honorários advocatícios , no valor de R$200,00 (duzentos reais) sobre o valor da condenação. Custas pela UFPA, isenta.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9.099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.
SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:
2005.39.00.709662-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00003146 - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO : EVARISTO CLEMENTINO RESENDE DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Condenada a UFPA ao pagamento de honorários advocatícios , no valor de R$200,00 (duzentos reais) sobre o valor da condenação. Custas pela UFPA, isenta.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9.099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.
SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:
2005.39.00.709504-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00003146 - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO : JOAO SOARES DA COSTA
ADVOGADO : PA00010360 - JORGE FERREIRA RIBEIRO
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Condenada a UFPA ao pagamento de honorários advocatícios , no valor de R$200,00 (duzentos reais) sobre o valor da condenação. Custas pela UFPA, isenta.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9.099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.
SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:
2006.39.00.700305-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA – UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
ADVOGADO : PA00003146 - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO : PAULO SERGIO GONCALVES
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Custas pela UFPA, isenta. Sem honorários.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9.099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.
SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:
2006.39.00.702029-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00002428 - ANNIE VIANNA ALVARES
RECDO : NEIDIRCE RODRIGUES CARDOSO
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Custas pela UFPA, isenta. Sem honorários.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9.099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.
SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:
2005.39.00.709060-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00006210 - MAURO COSTA DOS SANTOS
RECDO : MARIA BRASIL DE LOURDES SILVA
ADVOGADO : PA00009658 - FUAD DA SILVA PEREIRA
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Condenada a UFPA ao pagamento de honorários advocatícios , no valor de R$200,00 (duzentos reais) sobre o valor da condenação. Custas pela UFPA, isenta. Acórdão lavrado na forma do art. 46 da Lei 9099/95.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9.099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.
SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:
2005.39.00.709461-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00002428 - ANNIE VIANNA ALVARES
RECDO : MAGNOLIA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Condenada a UFPA ao pagamento de honorários advocatícios , no valor de R$200,00 (duzentos reais) sobre o valor da condenação. Custas pela UFPA, isenta.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9.099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.
SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:
2005.39.00.709501-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00002428 - ANNIE VIANNA ALVARES
RECDO : DARCIEL BEZERRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00006529 - ELZE CORDEIRO CARVALHO
ADVOGADO : PA00010360 - JORGE FERREIRA RIBEIRO
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Condenada a UFPA ao pagamento de honorários advocatícios , no valor de R$200,00 (duzentos reais) sobre o valor da condenação. Custas pela UFPA, isenta.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9.099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.
SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:
2005.39.00.709501-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00002428 - ANNIE VIANNA ALVARES
RECDO : DARCIEL BEZERRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00006529 - ELZE CORDEIRO CARVALHO
ADVOGADO : PA00010360 - JORGE FERREIRA RIBEIRO
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Condenada a UFPA ao pagamento de honorários advocatícios , no valor de R$200,00 (duzentos reais) sobre o valor da condenação. Custas pela UFPA, isenta.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9.099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.
SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:
2005.39.00.709502-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00003146 - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO : MIGUEL ATAIDE DE LIMA
ADVOGADO : PA00006529 - ELZE CORDEIRO CARVALHO
ADVOGADO : PA00010360 - JORGE FERREIRA RIBEIRO
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

DOCUMENTO ILEGÍVEL

VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Condenada a UFPA ao pagamento de honorários advocatícios , no valor de R$200,00 (duzentos reais) sobre o valor da condenação. Custas pela UFPA, isenta.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Reglão, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9.099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.
SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:
2005.39.00.709434-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00002428 - ANNIE VIANNA ALVARESRECDO : RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00010360 - JORGE FERREIRA RIBEIRO
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Condenada a UFPA ao pagamento de honorários advocatícios , no valor de R$200,00 (duzentos reais) sobre o valor da condenação. Custas pela UFPA, isenta.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9.099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.
SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:
2005.39.00.709620-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00002428 - ANNIE VIANNA ALVARES
RECDO : DORAZILMA DE ARAUJO TORTOLA
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Condenada a UFPA ao pagamento de honorários advocatícios , no valor de R$200,00 (duzentos reais) sobre o valor da condenação. Custas pela UFPA, isenta.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9.099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.
SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:
2005.39.00.710220-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA – UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
RECDO : PAULO SERGIO BARBALHO PRIANTE
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Custas pela UFPA, Isenta. Sem honorários.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9.099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.
SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:
2005.39.00.710219-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA – UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
RECDO : LIANA LUCIA SIQUEIRA FERNANDES
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Custas pela UFPA, Isenta. Sem honorários.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9.099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.
SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:
2005.39.00.710184-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA – UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
RECDO : MARIA DULCICLEIA DE SOUZA CASTRO
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Custas pela UFPA, Isenta. Sem honorários.
SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:
2005.39.00.710126-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : PA00002428 - ANNIE VIANNA ALVARES
RECDO : JOSE GATTASS FILHO
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Custas pela UFPA, Isenta. Sem honorários.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9.099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.
SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:
2005.39.00.709617-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00006210 - MAURO COSTA DOS SANTOS
RECDO : ELIENE NINA DE AZEVEDO
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Custas pela UFPA, Isenta. Sem honorários.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9.099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.
SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:
2005.39.00.710203-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA – UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
RECDO : VAN SERGIO ALVES
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Custas pela UFPA, Isenta. Sem honorários.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9.099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.
SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:
2006.39.00.700382-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA – UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
ADVOGADO : PA00006210 - MAURO COSTA DOS SANTOS
RECDO : ESMERALDA COHEN SERRUYA
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Custas pela UFPA, Isenta. Sem honorários.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9.099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.
SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:
2005.39.00.710185-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA – UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
RECDO : ORLANDO PINHO DE ASSIS
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Custas pela UFPA, isenta. Sem honorários.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9.099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.

SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:

2005.39.00.710194-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA – UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
RECDO : LUIZ ALBERTO PAIVA MANESCHY
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Custas pela UFPA, isenta. Sem honorários.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9.099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.

SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:

2005.39.00.710129-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: HIND GHASSAN KAYATH
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA – UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROCUR : PA00002428 - ANNIE VIANNA ALVARES
RECDO : MARIA ANA OLIVEIRA DE AZEVEDO
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Custas pela UFPA, isenta. Sem honorários.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9.099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.

SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:

2005.39.00.710110-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : PA00003146 - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO : JOSEPH MARIE LE BIHAN
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Custas pela UFPA, isenta. Sem honorários.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9.099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.

SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:

2005.39.00.709073-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00006210 - MAURO COSTA DOS SANTOS
RECDO : ELZA BEZERRA DE CASTRO
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Condenada a UFPA ao pagamento de honorários advocatícios , no valor de R$200,00 (duzentos reais) sobre o valor da condenação. Custas pela UFPA, isenta.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9.099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.

SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:

2005.39.00.709969-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : UNIAO FEDERAL
RECDO : PAULO ROBERTO CORDEIRO
ADVOGADO : AP00000782 - PATRICIA DE ALMEIDA BARBOSA AGUIAR
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Condenada a UNIÃO ao pagamento de honorários advocatícios, no valor de R$200,00 (duzentos reais) sobre o valor da condenação. Custas pela UNIÃO, isenta.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9.099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.

SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:

2005.39.00.709995-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO : MANOEL DA SILVA PEREIRA
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Custas pela UFPA, isenta. Sem honorários.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9.099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.

SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:

2005.39.00.710108-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA – UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROCUR : PA00006210 - MAURO COSTA DOS SANTOS
RECDO : ORLANDO GOMES DA SILVA
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Custas pela UFPA, isenta. Sem honorários.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9.099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.

SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:

2005.39.00.710130-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : PA00002428 - ANNIE VIANNA ALVARES
RECDO : ARLETTE TAVARES PINHEIRO
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Custas pela UFPA, isenta. Sem honorários.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9.099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.

SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:

2005.39.00.710171-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : PA00002428 - ANNIE VIANNA ALVARES
RECDO : NELCY MARIA MACHADO PEREIRA
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Custas pela UFPA, isenta. Sem honorários.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9.099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.

CONTINUA NO CADERNO 2

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Judiciário CADERNO 2

GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUARTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2006

JUSTIÇA FEDERAL

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL

SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:
2005.39.00.710215-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA – UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
RECDO : REGINA CLAUDIA SOUSA NAGAISHI
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Custas pela UFPA, isenta. Sem honorários.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9.099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.
SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:
2005.39.00.710221-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA – UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
RECDO : ANA MARIA CREAO DA COSTA
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Custas pela UFPA, isenta. Sem honorários.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9.099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.
SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:
2005.39.00.710175-9 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : PA00003146 - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO : NORMELIA MOREIRA SALDANHA
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Custas pela UFPA, isenta. Sem honorários.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9.099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.
SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:
2005.39.00.710047-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00006210 - MAURO COSTA DOS SANTOS
RECDO : JOSE NIROND PIMENTEL FREITAS
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Custas pela UFPA, isenta. Sem honorários.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9.099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.
SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:
2005.39.00.709557-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00002428 - ANNIE VIANNA ALVARES
RECDO : CLEIDA MARIA FERREIRA DE FREITAS
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Custas pela UFPA, isenta. Sem honorários.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9.099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.
SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:
2005.39.00.709486-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00003146 - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO : PEDRO RAIOL DA COSTA
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Condenada a UFPA ao pagamento de honorários advocatícios , no valor de R$200,00 (duzentos reais) sobre o valor da condenação. Custas pela UFPA, isenta.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9.099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.
SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:
2005.39.00.709452-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00002428 - ANNIE VIANNA ALVARES
RECDO : CARLOS ROBERTO FERREIRA GARCIA
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Condenada a UFPA ao pagamento de honorários advocatícios , no valor de R$200,00 (duzentos reais) sobre o valor da condenação. Custas pela UFPA, isenta.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9.099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.
SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:
2005.39.00.709324-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
RECDO : CILEIDE GOMES DA MOTA
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Condenada a UFPA ao pagamento de honorários advocatícios , no valor de R$200,00 (duzentos reais) sobre o valor da condenação. Custas pela UFPA, isenta.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9.099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.
SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:
2005.39.00.709478-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA – UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
ADVOGADO : PA00003146 - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

RECDO : JOSE MARIA MARCAL TENORIO
RECDO : ROSIMEIRE MAGALHAES DA SILVA
RECDO : ZENEIDE DE SOUZA MAGNO
RECDO : TEREZA MARLENE SILVA VIEIRA
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Condenada a UFPA ao pagamento de honorários advocatícios , no valor de R$200,00 (duzentos reais) sobre o valor da condenação. Custas pela UFPA, isenta.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9.099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.
SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:
2005.39.00.709538-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00003146 - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO : MARIA DO SOCORRO PALHETA SILVA
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Condenada a UFPA ao pagamento de honorários advocatícios , no valor de R$200,00 (duzentos reais) sobre o valor da condenação. Custas pela UFPA, isenta.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9.099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.
SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:
2005.39.00.709456-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00002428 - ANNIE VIANNA ALVARES
RECDO : RONALDO RAMOS DE LIMA
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Condenada a UFPA ao pagamento de honorários advocatícios , no valor de R$200,00 (duzentos reais) sobre o valor da condenação. Custas pela UFPA, isenta.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9.099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.
SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:
2005.39.00.709323-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
RECDO : ANTONIO MARIA CARVALHO VIANA
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Condenada a UFPA ao pagamento de honorários advocatícios , no valor de R$200,00 (duzentos reais) sobre o valor da condenação. Custas pela UFPA, isenta.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9.099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.
SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:
2005.39.00.709482-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00003146 - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO : IVERICA PINHEIRO TOTTOLI
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Condenada a UFPA ao pagamento de honorários advocatícios , no valor de R$200,00 (duzentos reais) sobre o valor da condenação. Custas pela UFPA, isenta.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9.099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.
SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:
2005.39.00.709661-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00003146 - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO : MARIO NAZARENO NORONHA FARIA E SOUZA
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Condenada a UFPA ao pagamento de honorários advocatícios , no valor de R$200,00 (duzentos reais) sobre o valor da condenação. Custas pela UFPA, isenta.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9.099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.
SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:
2005.39.00.709319-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00002428 - ANNIE VIANNA ALVARES
RECDO : MARINA FERREIRA ARAUJO
ADVOGADO : PA00009658 - FUAD DA SILVA PEREIRA
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Condenada a UFPA ao pagamento de honorários advocatícios , no valor de R$200,00 (duzentos reais) sobre o valor da condenação. Custas pela UFPA, isenta.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9.099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.
SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:
2005.39.00.709503-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00002428 - ANNIE VIANNA ALVARES
RECDO : GRACIETINO DE JESUS RIBEIRO DA COSTA
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Condenada a UFPA ao pagamento de honorários advocatícios , no valor de R$200,00 (duzentos reais) sobre o valor da condenação. Custas pela UFPA, isenta.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9.099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.
SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:
2005.39.00.709602-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00003146 - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO : JOSE ANTONIO DA CRUZ REIS
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Condenada a UFPA ao pagamento de honorários advocatícios , no valor de R$200,00 (duzentos reais) sobre o valor da condenação. Custas pela UFPA, isenta.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9.099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.
SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:
2005.39.00.709550-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00003146 - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO : MARIA TEREZA COUTO MACIEL DOS SANTOS
ADVOGADO : LORENA SANTIAGO FABENI
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Condenada a UFPA ao pagamento de honorários advocatícios , no valor de R$200,00 (duzentos reais) sobre o valor da condenação. Custas pela UFPA, isenta.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9.099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.
SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:
2006.39.00.700301-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA – INST. NAC. DE COLON. E REF. AGRÁRIA - INCRA
ADVOGADO : PA00005097 - MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA
RECDO : HELENA SOUZA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00010264 - ANTONIO GOMES GUIMARAES
ADVOGADO : PA00009701 - IDALENE MARIA BARROSO BARBOSA
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:
VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Condenado o INCRA ao pagamento de honorários advocatícios, no valor de R$200,00 (duzentos reais) sobre o valor da condenação. Custas pelo INCRA, isento.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9.099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.
SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:
2005.39.00.709433-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA – UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
ADVOGADO : PA00002428 - ANNIE VIANNA ALVARES
RECDO : ERCIO PANTOJA GONCALVES
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:
VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Condenada a UFPA ao pagamento de honorários advocatícios , no valor de R$200,00 (duzentos reais) sobre o valor da condenação. Custas pela UFPA, isenta.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9.099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.
SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:
2005.39.00.709781-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00003146 - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO : MARIA DA CONCEICAO CARDOSO DE CARDOSO
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:
VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Condenada a UFPA ao pagamento de honorários advocatícios, no valor de R$200,00 (duzentos reais) sobre o valor da condenação. Custas pela UFPA, isenta.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9.099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.
SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:
2005.39.00.709742-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00006210 - MAURO COSTA DOS SANTOS
RECDO : ALBERTO LUIZ RUBIM DE ASSIS
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:
VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Condenada a UFPA ao pagamento de honorários advocatícios, no valor de R$200,00 (duzentos reais) sobre o valor da condenação, Custas pela UFPA, Isenta.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9.099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.
SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:
2005.39.00.709874-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA – UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
ADVOGADO : PA00002428 - ANNIE VIANNA ALVARES
RECDO : MARIA DE FARIAS CALDAS
ADVOGADO : PA00009516 - EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:
VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Condenada a UFPA ao pagamento de honorários advocatícios, no valor de R$200,00 (duzentos reais) sobre o valor da condenação. Custas pela UFPA, Isenta.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9,099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.
SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:
2005.39.00.709877-8 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA – UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
ADVOGADO : PA00003146 - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO : PAULO RODRIGUES COSTA
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:
VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Condenada a UFPA ao pagamento de honorários advocatícios, no valor de R$200,00 (duzentos reais) sobre o valor da condenação. Custas pela UFPA, isenta.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9.099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.
SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:
2005.39.00.709763-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00006210 - MAURO COSTA DOS SANTOS
RECDO : REGINA LUCIA OLIVA REIS
ADVOGADO : PA08230SER - SERGIO OLIVA REIS
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:
VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Condenada a UFPA ao pagamento de honorários advocatícios, no valor de R$200,00 (duzentos reais) sobre o valor da condenação, Custas pela UFPA, Isenta.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9.099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.
SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:
2005.39.00.709777-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : MARIA DO CARMO MATOS FERREIRA
ADVOGADO : PA00001717 - JOSE ACREANO BRASIL
RECDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00006210 - MAURO COSTA DOS SANTOS
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:
VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Condenada a UFPA ao pagamento de honorários advocatícios, no valor de R$200,00 (duzentos reais) sobre o valor da condenação. Custas pela UFPA, Isenta.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9.099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.
SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:
2005.39.00.710009-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00006210 - MAURO COSTA DOS SANTOS
RECDO : LUCIMAR PARANHOS DA SILVA
ADVOGADO : PA00001717 - JOSE ACREANO BRASIL
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:
VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Condenada a UFPA ao pagamento de honorários advocatícios, no valor de R$200,00 (duzentos reais) sobre o valor da condenação. Custas pela UFPA, Isenta.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9.099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.
SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:
2005.39.00.709607-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00002428 - ANNIE VIANNA ALVARES
RECDO : PAULO CESAR COSTA MARTINS
ADVOGADO : PA00009659 - JANE CLEA MARQUES COUTINHO
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:
VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Condenada a UFPA ao pagamento de honorários advocatícios, no valor de R$200,00 (duzentos reais) sobre o valor da condenação. Custas pela UFPA, isenta.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9.099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.
SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:
2005.39.00.709753-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA – FACULD. DE CIENC. AGRÁR. DO PARÁ - FCAP
ADVOGADO : PA00006395 - FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA
RECDO : SOCORRO DE FATIMA DA SILVA SAMPAIO
ADVOGADO : PA00006406 - PAULO JOSE CONTENTE PEREIRA
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Condenada a UFPA ao pagamento de honorários advocatícios, no valor de R$200,00 (duzentos reais) sobre o valor da condenação. Custas pela UFPA, isenta.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9.099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.
SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:
2005.39.00.709913-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00003146 - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO : SUSAN DENISE ALVES FEITOSA
ADVOGADO : PA00007776 - PEDRO PAULO SILVA MELO
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Condenada a UFPA ao pagamento de honorários advocatícios, no valor de R$200,00 (duzentos reais) sobre o valor da condenação. Custas pela UFPA, isenta.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9.099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.
SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:
2005.39.00.709915-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00003146 - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO : MARIA TEREZA JUVINIANO QUADROS
ADVOGADO : PA00009659 - JANE CLEA MARQUES COUTINHO
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Condenada a UFPA ao pagamento de honorários advocatícios, no valor de R$200,00 (duzentos reais) sobre o valor da condenação. Custas pela UFPA, isenta.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9.099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.
SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:
2005.39.00.709810-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00003146 - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO : MARIA DE FATIMA FREIRE CARDOSO SANTOS
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
ADVOGADO : PA00007776 - PEDRO PAULO SILVA MELO
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Condenada a UFPA ao pagamento de honorários advocatícios, no valor de R$200,00 (duzentos reais) sobre o valor da condenação. Custas pela UFPA, isenta.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9.099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.
SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:
2005.39.00.709809-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00003146 - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO : ANA MARIA CRISTINA DE MELLO MENDES
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Condenada a UFPA ao pagamento de honorários advocatícios, no valor de R$200,00 (duzentos reais) sobre o valor da condenação. Custas pela UFPA, isenta.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9.099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.
SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:
2005.39.00.709792-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00003146 - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO : ABILIO GOMES DE PINHO
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Condenada a UFPA ao pagamento de honorários advocatícios, no valor de R$200,00 (duzentos reais) sobre o valor da condenação. Custas pela UFPA, isenta.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9.099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.
SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:
2006.39.00.700118-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : FUNAI (UNIAO)
RECDO : GRACA MARIA LIMA DE MORAES
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Custas pela UNIÃO, isenta. Sem honorários.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9.099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.
SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:
2006.39.00.700075-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
ADVOGADO : SEBASTIAO CORREIA LIMA
RECDO : ANTONINO DUARTE DE ALMEIDA
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em **NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO**, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Custas pela UNIÃO, isenta. Sem honorários.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9.099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.
SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:
2006.39.00.700300-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
ADVOGADO : PA00006395 - FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA
RECDO : JOSE ASSUNCAO PEREIRA DO NASCIMENTO
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Custas pela UNIÃO, isenta. Sem honorários.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9.099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.
SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:
2006.39,00.702037-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00006395 - FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA
RECDO : HELOISA MARIA ARAUJO DE OLIVEIRA
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Custas pela UNIÃO, isenta.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9.099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.
SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:
2006.39.00.702030-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
RECDO : MARCUS VINICIUS REIS DA SILVA
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Custas pelo IBAMA, isento. Sem honorários.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9.099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.
SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:
2005.39.00.709793-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA – INST. NAC. DE COLON. E REF. AGRÁRIA - INCRA
ADVOGADO : PA00005097 - MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA
RECDO : FIRMO MENDES DA SILVA
ADVOGADO : PA00009701 - IDALENE MARIA BARROSO BARBOSA
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Condenada a UFPA ao pagamento de honorários advocatícios, no valor de R$200,00 (duzentos reais) sobre o valor da condenação. Custas pela UFPA, isenta.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9.099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.
SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:
2006.39.00.702047-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
RECDO : JOSEFA COELHO BARATA CIPRIANO
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Custas pelo IBAMA, isento. Sem honorários.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9.099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.
SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:
2005.39.00.709843-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00003146 - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO : RUI PONTES SANTIAGO
ADVOGADO : PA00001717 - JOSE ACREANO BRASIL
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Condenada a UFPA ao pagamento de honorários advocatícios, no valor de R$200,00 (duzentos reais) sobre o valor da condenação. Custas pela UFPA, isenta.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9.099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.
SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:
2005.39.00.710030-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00003146 - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO : MARIA ELIZIA LOPES BARBOSA
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
ADVOGADO : PA00007776 - PEDRO PAULO SILVA MELO
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Condenada a UFPA ao pagamento de honorários advocatícios, no valor de R$200,00 (duzentos reais) sobre o valor da condenação. Custas pela UFPA, isenta.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9.099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.
SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:
2005.39.00.709589-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
RECDO : JURANDIR NAZARE OLIVEIRA MARTINS
ADVOGADO : PA00006529 - ELZE CORDEIRO CARVALHO
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Condenada a UFPA ao pagamento de honorários advocatícios, no valor de R$200,00 (duzentos reais) sobre o valor da condenação. Custas pela UFPA, isenta.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9.099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.
SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:
2005.39.00.709867-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA – UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
ADVOGADO : PA00003146 - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO : JOAO ANTONIO DA COSTA COSTEIRA
ADVOGADO : PA00009659 - JANE CLEA MARQUES COUTINHO
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Condenada a UFPA ao pagamento de honorários advocatícios, no valor de R$200,00 (duzentos reais) sobre o valor da condenação. Custas pela UFPA, isenta.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9.099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.
SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:
2005.39.00.710036-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA – UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
ADVOGADO : PA00002428 - ANNIE VIANNA ALVARES
RECDO : FRANCISCO CARLOS DO CANTO LOPES
RECDO : PEDRO AMARAL DO CANTO LOPES
ADVOGADO : PA00010744 - EDVALDO CARIBE COSTA FILHO
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Condenada a UFPA ao pagamento de honorários advocatícios, no valor de R$200,00 (duzentos reais) sobre o valor da condenação. Custas pela UFPA, isenta.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9.099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.
SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:
2005.39.00.709859-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00003146 - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO : HELENA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00009658 - FUAD DA SILVA PEREIRA
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Condenada a UFPA ao pagamento de honorários advocatícios , no valor de R$200,00 (duzentos reais) sobre o valor da condenação. Custas pela UFPA, isenta.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9.099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.
SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:
2005.39.00.709769-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00003146 - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO : OSMAR ALVES DE AGUIAR
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Condenada a UFPA ao pagamento de honorários advocatícios, no valor de R$200,00 (duzentos reais) sobre o valor da condenação. Custas pela UFPA, isenta.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9.099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.
SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:
2005.39.00.709430-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00002428 - ANNIE VIANNA ALVARES
RECDO : ESTER HELENA BRABO ARERO
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença pelos

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Condenada a UFPA ao pagamento de honorários advocatícios , no valor de R$200,00 (duzentos reais) sobre o valor da condenação. Custas pela UFPA, isenta.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9.099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.
SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:
2005.39.00.709858-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA – UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
ADVOGADO : PA00002428 - ANNIE VIANNA ALVARES
RECDO : MURILO DE SOUZA MORHY
ADVOGADO : PA00009658 - FUAD DA SILVA PEREIRA
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Custas pela UFPA, isenta. Sem honorários.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9.099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.
SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:
2005.39.00.710166-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
RECDO : ARMANDO BECKMAN DE VILHENA
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Custas pela UNIÃO, isenta. Sem honorários.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9.099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.
SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:
2006.39.00.700290-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO : PA00006395 - FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA
RECDO : DARNEY NERY QUINTAS
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Custas pela UNIÃO, isenta. Sem honorários.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9.099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.
SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:
2006.39.00.700322-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00006395 - FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA
RECDO : MARIA PERPETUA SOCORRO DE MELLO GONCALVES
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Custas pela UNIÃO, isenta. Sem honorários.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9.099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.
SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:
2005.39.00.709732-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA – INST. NAC. DE COLON. E REF. AGRÁRIA - INCRA
ADVOGADO : PA00005097 - MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA
RECDO : MARIA SALOME OLIVEIRA DA COSTA
RECDO : RAPHAELA SAMYRA OLIVEIRA DA COSTA
RECDO : RACHEL SAMARA OLIVEIRA DA COSTA
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Custas pelo INCRA, isento. Sem honorários.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9.099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.
SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:
2005.39.00.710249-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO : MARINA LEDA DARWICH
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Custas pelo INSS, isento. Sem honorários.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9.099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.
SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:
2006.39.00.700081-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
ADVOGADO : SEBASTIAO CORREIA LIMA
RECDO : ELIANA DA COSTA DE SOUZA
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Custas pela UNIÃO, isenta.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9.099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.
SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:
2005.39.00.709980-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE – FUNASA
RECDO : AILTON FLEXA SOARES
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Custas pela UNIÃO, isenta. Sem honorários.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9.099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.
SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:
2005.39.00.710190-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : UNIAO
RECDO : EUCLIDES MENDES NASCIMENTO
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Custas pela UNIÃO, isenta. Sem honorários.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9.099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.
SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:
2005.39.00.710059-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00003146 - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO : NEUZA DA SILVA CANDIDO
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Condenada a UFPA ao pagamento de honorários advocatícios, no valor de R$200,00 (duzentos reais) sobre o valor da condenação. Custas pela UFPA, isenta.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9.099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.
SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:
2005.39.00.709928-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00003146 - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO : ANTONIO HAROLDO RODRIGUES LOPES
ADVOGADO : PA00001717 - JOSE ACREANO BRASIL
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Condenada a UFPA ao pagamento de honorários advocatícios , no valor

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

de R$200,00 (duzentos reais) sobre o valor da condenação. Custas pela UFPA, isenta.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9.099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.
SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:
2005.39.00.709800-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00002428 - ANNIE VIANNA ALVARES
RECDO : MANOEL DE JESUS BARATA LOPES
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Condenada a UFPA ao pagamento de honorários advocatícios, no valor de R$200,00 (duzentos reais) sobre o valor da condenação. Custas pela UFPA, isenta.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9.099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.
SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:
2005.39.00.709797-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00003146 - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO : MIRIAN RODRIGUES MARTINS
ADVOGADO : PA00009659 - JANE CLEA MARQUES COUTINHO
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Condenada a UFPA ao pagamento de honorários advocatícios, no valor de R$200,00 (duzentos reais) sobre o valor da condenação. Custas pela UFPA, isenta.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9.099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.
SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:
2005.39.00.709821-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00003146 - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO : ALUIZIO OTAVIO ALMEIDA DA SILVA
ADVOGADO : PA00007117 - LORENA SANTIAGO FABENI
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Condenada a UFPA ao pagamento de honorários advocatícios, no valor de R$200,00 (duzentos reais) sobre o valor da condenação. Custas pela UFPA, isenta.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9.099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.
SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:
2006.39.00.700281-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00006210 - MAURO COSTA DOS SANTOS
RECDO : THEREZINHA DE JESUS NUNES ATHIAS
ADVOGADO : PA00007117 - LORENA SANTIAGO FABENI
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Condenada a UFPA ao pagamento de honorários advocatícios, no valor de R$200,00 (duzentos reais) sobre o valor da condenação. Custas pela UFPA, isenta.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9.099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.
SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:
2006.39.00.702028-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00003146 - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO : ANTONIO MARIA DE ABREU
ADVOGADO : PA00008534 - GLAUCIA MARIA CUESTA CAVALCANTE ROCHA
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Condenada a UFPA ao pagamento de honorários advocatícios, no valor de R$200,00 (duzentos reais) sobre o valor da condenação. Custas pela UFPA, isenta.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9.099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.
SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:
2006.39.00.702022-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00006210 - MAURO COSTA DOS SANTOS
RECDO : CRISTINA MARIA DUARTE VALENTE
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Condenada a UFPA ao pagamento de honorários advocatícios, no valor de R$200,00 (duzentos reais) sobre o valor da condenação. Custas pela UFPA, isenta.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9.099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.
SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:
2006.39.00.702024-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA – UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
ADVOGADO : PA00002428 - ANNIE VIANNA ALVARES
RECDO : EMANOEL CORDEIRO GARCEZ
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Condenada a UFPA ao pagamento de honorários advocatícios, no valor de R$200,00 (duzentos reais) sobre o valor da condenação. Custas pela UFPA, isenta.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9.099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.
SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:
2006.39.00.700381-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00002428 - ANNIE VIANNA ALVARES
RECDO : IDELPINO MONTEIRO ALVES
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Condenada a UFPA ao pagamento de honorários advocatícios, no valor de R$200,00 (duzentos reais) sobre o valor da condenação. Custas pela UFPA, isenta.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9.099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.
SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:
2006.39.00.700334-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA – UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
ADVOGADO : PA00003146 - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO : SANDRA MACHADO PEREIRA
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Condenada a UFPA ao pagamento de honorários advocatícios, no valor de R$200,00 (duzentos reais) sobre o valor da condenação. Custas pela UFPA, isenta.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9.099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.
SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:
2005.39.00.709908-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00003146 - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO : EDILSON MONTEIRO DE FIGUEIREDO
RECDO : MANOEL MARTINS SIMOES
RECDO : VALDOMIRO COELHO MATNI
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em

DOCUMENTO ILEGÍVEL

NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Condenada a UFPA ao pagamento de honorários advocatícios , no valor de R$200,00 (duzentos reais) sobre o valor da condenação. Custas pela UFPA, isenta.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9.099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.
SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:
2005.39.00.710116-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA – UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROCUR : PA00006210 - MAURO COSTA DOS SANTOS
RECDO : LISBELA MARQUES BRAGA
ADVOGADO : PA00007776 - PEDRO PAULO SILVA MELO
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Condenada a UFPA ao pagamento de honorários advocatícios , no valor de R$200,00 (duzentos reais) sobre o valor da condenação. Custas pela UFPA, isenta.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9.099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.
SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:
2005.39.00.710034-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00003146 - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO : ANA ROSA BAGANHA BARP
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Condenada a UFPA ao pagamento de honorários advocatícios, no valor de R$200,00 (duzentos reais) sobre o valor da condenação. Custas pela UFPA, isenta.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9.099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.
SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:
2005.39.00.710044-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO : PA00001514 - JOAO WILKENS GOUVEIA FURTADO BELEM
RECDO : MARIA PERPETUA DA ROCHA OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00010744 - EDVALDO CARIBE COSTA FILHO
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Condenado o INSS ao pagamento de honorários advocatícios, no valor de R$200,00 (duzentos reais) sobre o valor da condenação. Custas pelo INSS, isento.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9.099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.
SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:
2005.39.00.709878-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00003146 - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO : ALBA REGINA DE SOUZA MAGNO DUARTE
ADVOGADO : PA00007776 - PEDRO PAULO SILVA MELO
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Condenada a UFPA ao pagamento de honorários advocatícios, no valor de R$200,00 (duzentos reais) sobre o valor da condenação. Custas pela UFPA, isenta.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9.099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.
SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:
2006.39.00.709816-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00003146 - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO : ARNALDO SIQUEIRA RIBEIRO
ADVOGADO : PA00001717 - JOSE ACREANO BRASIL
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Condenada a UFPA ao pagamento de honorários advocatícios, no valor de R$200,00 (duzentos reais) sobre o valor da condenação. Custas pela UFPA, isenta.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9.099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.
SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:
2006.39.00.700311-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO : PA00003817 - MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
RECDO : FERNANDO OTAVIO QUARESMA CAVALCANTE
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Condenado o INSS ao pagamento de honorários advocatícios, no valor de R$200,00 (duzentos reais) sobre o valor da condenação. Custas pelo INSS, isento.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9.099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.
SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:
2005.39.00.710101-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA – UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROCUR : PA00003146 - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO : IOLANDA MARIA SILVA CORREA
ADVOGADO : PA00009658 - FUAD DA SILVA PEREIRA
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Condenada a UFPA ao pagamento de honorários advocatícios, no valor de R$200,00 (duzentos reais) sobre o valor da condenação. Custas pela UFPA, isenta.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9.099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.
SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:
2006.39.00.700338-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : ROSALY SILVA QUADROS DA SILVA
ADVOGADO : PA00001889 - RONALDO LUIS SIQUEIRA DA SILVA
RECDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
ADVOGADO : RO00000235 - MAIZA BARBOSA MALTEZ
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Condenado o IBAMA ao pagamento de honorários advocatícios, no valor de R$200,00 (duzentos reais) sobre o valor da condenação. Custas pelo IBAMA, isento.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9.099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.
SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:
2006.39.00.700313-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00003146 - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO : OCTAVIO CASCAES DOURADO
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Condenada a UFPA ao pagamento de honorários advocatícios, no valor de R$200,00 (duzentos reais) sobre o valor da condenação. Custas pela UFPA, isenta.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9.099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.
SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:
2006.39.00.700287-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA – UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
ADVOGADO : PA00002428 - ANNIE VIANNA ALVARES

DOCUMENTO ILEGÍVEL

RECDO : RAIMUNDO ROSEMIRO PAMPLONA RIBEIRO
ADVOGADO : PA00009658 - FUAD DA SILVA PEREIRA
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Condenada a UFPA ao pagamento de honorários advocatícios, no valor de R$200,00 (duzentos reais) sobre o valor da condenação. Custas pela UFPA, isenta.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9.099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.
SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:
2006.39.00.700325-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00002428 - ANNIE VIANNA ALVARES
RECDO : GILDA CASTILHO COSTA
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Condenada a UFPA ao pagamento de honorários advocatícios, no valor de R$200,00 (duzentos reais) sobre o valor da condenação. Custas pela UFPA, isenta.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9.099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.
SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:
2005.39.00.709922-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00003146 - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO : PAULO TEIXEIRA GONCALVES
ADVOGADO : PA00007776 - PEDRO PAULO SILVA MELO
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Condenada a UFPA ao pagamento de honorários advocatícios, no valor de R$200,00 (duzentos reais) sobre o valor da condenação. Custas pela UFPA, isenta.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9.099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.
SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:
2005.39.00.710152-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: HIND GHASSAN KAYATH
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : PA00006210 - MAURO COSTA DOS SANTOS
RECDO : RAIMUNDO NAZARENO REZENDE
ADVOGADO : PA00001717 - JOSE ACREANO BRASIL
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Condenada a UFPA ao pagamento de honorários advocatícios, no valor de R$200,00 (duzentos reais) sobre o valor da condenação. Custas pela UFPA, isenta.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9.099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.
SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:
2006.39.00.700318-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: HIND GHASSAN KAYATH
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO : PA00004761 - ADALGIZA NASCIMENTO
RECDO : MIRACELI ALVES FAYAL ALMEIDA
ADVOGADO : PA00010744 - EDVALDO CARIBE COSTA FILHO
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Condenada a UFPA ao pagamento de honorários advocatícios, no valor de R$200,00 (duzentos reais) sobre o valor da condenação. Custas pela UFPA, isenta.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9.099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.
SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:
2005.39.00.710202-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00003146 - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO : MARIA DE NAZARE COSTA FREITAS
ADVOGADO : PA00007117 - LORENA SANTIAGO FABENI
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Condenada a UFPA ao pagamento de honorários advocatícios, no valor de R$200,00 (duzentos reais) sobre o valor da condenação. Custas pela UFPA, isenta.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9.099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.
SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:
2005.39.00.710073-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA – INST. NAC. DE COLON. E REF. AGRÁRIA - INCRA
ADVOGADO : PA00005097 - MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA
RECDO : JOSE MARIA TORRES DE LEMOS
ADVOGADO : PA00009983 - HELENICE CARVALHO MELO
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Condenada a UFPA ao pagamento de honorários advocatícios, no valor de R$200,00 (duzentos reais) sobre o valor da condenação. Custas pela UFPA, isenta.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9.099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.
SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:
2005.39.00.709460-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00003146 - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO : LEILIAM FARIAS DE CASTRO
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Condenada a UFPA ao reembolso dos honorários do defensor dativo, à conta do TRF 1ª Região. Custas pela UFPA, isenta.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9.099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.
SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:
2005.39.00.709447-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00002428 - ANNIE VIANNA ALVARES
RECDO : JOAQUIM GOMES DA SILVA
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Condenada a UFPA ao reembolso dos honorários do defensor dativo, à conta do TRF 1ª Região. Custas pela UFPA, isenta.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9.099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.
SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:
2005.39.00.709410-9 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA – UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
ADVOGADO : PA00006210 - MAURO COSTA DOS SANTOS
RECDO : MARIA DA CONCEICAO MAIA DE BRITO
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Condenada a UFPA ao reembolso dos honorários do defensor dativo, à conta do TRF 1ª Região. Custas pela UFPA, isenta.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte, da Lei nº 9.099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.
SÚMULA DE JULGAMENTO
Processo:
2005.39.00.709923-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00003146 - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO : ROOSEVELT IRENO PIMENTEL DE ANDRADE
ADVOGADO : PA00007776 - PEDRO PAULO SILVA MELO
Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a).

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Condenada a UFPA ao pagamento de honorários advocatícios , no valor de R$200,00 (duzentos reais) sobre o valor da condenação. Custas pela UFPA, isenta.
A presente súmula servirá de acórdão, dispensados o relatório, o voto, e a lavratura de ementa, na forma do art. 40, caput, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 1ª Região, combinado com o art. 46, segunda parte; da Lei nº 9.099/95.
Participaram do Julgamento os Juízes Rubens Rollo D'Oliveira – Presidente, José Alexandre Franco e Wellington Cláudio Pinho de Castro.
Expedientes do dia 03 de Julho de 2006
Conforme disposição do art. 1º, caput, da Portaria nº 003 / 2006 – TR PA/AP, no(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
#PROC2005.39.00.705494-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : - MICHEL AMAZONAS COTTA
RECDO : SEBASTIAO TUPINAMBA DA COSTA
ADVOGADO : AP00000623 - ROSELY DO SOCORRO PRADO CALDAS
#PROC2005.39.00.709242-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO
RECDO : SILVIO ROGERIO LIMA DOS SANTOS
ADVOGADO : AP00000602 - EDEN PAULO
#PROC2005.39.00.709392-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : FUNDACAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA
ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECDO : MARIA ALICE SANTANA DA SILVA
RECDO : ALICE SANTANA DA SILVA
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
#PROC2005.39.00.709510-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : FUNDACAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA
ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECDO : JORGE NASCIMENTO COUTINHO
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
#PROC2005.39.00.709633-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - FUNAI
ADVOGADO : - SEBASTIAO CORREIA LIMA
RECDO : COARACI MACIAL GABRIEL
#PROC2005.39.00.709890-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO : JOSE GUILHERME SOARES MAIA
ADVOGADO : PA00007117 - LORENA SANTIAGO FABENI
Os Juízes integrantes da 1ª TURMA RECURSAL PARÁ-AMAPÁ lavraram o seguinte acórdão (dispositivo):
ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso da UNIÃO, na conformidade do voto do Juiz Relator.
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
#PROC2005.39.00.709395-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00002428 - ANNIE VIANNA ALVARES
ADVOGADO : PA00003146 - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO : AFONSO FERNANDES DE ANDRADE
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
#PROC2005.39.00.709431-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00002428 - ANNIE VIANNA ALVARES
RECDO : ROMULO VINICIUS DA LUZ GARCIA
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
#PROC2005.39.00.709463-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00006210 - MAURO COSTA DOS SANTOS
RECDO : REGINALDO MORAES DE LIMA
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
#PROC2005.39.00.709476-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00002428 - ANNIE VIANNA ALVARES
RECDO : MARILENE PINHO DA COSTA
ADVOGADO : PA00010360 - JORGE FERREIRA RIBEIRO
#PROC2005.39.00.709479-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00002428 - ANNIE VIANNA ALVARES
RECDO : TEREZA DE JESUS DE CARVALHO SALDANHA
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
#PROC2005.39.00.709772-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00002428 - ANNIE VIANNA ALVARES
RECDO : SINVAL GOMES PONTES
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
#PROC2005.39.00.709779-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00006210 - MAURO COSTA DOS SANTOS
RECDO : MAURICIO BERMAN
ADVOGADO : PA00007776 - PEDRO PAULO SILVA MELO
#PROC2005.39.00.709910-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00003146 - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO : DARIO MASAYUKI OAKE
ADVOGADO : PA00006529 - ELZE CORDEIRO CARVALHO
#PROC2005.39.00.710018-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
ADVOGADO : PA00002428 - ANNIE VIANNA ALVARES
RECDO : JOSE LUIZ MORAES SANTOS
ADVOGADO : PA00004238 - ELIEZER ROBERTO DE OLIVEIRA NAZARE
#PROC2005.39.00.710057-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00003146 - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO : MARIA JOANA LOPES
ADVOGADO : PA00007776 - PEDRO PAULO SILVA MELO
#PROC2005.39.00.710191-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
RECDO : EDITE QUEIROZ CORREA
#PROC2005.39.00.710200-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
RECDO : RENATA RODRIGUES DE PAIVA
#PROC2005.39.00.710216-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
RECDO : LUIZ GONZAGA SARMENTO CASTRO
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
Os Juízes integrantes da 1ª TURMA RECURSAL PARÁ-AMAPÁ lavraram o seguinte acórdão (dispositivo):
ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, na conformidade do voto do Juiz Relator.
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
#PROC2005.39.00.703765-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA00003817 - MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
RECDO : JOAO VALDEMIR TAVARES
ADVOGADO : PA00005854 - LEOPOLDO HENRIQUE FIGUEIREDO COSTA
#PROC2005.39.00.708681-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECDO : HILDA DANTAS DA TRINDADE
#PROC2005.39.00.709046-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA00008621 - ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
RECDO : ROSILENE MENDONCA GONCALVES
#PROC2005.39.00.709056-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA00004761 - ADALGIZA NASCIMENTO
RECDO : LUIZINHA PEREIRA MARTINS DE ALMEIDA
#PROC2005.39.00.709357-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECDO : EDINACIMAR DE NAZARE DA ROCHA E SILVA
ADVOGADO : PA00009841 - WITAN SILVA BARROS
#PROC2005.39.00.709361-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECDO : ADALBERTO BARBOSA
ADVOGADO : PA00010551 - BRUNO DOS SANTOS ANTUNES
#PROC2005.39.00.709640-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : AP00000179 - MARCOS NOGUEIRA
RECDO : EIDERVALDO ARAUJO VERAS
#PROC2005.39.00.709955-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : AP00000179 - MARCOS NOGUEIRA
RECDO : MARIA DO SOCORRO DA SILVA SOARES
Os Juízes integrantes da 1ª TURMA RECURSAL PARÁ-AMAPÁ lavraram o seguinte acórdão (dispositivo):
ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, na conformidade do voto do Juiz Relator.
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
#PROC2005.39.00.706766-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : ELIELTON COSTA DE ALENCAR
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
RECDO : UNIAO FEDERAL
#PROC2005.39.00.706792-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : SELMA LUCIA DE SOUZA SANTOS
ADVOGADO : PA00008728 - REGINALDO BARROS DE ANDRADE
RECDO : UNIAO FEDERAL
#PROC2005.39.00.706798-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : MARIA JOSE BORGES PAIXAO
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
RECDO : UNIAO FEDERAL
#PROC2005.39.00.706799-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : CLAUDEMIR RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
RECDO : UNIAO FEDERAL
#PROC2005.39.00.706809-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : RANIERE PINHEIRO DE SOUZA
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
RECDO : UNIAO FEDERAL
#PROC2005.39.00.706823-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : AIRTON GARCIA GALVAO
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
RECDO : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
#PROC2005.39.00.706825-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : EIDIVAN GONCALVES LISBOA
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
RECDO : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
#PROC2005.39.00.706867-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : ANTONIO TEIXEIRA DE AZEVEDO
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
RECDO : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00006395 - FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA
Os Juízes integrantes da 1ª TURMA RECURSAL PARÁ-AMAPÁ lavraram o seguinte acórdão (dispositivo):
ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso do(a) AUTOR(A) RECORRENTE, para manter a sentença, na conformidade do voto do Juiz Relator.
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
#PROC2004.39.00.704909-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: PA00002763 – ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

RECDO : CARLOS EDUARDO MENDES DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00003868 - MIRIAN SANTOS
Os Juízes integrantes da 1ª TURMA RECURSAL PARÁ-AMAPÁ lavraram o seguinte acórdão (dispositivo):
ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, condenado-a ao pagamento de honorários advocatícios no valor de R$500,00, na conformidade do voto do Juiz Relator.
#PROC2004.39.00.707288-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA00005403 - JOSE MARIA DOS S RODRIGUES FILHO
RECDO : VERONICA SILVA MONTEIRO
Os Juízes integrantes da 1ª TURMA RECURSAL PARÁ-AMAPÁ lavraram o seguinte acórdão (dispositivo):
ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, na conformidade do voto do Juiz Relator.
#PROC2004.39.00.708724-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO : AP00000916 - CINTHYA JORDANA DA SILVA PICANÇO
RECDO : ALVINA CORDEIRO ESPINDOLA
Os Juízes integrantes da 1ª TURMA RECURSAL PARÁ-AMAPÁ lavraram o seguinte acórdão (dispositivo):
ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE ALVINA CORDEIRO, na conformidade do voto do Juiz Relator.
#PROC2004.39.00.711283-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
RECDO : ANTONIO DOS SANTOS MOURA
ADVOGADO: PA5627 – SÍLVIA MARINA RIBEIRO DE MIRANDA MOURÃO
Os Juízes integrantes da 1ª TURMA RECURSAL PARÁ-AMAPÁ lavraram o seguinte acórdão (dispositivo):
ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na conformidade do voto do Juiz Relator.
#PROC2005.39.00.700991-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : AP 00001037 – MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
RECDO : MARCOS PETRONIO SIQUEIRA FORT
ADVOGADO : AP00000475 - VICENTE CRUZ
Os Juízes integrantes da 1ª TURMA RECURSAL PARÁ-AMAPÁ lavraram o seguinte acórdão (dispositivo):
ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO aos recursos de ambas as partes, para manter a sentença por seus fundamentos, na conformidade do voto do Juiz Relator.
#PROC2005.39.00.701000-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : AP00001037 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
RECDO : MARCIA VIEIRA DE SOUSA
ADVOGADO : AP00000352 - ADELSON TAVORA
Os Juízes integrantes da 1ª TURMA RECURSAL PARÁ-AMAPÁ lavraram o seguinte acórdão (dispositivo):
ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, condenado-a ao pagamento de verba honorária no percentual de 10% sobre o valor da condenação, na conformidade do voto do Juiz Relator.
#PROC2005.39.00.701040-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
RECDO : MARIA DA CONCEICAO SILVA POIARES
Os Juízes integrantes da 1ª TURMA RECURSAL PARÁ-AMAPÁ lavraram o seguinte acórdão (dispositivo):
ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em DAR PROVIMENTO ao recurso da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na conformidade do voto do Juiz Relator.
#PROC2005.39.00.703723-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA00008621 - ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
RECDO : FRANCISCA GONCALVES DO NASCIMENTO ALFONSO
Os Juízes integrantes da 1ª TURMA RECURSAL PARÁ-AMAPÁ lavraram o seguinte acórdão (dispositivo):
ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em DAR PROVIMENTO ao recurso do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, na conformidade do voto do Juiz Relator.
#PROC2005.39.00.706877-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA00003817 - MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
RECDO : GILMAR MENDES BALDEZ
Os Juízes integrantes da 1ª TURMA RECURSAL PARÁ-AMAPÁ lavraram o seguinte acórdão (dispositivo):
ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em DAR PROVIMENTO ao recurso do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, para reformar a sentença, na conformidade do voto do Juiz Relator.
#PROC2005.39.00.709065-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : WALDEMAR RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO : PA00009166 - BRUNO MOTA VASCONCELOS
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Os Juízes integrantes da 1ª TURMA RECURSAL PARÁ-AMAPÁ lavraram o seguinte acórdão (dispositivo):
ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso do AUTOR RECORRENTE, para manter a sentença, na conformidade do voto do Juiz Relator.
#PROC2005.39.00.709632-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
RECDO : GILSON DOUGLAS JANSEN FRANCA
Os Juízes integrantes da 1ª TURMA RECURSAL PARÁ-AMAPÁ lavraram o seguinte acórdão (dispositivo):
ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NÃO CONHECER DO RECURSO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na conformidade do voto do Juiz Relator.
#PROC2005.39.00.709894-2 RECURSO CONTRA DECISÃO DO JEF-PA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECDO : JORGE ANTONIO SALHEB
ADVOGADO : PA00006976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
Os Juízes integrantes da 1ª TURMA RECURSAL PARÁ-AMAPÁ lavraram o seguinte acórdão (dispositivo):
ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NÃO CONHECER DO RECURSO, na conformidade do voto do Juiz Relator.
#PROC2005.39.00.709972-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : VITORIA KETLY CONCEICAO DE OLIVEIRA
DEF. PUB : AP00000440 - VICENTE GOMES
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Os Juízes integrantes da 1ª TURMA RECURSAL PARÁ-AMAPÁ lavraram o seguinte acórdão (dispositivo):
ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NÃO CONHECER DO RECURSO da AUTORA RECORRENTE, na conformidade do voto do Juiz Relator.

SUBSEÇÃO DE MARABÁ

BOLETIM 115/2006
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
VARA ÚNICA DE MARABÁ
JUIZ FEDERAL : **CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD**
DIRETORA SECRETARIA: **ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO**
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 3324-2486/3324-2496
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.pa.trf1.gov.br/maraba
PCTT 66.001.03-B.

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 29 DE JUNHO DE 2006.
AÇÕES PENAIS
2003.39.01.0987-7 AÇÃO PENAL PÚBLICA/PROC. COMUM/JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : MELINA CASTRO MONTOYA FLORES
RÉU : TIAGO CARLOS DE SOUZA DIAS E OUTRO
ADVOG. : PA11.109 – MÁRIO BARROS NETO E OUTROS
ADVOG. : PA8.855 – DANIEL PAES RIBEIRO JÚNIOR E OUTROS
DESPACHO: Diante da manifestação de fl. 292, depreque-se novamente à Comarca de Colméia/TO a inquirição da testemunha João Balbino de Azevedo. (...). Considerando que a defesa do réu Tiago Carlos de Souza Dias não foi intimada do teor do despacho de 260, intime-se o Dr. Mário Barros Neto para que se manifeste a respeito, bem como informar o nome correto da parte ré, no prazo de 03 (três) dias. Intime-se. Publique-se.
2002.39.01.0017-8 AÇÃO PENAL PÚBLICA/PROC. COMUM/JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : MELINA CASTRO MONTOYA FLORES
RÉU : ZILMAR ANTONIO DRUMOND E OUTROS
ADVOG. : PA8.225-A – PAULO RICARDO ROTT BRAZEIRO
ADVOG. : MG72.289 – MIGUEL VIANA SANTOS NETO E OUTRO
ADVOG. : PA7.587 – ELSON SANTOS DE ARRUDA E OUTRO
ADVOG. : PA10.033-B – VÂNTER BENEVIDES DUTRA E OUTRO
ADVOG. : GO18.147 - TERCIA ROCHA ROSA
ADVOG. : PA10.549-B – RONEY ARAÚJO LOPES
ADVOG. : PA15.930 – ERIVALDO SANTIS
ADVOG. : PA11.370 – BRENDA G. SANTIS
ADVOG. : PA9.812-B - MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
ADVOG. : PA7.230 - ELVIS DE FREITAS
ADVOG. : PA7.388 – ROBERTO LAURIA
ADVOG. : GO11.177 – IMAR RIBEIRO DO CARMO
ADVOG. : PA11.370 – BRENDA GUIMARÃES SANTIS
ADVOG. : PA10.064 – JAKSON DE SOUZA E SILVA
ADVOG. : PA8.063 – ANTONIO QUARESMA DE SOUZA FILHO
ADVOG. : PA8.965 – MARCOS LUIZ ALVES DE MELO
ADVOG. : PA3.628 – RONALDO GIUSTI ABREU
DECISÃO: (...). Ante o exposto, indefiro o pedido de f. 1676/1684, sem prejuízo da apreciação da ocorrência do *bis in idem* nos autos de nº 2004.1065-2, em momento oportuno. O MPF arrolou a testemunha Fernando Souza Ferreira, a qual já foi ouvida nos autos nº. 2001.39.01.001193-1 a respeito de fatos similares pelos quais os acusados foram denunciados. A repetição da oitiva, sem indicação da necessidade, mostra-se inútil, sobretudo porque é perfeitamente admissível valer-se da prova produzida naqueles autos. Ademais, verifica-se que a resolução da causa penal dependerá mais dos documentos juntados aos autos e do juízo de adequação que se faça dos fatos já exaustivamente reconstituídos com as figuras penais por que foram denunciados. Traslade-se para estes autos cópia do depoimento prestado nos autos nº. 2001.39.01.001193-1. Cientifiquem-se os advogados dos acusados para manifestação sobre o interesse na eventual repetição da oitiva, indicando fundadamente a sua necessidade, no prazo de 5 (cinco) dias. Publique-se. Intime-se o MPF. Oportunamente, conclusos.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO
EXECUÇÃO DIVERSA
No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: dê-se vista à exeqüente da certidão de fl. 4, para manifestação em 15 (quinze) dias.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

2005.39.01.0335-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA8.699 – LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO : ISRAEL HERCULES OLDAKOSKI

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 28 DE JUNHO DE 2006.
AÇÃO DIVERSA
2004.39.01.1008-7 AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE
REQTE : WALDSON DE DEUS VIEIRA
ADVOG. : PA4.902-A – ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS
ASSISTP : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCRUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : LUIS LOPES DE BARROS E OUTROS
ADVOG. : PA6.053-A – FREI HENRI BURIN DES ROZIERS
SENTENÇA: (...). Ante o exposto, REJEITO OS EMBARGOS. Publique-se.
Ato do Juiz federal Dr. Francisco de Assis Garcês Castro Júnior.

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 12 DE JUNHO DE 2006.
AÇÃO PENAL
2003.39.01.0769-5 PROCESSO SUMÁRIO
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : MELINA CASTRO MONTOYA FLORES
RÉU : HAMILTON ANTONIO DE ARAUJO E OUTROS
ADVOG. : PB3.284 – JOÃO FERNANDES BARBOSA
DESPACHO: Defiro a realização da inquirição da testemunha Ruberval Gomes da Silva, nos termos do art. 209, § 1º, do CPP. Depreque-se ao Juízo Federal da Seção Judiciária do estado do Tocantins a inquirição da referida testemunha. Solicite-se a certidão de antecedentes do réu ao Juízo Federal da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, bem como ao Juízo de Direito da Comarca de Belém/PA. (...).

CRIMINAL DIVERSA
2005.39.01.0189-7 RECURSOS EM SENTIDO RESTRITO
RECTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : MELINA CASTRO MONTOYA FLORES
RECDO : WANDERLEI DIAS VIEIRA E OUTROS
ADVOG. : PA7.136-A – SINAIR PAULO SIQUEIRA
DESPACHO: Considerando o teor da certidão de fl. 119, inocorrendo decisão acerca da extinção da punibilidade de Adimilson Dias Vieira, intime-se o Dr. Sinair Paulo Siqueira, para que apresente contra-razões ao recurso em sentido estrito interposto pelo MPF, no prazo legal. Nomeio como defensora dativa de Francisco José Ferreira e Reginaldo Pereira Maranhão a Drª. Brenda Guimarães Santis. (...).

VARA ÚNICA DE CASTANHAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CASTANHAL
Vara Única de Castanhal
Juiz Federal
Dr. Ronaldo Castro Desterro e Silva
Diretor de Secretaria
Ramiro Barros de Castro

BOLETIM 038/2006
AUTOS COM DESPACHO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2006.39.04.001998-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : MUNICIPIO DE SANTAREM NOVO
ADVOGADO : BA00017852 – CLOVIS VEIGA LARANJEIRA MALHEIROS
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Baixo o feito em diligência.
Determino a realização de prova pericial, para apuração do valor das complementações da União, tendo por referência o critério de valor mínimo adotado pelo autor (média nacional de arrecadação/matrículas efetivas e estimadas), devendo o autor, no prazo de 10 (dez) dias, juntar os documentos necessários à realização da perícia.
Nomeio perito contador JOSÉ AUGUSTO CORRÊA DA SILVA, CRC/PA 2593/0-6, com endereço anotado na Secretaria.
Faculto às partes o prazo de 10 (dez) dias para impugnação do perito, formulação de quesitos e indicação de assistentes técnicos.
Após, retornem-me conclusos para formulação de quesitos. Intimem-se.
Castanhal, 28 de junho de 2006.
2006.39.04.002515-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR : ANTONIA JACILENE COSTA DA SILVA
ADVOGADO : PA00011112 – ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITTENCOURT
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
LITISPA : MARIA EUZANITA JATENE
ADVOGADO : PA00008400 - LEIDE MARCIA L GOMES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que houve a regular citação por edital da parte requerida, e que houve a nomeação de curador especial em razão de sua revelia, não cabe por parte da mesma a apresentação de contestação nesta fase processual, devendo receber o processo no estado em que se encontra, consoante o art. 322 do CPC.
Assim, intime-se a parte autora para se manifestar sobre as contestações de fls. 90/100 e fls. 104, no prazo legal.
Intime-se, ainda, o INSS a cumprir o determinado no último item do despacho de fls. 83.
Retifique a Secretaria a autuação para que passe a figurar como patrono da parte autora o indicado na procuração de fls. 141 e como patrono da parte ré um dos indicados na procuração de fls. 103.
Castanhal, 05 de junho de 2006.
2006.39.04.001288-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00004468 – RENATO LOBATO DE MORAES E OUTROS
EXCDO : METALURGICA FAMOGEL LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a exeqüente para se manifestar sobre a certidão de fls. 21.
Castanhal, 30 de maio de 2006.
2006.39.04.000227-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 – LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA E OUTROS
EXCDO : ANTONIO DE SOUZA CARVALHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro a suspensão do processo, como requerido às fls. 28/30.
Castanhal, 30 de maio de 2006.
2006.39.04.001776-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES E OUTROS
EXCDO : ESCR DE CONT E AGRONOMIA LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a exeqüente para se manifestar sobre a certidão de fls. 22.
Castanhal, 17 de maio de 2006.
2006.39.04.002456-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : IRMAOS OYAMA LTDA
ADVOGADO : PA00010389 - RONDINELI FERREIRA PINTO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Apensem-se estes autos aos da ação principal, Execução Fiscal nº 2006.39.04.000965-7, suspendendo o curso desta;
2. Intime-se o(a) embargado(a) para impugnar os presentes embargos, querendo, no prazo legal.
Castanhal, 30 de maio de 2006.
2006.39.04.000713-2 AÇÃO SUMÁRIA / OUTRAS
REQTE. : ERMANO ARAUJO FIGUEIREDO
ADVOGADO : PA00010955 - VIRGOLINO JOSE FERREIRA NETO
REQDO. : INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Oficie-se ao INSS afim de que informe, em 10 dias, sobre a espécie de benefício concedido à esposa do autor, a data de concessão e se tal se deu pela via administrativa ou judicial, indicando, neste caso, a origem.
Castanhal, 22 de junho de 2006.
2006.39.04.001301-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 – MARCELLA DA SILVA PEIXOTO E OUTROS
EXCDO : INDT. E COM. DE MALHAS E CONFEC. ANTUNES LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a exeqüente para se manifestar sobre a certidão de fls. 20.
Castanhal, 23 de maio de 2006.
2006.39.04.001305-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 – MARCELLA DA SILVA PEIXOTO E OUTROS
EXCDO : OYAMATA DO BRASIL S/A
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a exeqüente para se manifestar sobre a certidão de fls. 18.
Castanhal, 23 de maio de 2006.
2006.39.04.001304-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008474 – LUIZ CARLOS LUGUES E OUTROS
EXCDO : SILVA BRITO E CIA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a exeqüente para se manifestar sobre a certidão de fls. 23.
Castanhal, 23 de maio de 2006.
2006.39.04.001298-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 – MARCELLA DA SILVA PEIXOTO E OUTROS
EXCDO : CHURASCARIA DOM FERNANDO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a exeqüente para se manifestar sobre a certidão e documentos de fls. 21/24. Castanhal, 23 de maio de 2006.
2006.39.04.001299-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 – MARCELLA DA SILVA PEIXOTO E OUTROS
EXCDO : F. COSTA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a exeqüente para se manifestar sobre a certidão e documentos de fls. 18/20. Castanhal, 23 de maio de 2006.
2006.39.04.001290-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003665 – JONNY MAIKEL DOS SANTOS E OUTROS
EXCDO : FRANCISCO NASCIMENTO NOBRE ME
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a exeqüente para se manifestar sobre a certidão de fls. 22.
Castanhal, 23 de maio de 2006.
2006.39.04.001289-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003665 – JONNY MAIKEL DOS SANTOS E OUTROS
EXCDO : MATERNIDADE DO POVO DE CASTANHAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a exeqüente para se manifestar sobre a certidão de fls. 25.
Castanhal, 23 de maio de 2006.
2006.39.04.001296-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 – MARCELLA DA SILVA PEIXOTO E OUTROS
EXCDO : COLEGIO DINAMICO 1º E 2º GRAUS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a exeqüente para se manifestar sobre a certidão de fls. 19.
Castanhal, 23 de maio de 2006.
2006.39.04.001728-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO E OUTROS
EXCDO : INST ALBERT EINSTEIN EDUC BAS SUP LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Tendo em vista a certidão de fls. 21, intime-se a Caixa Econômica Federal para que forneça, querendo, o atual endereço do executado, bem como o valor atualizado do débito. Castanhal, 30 de maio de 2006.
2006.39.04.002451-2 AÇÃO POPULAR
REQTE. : REGINALDO PINHEIRO DA SILVA
ADVOGADO : PA00007771 - MAURICIO LEAL DIAS
REQDO. : ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL
LITISPA : ANTONIO NUSTENIL DE LIMA E OUTROS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Baixo o feito em diligência.
Oficie-se à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Prof.ª Clotilde Pereira, localizada no município de Castanhal/PA, para que informe o período em que o professor Antônio Nustenil de Lima exerceu o cargo de professor nesta instituição, bem como quais os valores recebidos a título de vencimentos pelo referido professor. Após, retornem os autos conclusos.
Castanhal, 26 de junho de 2006.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

2006.39.04.002260-8 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO E OUTROS
REQDO. : ELYZAIDE RUTH LIMA DA CRUZ
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Diante da ausência de impugnação da devedora, o crédito pela requerente fica imantado por eficácia executiva, a autorizar a persecução da satisfação da prestação, nos termos do art. 1102c, segunda parte, do PCC.
2. Na base de cálculo deste crédito ficam acrescentados os valores referentes às custas processuais e verba honorária de 10% sobre o valor da condenação.
3. Intime-se a CEF para, diante desses pressupostos promover, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento, o acertamento da dívida, nos termos do art. 604 do CPC, inclusive com a indicação de qual de seus patronos figurará como exeqüente, haja vista a inclusão da verba honorária nos cálculos de execução, bem como a fim de possibilitar a expedição do mandado de citação, traga fotocópia de sua petição inicial de execução e da memória discriminada dos cálculos.
4. Cumprido o item precedente, remetam-se os autos à distribuição para reclassificação (classe 04100) e, em seguida, cite-se na forma do art. 652 do CPC. Em caso de descumprimento, arquive-se. Castanhal, 21 de junho de 2006.
2006.39.04.002314-0 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO E OUTROS
REQDO. : DENILSON BATISTA RODRIGUES FERREIRA
REQDO. : CRISTINA ARAUJO LIMA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Diante da ausência de impugnação da devedora, o crédito pela requerente fica imantado por eficácia executiva, a autorizar a persecução da satisfação da prestação, nos termos do art. 1102c, segunda parte, do PCC.
2. Na base de cálculo deste crédito ficam acrescentados os valores referentes às custas processuais e verba honorária de 10% sobre o valor da condenação.
3. Intime-se a CEF para, diante desses pressupostos promover, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento, o acertamento da dívida, nos termos do art. 604 do CPC, inclusive com a indicação de qual de seus patronos figurará como exeqüente, haja vista a inclusão da verba honorária nos cálculos de execução, bem como a fim de possibilitar a expedição do mandado de citação, traga fotocópia de sua petição inicial de execução e da memória discriminada dos cálculos.
4. Cumprido o item precedente, remetam-se os autos à distribuição para reclassificação (classe 04100) e, em seguida, cite-se na forma do art. 652 do CPC. Em caso de descumprimento, arquive-se. Castanhal, 21 de junho de 2006.
2006.39.04.002453-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ALCIDES AUGUSTO MOURA SOBRINHO
ADVOGADO : PA00007601 - MIGUEL BAIA BRITO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Baixo os autos em diligências.
Designo o dia 17/08/06, às 15:00 horas, para a realização da audiência de oitiva da testemunha Francisco de Assis F. Filho.
Publique-se. Intimem-se, pessoalmente, as partes e a testemunha.
Castanhal, 07 de junho de 2006.

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM
Vara Única De Santarém
Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Marabá, respondendo pela Subseção Judiciária de Santarém: CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD.
Diretora de Secretaria: SINARA GERLA QUEIROZ DE A GUIMARÃES

BOLETIM N. 098/2006
EXPEDIENTE DO DIA 03 DE JULHO DE 2006
ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL
DR. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JUNIOR
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2005.39.02.000131-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : EYMAR DA CUNHA FRANCO E OUTROS
ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - ALVANIZA TAVARES DE OLIVEIRA SILVA
PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
Ato(s)Ordinatório(s):
"Nos termos da PT/003/2006 desta Vara, abro vista aos AUTORES MARIA HERACILA SOUZA MONTEIRO e ENEDINA GOLÇALVES LEÃO, para fins de levantamento dos valores referentes ao RPV depositados no Banco do Brasil."
1999.39.02.000346-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : EDINALDO DE SOUZA ALVES E OUTROS
ADVOGADO : PA00008179 - ELIAS DE SOUSA MARINHO
ADVOGADO : - RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
ADVOGADO : PA00008951 - VERA LUCIA RUTOWITCZ
EXCDO : FUNDACAO NCIONAL DE SAUDE
PROCUR : - ALVANIZA TAVARES DE OLIVEIRA SILVA
Ato(s)Ordinatório(s):
"Nos remos da PT/003/2006 desta Vara, abro vista aos AUTORES sobre a peça da UNIÃO de fls. 467-567."
1997.39.02.000828-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : EDNO CASTRO FIGUEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA0000R273 - RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
Ato(s)Ordinatório(s):
"Nos termos da PT/003/2006 desta Vara Única, abro vista dos autos à CEF sobre a petição de fl. 293."
2006.39.02.000244-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RS00047185 - SIMONE KLITZKE
EXCDO : MAURO MARTINS LIBERATO
Ato(s)Ordinatório(s):
"Nos remos da PT/003/2006 desta Vara Única, abro vista dos autos à CEF sobre a certidão de fl. 41-verso."
1999.39.02.000327-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : RAIMUNDO ESTEVAO NUNES DOS ANJOS E OUTROS
ADVOGADO : - EDER COELHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
Ato(s)Ordinatório(s):
"Nos termos da PT/003/2006 desta Vara Única, abro vista dos autos à CEF sobre a peça de fl. 148."
2004.39.02.001166-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : CIRA MARIA FONSECA VILA
ADVOGADO : PA00011656 - RIANO VALENTE FREIRE
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - JOSE ELIACI NOGUEIRA DIOGENES JUNIOR
Ato(s)Ordinatório(s):
"Nos termos da PT/003/2006 desta Vara, abro vista às PARTES sobre o retorno dos autos da Instância Superior."
2004.39.02.001197-7 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RJ00000821 - AURIVAL JORGE PARDAUIL SILVA
REQDO. : SELMA MARIA AMARAL DE CASTRO
ADVOGADO : PA00010091 - NAIDE MARIA DE SOUSA SILVA
Ato(s)Ordinatório(s):
"Nos termos da PT/003/2006 desta Vara, intime-se o advogado da CEF RUY TELLES DE BORBOREMA NETO para subscrever em petição de fl. 68/69."
2003.39.02.001542-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : FRANCISCA SILVA JANUARIO
ADVOGADO : PA00011189 - EDUARDO JORGE DE AZEVEDO LIBERAL
ADVOGADO : PA00011125 - ISAAC VASCONCELOS LISBOA FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : PA00002489 - ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
Ato(s)Ordinatório(s):
"Nos termos da PT/003/2006 desta Vara, abro vista ás PARTES sobre o retorno dos autos da Instância Superior."
1997.39.02.001174-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ALCIDES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : - RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
Ato(s)Ordinatório(s):
"Nos termos da PT/003/2006 desta Vara Única, abro vista dos autos à CEF sobre a peça de fl. 145."

[redacted]

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Monik S. Coelho Barra-ME
Objeto: Aquisição de cartuchos de tinta para impressoras
Nº Nota de Empenho: 2006NE03248
Dotação Orçamentária: Atividade:12101.03122.1151.1805 Elemento de despesa:3390-30 Fonte01
Valor: R$ R$2.972,65 (dois mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)
Data da Assinatura: 28/06/2006
Ordenador Responsável: Francisco Barbosa de Oliveira
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e J. R. Informática Ltda.
Objeto: Aquisição de cartuchos de tinta p/ impressoras
Nº Nota de Empenho: 2006NE03251
Dotação Orçamentária: Atividade: 1201010312211511805 - Elemento de Despesa: 339030 - Fonte: 01
Valor: R$ R$ 6.333,95 (seis mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos)
Data da Assinatura: 28/06/2006
Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Fernandes Rodrigues & Rodrigues Ltda.
Objeto: Aquisição de cartuchos de tinta p/ impressoras
Nº Nota de Empenho: 2006NE03252
Dotação Orçamentária: Atividade: 1201010312211511805 - Elemento de Despesa: 339030 - Fonte: 01
Valor: R$ R$ 16.920,00 (dezesseis mil, novecentos e vinte reais)
Data da Assinatura: 28/06/2006
Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Monik S. Coelho Barra - ME
Objeto: Aquisição de tonner
Nº Nota de Empenho: 2006NE03247
Dotação Orçamentária: Atividade: 1201010312201254534 - Elemento de Despesa: 339030 - Fonte: 01
Valor: R$ R$ 4.548,00 (quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais)
Data da Assinatura: 28/06/2006
Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e J. L. A. de SOUZA
Objeto: Aquisição de tonner
Nº Nota de Empenho: 2006NE03246
Dotação Orçamentária: Atividade: 1201010312201254534 - Elemento de Despesa: 339030 - Fonte: 01
Valor: R$ R$ 3.910,00 (três mil, novecentos e dez reais)
Data da Assinatura: 28/06/2006
Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e VS Data Comercial de Informática Ltda.
Objeto: Aquisição de cartuchos de tinta
Nº Nota de Empenho: 2006NE03254
Dotação Orçamentária: Atividade: 120101.031.2211511805 - Elemento de Despesa: 339030 - Fonte: 01
Valor: R$ R$ 15.943,20 (quinze mil, novecentos e quarenta três reais e vinte centavos)
Data da Assinatura: 28/06/2006
Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e J. L. A. de Souza
Objeto: Aquisição de cartuchos de tinta p/ impressoras
Nº Nota de Empenho: 2006NE03255
Dotação Orçamentária: Atividade: 120101.031.2211511805 - Elemento de Despesa: 339030 - Fonte: 01
Valor: R$ R$ 19,00 (dezenove reais)
Data da Assinatura: 28/06/2006
Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e J. L. A. de Souza
Objeto: Aquisição de cartuchos de tinta p/ impressoras

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Nº Nota de Empenho: 2006NE03256
Dotação Orçamentária: Atividade: 120101.031.2211511805 - Elemento de Despesa: 339030 - Fonte: 01
Valor: R$ R$ 17,98 (dezessete reais e noventa e oito centavos)
Data da Assinatura: 28/06/2006
Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira

ATOS E PORTARIAS DA PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. Francisco Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, DIEGO RAMIRO MELO MONTEIRO, portador da Carteira de Identidade nº 4019326-SSP/PA (2ª via), para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotado nesta Capital, Pólo Belém I.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 03 de julho de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. Francisco Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, LUCIANA LIMA VALENTE, portadora da Carteira de Identidade nº 3758649 PC/PA, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotado nesta Capital, Pólo Belém I.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 04 de julho de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1822/2006-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 11 da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, c/c o art. 6º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.1982;
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça de 3ª Entrância JOSÉ VICENTE MIRANDA FILHO para exercer o cargo de Assessor do Procurador-Geral de Justiça, a partir desta data, até ulterior deliberação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 3 de julho de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
XI CONCURSO DE INGRESSO PARA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
AVISO N.º 009/2006-CC

O Presidente da Comissão do Concurso, usando de suas atribuições legais, torna público, para ciência dos interessados, que, para os candidatos ao XI CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, que interpuseram recurso e pedido de vistas protocolizados no dia 09.06.2006, poderão ter acesso às provas nos dias 06 e 07 de julho do corrente ano, das 9:00 h às 14:00 h, no DAVES/UFPA. Após, no dia 10.07.2006, deverão protocolizar as razões do recurso.
Julgados os recursos, após a publicação dos resultados no Diário Oficial do Estado, os candidatos que vierem a ser habilitados na 2ª fase, deverão efetuar suas inscrições definitivas no prazo de 10 (dez) dias corridos, no local e hora constantes do Aviso nº 007/2006-CC.
Ministério Público (PA), em 04 de julho de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da Comissão de Concurso

E D I T A L

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Procuradores de Justiça a existência de 01 (uma) vaga para o cargo PROCURADOR DE JUSTIÇA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, a ser preenchida por REMOÇÃO pelo critério de MERECIMENTO, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1º, § 3º, da Resolução nº 005/97, de 20.10.97, alterada pela Resolução nº 002/99, de 21.07.99, Publicada no D.O.E. de 19.08.99, do Conselho Superior do Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982.
Belém-Pa, 04 de julho de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

E D I T A L

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 2ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga para o cargo de 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ALTAMIRA, a ser preenchida por REMOÇÃO pelo critério de MERECIMENTO, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1º, § 3º, da Resolução nº 005/97, de 20.10.97, alterada pela Resolução nº 002/99, de 21.07.99, Publicada no D.O.E. de 19.08.99, do Conselho Superior do Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982.
Belém-Pa, 04 de julho de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

E D I T A L

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 2ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga para o cargo de 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA COMUNITÁRIA DE ANANINDEUA, a ser preenchida por REMOÇÃO pelo critério de ANTIGÜIDADE, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1º, § 3º, da Resolução nº 005/97, de 20.10.97, alterada pela Resolução nº 002/99, de 21.07.99, Publicada no D.O.E. de 19.08.99, do Conselho Superior do Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982.
Belém-Pa, 04 de julho de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

E D I T A L

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 2ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga para o cargo de 4º PROMOTOR DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA COMUNITÁRIA DE ANANINDEUA, a ser preenchida por REMOÇÃO pelo critério de MERECIMENTO, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1º, § 3º, da Resolução nº 005/97, de 20.10.97, alterada pela Resolução nº 002/99, de 21.07.99, Publicada no D.O.E. de 19.08.99, do Conselho Superior do Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982.
Belém-Pa, 04 de julho de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

E D I T A L

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 2ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga para o cargo de 7º PROMOTOR DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA COMUNITÁRIA DE ANANINDEUA, a ser preenchida por REMOÇÃO pelo critério de ANTIGÜIDADE, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1º, § 3º, da Resolução nº 005/97, de 20.10.97, alterada pela Resolução nº 002/99, de 21.07.99, Publicada no D.O.E. de 19.08.99, do Conselho Superior do Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982.
Belém-Pa, 04 de julho de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

E D I T A L

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 2ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga para o cargo de 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA CRIMINAL DE ANANINDEUA, a ser preenchida por REMOÇÃO pelo critério de MERECIMENTO, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1º, § 3º, da Resolução nº 005/97, de 20.10.97, alterada pela Resolução nº 002/99, de 21.07.99, Publicada no D.O.E. de 19.08.99, do Conselho Superior do Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982.
Belém-Pa, 04 de julho de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

E D I T A L

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga para o cargo de 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, a ser preenchida por PROMOÇÃO pelo critério de ANTIGÜIDADE, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1º, § 3º, da Resolução nº 005/97, de 20.10.97, alterada pela Resolução nº 002/99, de 21.07.99, Publicada no D.O.E. de 19.08.99, do Conselho Superior do Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982.
Belém-Pa, 04 de julho de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

E D I T A L

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga para o cargo de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE IRITUIA, a ser preenchida por REMOÇÃO pelo critério de ANTIGÜIDADE, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1º, § 3º, da Resolução nº 005/97, de 20.10.97, alterada pela Resolução nº 002/99, de 21.07.99, Publicada no D.O.E. de 19.08.99, do Conselho Superior do Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982.
Belém-Pa, 04 de julho de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

E D I T A L

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga para o cargo de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTARÉM NOVO, a ser preenchida por REMOÇÃO pelo critério de MERECIMENTO, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1º, § 3º, da Resolução nº 005/97, de 20.10.97, alterada pela Resolução nº 002/99, de 21.07.99, Publicada no D.O.E. de 19.08.99, do Conselho Superior do Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982.
Belém-Pa, 04 de julho de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

E D I T A L

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga para o cargo de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ACARÁ, a ser

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

preenchida por REMOÇÃO pelo critério de ANTIGÜIDADE, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1º, § 3º, da Resolução nº 005/97, de 20.10.97, alterada pela Resolução nº 002/99, de 21.07.99, Publicada no D.O.E. de 19.08.99, do Conselho Superior do Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982.

Belém-Pa, 04 de julho de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

E D I T A L

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga para o cargo de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE GURUPÁ, a ser preenchida por REMOÇÃO pelo critério de MERECIMENTO, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1º, § 3º, da Resolução nº 005/97, de 20.10.97, alterada pela Resolução nº 002/99, de 21.07.99, Publicada no D.O.E. de 19.08.99, do Conselho Superior do Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982.

Belém-Pa, 04 de julho de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

E D I T A L

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga para o cargo de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PORTO DE MOZ, a ser preenchida por REMOÇÃO pelo critério de ANTIGÜIDADE, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1º, § 3º, da Resolução nº 005/97, de 20.10.97, alterada pela Resolução nº 002/99, de 21.07.99, Publicada no D.O.E. de 19.08.99, do Conselho Superior do Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982.

Belém-Pa, 04 de julho de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

E D I T A L

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga para o cargo de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DOM ELISEU, a ser preenchida por REMOÇÃO pelo critério de MERECIMENTO, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1º, § 3º, da Resolução nº 005/97, de 20.10.97, alterada pela Resolução nº 002/99, de 21.07.99, Publicada no D.O.E. de 19.08.99, do Conselho Superior do Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982.

Belém-Pa, 04 de julho de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

E D I T A L

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga para o cargo de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE BAIÃO, a ser preenchida por REMOÇÃO pelo critério de ANTIGÜIDADE, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1º, § 3º, da Resolução nº 005/97, de 20.10.97, alterada pela Resolução nº 002/99, de 21.07.99, Publicada no D.O.E. de 19.08.99, do Conselho Superior do Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982.

Belém-Pa, 04 de julho de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

[redacted]

PORTARIA N.º 7.751 SRH

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 8.637/2006,

R E S O L V E :

Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesa com DIÁRIAS, no valor de R$ 653,40 (seiscentos e cinqüenta e três reais e quarenta centavos), conforme demonstrativo anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º, da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 22.054/2005, para MARISE FRAGA DE ALMEIDA, Chefe da Seção de Treinamento e Capacitação, tendo em vista sua participação na Reunião de Trabalho objetivando esclarecimentos sobre a capacitação de multiplicadores para o treinamento de mesários – Eleições 2006, promovida pelo Tribunal Superior Eleitoral no dia 04/07/2006, na cidade de Brasília/DF.

Art. 3º - CONCEDER PASSAGENS AÉREAS à referida servidora, no trecho Belém/Brasília/Belém, cuja utilização será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o art. 13 da Resolução n.º 22.054/2005, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do retorno à sede.

Art. 4º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho – PLEITOS ELEITORAIS (02.061.0570.4269.0001) – DIÁRIAS (339014) – PASSAGENS AÉREAS (339033)

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 30 de junho de 2006.

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

ANEXO À PORTARIA 7.751 SRH

Nome: Marise Fraga de Almeida
Situação: Técnico Judiciário – Chefe de Seção (SRH/CODES/STC)
Origem: Belém - PA
Destino(s): Brasília - DF
Partida: 03/07/2006 Retorno: 05/07/2006
Diárias para Localidades Tipo 1: Diárias para Localidades Tipo 2:
Simples: 2,5 x 198,00 = 495,00 Simples: 0,00 x 198,00 = 00,00
Acompanhando Membros: 0,00 x 316,80 = 0,00
Acompanhando Membros: 0,00 x 264,00 = 0,00
Total de Diárias R$: 495,00
Adic. de Deslocamento: (1) 158,40
Bruto: 653,40
Aux. Alimentação (2): 65,55
Aux. Transporte (3): 0,00
Total Bruto R$: 653,40 (1) Art. 12, Resolução TSE 22.054/2005
(2) Art. 13, XIII, 5º da Resolução TSE 22.071/2005
(3) § Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99
Total Líquido 587,85

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará comunica aos interessados, que o(s) processo(s) abaixo discriminado(s) foi incluído em pauta para a Sessão de 06.07.2006, quinta-feira, às 08:30 horas em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE LIMINAR Nº 763.
ORIGEM: BELÉM-PARÁ
RELATORA: JUÍZA ANGELA SERRA SALES
EMBARGANTE : ANA DO SOCORRO MAGNO CUNHA
ADVOGADOS : SÁBATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI E OUTROS
EMBARGADO : MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RESOLUÇÃO Nº 3.848

OUTROS Nº 7859/2006 - PARÁ (Município de Belém)

PROCESSO ADMINISTRATIVO. DESIGNAÇÃO DE JUÍZO PARA APRECIAÇÃO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS ANUAIS DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DOS PARTIDOS POLÍTICOS. EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005. ALTERAÇÃO.

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nas disposições contidas no art. 32 da Lei n.º 9.096/95; no art. 50, § 1º da Resolução n.º 19.406/95; no art. 3º, inciso II da Resolução n.º 21.841/2004 e;

Considerando que a Resolução TRE/PA n.º 3.829, de 27 de abril de 2006, designou o Juízo da 98ª Zona Eleitoral – Município de Belém para apreciar os feitos pertinentes às Prestações de Contas Anuais dos Órgãos Municipais dos Partidos Políticos, relativos ao exercício de 2005;
Considerando que o Juízo da 98ª Zona Eleitoral ainda não conta com quadro próprio de servidores, com exceção, apenas, do Chefe de Cartório;
Considerando a impossibilidade de lotar um servidor ocupante do cargo de Analista Judiciário no Cartório daquela Zona Eleitoral, conforme solicitado;
Considerando que os Juízos das 01ª, 73ª e 77ª Zonas Eleitorais estão incumbidos da fiscalização da propaganda, e que o Juízo da 28ª Zona Eleitoral acumula a Direção do Fórum;
RESOLVE:
Art. 1º, Alterar o inciso I do artigo 1º da Resolução TRE/PA n.º 3.829, de 27 de abril de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação;
"I – BELÉM – Juízo da 29ª Zona Eleitoral;"
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.
Belém, 29 de junho de 2006.
Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente e Relator, Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY, Juiz JOSÉ ALEXANDRE FRANCO, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, Juíza ANGELA SERRA SALES, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.849

CONSULTA Nº 144 - CLASSE XIII- PARÁ (Município de Belém)

Relator: Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO
Consulente: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB/PA, POR SEU PRESIDENTE DO DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARÁ, JADER FONTENELLE BARBALHO
CONSULTA. REGISTRO DE CANDIDATURA. OUTORGA DE PROCURAÇÃO POR CANDIDATO AUSENTE DE SEU DOMICÍLIO ELEITORAL PARA ASSINATURA DO REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA. IMPOSSIBILIDADE.
A responsabilidade do candidato perante a Justiça Eleitoral é pessoal e intransferível. Portanto, não é possível a outorga de instrumento público ou particular, por candidato a cargo eletivo, ausente de seu domicílio eleitoral, para a assinatura do requerimento do registro de candidatura.
Consulta conhecida e respondida negativamente.
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, conhecer da consulta, respondendo-a negativamente, nos termos do voto do Relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.
Belém, 04 de julho de 2006.
Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES – Presidente, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO – Relator, Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY, Juiz EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR, Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juíza ANGELA SERRA SALES, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 19.483

RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO Nº 2177 – CLASSE VI - PARÁ (18ª Zona Eleitoral - Município de Altamira)
Relator: Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO
Revisora: Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO
1º Recorrente: COLIGAÇÃO A CERTEZA QUE O TRABALHO CONTINUA
Advogada: JOYCE JEANNIE CAMPOS BEZERRA
2º Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DA 18ª ZE
Recorrida: ODILEIDA MARIA DE SOUSA SAMPAIO
Advogados: ROBÉRIO ABDON DE OLIVEIRA E OUTROS
RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL. ABUSO DE PODER ECONÔMICO. RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL. INTEMPESTIVIDADE. NÃO CONHECIMENTO. RECURSO DA PRIMEIRA REPRESENTADA. PROPAGANDA ELEITORAL EXTEMPORÂNEA POR RÁDIODIFUSÃO. MATERIALIDADE DA PROPAGANDA NÃO COMPROVADA. DIA DA VOTAÇÃO. UTILIZAÇÃO DE CAMISAS COM PROPAGANDA ELEITORAL. SANEAMENTO DA CONDUTA DESDE O INÍCIO DA VOTAÇÃO. PREJUÍZO A LISURA DAS ELEIÇÕES. AUSÊNCIA. IMPROVIMENTO.
RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL.
1. O prazo para interposição de recurso de decisão que julga improcedente Investigação Judicial Eleitoral é de três dias, conforme preceito legal insculpido no artigo 258 c/c o 265 do Código Eleitoral.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Recurso não conhecido, face a manifesta intempestividade.
RECURSO DA PRIMEIRA REPRESENTADA
2. Não se pode presumir a existência de propaganda eleitoral. Esta deve estar concretizada e deve ser palpável, e deve ser capaz de gerar prejuízo à lisura das eleições, a fim de ensejar atribuição de culpa ao candidato. Caso contrário, não há de se falar em abuso do poder econômico.
3. Constatada, tanto pela representante, como pelos mesários, serventuários da Justiça Eleitoral, Magistrado e Promotor Eleitoral, a troca das camisas desde o início da votação, não há de se falar em abuso do poder econômico. A conduta irregular foi regularmente sanada, e em curto lapso temporal, não causando nenhum prejuízo à lisura das eleições.
Recurso a que se nega provimento.
ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer do recurso interposto pelo Ministério Público, face a intempestividade e conhecer do recurso da Coligação "A Certeza que o Trabalho Continua", porém, negar-lhe provimento, nos termos do voto do relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.
Belém, 29 de junho de 2006.
Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES – Presidente, Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO - Relator, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO – Revisora, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 19.487

DENÚNCIA N.º 24 – CLASSE IX - PARÁ (Município de Belém)
Relator: Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO
Denunciante: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
Denunciado: JOSÉ BENITO PRIANTE JÚNIOR
Advogado: INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO JÚNIOR
DENÚNCIA. CRIME TIPIFICADO NO ART. 347 DO CÓDIGO ELEITORAL. EQUÍVOCO NA QUALIFICAÇÃO DO DENUNCIADO. DEPUTADO FEDERAL. COMPETÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. DECLARAÇÃO DA INCOMPETÊNCIA DO TRE/PA. REMESSA DOS AUTOS.
1. O denunciado foi qualificado como Deputado Estadual, mas, conforme prova nos autos, na verdade, exerce mandato federal.
2. A competência para processar e julgar o presente feito é do Supremo Tribunal Federal, conforme a disposição do artigo 102, I, "b", da CF/88.
Incompetência do TRE/PA declarada e determinada a remessa dos autos ao STF.
ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, declarar a incompetência desta Corte Regional para apreciar a matéria, determinando o encaminhamento dos autos ao Supremo Tribunal Federal, nos termos do voto do Relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.
Belém, 04 de julho de 2006.
Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES – Presidente, Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO – Relator, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.850

CONSULTA Nº 148 - CLASSE XIII - PARÁ (Município de Belém)
Relator: Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO
Consulente: ALESSANDRO ALBUQUERQUE NOVELINO
Advogado: WALKER CECIM CARVALHO
CONSULTA. DOAÇÃO DE CAMISAS. EMISSÃO DE MENSAGENS TELEFÔNICAS, CARTAS, E-MAILS E MALAS-DIRETAS. CASO CONCRETO. INTERESSE PARTICULAR DO CONSULENTE. NÃO CONHECIMENTO.
1. As consultas somente devem ser respondidas, em se tratando de matéria eleitoral, quando forem formuladas, em tese, por autoridade pública ou partido político.
2. Os itens da consulta retratam situações concretas, que interessam em particular ao candidato consulente.
Consulta não conhecida.
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, não conhecer da consulta, por se tratar de caso concreto, nos termos do voto do Relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.
Belém, 04 de julho de 2006.
Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES – Presidente, Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO – Relator, Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY, Juiz EDSON MOREIRA GRILLO JÚNIOR, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Juíza ANGELA SERRA SALES, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

PORTARIA N.º 7.764 SRH

Dispõe sobre o plantão e a prestação de serviço extraordinário, no âmbito da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, bem como dos Cartórios e Fóruns Eleitorais da Capital e do Interior do Estado do Pará, em função das Eleições 2006, e dá outras providências.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO as disposições do Calendário Eleitoral para as Eleições 2006, aprovado pela Resolução TSE n.º 22.124/2005;
CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, XIII, XV e XVI c/c o § 3º do art. 39 da Constituição Federal, e nos arts. 73 e 74 da Lei n.º 8.112/1990;
CONSIDERANDO a provisão orçamentária disponibilizada ao TRE/PA na rubrica de serviços extraordinários para as Eleições 2006; e
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o plantão e a prestação dos serviços extraordinários no âmbito da Secretaria deste Tribunal e dos Cartórios e Fóruns Eleitorais da Capital e do Interior do Estado, em função das Eleições 2006;
RESOLVE:
Art. 1º O plantão e o serviço extraordinário prestado em função das Eleições 2006 será disciplinado pela Portaria n.º 6.798, de 30/06/2005, e pelas disposições contidas nesta Portaria.
Art. 2º A prestação de serviços extraordinários limitar-se-á ao máximo de 160 (cento e sessenta) horas por servidor, já incluídos os acréscimos de 50% (cinqüenta por cento) em dias úteis, inclusive sábados, e de 100% (cem por cento) em domingos e feriados.
§ 1º O limite máximo de 160 (cento e sessenta) horas extras, assinado no *caput* deste artigo, refere-se à totalidade dos serviços extraordinários prestados, por servidor, em função das atividades concernentes às Eleições 2006, excetuado o dia 1º de outubro de 2006 e, se houver segundo turno, o dia 29 de outubro de 2006.
§ 2º Observar-se-á, também, o limite máximo diário de horas trabalhadas de 2 (duas) em dias úteis e de 6 (seis) aos sábados, domingos e feriados, salvo manifestação expressa do responsável pela unidade administrativa onde foi prestado o serviço extraordinário, aposta no verso da folha de registro de ponto do servidor ou anexa a esta.
§ 3º As unidades administrativas da Secretaria deste Tribunal, assim como os Cartórios e Fóruns Eleitorais da Capital e do Interior do Estado, adotarão escala de revezamento, a fim de que sejam rigorosamente observados os limites estabelecidos neste artigo.
§ 4º A critério do responsável pela unidade administrativa, o limite de horas extras assinado no *caput* deste artigo poderá ser total ou parcialmente transferido de um para outro servidor lotado naquela unidade; neste caso, o responsável pela unidade providenciará comunicação, através de memorando (Secretaria do Tribunal) ou de ofício (Zonas Eleitorais), à Secretaria de Recursos Humanos, que apurará a quantidade de horas passíveis de transferência, em função do valor da remuneração dos servidores envolvidos, e informará o resultado à unidade interessada.
§ 5º Os servidores, assim como as chefias imediatas, os titulares das unidades administrativas e os Juízes Eleitorais, serão responsáveis pelo estrito cumprimento dos limites estabelecidos neste artigo.
§ 6º As horas extras que excederem aos limites assinados neste artigo não serão objeto de pagamento.
Art. 3º A Secretaria do Tribunal permanecerá aberta nos dias úteis e, em regime de plantão, aos sábados, domingos e feriados, de 5 de julho de 2006 até a proclamação dos eleitos.
§ 1º Para os fins do disposto no *caput* deste artigo, a Presidência, a Diretoria-Geral, a Corregedoria Regional Eleitoral, a Secretaria Judiciária e a Seção de Protocolo Geral funcionarão, para atendimento ao público, diariamente, no horário de 8h às 19h.
§ 2º As demais unidades administrativas do Tribunal, assim como os Cartórios e Fóruns Eleitorais da Capital e do Interior do Estado, funcionarão, ordinariamente, de segunda a sexta-feira, de 8h às 15h, observado o horário de atendimento ao público estabelecido para a respectiva unidade.
Art. 4º O registro de freqüência e de serviço extraordinário prestado pelos servidores em exercício na Secretaria do Tribunal, nos Cartórios e Fórum Eleitoral da Capital e do Interior do Estado, será efetuado mediante ponto mensal de ingresso/saída, eletrônico ou manual, conforme orientação da Secretaria de Recursos Humanos.
§ 1º O chefe da seção/setor/cartório ou o responsável pela unidade administrativa onde foi prestado o serviço extraordinário concernente às Eleições 2006 aporá, obrigatoriamente, rubrica ao lado do(s) respectivo(s) dia(s) no formulário impresso do registro de ponto.
§ 2º O formulário impresso do registro de ponto conterá, também, na parte inferior, a assinatura do servidor e o ateste da sua chefia imediata ou do responsável pela unidade administrativa onde estiver lotado.
Art. 5º Para os fins do § 3º do art. 2º, admitir-se-á, durante o período a que se refere o art. 3º, a flexibilização do horário de expediente dos servidores do Tribunal, a critério do responsável pela unidade administrativa, desde que cumprida a respectiva jornada diária e semanal.
§ 1º A jornada ordinária diária a que se refere o *caput* deste artigo poderá ser cumprida nos interregnos de 8h às 15h ou de 12h às 19h.
§ 2º Deve haver, no mínimo, 50% (cinqüenta por cento) dos servidores lotados em cada unidade administrativa cumprindo expediente no período de 8h às 15h.
Art. 6º Em dias úteis, inclusive sábados, será considerado como serviço extraordinário aquele que exceder à jornada semanal de trabalho do servidor.
§ 1º Para o cômputo do serviço extraordinário, os servidores ocupantes de cargo efetivo e aqueles que exercem função ou cargo comissionado deverão cumprir a jornada de 40 (quarenta) horas semanais.
§ 2º Aos servidores ocupantes de cargo efetivo que exercem jornada em regime especial e aos servidores requisitados e lotados provisoriamente não detentores de função ou cargo comissionado, que se subordinam à jornada de trabalho estabelecida na legislação referente ao cargo de origem, para efeito de remuneração do serviço extraordinário, considerar-se-á hora excedente aquela que ultrapassar os limites previstos nas legislações específicas.
Art. 7º Deve ser obrigatoriamente respeitado o repouso semanal remunerado estabelecido pelo inciso XV do art. 7º da Constituição Federal, preferencialmente aos domingos.
Art. 8º. Observados os limites assinados no art. 2º desta Portaria, o servidor lotado na Secretaria do Tribunal, nos Cartórios e Fórum Eleitoral da Capital, poderá prestar serviço extraordinário em unidade diversa de sua lotação, mediante solicitação formal do responsável pela unidade administrativa onde será prestado o serviço extraordinário ao responsável pela unidade administrativam de lotação do servidor.
Art. 9º. As unidades administrativas encaminharão à Secretaria de Recursos Humanos, através de memorando (Secretaria do Tribunal) ou de ofício (Zonas Eleitorais), até o segundo dia útil do mês subseqüente, a relação de todos os servidores ali lotados que prestaram serviços extraordinários no mês vencido, acompanhada dos respectivos formulários de registro de ponto, devidamente rubricados, assinados e atestados, na forma dos parágrafos 1º e 2º do art. 4º.
§ 1º Os documentos recebidos após o prazo estabelecido neste artigo serão processados apenas no mês seguinte.
§ 2º Será desconsiderado o documento que estiver em desacordo com a Portaria n.º 6.798, de 30/06/2005, ou com esta Portaria.
Art. 10. A Secretaria de Recursos Humanos apurará as horas extras dentre os dias em que constarem rubrica aposta na forma do § 1º do artigo 4º, observados os limites estabelecidos no art. 2º, e disponibilizará, na *Intranet*, quadro demonstrativo das horas extras realizadas por cada servidor, atualizado mensalmente.
Art. 11. Os servidores requisitados e os lotados provisoriamente no âmbito da Justiça Eleitoral do Pará deverão encaminhar à Secretaria de Recursos Humanos do TRE/PA, após a publicação desta Portaria, cópia autenticada do contracheque atualizado e informações sobre o CPF, PIS/PASEP e dados bancários (número do banco, agência e conta corrente), sob pena de pagamento do serviço extraordinário apenas na folha do mês subseqüente à apresentação do documento/informação.
§ 1º Caso não conste, no contracheque, a indicação da carga horária de trabalho, o servidor deverá apresentar, também, certidão ou declaração, emitida pelo órgão de origem, contendo tal informação.
§ 2º Havendo dúvida acerca das rubricas constantes no contracheque que servirão de base de cálculo para a apuração do serviço extraordinário, o Tribunal poderá solicitar, ainda, que o servidor traga certidão ou declaração, emitida pelo órgão de origem, contendo tal informação.
§ 3º Sempre que houver alteração de qualquer ordem nos documentos ou informações apresentados, o respectivo servidor deverá providenciar imediata comunicação à Secretaria de Recursos Humanos, sob pena de responsabilidade.
§ 4º É vedado informar dados bancários e/ou pessoais de outrem para pagamento de serviços extraordinários.
§ 5º Não será admitido o pagamento de serviço extraordinário em conta poupança.
§ 6º Nos casos em que o servidor expressamente declarar, sob as penas da lei, não ser titular de conta corrente, individual ou conjunta, o pagamento do serviço extraordinário será efetuado em qualquer agência do Banco do Brasil, após comunicação pelo Tribunal.
Art. 12. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral.
Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 04 de julho de 2006.
Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"